



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 15.023.898/0001-90 com sede administrativa a Avenida Planalto, nº. 410, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Mauro Rosa da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 2.019.647 SSP/GO e do CPF nº. 333.126.801-15, residente e domiciliado a Rua B, 75, bairro Tropical, na cidade de Água Boa MT, vem através do presente DETERMINAR o cancelamento do fornecimento de medicamentos pela empresa **DELTA MED COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J./ME, sob o nº. 08.835.955/0001-70, estabelecida à Rua 34, lote 01, nº. 209, bairro Santos Dumont, na cidade de Goiânia – GO, objeto do Processo Licitatório nº. 186/2013, Ata de Registro de Preços nº. 001/2014, por razões de interesse público, decorridos dos inúmeros atrasos e

inconsistências no fornecimento de medicamentos, conforme constam das Notificações Extrajudiciais datadas de 12/02/2014, 20/02/2014 e 17/03/2014; a presente decisão encontra seu embasamento legal no item 8.1 da Ata de Registro de Preços nº. 001/2014.

1 – O **MUNICÍPIO** promoverá a partir desta data a anulação do saldo orçamentário, caso houver.

2 – Comunique-se a empresa na forma da Lei.

3 – Fica eleito o foro da Comarca de Água Boa – MT para dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ocorrer com a execução deste termo.

Água Boa – MT, 06 de maio de 2014

Município de água Boa
MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:B3C27529

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD

Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzi – Terra Nova do Norte – DEM

Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT

Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB

Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB

Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR

Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB

Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D'Oeste - PSD

Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR

Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos - PSB

Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB

Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1 – Magali Amorim Vilena Moraes – General Carneiro - PSD

2 – Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB

3 – Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 – Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT

2 – Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP

3 – José Mauro Figueiredo – Arenópolis – PRB

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:
jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 012/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Tomada de Preços nº. 012/2014 realizada no dia 30/04/2014, foi: **FRACASSADO**.

Água Boa, 05 de maio de 2014.

VERA LUCIA FRIES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:B0DF48AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Tomada de Preços nº. 011/2014 com abertura dos envelopes de preços no dia 25/04/2014, teve como vencedores as seguintes empresas:

ITEM 01 – Iappe & Cia Ltda

ITEM 02 – J S dos Santos Comunicação-ME

ITEM 03 – Fracassado

ITEM 04 – Evandro A L Iappe

Água Boa, 05 de maio de 2014.

VERA LUCIA FRIES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:CDCCEB4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2014

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2607/2014 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pelo Decreto nº. 2455/2013 e pela

Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 027/2014.

OBJETO: Aquisição Materiais para a UCT – Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue e Laboratório Municipal de Análises Clínica da Secretaria de Saúde de Água Boa-MT.

REALIZAÇÃO: 27/05/2014.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no email licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 06 de maio de 2014.

IVANIA CEZIRA VOLPI

Pregoeira

Publicado por:

Ivania Cezira Volpi

Código Identificador:AE060C54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 028/2014

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 028/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento do combustível OLEO DIESEL S10 e ARLA 32.

REALIZAÇÃO: 29/04/2014.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 8h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e no email licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 06 de maio de 2014.

IVANIA CEZIRA VOLPI

Pregoeira

Publicado por:

Ivania Cezira Volpi

Código Identificador:6ECE08DA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2014 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º 572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, cujo objeto trata de **Registro de preços para aquisição de Bloquetes e Tubos de Rib Loc para atender as secretarias de infra- estrutura e obras deste município**, tipo menor preço por item. Sagrou-se vencedora para os **Itens 01, 03, 04 e 05** a empresa **FRANCO E FRANCO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA** com o valor total de **R\$ 332.000,00 (Trezentos e trinta e dois mil reais)** e para o **Item 02** a empresa **HANDERSON PABLO DA FONSECA - ME** com o valor total de **R\$ 1.371.000,00 (Um milhão e trezentos e setenta e um mil reais)**. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br. Alto

Araguaia – MT 06 de Maio de 2014.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:DFEECA57

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2014 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado cujo objeto trata-se da **CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E BLOCO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL que está sendo construída no Bairro Boiadeiro no município de Alto Araguaia – MT**, sagrou-se vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA VIPPS LTDA**, CNPJ: 04.534.874/0001-80 com sua proposta de preços no valor total de **R\$ 1.068.568,90 (Um milhão, sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)**. Informações mais detalhada com a CPL pelo fone (66) 3481-2885, e_mail: lici.altoaia@gmail.com.

Alto Araguaia, 06 Maio de 2014.

ANTÔNIO BARCELOS CESÁRIO

Presidente da CPL

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:67CEFF2B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 001/2014

Contratada: Distribuidora Brasileira de Asfalto SA - Disbral

Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica para a Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)

Data: 12/02/2014

Alto Araguaia 12/02/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:EE5CACC9

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 002/2014

Contratada: Barbosa & Guedes Ltda EPP

Objeto: Registro de preços para o item 02 – Concreto Asfáltico usinado a quente para aplicação a frio, não emulsionado, embalados em sacos de papel Kraft, Multifolhados não plastificados de 40 kg.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Data: 12/02/2014

Alto Araguaia 12/02/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:85255330

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 003/2014
 Contratada: Bombassaro & Bombassaro Ltda
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios
 Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 Valor: R\$ 836.658,98 (Oitocentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).
 Data: 12/02/2014

Alto Araguaia 12/02/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
 Setor de Licitações

Publicado por:
 João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:525E6FB6

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 004/2014
 Contratada: Supermercado Ponto X Ltda
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios
 Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 Valor: R\$ R\$ 313.145,31 (trezentos e treze mil e cento e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).
 Data: 12/02/2014

Alto Araguaia 12/02/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
 Setor de Licitações

Publicado por:
 João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:5A252A41

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 005/2014
 Contratada: Trivelato & Magri Ltda
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios
 Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 Valor: R\$ 523.434,79 (quinhentos e vinte e três mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).
 Data: 12/02/2014

Alto Araguaia 12/02/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
 Setor de Licitações

Publicado por:
 João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:663D229C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 006/2014
 Contratada: A Machado Borges ME
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios – Salgado e Pão doce para hot dog;
 Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 Valor: R\$ 60.442,40 (Sessenta mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
 Data: 12/02/2014

Alto Araguaia 12/02/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
 Setor de Licitações

Publicado por:
 João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:DABAEFF9

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 007/2014
 Contratada: Arnaldo Vieira de Rezende e Cia Ltda
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios – Leite Pasteurizado;
 Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 Valor: R\$ 137.460,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais).
 Data: 12/02/2014

Alto Araguaia 12/02/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
 Setor de Licitações

Publicado por:
 João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:B91194A7

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 008/2014
 Contratada: Drogaria Ação Ltda ME
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios – Leite em pó integral e Leite original alimento 0% lactose;
 Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 Valor: R\$ 43.398,00 (quarenta e três mil trezentos e noventa e oito reais).
 Data: 12/02/2014

Alto Araguaia 12/02/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
 Setor de Licitações

Publicado por:
 João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:2269F592

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 009/2014
 Contratada: E N de Quadra & Cia Ltda ME
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios – Pão Frances, pão de queijo e pão francês com margarina;
 Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 Valor: R\$ 201.366,00 (duzentos e um mil e trezentos e sessenta e seis reais).
 Data: 12/02/2014

Alto Araguaia 12/02/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
 Setor de Licitações

Publicado por:
 João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:DCFD4137

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 010/2014
 Contratada: Clínica Dietética Ltda
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios – Itens 291, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 301, 302, 304, 305;

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 Valor: R\$ 107.890,00 (cento e sete mil e oitocentos e noventa reais).
 Data: 12/02/2014

Alto Araguaia 12/02/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
 Setor de Licitações

Publicado por:
 João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:F45531C2

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 011/2014
 Contratada: Maria das Graças de Jesus Silva
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios – Item 3, 4, 5, 6, 8, 10, 13, 17;
 Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 Valor: R\$ 147.986,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e oitenta e seis reais).
 Data: 12/02/2014

Alto Araguaia 12/02/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
 Setor de Licitações

Publicado por:
 João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:659E0AE1

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 012/2014
 Contratada: Garantia Comércio e Participações Ltda
 Objeto: Aquisição de gás liquefeito P13 e P45
 Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 Valor: R\$ 46.502,70 (quarenta e seis mil e quinhentos e dois reais e setenta centavos).
 Data: 24/02/2014

Alto Araguaia 24/02/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
 Setor de Licitações

Publicado por:
 João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:1E8C096A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 013/2014
 Contratada: Trivelato & Magri Ltda
 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza e entre outros materiais para atender a diversas secretarias desta prefeitura.
 Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 Valor: R\$ 40.962,44 (quarenta mil e novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
 Data: 26/02/2014

Alto Araguaia 26/02/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
 Setor de Licitações

Publicado por:
 João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:923F9913

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 014/2014
 Contratada: Supermercado Ponto X Ltda
 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza e entre outros materiais para atender a diversas secretarias desta prefeitura.
 Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 Valor: R\$ 100.238,47 (cem mil e duzentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos).
 Data: 26/02/2014

Alto Araguaia 26/02/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
 Setor de Licitações

Publicado por:
 João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:D73E0C43

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 015/2014
 Contratada: Drogaria Ação Ltda ME
 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza e entre outros materiais para atender a diversas secretarias desta prefeitura – Fraldas descartáveis.
 Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 Valor: R\$ 17.773,00 (dezesete mil e setecentos e setenta e três reais).
 Data: 26/02/2014

Alto Araguaia 26/02/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
 Setor de Licitações

Publicado por:
 João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:80593010

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 016/2014
 Contratada: Bombassaro & Bombassaro Ltda
 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza e entre outros materiais para atender a diversas secretarias desta prefeitura.
 Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 Valor: R\$ 14.110,78 (quatorze mil e cento e dez reais e setenta e oito centavos).
 Data: 26/02/2014

Alto Araguaia 26/02/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
 Setor de Licitações

Publicado por:
 João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:E7502A70

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 017/2014
 Contratada: Royal Comércio e Serviços Ltda EPP

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza e entre outros materiais para atender a diversas secretarias desta prefeitura.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 22.648,95 (vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Data: 26/02/2014

Alto Araguaia 26/02/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:CF3704EC

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 018/2014

Contratada: Handerson Pablo da Fonseca ME

Objeto: Registro de preços para aquisição de postes de concreto, tintas e materiais de construção para manutenção de diversas secretarias desta prefeitura.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 161.871,45 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e setenta e um real e quarenta e cinco centavos).

Data: 26/02/2014

Alto Araguaia 26/02/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:B7A40351

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 019/2014

Contratada: Virô Comércio de Materiais de Construção Ltda ME

Objeto: Registro de preços para aquisição de postes de concreto, tintas e materiais de construção para manutenção de diversas secretarias desta prefeitura.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 218.984,69 (duzentos e dezoito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Data: 26/02/2014

Alto Araguaia 26/02/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:DCD117AC

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 020/2014

Contratada: Coxipó Comércio de Materiais Elétricos Ltda ME

Objeto: Registro de preços para aquisição de postes de concreto, tintas e materiais de construção para manutenção de diversas secretarias desta prefeitura.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 41.607,40 (quarenta e um mil e seiscentos e sete reais e quarenta centavos).

Data: 26/02/2014

Alto Araguaia 26/02/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:5F6BC04D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 021/2014

Contratada: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda ME

Objeto: Registro de preços para aquisição de postes de concreto, tintas e materiais de construção para manutenção de diversas secretarias desta prefeitura.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 255.159,63 (duzentos cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Data: 26/02/2014

Alto Araguaia 26/02/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:A01A3314

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 022/2014

Contratada: Flávio Rosan ME

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos de entrega imediata, após prescrição, atendendo receitas médicas de pacientes deste município conforme Pregão Presencial 022/14.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 290.548,10 (duzentos noventa mil e quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

Data: 10/03/2014

Alto Araguaia 10/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:4574F727

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 023/2014

Contratada: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda

Objeto: Registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal para serem utilizados no hospital municipal.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).

Data: 10/03/2014

Alto Araguaia 10/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:293C9972

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 024/2014

Contratada: Tricate Comércio de Peças para Tratores Ltda

Objeto: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais: automóveis leves, utilitários, camionete, caminhões e ônibus da frota municipal.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Percentual de desconto: Maior desconto nos itens 9, 11, 12 e 13.

Valor: O valor de cada peça ou acessório a ser fornecida tem como base de preços o sistema (preço de mercado), peças genuínas ou originais, onde será aplicado o percentual de desconto indicado acima, conforme licitado no PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2014.

Data: 11/03/2014

Alto Araguaia 11/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:DD5446E9**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATAS 2014****Ata de Registro de Preços 025/2014**

Contratada: N A da Silva e Cia Ltda EPP

Objeto: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais: automóveis leves, utilitários, camionete, caminhões e ônibus da frota municipal.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Percentual de desconto: Maior desconto nos itens 1 a 6.

Valor: O valor de cada peça ou acessório a ser fornecida tem como base de preços o sistema (preço de mercado), peças genuínas ou originais, onde será aplicado o percentual de desconto indicado acima, conforme licitado no PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2014.

Data: 11/03/2014

Alto Araguaia 11/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:4F57E704**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATAS 2014****Ata de Registro de Preços 026/2014**

Contratada: Tatiana Siqueira Santiago EPP

Objeto: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais: automóveis leves, utilitários, camionete, caminhões e ônibus da frota municipal.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Percentual de desconto: Maior desconto nos itens 7, 8 e 10.

Valor: O valor de cada peça ou acessório a ser fornecida tem como base de preços o sistema (preço de mercado), peças genuínas ou originais, onde será aplicado o percentual de desconto indicado acima, conforme licitado no PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2014.

Data: 11/03/2014

Alto Araguaia 11/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:7E7BD04A**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATAS 2014****Ata de Registro de Preços 027/2014**

Contratada: Revitalizar Comércio de Peças e Serviços Ltda ME

Objeto: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais: automóveis leves, utilitários, camionete, caminhões e ônibus da frota municipal.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Percentual de desconto: Maior desconto nos itens 14, 15 e 16.

Valor: O valor de cada peça ou acessório a ser fornecida tem como base de preços o sistema (preço de mercado), peças genuínas ou originais, onde será aplicado o percentual de desconto indicado acima, conforme licitado no PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2014.

Data: 11/03/2014

Alto Araguaia 11/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:0FD87AF0**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATAS 2014****Ata de Registro de Preços 028/2014**

Contratada: Caio Vinícios Vieira ME

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de passagens.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 263.681,50 (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Data: 11/03/2014

Alto Araguaia 11/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:75BB0293**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATAS 2014****Ata de Registro de Preços 029/2014**

Contratada: Enytur Transportes Ltda

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de passagens.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 343.009,00 (trezentos e quarenta e três mil e nove reais)

Data: 11/03/2014

Alto Araguaia 11/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:38BEE45D**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATAS 2014****Ata de Registro de Preços 030/2014**

Contratada: Enediney Agro Ferragens Eireli ME

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), com o objetivo de atender diversas secretarias desta prefeitura.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 10.335,21 (dez mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).

Data: 14/03/2014

Alto Araguaia 14/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:24820C42

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 031/2014

Contratada: Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados Ltda Me

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), com o objetivo de atender diversas secretarias desta prefeitura.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 19.412,40 (dezenove mil e quatrocentos e doze reais e quarenta centavos).

Data: 14/03/2014

Alto Araguaia 14/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:C9AFD47D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 032/2014

Contratada: Livraria e Papelaria Mariano Ltda.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente para as diversas Secretarias Desta Prefeitura

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 146.455,32 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Data: 18/03/2014

Alto Araguaia 18/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:C7ABD387

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 033/2014

Contratada: Maria José dos Reis Neto Comércio Representação

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente para as diversas Secretarias Desta Prefeitura

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 151.164,40 (cento e cinquenta e um mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Data: 18/03/2014

Alto Araguaia 18/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:8114EBE0

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 034/2014

Contratada: Papelaria Pantanal Ltda

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente para as diversas Secretarias Desta Prefeitura

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 171.748,60 (cento e setenta e um mil e setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Data: 18/03/2014

Alto Araguaia 18/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:8F50BEB4

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 035/2014

Contratada: A M de Oliveira Campos ME

Objeto: Registro de Preços para confecção e aquisição de uniformes, malhas, aviamentos e produtos de cama, mesa e banho para diversas Secretarias.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 29.747,40 (vinte e nove mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Data: 20/03/2014

Alto Araguaia 20/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:D84B3885

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 036/2014

Contratada: Joyce Caroline da Conceição Confecções EPP

Objeto: Registro de Preços para confecção e aquisição de uniformes, malhas, aviamentos e produtos de cama, mesa e banho para diversas Secretarias.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 48.340,50 (quarenta e oito mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Data: 20/03/2014

Alto Araguaia 20/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:97040739

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATAS 2014**

Ata de Registro de Preços 037/2014
 Contratada: E de Paula & Cia Ltda Me
 Objeto: Registro de Preços para confecção e aquisição de uniformes, malhas, aviamentos e produtos de cama, mesa e banho para diversas Secretarias.
 Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 Valor: R\$ 45.555,08 (quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).
 Data: 20/03/2014

Alto Araguaia 20/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
 Setor de Licitações

Publicado por:
 João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:8153D5D1

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATAS 2014**

Ata de Registro de Preços 038/2014
 Contratada: Master Uniformes e Brindes Ind. e Comércio Ltda
 Objeto: Registro de Preços para confecção e aquisição de uniformes, malhas, aviamentos e produtos de cama, mesa e banho para diversas Secretarias.
 Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 Valor: R\$ 10.577,10 (dez mil e quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos).
 Data: 20/03/2014

Alto Araguaia 20/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
 Setor de Licitações

Publicado por:
 João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:7F98347F

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATAS 2014**

Ata de Registro de Preços 039/2014
 Contratada: Vaney de Cintra Duarte Silva
 Objeto: Registro de Preços para confecção e aquisição de uniformes, malhas, aviamentos e produtos de cama, mesa e banho para diversas Secretarias.
 Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 Valor: R\$ 36.375,60 (trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).
 Data: 20/03/2014

Alto Araguaia 20/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
 Setor de Licitações

Publicado por:
 João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:8FAEF744

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATAS 2014**

Ata de Registro de Preços 040/2014
 Contratada: Viviane Regina Claudino ME
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de processamento de dados e equipamentos energéticos para uso de diversas Secretarias.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 Valor: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).
 Data: 20/03/2014

Alto Araguaia 20/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
 Setor de Licitações

Publicado por:
 João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:4F7BAD65

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATAS 2014**

Ata de Registro de Preços 041/2014
 Contratada: Ink Mais Cartuchos
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de processamento de dados e equipamentos energéticos para uso de diversas Secretarias.
 Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 Valor: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).
 Data: 20/03/2014

Alto Araguaia 20/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
 Setor de Licitações

Publicado por:
 João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:5985EF53

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATAS 2014**

Ata de Registro de Preços 042/2014
 Contratada: Coxipó Comércio de Materiais Elétricos Ltda ME
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção de diversas Secretarias e conjunto de postes e luminárias para uso na iluminação pública.
 Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 Valor: R\$ 43.188,53 (quarenta e três mil e cento e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
 Data: 26/03/2014

Alto Araguaia 26/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
 Setor de Licitações

Publicado por:
 João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:A2C791D8

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATAS 2014**

Ata de Registro de Preços 043/2014
 Contratada: 3M Comércio de Materiais Elétricos Construção e Equipamentos Ltda ME
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção de diversas Secretarias e conjunto de postes e luminárias para uso na iluminação pública.
 Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 Valor: R\$ 10.348,50 (dez mil e trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
 Data: 26/03/2014

Alto Araguaia 26/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:00EE2EC3**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATAS 2014**

Ata de Registro de Preços 044/2014

Contratada: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda ME

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção de diversas Secretarias e conjunto de postes e luminárias para uso na iluminação publica.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 176.922,69 (cento e setenta e seis mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).

Data: 26/03/2014

Alto Araguaia 26/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:81B1BE90**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATAS 2014**

Ata de Registro de Preços 045/2014

Contratada: Handerson Pablo da Fonseca ME

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção de diversas Secretarias e conjunto de postes e luminárias para uso na iluminação publica.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 3.039,37 (três mil e trinta e nove centavos e trinta e sete centavos).

Data: 26/03/2014

Alto Araguaia 26/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:405E4C0A**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATAS 2014**

Ata de Registro de Preços 046/2014

Contratada: RA Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda ME

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção de diversas Secretarias e conjunto de postes e luminárias para uso na iluminação publica.

Prazo: Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 3.584,10 (três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Data: 26/03/2014

Alto Araguaia 26/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:C52BC534**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATAS 2014**

Ata de Registro de Preços 047/2014

Contratada: Indústria Química CMT Ltda

Objeto: Registro de preços para aquisição de hidrômetros e hipoclorito de cálcio para atender a secretaria de infra- estrutura-DIVAES deste município.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 74.164,80 (setenta e quatro mil e cento e sessenta e quatro reais).

Data: 31/03/2014

Alto Araguaia 31/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:3870AF33**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATAS 2014**

Ata de Registro de Preços 048/2014

Contratada: HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda ME

Objeto: Registro de preços para aquisição de hidrômetros e hipoclorito de cálcio para atender a secretaria de infra- estrutura-DIVAES deste município.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Data: 31/03/2014

Alto Araguaia 31/03/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:4D8E6955**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATAS 2014**

Ata de Registro de Preços 049/2014

Contratada: Fênix Comércio e Serviços Eireli ME

Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços Gráficos para confecções de panfletos, cartazes, adesivos, folders, banners, faixas, lonas e placas para diversas Secretarias desta prefeitura.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 68.208,00 (sessenta e oito mil e duzentos e oito reais).

Data: 01/04/2014

Alto Araguaia 01/04/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:F99E210F**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATAS 2014**

Ata de Registro de Preços 050/2014

Contratada: Gráfica Ivan Ltda

Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços Gráficos para confecções de panfletos, cartazes, adesivos, folders, banners, faixas, lonas e placas para diversas Secretarias desta prefeitura.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 74.307,00 (setenta e quatro mil e trezentos e sete reais).
Data: 01/04/2014

Alto Araguaia 01/04/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:3E1367F2

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 051/2014

Contratada: N A da Silva e Cia Ltda EPP

Objeto: Registro de preços para registro de preços para aquisição de pneus, câmaras, fitões, óleos lubrificantes, graxas, e fluídos, com o objetivo de atender diversas secretarias desta prefeitura.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 30.638,80 (trinta mil e seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Data: 01/04/2014

Alto Araguaia 01/04/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:0A9E7483

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 052/2014

Contratada: Oliveira Fraga e Santos Ltda ME

Objeto: Registro de preços para registro de preços para aquisição de pneus, câmaras, fitões, óleos lubrificantes, graxas, e fluídos, com o objetivo de atender diversas secretarias desta prefeitura.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 95.959,84 (noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Data: 01/04/2014

Alto Araguaia 01/04/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:731AB116

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 053/2014

Contratada: Resende Pneus Ltda ME

Objeto: Registro de preços para registro de preços para aquisição de pneus, câmaras, fitões, óleos lubrificantes, graxas, e fluídos, com o objetivo de atender diversas secretarias desta prefeitura.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 129.741,58 (cento e vinte e nove mil setecentos e quarenta e um real e cinquenta e oito centavos).

Data: 01/04/2014

Alto Araguaia 01/04/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:4EC1BF14

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 054/2014

Contratada: Hanneliese Reiter Pattis EPP

Objeto: Registro de preços para registro de preços para aquisição de pneus, câmaras, fitões, óleos lubrificantes, graxas, e fluídos, com o objetivo de atender diversas secretarias desta prefeitura.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 99.630,00 (noventa e nove mil e seiscentos e trinta reais).

Data: 01/04/2014

Alto Araguaia 01/04/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:BE2973BC

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 055/2014

Contratada: IP de Freitas Pneus ME

Objeto: Registro de preços para registro de preços para aquisição de pneus, câmaras, fitões, óleos lubrificantes, graxas, e fluídos, com o objetivo de atender diversas secretarias desta prefeitura.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 129.737,00 (cento e vinte e nove mil e setecentos e trinta e sete reais).

Data: 01/04/2014

Alto Araguaia 01/04/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:C713690B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 056/2014

Contratada: Comercial de Lubrificantes Oliveira Ltda EPP

Objeto: Registro de preços para registro de preços para aquisição de pneus, câmaras, fitões, óleos lubrificantes, graxas, e fluídos, com o objetivo de atender diversas secretarias desta prefeitura.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 106.806,09 (cento e seis mil e oitocentos e seis reais e nove centavos).

Data: 01/04/2014

Alto Araguaia 01/04/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:498EBE75

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 057/2014

Contratada: Araguaia Comércio de Artigos Esportivos Ltda ME

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais esportivos como troféus, medalhas, bolas e entre outros materiais para uso das secretarias de esporte e de promoção social desta prefeitura.
Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
Valor: R\$ 18.689,80 (dezoito mil e seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
Data: 15/04/2014

Alto Araguaia 15/04/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:587385AF

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 058/2014
Contratada: Comercial Prime de Móveis Eireli
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais esportivos como troféus, medalhas, bolas e entre outros materiais para uso das secretarias de esporte e de promoção social desta prefeitura.
Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
Valor: R\$ 14.804,49 (quatorze mil e oitocentos e quatro reais e quarenta e nove centavos).
Data: 15/04/2014

Alto Araguaia 15/04/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:7725D3F5

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 059/2014
Contratada: Esportes Luciano Ltda
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais esportivos como troféus, medalhas, bolas e entre outros materiais para uso das secretarias de esporte e de promoção social desta prefeitura.
Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
Valor: R\$ 37.573,80 (trinta e sete mil e quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
Data: 15/04/2014

Alto Araguaia 15/04/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:68C30650

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 060/2014
Contratada: Thiago Wesley Aranha ME
Objeto: Registro de preços para aquisição de grama esmeralda para ser utilizado na jardinagem dos canteiros das diversas ruas de Alto Araguaia- MT.
Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
Data: 25/04/2014

Alto Araguaia 25/04/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:AA585217

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 061/2014
Contratada: Ink Mais Cartuchos
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Cartucho de Jato de Tinta, Cartucho de Tonner e Serviço de Recarga de jato de tinta e cartucho de tonner para as Secretarias desta Prefeitura.
Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
Valor: R\$ 199.699,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais).
Data: 28/04/2014

Alto Araguaia 28/04/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:68129E2B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 062/2014
Contratada: Joyce Caroline da Conceição Confecções EPP
Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de processamento de dados e Materiais Eletro Eletrônicos para uso de diversas Secretarias
Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
Valor: R\$ 77.386,06 (setenta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e seis centavos).
Data: 28/04/2014

Alto Araguaia 28/04/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:A98A29F3

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATAS 2014

Ata de Registro de Preços 063/2014
Contratada: Plantium Distribuidora Ltda ME
Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos, produtos diversos e venenos para uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.
Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
Valor: R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta reais).
Data: 28/04/2014

Alto Araguaia 28/04/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:F1F1D418

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATAS 2014**

Ata de Registro de Preços 064/2014

Contratada: Bombassaro & Bombassaro Ltda

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza e entre outros materiais para atender a diversas secretarias desta prefeitura.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 17.703,50 (dezesete mil setecentos e três reais e cinquenta centavos).

Data: 28/04/2014

Alto Araguaia 28/04/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:F450F675**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATAS 2014**

Ata de Registro de Preços 065/2014

Contratada: Trivelato & Magri Ltda

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza e entre outros materiais para atender a diversas secretarias desta prefeitura.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 31.168,08 (trinta e um mil cento e sessenta e oito reais e oito centavos).

Data: 28/04/2014

Alto Araguaia 28/04/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:DBA8420E**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATAS 2014**

Ata de Registro de Preços 066/2014

Contratada: Supermercado Ponto X Ltda

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza e entre outros materiais para atender a diversas secretarias desta prefeitura.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 64.156,50 (sessenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Data: 29/04/2014

Alto Araguaia 29/04/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:EE1E18AB**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS DE ABRIL 2014**

Primeiro termo aditivo ao contrato 003/2014

Contratada: R F L Comércio de Produtos de higiene e Descartáveis Ltda

Objeto: Aquisição de diversos Materiais para o Hospital Municipal, conforme lotes 01, 02 e 03.

Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 02/04/2014, prorrogado o prazo de vigência em 273 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 31/12/14, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.

Data: 02/04/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:67BDE480**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS DE ABRIL 2014**

Segundo termo aditivo ao contrato 024/2014

Contratada: Bethania Ribeiro Cabral

Objeto: Locação de um imóvel situado frente para a Rua 13 de Junho; lado direito com a Rua General Osório; lado esquerdo com o espólio de Joana Batista da Silva e fundos com Joaquim Pereira Barbosa para instalação da unidade de superintendência de fiscalização de transportadoras em nosso município.

Alteração de Cláusula: Fica alterada a Cláusula Primeira do original no item 1.2 que passará a partir desta data ter como finalidade a instalação da Casa de Apoio da Criança e do Adolescente “Alzerina Pimentel do Carmo”.

Data: 01/04/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:E70526F5**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS DE ABRIL 2014**

Primeiro termo aditivo ao contrato 053/2014

Contratada: A A G Júnior ME

Objeto: Prestação de serviços na limpeza, respectivamente, para o recolhimento de resíduos vegetais resultantes de podas de árvores, limpeza de quintais, praças, ruas e avenidas, etc e outros resíduos análogos ou que não retirados pelos coletores de lixo. Conforme ITEM/ EQUIPE 02

Substituição de veículo: Fica substituído a partir desta data o veículo utilizado para a prestação dos serviços acima contratados passando de um caminhão Mercedes Benz 1113 Placa JYN 4233 para um caminhão Ford 600, ano 1979/1979 chassi LA7DXT55618 cor azul, placa BIY 9631 conforme documentação em anexo, que fica fazendo parte integrante deste aditivo e consequentemente do Contrato.

Data: 02/04/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:1371F723**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS DE ABRIL 2014**

Segundo termo aditivo ao contrato 075/2014

Contratada: Complexx Tecnologia Ltda

Objeto: Prestação de serviço de elaboração de projeto de lógica e telefone em complemento ao projeto executivo do novo prédio da prefeitura.

Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de vigência e execução em 30 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 27/05/2014 prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.

Data: 25/04/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:DE4A277D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ADITIVOS DE ABRIL 2014

Quinto termo aditivo ao contrato 181/2012

Contratada: Stalo Construtora Ltda

Objeto: Construção de academia de saúde no bairro Vila Aeroporto na cidade de Alto Araguaia.

Prazo: Fica o presente prorrogado seu prazo de vigência em 120 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 05/11/14 e o prazo de execução dos serviços em mais 120 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 12/08/14 prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.

Data: 09/04/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:9786196D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ADITIVOS DE ABRIL 2014

Terceiro termo aditivo ao contrato 186//2013

Contratada: Construtora Vipps Ltda

Objeto: Reforma do hospital municipal, na cidade de Alto Araguaia.

Prazo: Fica o presente prorrogado o prazo de vigência em 150 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 27/10/2014 e execução dos serviços em 150 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 11/09/2014 prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.

Data: 09/04/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:3A832DF4

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ADITIVOS DE ABRIL 2014

Segundo termo aditivo ao contrato 322//2013

Contratada: RMP Engenharia Ltda ME

Objeto: Extensão de rede de distribuição de energia trifásica (interna e externa) no parque municipal; e extensão de rede de distribuição aérea urbana trifásica de alta e baixa tensão – 13,8kv/220-120v, na Cidade de Alto Araguaia.

Prazo: Fica o presente que tem sua vigência até 01/08/14 e execução dos serviços com vencimento em 03/05/14, prorrogado de comum acordo entre as partes em mais 60 dias para vigência contratual e execução dos serviços extinguindo-se em 30/09/14 e 02/07/14 respectivamente, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.

Data: 29/04/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:614C45C6

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ADITIVOS DE ABRIL 2014

Segundo termo aditivo ao contrato 324//2013

Contratada: Construtora Vipps Ltda

Objeto: Reforma e pintura da Creche Maria Ferreira Ribeiro;

Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de vigência em 120 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 31/12/14 e execução em 120 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 13/08/14 prorrogável nos termos da Lei 8.666/93;

Data: 09/04/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:C3EFFBE0

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 054/2014 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º 572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, cujo objeto trata de **Contratação de empresa especializada em Limpeza Urbana, sendo fornecimento de um veículo TRATOR com concha simples ou traçado, em bom estado de conservação e funcionamento, um operador e um auxiliar de serviços gerais, para atuar nos trabalhos de limpeza no Distrito do Buriti**, tipo menor preço global. Sagrou-se vencedora a empresa **TRANSPORTES EVF LTDA-ME** com o valor total de **R\$ 56.000,00** (Cinquenta e Seis Mil Reais). Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br.

Alto Araguaia – MT 05 de Maio de 2014.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:C22FE713

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS ABRIL 2014

Contrato 095/14

Contratada: Clínica Odonto & Saúde Borges Delben Ltda - ME

Objeto: Contratação de serviços médicos – Clínico Geral para o hospital municipal.

Prazo: O prazo previsto para essa contratação é de 09 (nove) meses, e inicia-se na data da assinatura deste e vai até dia 31/12/2014.

Valor: Dá-se a este Contrato o valor total bruto de R\$ 287.550,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais).

Data: 01/04/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:35571949

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS ABRIL 2014

Contrato 096/14

Contratada: Construtora R4 Ltda

Objeto: Contratação de empresa para construção e reforma de diversas obras neste município: lote 01-reforma da residência da senhora Cleusa Marques Ferreira, residente rua Santa Rita, 589, bairro dom Bosco, Alto Araguaia; lote 02- reforma do oratório nossa Senhora Aparecida, onde são desenvolvidas as atividades socioeducativas, promovidas pelo programa de erradicação do trabalho infantil-PETI, localizado na Vila Aeroporto;

Prazo: O prazo do presente contrato é de 120 dias a contar de sua assinatura e o prazo de execução dos serviços será de 30 dias a contar a data de expedição da ordem de serviço.

Valor: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 51.967,72 (cinquenta e um mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Data: 04/04/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:4DF3FFA4

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS ABRIL 2014

Contrato 097/14

Contratada: Construtora BH Ltda ME

Objeto: Contratação de empresa para serviço de construção de piso em concreto e muretas na escola municipal Aníbal Pereira Junior. (assentamento Gato Preto) conforme lote 01.

Prazo: O prazo do presente contrato é de 120 dias, a contar da data de expedição da Ordem de Serviço, e o prazo de execução dos serviços será de 60 dias.

Valor: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 45.300,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos reais).

Data: 04/04/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:7787CC4B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS ABRIL 2014

Contrato 098/14

Contratada: Talisma Administradora de Shows e Editora Musical Ltda

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico com ZÉ RICARDO E TIAGO para o dia 05/09/2014, com uma duração mínima de 1h40min, no Município de Alto Araguaia, por ocasião do XVIII Festival Náutico e XVI Festival Cultural.

Prazo: O Show será realizado impreterivelmente no dia 05/09/2014, a partir das 23:00 horas por ocasião do XVIII Festival Náutico e XVI Festival Cultural..

Valor: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

Data: 04/04/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:73115D6C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS ABRIL 2014

Contrato 099/14

Contratada: Lázaro e Banda Produções Artísticas Ltda

Objeto: Contratação de show artístico com irmão Lázaro, a realizar-se a partir das 21:00 horas do dia 03/09/2014, com uma duração mínima de 1h40min, no Município de Alto Araguaia, por ocasião da abertura dos IX Festival Gospel.

Prazo: O Show será realizado impreterivelmente no dia 03/09/2014, a partir das 21h00min por ocasião do IX Festival Gospel.

Valor: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Data: 04/04/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:B4C0DC66

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS ABRIL 2014

Contrato 100/14

Contratada: Porteira Show Produções Musicais Ltda

Objeto: Contratação de show artístico musical com MILIONÁRIO E JOSÉ RICO para o dia 06/09/2014, no município de Alto Araguaia – MT, por ocasião do XVIII Festival Náutico e XVI Festival Cultural.

Prazo: O Show será realizado impreterivelmente no dia 06/09/2014, por ocasião do XVIII Festival Náutico e XVI Festival Cultural.

Valor: O valor total do objeto deste contrato é R\$ R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Data: 04/04/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:F3E49E81

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS ABRIL 2014

Contrato 101/14

Contratada: Francisco Vieira da Silva Neto

Objeto: Contratação direta com empresa para a execução de serviço para assentamento de 1.047,38 metros de meio fios nas ruas B, C, e D na Vila Aeroporto.

Prazo: O prazo do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução da Obra é de 60 dias a contar da expedição da Ordem de Serviço

Valor: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 8.808,47 (Oito mil e oitocentos e oito reais e quarenta e sete centavos)

Data: 07/04/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:677167A8

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS ABRIL 2014

Contrato 102/14

Contratada: Derivaldo Borges da Silva

Objeto: Classificação de espécies, tipo de cerragem, essência e quantidade dos 150m³ das madeiras apreendidas e armazenadas em galpão de uso da prefeitura municipal de Alto Araguaia-MT.

Prazo: O prazo do presente contrato é de 60 dias, O prazo para execução dos serviços é de 20 dias a contar da data de assinatura do contrato.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Data: 08/04/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:ED25782A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS ABRIL 2014

Contrato 103/14

Contratada: J A de Oliveira & Cia Ltda ME

Objeto: Execução de obra de: assentamento de portal no parque municipal.

Prazo: O presente contrato vigorará pelo tempo de 60 dias a contar da sua assinatura, e o prazo de execução dos serviços será de 30 dias a partir da expedição da Ordem de Serviço – OS.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Data: 09/04/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:FFF0ACBB

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS ABRIL 2014

Contrato 104/14

Contratada: A Lemos Barbosa ME

Objeto: Contratação de empresa para serviço de limpeza de caixas d'água, desentupimento de vasos sanitários, limpeza de caixas de gordura, limpeza de fossa, banheiros químicos, desentupimento de rede de esgoto e caixa de gordura.

Prazo: O prazo do presente contrato é de 253 dias a contar da expedição da Ordem de Serviço até 31/12/2014

Valor: R\$ 95.775,00 (noventa e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais)

Data: 22/04/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:D6D09D28

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS ABRIL 2014

Contrato 105/14

Contratada: TAC Engenharia Ltda ME

Objeto: Contratação direta com empresa para a execução de serviços técnicos de ensaio de solo em diversas ruas não pavimentadas nos bairros Jardim Novo Araguaia e Vila Aeroporto.

Prazo: O prazo do presente contrato é de 30 dias, a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução do serviço é de 10 dias a contar da expedição da Ordem de Serviço

Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Data: 25/04/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:8736481E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS ABRIL 2014

Contrato 106/14

Contratada: Construtora Vipps Ltda

Objeto: Execução de obra de: LOTE 01- reforma da ponte do córrego Dureza na MU - 43 na região do Grilo; LOTE 02- reforma de ponte de madeira sobre o córrego Manilha na MU - 43 na Região do Grilo; LOTE 03- reforma de ponte sobre o córrego da Égua na MU - 43, na região do Grilo; LOTE 04- reforma de ponte sobre o córrego Grota Seca na MU - 43 na região do Grilo; LOTE 05- reforma de ponte sobre o córrego Rio Ariranha na MU - 465 Km-130 na região do Rio do Peixe

Prazo: O presente contrato vigorará pelo tempo de 250 dias a contar de sua assinatura. A execução dos serviços vigorará conforme discriminação abaixo: Os lotes 01, 02, 03 e 04 serão de 30 dias a contar da expedição da Ordem de Serviço – OS e o lote 05 será de 60 dias a contar da expedição da ordem de serviço.

Valor: O preço total deste contrato é de R\$ 143.378,30 (cento e quarenta e três mil e trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos) conforme abaixo: LOTE 01- reforma da ponte do córrego Dureza na MU - 43 na região do Grilo- R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); LOTE 02- reforma de ponte de madeira sobre o córrego Manilha na MU - 43 na Região do Grilo - R\$ 7.513,80 (sete mil quinhentos e treze reais e oitenta centavos); LOTE 03- reforma de ponte sobre o córrego da Égua na MU - 43, na região do Grilo R\$ 17.252,30 (dezesete mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos); LOTE 04- reforma de ponte sobre o córrego Grota Seca na MU - 43 na região do Grilo –R\$ 19.325,20 (dezenove mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); LOTE 05- reforma de ponte sobre o córrego Rio Ariranha na MU - 465 km-130 na região do Rio do Peixe, R\$ 92.087,00 (noventa e dois mil e oitenta e sete reais).

Data: 25/04/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:B1C5555A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS ABRIL 2014

Contrato 107/14

Contratada: Magnificat Espaço Médico Ltda

Objeto: Contratação de serviços profissionais de médico cirurgião para a realização de procedimentos de alta complexidade.

Prazo: O presente contrato vigorará pelo prazo de 250 dias a contar de sua assinatura extinguindo-se em 31/12/14.

Valor: Dá-se a este Contrato o valor total bruto de R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais), a serem pagos com recursos próprios do Município.

Data: 25/04/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:2098AF8F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS ABRIL 2014

Contrato 108/14

Contratada: DWA Construções Eletromecânicas Ltda

Objeto: Fornecimento e instalação de uma Plataforma Elevatória para ser instalada na UAB – Universidade Aberta do Brasil.

Prazo: A Plataforma deverá ser fornecida e instalada de acordo com a Solicitação da Secretaria de Educação, no prazo máximo de 120 dias, a contar da data da Expedição da Ordem de serviço. O presente contrato vigorará pelo tempo de 250 dias a contar de sua assinatura.

Valor: O valor total do objeto deste Contrato é de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Data: 28/04/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:B4AB2821**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS ABRIL 2014**

Contrato 109/14

Contratada: LDA Indústria e Comércio Ltda

Objeto: Aquisição de uma usina para produção de PMF com produção mínima de 40 ton./h para uso em serviços de tapa buracos neste municipal.

Prazo: O presente contrato vigorará pelo tempo de 250 dias a contar de sua assinatura. O prazo para a entrega do objeto licitado será de 60 dias a contar da ordem de fornecimento emitido pela secretária de municipal de Infraestrutura.

Valor: O valor total do objeto deste Contrato é de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

Data: 28/04/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:6829B913**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS ABRIL 2014**

Contrato 110/14

Contratada: Construtora Tripolo Ltda

Objeto: Aplicação de Lama Asfáltica em Diversas Áreas deste Município.

Prazo: O presente contrato vigorará pelo tempo de 250 dias a contar da assinatura do contrato. O prazo de execução dos serviços será da seguinte forma: Lotes 01, 02, 03, 04 - 60 dias a contar da expedição da ordem de serviço; Lote 05 - 15 dias a contar da expedição da ordem de serviço.

Valor: R\$ 1.450.972,59 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Data: 28/04/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:2C9DE360**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 056/2014 – RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna

público para conhecimento de todos e a quem possa interessar, que apesar de ter feito todas as publicações necessárias e enviado o Edital para algumas empresas que solicitaram via e-mail, não houve comparecimento na sessão de abertura do supracitado processo licitatório, **cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária para recuperação de receitas; e Contratação de empresa especializada em direito tributário, com a finalidade de revisão e atualização da redação do Código Tributário Municipal – CTM, tornando-o DESERTO.** Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885.

Alto Araguaia – MT 07 de Maio de 2014.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:F115C691**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE OBRA**

Contrato: 112/2014

Contratada: Construtora Vipps Ltda

Objeto: Construção de refeitório e bloco administrativo da escola municipal que está sendo construída no bairro boiadeiro

Prazo de vigência: O prazo do presente contrato é de 239 (duzentos e trinta e nove) dias a contar da data de sua assinatura.

Prazo de execução: O prazo de execução dos serviços será de 150 (Cento e Cinquenta) dias a partir de Ordem de Serviço.

Valor: O preço total deste contrato é, desta forma, de R\$1.068.568,90 (um milhão sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Data: 06/05/2014

Alto Araguaia 06/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:3D62109C**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 053/2014 AQ. DE
EQUIPAMENTOS E MOVEIS****PREGÃO PRESENCIAL 053/2014 – REGISTRO DE PREÇO -
RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por Item cujo objeto trata-se Registro de Preços para **aquisição de equipamentos e mobiliários para instalação e uso em Diversas Secretarias e aquisição de móveis e eletrodomesticos para uso na Casa dos Estudantes**, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA**, com valor total dos itens em R\$ 7.662,00 (Sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais), **E. D. DE PAULA & CIA LTDA-ME**, com valor total dos itens em R\$ 102.054,00 (Cento e dois mil, e cinquenta e quatro reais), **AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-ME**, com valor total dos itens em R\$ 22.851,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais), **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**, com valor total dos itens em R\$ 24.604,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e quatro reais), **D. A. ARAGÃO COMÉRCIO-ME**, com valor total dos itens em R\$ 166.078,00 (Cento e sessenta e seis mil, e setenta e oito reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e

pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. e_mail: lici.altoaia@gmail.com.br

Alto Araguaia – MT. 06 de Maio de 2014.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:16BB8310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2014, no uso de suas atribuições legais, em virtude da Portaria nº 1210, de 24 de dezembro de 2013, está tramitando na Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT o PROCESSO ADMINISTRATIVO de nº 002/2014, visando: I – Apuração dos fatos ocorridos na execução do contrato 183/2013, especialmente quanto a culpa da contratada Engloblocos Engenharia Ltda EPP relativa a baixa qualidade dos serviços, os prejuízos disso decorrentes e do abandono da obra e todas as demais circunstâncias envolvendo o inadimplemento das obrigações; II – O ressarcimento dos prejuízos comprovados; III – A cominação de multa por inadimplemento contratual na proporção que couber, respeitada a dosimetria; IV – Apuração de eventuais prejuízos em razão do inadimplemento de obrigações contratuais e em razão de divergências nas medições; V – E todas as demais circunstâncias relevantes que envolvia a execução parcial e o inadimplemento alegado e como nos autos não foi possível notificar a Empresa Engloblocos Engenharia Ltda EPP, muito embora foi procurada para manifestar quanto ao relatório técnico de vistoria de obra juntada às fls. 87/112, nos seus referidos endereços abaixo e não encontrada, estando em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de fls. 115/116, e como não foi possível notifica-la e para que no futuro não alegue ignorância, mandou o Presidente lavrar o presente Edital, para que a Empresa Engloblocos Engenharia Ltda EPP, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.566.512/0001-07, com sede à rua Cap. Serafim de Barros, 610, Jataí – GO, figurando como seu sócio administrador Sr. Anderson José de Oliveira, brasileiro, engenheiro civil, CI. RG. 1.981.647-2 SSP/MT e CPF 025.811.201-85, residente e domiciliado à Av. 6-W, s/n, Qd 30 Lt 27, Conjunto Rio Claro III, Jataí – GO, venha manifestar quanto ao relatório técnico juntado ou defesa escrita no prazo de 15 dias a partir da última publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição junto a Sala de Sindicância, situada na Rua Jerônimo Samita Maia, 179, centro, Alto Araguaia – MT, (período de funcionamento: 8h às 11h e 13h às 17h), sob pena de se considerarem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na Portaria e relatório técnico. Eu, JULIANE RIBEIRO TELES, Secretária, nesta data, 29 de abril de 2014, o digitei e o subscrevo.

Publique-se

WILLIAM SANTOS ARAÚJO

Presidente

JULIANE RIBEIRO TELES

Secretária

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:4F222C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE SINDICÂNCIA

Sindicado: Zelionaldo Teles Rodrigues

Objeto: Apurar denúncia anônima contra o servidor referente a suposto desmanche de ponte e desvio de madeira.

Portaria: 273/2014.

Decisão Final: Arquivamento da presente sindicância visto que não se comprovou nos autos qualquer conduta irregular praticada pelo sindicado.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:2402D0D4

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2014

DIVULGAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DEFERIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e a Legislação Municipal Vigente e Demais Legislações Pertinentes, TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso Nº 001/2014:

I. Relação dos Candidatos cujos Pedidos de Isenção foram DEFERIDOS (Anexo I), em razão do enquadramento dos requisitos exigidos, nos termos do Item 4 do Edital de Concurso Nº. 001/2014;

II. Os candidatos que tiveram o Pedido de Isenção DEFERIDO, deverão acessar o endereço eletrônico: **www.sydcon.com.br** para realizar a Inscrição, observar também a data limite para efetuar a inscrição, ficando vedado qualquer outro meio para a sua validação, sendo a inscrição de total responsabilidade do Candidato;

III. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8 do Edital Nº. 001/2014, contado da data da publicação deste Edital;

IV. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis nos endereços eletrônicos: **www.altoboavista.mt.gov.br**, **www.sydcon.com.br** e Publicada na Imprensa Oficial do Município (**www.amm.gov.br**) e afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT.

Alto Boa Vista – MT, 06 de Maio de 2014.

JANAINA RODRIGUES SILVA

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DEFERIDOS

NOME	CPF	CARGO	DATA PROTOCOL O	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
ARIMA INÁCIO DE AMORIM	622.089.001-97	AGENTE ENDEMIAS	30/04/2014	HIPOSSUFICIÊNCIA	DEFERIDO
AURICEIA DE FREITAS SILVA	050.667.131-31	AGENTE ENDEMIAS	30/04/2014	HIPOSSUFICIÊNCIA	DEFERIDO
EDNA MARIA DA SILVA	502.930.361-87	AGENTE ENDEMIAS	30/04/2014	HIPOSSUFICIÊNCIA	DEFERIDO
ELIANE ROSA DA SILVA	022.361.941-88	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	30/04/2014	HIPOSSUFICIÊNCIA	DEFERIDO
LUCIANA SILVA SARAIVA	922.697.613-91	AGENTE ENDEMIAS	30/04/2014	HIPOSSUFICIÊNCIA	DEFERIDO
WESLAINE ALESSANDR A M. DA SILVA	372.776.068-09	FISIOTERAPEUTA	30/04/2014	HIPOSSUFICIÊNCIA	DEFERIDO

Publicado por:
Edgar Frederico da Silva
Código Identificador:8314D797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público, c/ base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para “Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações de matéria do tipo legal: atos de expediente e administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações e demais atos exigidos por lei”. Abertura no dia 21 de Maio de 2014, às 08:30 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: 66-3539-1113.

Alto Boa Vista/MT, 06 de Maio de 2014.

CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO
Pregoeiro/Port: 001/2014

Publicado por:
Cristiano Rubin Parizotto
Código Identificador:6A98F129

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R.P – Tipo Menor Preço por Item, no **dia 20 de maio de 2014, às 13:00 horas**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE-BREAKS E LANCHES DURANTE EVENTOS INSTITUCIONAIS, ENVOLVENDO SOLENIDADES, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, TREINAMENTOS, OFICINAS, WORKSHOPS E OUTROS EVENTOS CORRELATOS, NESTE MUNICÍPIO, CONF. CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras.altogarcasmt@gmail.com e pmaltogarcasmt@hotmail.com, telefone (66) 3471-2450.

Alto Garças - MT, 02 de maio de 2014.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Ellen Betania Correia Dourado
Código Identificador:3726BD61

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 008/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSBORDO, AMARZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE NAS CATEGORIAS “A”, “B” e “E” DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS MT.”** A Comissão decide declarar vencedor a empresa MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.657.198/0001-20, localizado na Rua 09 (Sítio de Recreio Lago Azul), Chácara nº132, Zona Rural, Cuiabá - MT, com o valor de R\$ 44.200,00 (Quarenta quatro mil duzentos reais), conforme Edital do Processo.

Alto Garças – MT, 10 de abril de 2014.

GUTEMBERG GOMES DE ABREU
Presidente da CPL

Publicado por:
Marciana Vila Alves
Código Identificador:3D9C4AC6

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 008/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II PADRÃO 1 CONFORME PROJETO PADRONIZADO PELO MINISTÉRIO DE SAÚDE) NA SEDE DO MUNICÍPIO, AVENIDA 8, S/N, BAIRRO VILA MORENA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.”** A Comissão decide declarar vencedor a empresa SIMONFER TECNOLOGIA EM ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.336.854/0001-71, localizado na Avenida Cuiabá(Núcleo Hab Nova Cuiabá) nº4, Quadra 11- Lote 04, Bairro Cidade Alta, Cuiabá - MT, com o valor de R\$ 477.287,99 (Quatrocentos setenta sete mil duzentos oitenta sete reais noventa e nove centavos), conforme Edital do Processo.

Alto Garças – MT, 29 de abril de 2014.

GUTEMBERG GOMES DE ABREU
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marciana Vila Alves
Código Identificador:FB679C67

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº033/2014 - PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 021/2014

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 075/2014 de 03 de Abril de 2014, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO TIPO COMERCIAL, MARMITEX SIMPLES, MARMITEX COMPLETA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTO GARÇAS - MT.Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora a Empresa

EUNICE CONSTANTINO ALEXANDRE, inscrito no CNPJ sob o nº 32.981.540/0001-90, localizado à Avenida 7 de Setembro nº 663, Centro, Alto Garças MT, com o valor de R\$ 116.500,00 (Cento e sessenta mil e quinhentos reais), conforme Edital do Processo.

Alto Garças – MT, 11 de Abril de 2014.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Pregoeira

HUGO CÉSAR SOUZA PEREIRA
Membro

MARCIANA VILA ALVES
Membro

Publicado por:
Marciana Vila Alves
Código Identificador:0B4F10A9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 07/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Jakdson Vilarinho Ribeiro Santana

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Apoio Administrativo Educacional/Vigilância**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 05/03/2014 a 03/04/2014

ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2014

VALOR: R\$ 724,00

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:07BBC5C8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 08/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Renata Kardec Moraes Martins

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Odontólogo**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/2011; parágrafo único art. 1º Lei nº 874 de 08/11/11, Lei Municipal nº 938 de 03/09/13, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 05/03/2014 a 31/05/2014

ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2014

VALOR: R\$ 11.127,00.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:4E8AF10C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 09/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Laura Alves da Silva

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Apoio Administrativo Educacional/Limpeza**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 06/03/2014 a 02/04/2014

ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2014

VALOR: R\$ 724,00

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:E9B05B6C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 10/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Vanilza de Oliveira Jorcelino

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professor II - Pedagogia**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 06/03/2014 a 04/04/2014

ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2014

VALOR: R\$ 940,22

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:91D2F061

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Silvana Correia da Silva

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professor II - Pedagogia**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 06/03/2014 a 02/05/2014

ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2014

VALOR: R\$ 1.880,44

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:D4033424

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 12/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Kelúbia Porto Silva Andrade

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professor I – Ensino Médio**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 06/03/2014 a 03/06/2014

ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2014

VALOR: R\$ 3.134,08

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:CD02753D

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 13/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Maria Lenilda da Silva

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Apoio Administrativo Educacional/Limpeza**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 06/03/2014 a 03/06/2014

ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2014

VALOR: R\$ 2.172,00

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:CD642CFE

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 14/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Daniela Telles de Souza

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Apoio Administrativo Educacional/Limpeza**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 06/03/2014 a 03/06/2014

ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2014

VALOR: R\$ 2.172,00

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:CCECFE32

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 15/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Elissandra Rodrigues Xavier

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Apoio Administrativo Educacional/Limpeza**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 06/03/2014 a 03/06/2014

ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2014

VALOR: R\$ 2.172,00

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:FC08D5AB

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 16/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Aparecida Ozória de Oliveira

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Apoio Administrativo Educacional/Limpeza**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 06/03/2014 a 03/06/2014

ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2014

VALOR: R\$ 2.172,00

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:AA6C582B

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 17/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Devair Pereira da Silva

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Apoio Administrativo Educacional/Merendeira**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 06/03/2014 a 03/06/2014

ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2014

VALOR: R\$ 2.172,00

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:EF6835F8

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 18/2014**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Gislândia Francisca de Oliveira Santos**OBJETO:** O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Apoio Administrativo Educacional/Merendeira**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.**DURAÇÃO:** 06/03/2014 a 03/06/2014**ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/03/2014**VALOR:** R\$ 2.172,00**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:C24FD135**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 19/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Suely Souza e Silva**OBJETO:** O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Apoio Administrativo Educacional/Merendeira**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.**DURAÇÃO:** 06/03/2014 a 03/06/2014**ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/03/2014**VALOR:** R\$ 2.172,00**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:E4A09D5E**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 20/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Vania Santos de Souza Rech**OBJETO:** O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professor II - Pedagogia**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.**DURAÇÃO:** 06/03/2014 a 19/08/2014**ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/03/2014**VALOR:** R\$ 5.296,57**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:BAA2264E**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 21/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Senira Maria da Silva Dias**OBJETO:** O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Apoio Administrativo Educacional/Vigilância**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.**DURAÇÃO:** 06/03/2014 a 20/08/2014**ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/03/2014**VALOR:** R\$ 4.102,66**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:51E5D8DD**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 22/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Elizena Gomes de Moraes Oliveira**OBJETO:** O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Apoio Administrativo Educacional/Limpeza**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.**DURAÇÃO:** 06/03/2014 a 29/08/2014**ASSINATURA:** 06/03/2014**VALOR:** R\$ 4.344,00**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:FC9388FF**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 23/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Lieneide Borges Alves**OBJETO:** O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professor II - Pedagogia**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.**DURAÇÃO:** 06/03/2014 a 20/12/2014**ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/03/2014**VALOR:** R\$ 8.944,64**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:094D7009

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 24/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Maria do Carmo Gomes Oliveira**OBJETO:** O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professor II - Pedagogia**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.**DURAÇÃO:** 06/03/2014 a 20/12/2014**ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/03/2014**VALOR:** R\$ 8.944,64**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:C9A5C908**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 25/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Glenner David Martins**OBJETO:** O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professor II - Pedagogia**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.**DURAÇÃO:** 06/03/2014 a 20/12/2014**ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/03/2014**VALOR:** R\$ 8.944,64**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:38284562**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 26/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Euclênia Andrade Moraes**OBJETO:** O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professor II - Pedagogia**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.**DURAÇÃO:** 06/03/2014 a 20/12/2014**ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/03/2014**VALOR:** R\$ 8.944,64**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:AE681475**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 27/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Vanilda Martins Oliveira Ovidio**OBJETO:** O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professor II - Pedagogia**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.**DURAÇÃO:** 06/03/2014 a 20/12/2014**ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/03/2014**VALOR:** R\$ 8.944,64**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:E60A91B8**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 28/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Eulália Gomes Peixoto**OBJETO:** O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professor II - Pedagogia**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.**DURAÇÃO:** 06/03/2014 a 20/12/2014**ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/03/2014**VALOR:** R\$ 8.944,64**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:41F7D1E7**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 29/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Raquel Alves de Souza**OBJETO:** O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Apoio Administrativo Educacional/Limpeza**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.**DURAÇÃO:** 06/03/2014 a 20/12/2014**ASSINATURA:** 06/03/2014**VALOR:** R\$ 7.240,00**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:516083AF

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 30/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** **Vanessa de Souza Lima****OBJETO:** O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Apoio Administrativo Educacional/Limpeza**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.**DURAÇÃO:** 06/03/2014 a 20/12/2014**ASSINATURA:** 06/03/2014**VALOR:** R\$ 7.240,00**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:F1DF3CC8**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 31/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** **Leonice Inácio Fagundes****OBJETO:** O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Apoio Administrativo Educacional/Limpeza**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.**DURAÇÃO:** 06/03/2014 a 20/12/2014**ASSINATURA:** 06/03/2014**VALOR:** R\$ 7.240,00**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:0AB784EF**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 32/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** **Irene Máximo de Lima Lopes****OBJETO:** O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Apoio Administrativo Educacional/Limpeza**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.**DURAÇÃO:** 06/03/2014 a 20/12/2014**ASSINATURA:** 06/03/2014**VALOR:** R\$ 7.240,00**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:B68CC574**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 33/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** **Janete Resende de Moraes****OBJETO:** O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Apoio Administrativo Educacional/Limpeza**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.**DURAÇÃO:** 06/03/2014 a 20/12/2014**ASSINATURA:** 06/03/2014**VALOR:** R\$ 7.240,00**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:7B754868**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 34/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** **Andreia da Silva Dias****OBJETO:** O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Apoio Administrativo Educacional/Merendeira**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.**DURAÇÃO:** 06/03/2014 a 20/12/2014**ASSINATURA:** 06/03/2014**VALOR:** R\$ 7.240,00**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:5B06D716**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 35/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** **Laurenice Inácio Fagundes****OBJETO:** O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Apoio Administrativo Educacional/Merendeira**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.**DURAÇÃO:** 06/03/2014 a 20/12/2014**ASSINATURA:** 06/03/2014**VALOR:** R\$ 7.240,00

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:3757C27B**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 36/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** **Valdinei das Candeias Alves Rodrigues****OBJETO:** O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Apoio Administrativo Educacional/Limpeza**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.**DURAÇÃO:** 07/03/2014 a 26/06/2014**ASSINATURA:** 07/03/2014**VALOR:** R\$ 2.896,00**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:566FF2EB**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 37/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** **Jaqueline Martins dos Santos****OBJETO:** O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente Comunitário de Saúde**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com a Lei Federal nº 11.350/2006, e com fulcro na Lei Municipal 292/90, alterada pela Lei Municipal 886/2011, e finalmente, com os arts. 54 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, que disciplinam a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.**DURAÇÃO:** 07/03/2014 a 18/09/2014**ASSINATURA:** 07/03/2014**VALOR:** R\$ 6.650,00**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:45E6EC76**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 38/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** **Carmen Lúcia Alves Feitosa****OBJETO:** O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Apoio Administrativo Educacional/Limpeza**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.**DURAÇÃO:** 07/03/2014 a 20/12/2014**ASSINATURA:** 07/03/2014**VALOR:** R\$ 7.240,00**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:173BD205**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 39/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** **Rosimeire dos Santos Barbosa Lobato****OBJETO:** O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professor I – Ensino Médio**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e Lei Municipal nº 887/2011, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.**DURAÇÃO:** 12/03/2014 a 20/12/2014**ASSINATURA:** 06/03/2014**VALOR:** R\$ 6.998,66**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:CFFC663E**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI****GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATUAL****TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 134/2012**

Pelo presente Instrumento Particular (termo aditivo), de um lado a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.648.532/0001-28, com sede na Rua Tiradentes, 40, centro, nesta cidade de Alto Paraguai/MT, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 09287868 SSP/MT, e do CIC/CPF nº 604.418.441-20, neste instrumento doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro, Empresa **L.L.A.A CONSTRUTORA e Prestadora de Serviços LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ: 03.320.410/0001-08, situada na Rua dos Pinheiros, S/N, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Carvalho de Souza, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem prorrogar o Contrato em epígrafe, conforme as condições abaixo estipuladas:

DA FINALIDADE

O presente termo aditivo tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual, com vistas à execução dos trabalhos definidos e especificados na cláusula primeira do contrato nº 134/2012- DO OBJETO.

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

Esse presente aditivo decorreu ao contrato nos termos e condições do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 010/2012, submetendo-se as partes às disposições de acordo com o art. 65, inciso I, “b”, c/c parágrafo 1º., da Lei 8.666/93, e demais cláusulas e condições aqui estabelecidas.

O aditamento por sua vez, tem por objetivo "promover o acréscimo do quantitativo dos serviços de conclusão da Reforma e Adequação do Hospital Municipal Dr. Marzavão de Siqueira , no valor de R\$ 100.285,65 (cem mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), o que corresponde em 24,98% do valor do contrato

administrativo n. 134/2012, nos termos do § 1º do inciso I do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

II – DO OBJETO

Conforme cláusula 5ª. do contrato 134/2012, altera o valor original de **R\$ 401.385,92** (Quatrocentos e Hum Mil trezentos e Oitenta Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos), passará a ser de **R\$ 501.671,57 (Quinhentos e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**.

III – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

Todas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato em referência, ficam inalteradas por este instrumento, pelo presente termo aditivo, ratificado.

IV – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Diamantino/MT, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições as partes, através de seus representantes designados, firmam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma para que produza os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Alto Paraguai – MT, 05 de Maio de 2014.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal
Contratante

L. L. A. A CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Sócio Proprietário
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:

Vailde Luciana de Oliveira

Código Identificador:8023E1FC

**GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATUAL**

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 096/2012

Pelo presente Instrumento Particular (termo aditivo), de um lado a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.648.532/0001-28, com sede na Rua Tiradentes, 40, centro, nesta cidade de Alto Paraguai/MT, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 09287868 SSP/MT, e do CIC/CPF nº 604.418.441-20, neste instrumento doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro, Empresa **RAÍZES CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 03.849.151/0001-07, situada na Rua Oitenta Cinco, nº 20, Qda.18 –B. CPA III Str. I –Cuiabá/MT ,neste ato representado pelo **Sr. SIDNEY OLIVEIRA SILVA**, sócio-gerente da empresa, portador da Cédula de Identidade Civil nº 0964692-2 SSP/MT e CPF nº 969.562.081-72, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem prorrogar o prazo do Contrato em epigrafe, conforme as condições abaixo estipuladas:

DA FINALIDADE E JUSTIFICATIVA.

O presente termo aditivo tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual, com vistas à execução dos trabalhos definidos e especificados na cláusula primeira do contrato nº 096/2012- DO OBJETO.

Justifica-se o presente aditivo de prazo eis que não foi possível concluir a obra por motivos de força maior, legalmente amparada nos termos da Lei 8666/93.

I – DO OBJETO

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes resolvem, de comum acordo, prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, ou seja, até a data de 24/06/2014 o prazo de vigência do contrato n. 134/2012.

II – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

Todas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato em referência, ficam inalteradas por este instrumento, pelo presente termo aditivo, ratificado.

IV – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Diamantino/MT, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições as partes, através de seus representantes designados, firmam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma para que produza os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Alto Paraguai – MT, 24 de Abril de 2014.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal
Contratante

RAÍZES CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Sócio Proprietário
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:

Vailde Luciana de Oliveira

Código Identificador:3A92EC85

**GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATUAL**

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 096/2012

Pelo presente Instrumento Particular (termo aditivo), de um lado a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.648.532/0001-28, com sede na Rua Tiradentes, 40, centro, nesta cidade de Alto Paraguai/MT, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 09287868 SSP/MT, e do CIC/CPF nº 604.418.441-20, neste instrumento doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro, Empresa **RAÍZES CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 03.849.151/0001-07, situada na Rua Oitenta Cinco, nº 20, Qda.18 –B. CPA III Str. I –Cuiabá/MT ,neste ato representado pelo **Sr. SIDNEY OLIVEIRA SILVA**, sócio-gerente da empresa, portador da Cédula de Identidade Civil nº 0964692-2 SSP/MT e CPF nº 969.562.081-72, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem prorrogar o Contrato em epigrafe, conforme as condições abaixo estipuladas:

DA FINALIDADE

O presente termo aditivo tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual, com vistas à execução dos trabalhos definidos e especificados na cláusula primeira do contrato nº 096/2012- DO OBJETO.

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

Esse presente aditivo decorreu ao contrato nos termos e condições do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 002/2012, submetendo-se as partes às disposições de acordo com o art. 65, inciso I, “b”, c/c parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, e demais cláusulas e condições aqui estabelecidas.

O aditamento por sua vez, tem por objetivo “promover o acréscimo do quantitativo dos serviços de conclusão da Reforma e Adequação do Hospital Municipal Dr. Marzavão de Siqueira”, no valor de R\$ 104.670,86 (cento e quatro mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), o que corresponde em 41,66% do valor do contrato administrativo n. 96/2012, nos termos do § 1º do inciso I do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

II – DO OBJETO

Conforme cláusula 5ª. do contrato 096/2012, altera o valor original de **251.140,41** (Duzentos e Cinquenta Hum Mil e Cento e Quarenta Reais e Quarenta Hum Centavos), passará a ser de **R\$ 355.811,27 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Onze Reais e Vinte e Sete Centavos).**

III – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

Todas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato em referência, ficam inalteradas por este instrumento, pelo presente termo aditivo, ratificado.

IV – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Diamantino/MT, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições as partes, através de seus representantes designados, firmam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma para que produza os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Alto Paraguai – MT, 05 de Maio de 2014.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal
Contratante

RAÍZES CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Sócio Proprietário
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:

Vailde Luciana de Oliveira

Código Identificador:D00E0BBB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social notifica a relação nominal dos seguintes candidatos a beneficiários pelo Programa FNHIS, Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - Contrato 0352.336-89/2011, os quais deverão ser substituídos por não se enquadrarem nos critérios de elegibilidade do referido programa e ou terem desistido por meio de assinatura do termo de desistência e que os mesmos tem 30 dias a contar da data da publicação para manifestarem justificativas ou contestação da presente decisão: Marcela Martins Ramos Vilela - desistiu do programa Rosimeire Nazaré Dias - mudou-se de Alto Taquari. Em substituição as mesmas, foram selecionados as famílias constantes do cadastro reserva cujas responsáveis são: Odetiva Feliciano Dias, Neuza Maria de Souza.

Publicado por:

Edgar Inácio da Silva

Código Identificador:F9639092

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2014

O Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO JOEL DE SÁ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa LETÍCIA MARIA ANTONIO DE CARVALHO - ME, onde ficou acertado o cachê de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) para apresentação de show de violeiros, por ocasião da realização do 2º Encontro Nacional de Violeiros 2014. Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Taquari - MT, 06 de maio de 2014.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jusineia Menezes de Carvalho

Código Identificador:CACEA0CC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0446/2014

SÚMULA: AUTORIZA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO A PROCEDER FASES NA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO JUNTO AO PREVIAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizada a Pregoeira e Equipe de Apoio ao Pregão instituída pelo Decreto 404/2014, a proceder fases na licitação modalidade Pregão junto à Previdência do Município de Apiacás – PREVIAP, para aquisição de bens e serviços.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 25 de abril de 2014.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:1EB2A778

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 447/2014**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia membros de Comissão do Conselho Municipal de Assistência Social.

PRESIDENTE: IVONETE COLODEL

CPF: 899.575.121-53

VICE-PRESIDENTE: DAIANE FERREIRA DA SILVA

CPF: 024.928.121-03

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

TITULAR: GISLENE NUNES XAVIER DA SILVA

CPF: 011.894.551.37

SUPLENTE: EDIVALDO GRECO CARDOSO

CPF: 001.103.601-09

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: JOSIANE GONÇALVES

CPF: 020.517.471-05

SUPLENTE: PRISCILA DE OLIVEIRA COMBINATO

CPF: 352.333.368-71

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: LOURIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 785.805.441-49

SUPLENTE: MARGARIDA GOMES DA SILVA

CPF: 824.960.801-15

d) REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:

TITULAR: MARCIA FREIESLEBEN

CPF: 538.025.191-91

SUPLENTE: JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA

CPF: 176.154.818-21

e) REPRESENTANTES DO ÓRGÃO DE FINANÇAS:

TITULAR: ALCIR FELDBERG

CPF: 229.346.421-00

SUPLENTE: ANDREIA ALVES DE LIMA

CPF: 901.864.511-72

II – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA:

TITULAR: CLÁUDIA FREIESLEBEN

CPF: 808.583.681-53

SUPLENTE: IVONETE COLODEL

CPF: 655.533.491-68

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:**a) REPRESENTANTES ACAP – ASSOCIAÇÃO CONVIVER DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE APIACÁS.**

TITULAR: SEBASTIÃO SANTOS DE OLIVEIRA

CPF: 337.344.026-20

SUPLENTE: NEUSA MARIA FERREIRA ZAGLI

CPF: 424.462.449-04

b) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL SUELI PASTORELLO.

TITULAR: RAIMUNDO NONATO MOURA NETO

CPF: 248.297.958-75

SUPLENTE: ANTONIO VALÉRIO PIMENTA

CPF: 248.297.758.75

IV - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:**a) REPRESENTANTES DA ACIA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE APIACÁS/MT.**

TITULAR: DAIANE FERREIRA DA SILVA

CPF: 024.928.121-03

SUPLENTE: IVANETE MARIA DE CARVALHO

CPF: 490.834.834.149-49

b) REPRESENTANTES DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

TITULAR: JOSINETE MARQUES DO NASCIMENTO

CPF: 938.056.591-72

SUPLENTE: ANAÉLIS PELLAT

CPF: 025.055.121-75

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 25 de abril de 2014.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:A5B686D1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 453/2014.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. **RODRIGO COSTA E SILVA**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 05 de maio de 2014.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:F7D87E11

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 454/2014.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GILSON PIRES DOS SANTOS**, no cargo de **CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 05 de maio de 2014.

ADALTO JOSÉ ZAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:96984ED7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 455/2014.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica exonerada a Srtª.**MICHELLE FAGUNDES DA SILVA**, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 05 de maio de 2014.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:64BBFCEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 456/2014.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srª.**PATRICIA ISTOSKI DE SOUZA**, no cargo de **CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 05 de maio de 2014.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:AD3123B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 457/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srtª **FABIANA BATISTA DE SOUZA**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 05 de maio de 2014.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:B92EEDA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 458/2014.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srtª.**MICHELLE FAGUNDES DA SILVA**, no cargo de **DIRETORA DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 05 de maio de 2014.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:9E45A5F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 460/2014.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srtª.**JAQUELINE GONÇALVES**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 05 de maio de 2014.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:118AF19A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL 015/2014**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 015/2014**, no dia 20/05/2014 às 8:00 horas, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo *Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis*,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA A FANFARRA CONFECCIONADO SOB MEDIDA.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –219

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski

Código Identificador:514913A2

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**PREGOEIRO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**, torna público para conhecimento de interessados, que, encontra-se aberta Licitação na Modalidade **Pregão Presencial de Registro de Preço**, do tipo **Maior Desconto Por Item**, para **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS E/OU ORIGINAIS, COM ATENDIMENTO 24 HORAS PARA ATENDER VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. A Abertura será no dia **21/05/2014**, às **13:00** horas, à Avenida Presidente Vargas, N.º 643, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo Fone: (66) 3499-1108.

Araguaiana – MT, 06 de Maio de 2014.

MÁRCIA CRISTINA FERNANDES CORRÊA

Pregoeira de Licitação

Publicado por:

Marcia Cristina Fernandes Correa

Código Identificador:6F3F3A79

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20/2013**

Por este Termo de Aditamento Contratual, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – MT**, sito a Rua Bahia, 426, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.947.926/0001-87, neste ato representado ato pela Prefeita Municipal, senhora **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, brasileira, casado em regime de Comunhão Universal de Bens,

portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 486.517-SSP/GO, e devidamente inscrito no MF com CPF sob nº. 592.724.901-97, residente e domiciliada na Chácara das Mangueiras, as Margens da Rodovia MT-100, KM 72, Zona Rural, CEP 78.615-000 Araguaína (MT), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa ESTRATEGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: **01.599.563/0001-00** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Campinas Qd. 02, N.º 18, Bairro CPA I, Cep: 78.055-085, Cuiabá – MT, neste ato representado pela Senhora Vera Lucia de Souza Correa da Costa, brasileira, casada, contadora, portadora do RG. N.º 002211/0-7 SSP/MT e CPF N.º 111.123.951-72, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebrar o presente Termo Aditivo **nos termos do Pregão Presencial nº 08/2013**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Locação de *software*, incluindo conversão, migração, treinamento e manutenção do programa, inter-relacionados através de uso de computadores, integração de informações entre cada programa, utilizando a mesma estrutura de banco de dados, linguagem de programação de plataforma Windows, para os sistemas APLIC – Auditoria Pública Informatizada, sistema para controle de Recursos Humanos, sistema de controle de frotas, sistema de controle de protocolo, sistema de controle de compras, sistema de almoxarifado, controle de

1.2 - A forma de prestação de serviços, objeto deste Contrato, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES.

2.1. O termo original do contrato acima especificado passa a vigorar com as seguintes retificações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

3.1 – O prazo para execução do objeto será de 08 (oito) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ AS DESPESAS

4.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária.
0069.04.001.04.123.0004.2030.33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1-Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes passam assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguaína - MT, 02 de janeiro de 2014.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO

Prefeita Municipal

Contratante

ESTRATEGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP.

CNPJ: 01.599.563/0001-00

Contratada

TESTEMUNHAS:

Celis Antonio R. De oliveira

CPF: 592.842.931-20

RG: 081.538-09 SSP/MT

Vander Lucio Nunes de Jesus
CPF: 003.914.751-77
RG: 3829835/DGPC-GO

Publicado por:
Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:8A7198EE

PREFEITURA MUNICIPAL
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2013

Por este Termo de Aditamento Contratual, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT**, sito a Rua Bahia, 426, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.947.926/0001-87, neste ato representado ato pela Prefeita Municipal, senhora **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, brasileira, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 486.517-SSP/GO, e devidamente inscrito no MF com CPF sob nº. 592.724.901-97, residente e domiciliada na Chácara das Mangueiras, as Margens da Rodovia MT-100, KM 72, Zona Rural, CEP 78.615-000 Araguaína (MT), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **FABRICIA BORGES MORAES - ME** inscrita no CNPJ: 17.804.941/0001-80 pessoa jurídica de direito privado, representada neste ato por sua proprietária **FABRICIA BORGES MORAES – ME**, inscrita no CPF sob o nº. 993.450.561-49 e RG 4356424 DGPC/GO, **COREN MT 311.470**, com endereço a Avenida Araguaia, S/N, Centro, Araguaína - MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebrar o presente Termo Aditivo nos termos do Edital de Carta Convite nº. 02/2013, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste contrato a Contratação de Enfermeira, para realizar assistência integral, promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, aos indivíduos e famílias da unidade de saúde da família, e quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, escolar, associações, etc. Em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pela equipe de saúde da família, executar outras atribuições afins.

1.1.1 – A jornada de trabalho será cumprida no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e ainda plantões, quando solicitado pela secretaria municipal de Saúde, compreendendo os meses de janeiro a fevereiro de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES.

2.1. O termo original do contrato acima especificado passa a vigorar com as seguintes retificações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

3.1 – O prazo para execução do objeto será de 08 (oito) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ AS DESPESAS

4.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária.
06.002.10.301.0079.2013.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1-Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes passam assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual

teor e forma rubricados para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguainha - MT, 26 de dezembro de 2013.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal
Contratante

FABRICIA BORGES MORAES - ME
Enfermeira(COREN-MT) 311.470
Contratada

TESTEMUNHAS:

Celis Antonio R. De oliveira
CPF: 592.842.931-20
RG: 081.538-09 SSP/MT

Vander Lucio Nunes de Jesus
CPF: 003.914.751-77
RG: 3829835/DGPC-GO

Publicado por:
Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:FDE4E549

PREFEITURA MUNICIPAL
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2013

Por este Termo de Aditamento Contratual, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT**, sito a Rua Bahia, 426, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.947.926/0001-87, neste ato representado ato pela Prefeita Municipal, senhora **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, brasileira, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 486.517-SSP/GO, e devidamente inscrito no MF com CPF sob nº. 592.724.901-97, residente e domiciliada na Chácara das Mangueiras, as Margens da Rodovia MT-100, KM 72, Zona Rural, CEP 78.615-000 Araguaína (MT), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **JOÃO PAULO COELHO DE MORAES NETO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1334688, CPF: 005.578.931-51 doravante denominada de **CONTRATADA**, celebrar o presente Termo Aditivo nos termos do Edital de Carta Convite nº. 04/2013, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente Contrato destina – se a contratação de profissional capacitado para desenvolver as funções de PSICOLOGO, no Município de Araguaína – MT.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES.

2.1. O termo original do contrato acima especificado passa a vigorar com as seguintes retificações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

3.1 – O prazo para execução do objeto será de 08 (oito) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ AS DESPESAS

4.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária.
07.001.08.244.0103.2017.3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1-Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes passam assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma rubricados para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguainha - MT, 26 de dezembro de 2013.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO

Prefeita Municipal
Contratante

JOÃO PAULO COELHO DE MORAES NETO

Psicólogo
Contratado

TESTEMUNHAS:

Celis Antonio R. De oliveira
CPF: 592.842.931-20
RG: 081.538-09 SSP/MT

Vander Lucio Nunes de Jesus
CPF: 003.914.751-77
RG: 3829835/DGPC-GO

Publicado por:

Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:3CC18815

PREFEITURA MUNICIPAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2013

Por este Termo de Aditamento Contratual, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT**, sito a Rua Bahia, 426, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.947.926/0001-87, neste ato representado ato pela Prefeita Municipal, senhora **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, brasileira, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 486.517-SSP/GO, e devidamente inscrito no MF com CPF sob nº. 592.724.901-97, residente e domiciliada na Chácara das Mangueiras, as Margens da Rodovia MT-100, KM 72, Zona Rural, CEP 78.615-000 Araguainha (MT), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ASSIS E BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ N.º 11653000/0001-07, com endereço na Rua das Palmeiras, nº. 119, Anexo 1.º Andar, Setor Bau, Cuiabá – MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebrar o presente Termo Aditivo nos termos do Edital de Carta Convite nº. 01/2013, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 É a Contratação de serviços de consultoria jurídica - administrativos em geral e, recursos humanos, tributos, patrimônio, questões ambientais, convênios, tratamento jurídico de questões relativas a procedimentos do tribunal de contas de mato grosso, processo legislativo em todas as suas fases, visando o atendimento das diversas necessidades do município: Secretarias e Órgãos e Controle Interno, compreendendo:

- consultas via telefone, internet, fax e, pessoalmente no escritório do Contratado;
- emissão de pareceres jurídicos e orientações escritas sempre que houver consulta por escrito;
- acompanhamento das atividades inerentes a este TR “in loco” pelo menos 1 (uma) vez a cada mês, compreendendo o exame de

documentos, procedimentos e processos, com a emissão de relatório das constatações e consignação dos aconselhamentos quanto as providências a serem adotadas;

d) Auxílio das atividades jurídicas do controle interno, especialmente quanto aos procedimentos legais a serem seguidos pela Administração;

e) realização e/ou auxílio das defesas administrativas do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e outros

órgãos ou Entidades da Administração Pública estadual e federal, correspondentes às atividades realizadas no período de vigência do Contrato;

f) Acompanhamento do processo legislativo, compreendendo: elaboração de leis, mensagens, vetos, etc.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES.

2.1. O termo original do contrato acima especificado passa a vigorar com as seguintes retificações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

3.1 – O prazo para execução do objeto será de 10 (dez) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ AS DESPESAS

4.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária.

03.001.04.122.0003.2005.0040.339039000000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1-Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes passam assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma rubricados para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguainha - MT, 26 de dezembro de 2013.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO

Prefeita Municipal
Contratante

ASSIS E BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 11653000/0001-07
Contratada

TESTEMUNHAS:

Celis Antonio R. De oliveira
CPF: 592.842.931-20
RG: 081.538-09 SSP/MT

Vander Lucio Nunes de Jesus
CPF: 003.914.751-77
RG: 3829835/DGPC-GO

Publicado por:

Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:E66FB9BC

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ABRIL/2014

Contrato nº 056/2014 - Data: 07/04/2014 - **Contratado:** Sr. AMARILDO ALCÂNTARA DE CARVALHO - **Valor:** R\$ 7.092,00 - **Objeto:** Locação de Imóvel onde funcionará a EXTENSÃO DO CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE– **Vigência do Contrato:** 07/04/2014 a 31/12/2014.

ZÉLIA DIAS DA SILVA

Fiscal

Publicado por:

Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:EFBA062E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ABRIL/2014

Contrato nº 057/2014 - Data: 09/04/2014 - **Contratado:** SILCOS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA – ME - **Valor:** R\$ 72.700,00 - **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria no envio das informações relativas ao APLIC a serem enviados ao TCE/MT Orçamentos, Carga Inicial, Carga Mensal, Cargas Especiais (PPA, LDO e LOA), Contas de Governo e Cargas de Envio Imediato e Prestação de Serviços Profissionais Especializados na Elaboração das Peças de Planejamento (LDO) 2015 – **Vigência do Contrato:** 09/04/2014 a 31/12/2014.

LUIS CARLOS HENRIQUE
Fiscal

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:A684C56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ABRIL/2014

Contrato nº 058/2014 - Data: 09/04/2014 - **Contratado:** F. A. TEIXIERA DOS SANTOS – ME - **Valor:** R\$ 38.000,00 - **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA INFORMATIZADA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT – **Vigência do Contrato:** 09/04/2014 a 31/12/2014.

E TELMINIO DE ARRUDA SALOMÉ NETO.
Fiscal

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:CCD47B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ABRIL/2014

Contrato nº 059/2014 - Data: 09/04/2014 - **Contratado:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - **Valor:** R\$ 35.730,00 - **Objeto:** Rateio das despesas gerais e manutenção do Consórcio no Exercício de 2014 e a consecução das ações previstas na **Lei Municipal nº. 756/2007** em consonância com o Título I, Art. 3º do Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL. – **Vigência do Contrato:** 09/04/2014 a 31/12/2014.

CRISTIANO B. T. VALE
Fiscal

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:B0EB0C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ABRIL/2014

Contrato nº 060/2014 - Data: 09/04/2014 - **Contratado:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT - **Valor:** R\$ 187.128,00- **Objeto:** rateio dos custos com a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso e o cumprimento dos objetivos fixados no Estatuto do CISOMT, em cumprimento às exigências da Lei Federal n. 11.107/05. – **Vigência do Contrato:** 09/04/2014 a 31/12/2014.

TONY FABRÍCIO LARRANHAGAS MAMEDES
Fiscal

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:33375B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ABRIL/2014

Contrato nº 061/2014 - Data: 10/04/2014 - **Contratado:** FIDENCIO JOSE CAVALLI - ME - **Valor:** R\$ 57.782,75 - **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de refeições (SELF SERVICE E MARMITEX), preparadas e servidas nas dependências da Licitante, nas quantidades e especificações do ANEXO –I Termo de Referência, para atendimento das Secretarias e Departamentos deste Município de Araputanga-MT. – **Vigência do Contrato:** 10/04/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:421B3160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ABRIL/2014

Contrato nº 062/2014 - Data: 10/04/2014 - **Contratado:** ETCA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - **Valor:** R\$ 73.000,00 - **Objeto:** Contratação de empresa para a execução de serviços de assessoria técnica para levantar e conferir as informações econômico fiscais do Município que são utilizadas pela SEFAZ-MT para o cálculo do valor adicionado do Município, e ainda fornecimento tecnologia e sistemas informatizados, mediante a execução das atividades descritas no Termo de Referência anexo II do edital de Pregão Presencial 012/2014, LOTE II, que se torna parte integrante do presente contrato – **Vigência do Contrato:** O prazo para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contando-se a partir da ordem de prestação dos serviços, expedida pela prefeitura.

E TELMINIO DE ARRUDA SALOMÉ NETO
Fiscal

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:7E741C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ABRIL/2014

Contrato nº 063/2014 - Data: 10/04/2014 - **Contratado:** PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/N LTDA - **Valor:** R\$ 600,00 - **Objeto:** prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros – **Vigência do Contrato:** 01/05/2014 a 01/05/2015.

TONY FABRÍCIO LARRANHAGAS MAMEDES
Fiscal

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:5919B91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ABRIL/2014

Contrato nº 064/2014 - Data: 10/04/2014 - **Contratado:** IMPACTO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME - **Valor:** R\$ 236.500,00 - **Objeto:** se obriga na forma de execução indireta efetuar o Execução dos Serviços de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, como também, cumprir todas as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial Nº 009/2013 DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA - MT conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2013, e seus anexos – **Vigência do Contrato:** 10/04/2014 a 10/07/2014.

FRANCISCO TIBURCIO DE CARVALHO.
Fiscal

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:A049608E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ABRIL/2014

Contrato nº 065/2014 - Data: 23/04/2014 - **Contratado:** D. F. SANTOS FISIOTERAPIA – ME - **Valor:** R\$ 48.250,00 - **Objeto:** Pessoa Jurídica com Equipamento e Profissionais especializados na Prestação de Serviços de Fisioterapia, Hidroterapia, Pilates e RPG para os pacientes do município de Araputanga-MT – **Vigência do Contrato:** 23/04/2014 a 31/12/2014.

JAQUISON CORREA DA CUNHA.
Fiscal

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:3CF50477

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 7.302/2014

“Dispõe sobre a averbação de Tempo de Serviço, não concomitante, em favor do Sr. Domingos Gugel, servidor público deste município.”

O Prefeito Municipal de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar os tempos de contribuições não concomitantes conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 3,217 dias líquido, correspondente a 08 (oito) anos e 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias.

PERÍODO	ÓRGÃO	DIAS
02/01/1980 a 28/07/1981	INDUSTRIA DE MOVEIS BORTOLINE LTDA-ME	572
01/09/1985 A 30/11/1992	JOSE A VALE MACHADO E MIRALOI SCHIZZI	2.645

Art. 3º - Compete ao Prefeito Municipal, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 05 dias de maio de 2014.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:933B0083

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – Setor de Habitação de Interesse Social, convoca os **Candidatos Suplentes** abaixo, do Programa de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso – Meu Lar, na Modalidade “Tô Feliz” – Núcleo Habitacional Deputado Renê Barbour com 200 (Duzentas) Unidades, para comparecerem na **data do dia 07 a 23 de MAIO de 2014** na Secretária Municipal de Assistência Social, sito a Av. das Nações, nº 400, Bairro Maracanã com a finalidade da regularização do seu cadastro habitacional. Informamos que os beneficiários suplentes deverão comparecer ao setor de Habitação de Interesse Social munidos de todos os documentos pessoais e de toda a família. Lembramos que o não comparecimento neste processo de regularização, poderá caracterizar desistência e o beneficiário será substituído por outra família que se encontra na lista habitacional de Interesse Social.

01	Adriana Silva de Jesus	007.433.361-51
02	Agroni Rodrigues de Oliveira	024.213.091-74
03	Amilton da Silva	488.849.011-20
04	Ana Lucia da Silva Guia	002.990.461-76
05	Ana Maria Correa da Silva	616.528.491-49
06	Ana Maria da Costa	698.170.651-20
07	Ana Paula Gomes da Silva	029.292.191-81
08	Benedita Maria da Conceição Silva	939.734.894-91
09	Berenice Fátima da Silva	008.788.111-09
10	Calixtiane Martins da Silva	023.502.051-69
11	Cicera Ferreira da Silva	532.052.191-04
12	Cidineia da Cruz	045.146.591-18
13	Claudete dos Santos Costa	655.196.391-91
14	Claudiceia Maria dos Santos	975.492.581-04
15	Claudicelia da Conceição	019.007.641-05
16	Cleonice Paraíba dos Santos	036.740.414-13
17	Cristina Santana dos Santos	005.525.891-36
18	Daniela Marques da Silva Mendonça	034.827.691-50
19	Daniela Pereira de Jesus	035.059.641-74
20	Dionedes Rodrigues Sara Alves	837.246.801-04
21	Ediléia de Souza Reis	720.789.361-20
22	Edina de Souza	621.056.201-91
23	Elaine Pereira Martins	016.716.661-19
24	Elena Campos da Cruz	572.057.601-00
25	Elevanda da Silva Souza	031.552.161-90
26	Eliane Barbosa de Moraes	035.168.791-22
27	Elizangela Mendes da Silva	922.963.171-94
28	Ellen Anaian Valencio	036.404.281-88
29	Elza Pereira Silva	900.889.131-04
30	Erica dos Santos da Silva	041.225.761-05
31	Erinéia de Campos Henrique	004.699.311-83
32	Eva Ferreira dos Reis	003.543.161-09
33	Evanilda Paulino de Lima	732.753.101-78
34	Fátima da Silva Magalhães	022.997.101-67
35	Flaviana das Dores de Lima	015.383.091-30
36	Gilvania Soares do Nascimento	044.244.284-00
37	Gisleide de Oliveira Aguiar	033.642.745-09
38	Gizele de Carvalho Pereira	999.930.151-72
39	Inez Souza Silva	964.516.101-00
40	Ivone Pereira da Rocha	855.346.501-25
41	Janaina de oliveira Cruz	034.834.781-24
42	Jane Cleide do Rosário	007.886.871-82
43	Jorgina Dias Carvalho	009.269.941-31
44	Joselene Rodrigues da Silva	019.842.301-23
45	Juliana Ferreira Gomes da Silva	032.422.941-06
46	Laura Silva	016.206.961-85
47	Leticia dos Santos Silva	044.601.501-66
48	Ligandréia Melo do Nascimento	766.004.085-53
49	Lorlene Ramos Ferreira	819.228.411-53
50	Luciane da Silva Ventura	029.309.981-21
51	Marcelo Galvão França	513.869.921-00
52	Márcia Souza Silva	980.334.171-53
53	Maria Aparecida de Jesus	027.067.744-52
54	Maria Aparecida dos Santos	754.006.501-04
55	Maria Jose Alves Lima	013.618.011-66
56	Maria José da Silva	736.820.551-34
57	Maria Josenilda Basilio	043.414.374-02
58	Maria Lourença Divina da costa	705.763.511-72
59	Maria Odete Neves Hermegildo	827.387.931-34
60	Marilene Domingas de Souza	029.679.141-50
61	Mariluce de Jesus Santos	028.167.941-05
62	Marilza Brígida de Almeida	009.271.381-59
63	Marizete Rodrigues	001.501.111-93
64	Mauricio Medeiros de Souza	003.944.061-33
65	Mirian Costa Oliveira	000.519.681-77
66	Monica Quitéria Avelino Silva	079.699.304-17
67	Neuza da Costa Silva	013.551.751-60
68	Raimunda Moreira da Silva	831.147.421-49
69	Regilani dos Santos	000.341.021-83

70	Rosângela da Silva	034.889.071-04
71	Rosângela de Fátima Vega	007.801.511-19
72	Roselaine Viana da Silva	016.014.421-30
73	Roseli de Lima Nascimento	024.170.071-00
74	Sandra Luiz dos Santos	819.401.811-00
75	Sonia Maria dos Santos	406.155.101-91
76	Suellen Almeida da Cruz	036.341.041-47
77	Suzilei de Campos Souza	041.171.531-37
78	Tânia Fernandes da Silva	007.224.931-50
79	Tatiane dos Santos Josetti	032.834.661-65
80	Thamiris Kevilla Fernandes da Silva	036.047.451-95
81	Vanessa Reis Oliveira	000.806.525-06
82	Veronice Ferreira da Silva	794.621.701-34
83	Zilza Mariana de Almeida	021.520.351-86

Barra do Bugres 06 de Maio de 2014.

ROSENY CATHARINE DA COSTA JUNQUEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
Barra do Bugres-MT

TALITA DA SILVA FERREIRA

Coordenadora do Setor de Habitação de Interesse Social.
Secretaria Municipal de Assistência Social.
Barra do Bugres-MT

Publicado por:

Wellington Rogério Duarte da Silva
Código Identificador:63E6BF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/SMEC/2013 – EDITAL 020/2013

A Sr^a **BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, e a Presidenta da Comissão do Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva da Rede Municipal de Ensino, Sr^a Ivone da Rocha no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 005/2013, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, no Departamento Pessoal, sito à Praça Ângelo Masson, 1.000 - Centro, **no prazo de 10 (dez) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

NUTRIÇÃO ESCOLAR – SEDE

NOME	NUMERO DE INSCRIÇÃO
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	072

Barra do Bugres, 06 de maio de 2014.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

IVONE DA ROCHA

Presidente da Comissão de Teste Seletivo da SMEC
Portaria Nº 015/SMEC/2013

Publicado por:

Izaquiel da Silva
Código Identificador:3393515F

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES EXTRATO PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014

O **PREVI-CÁCERES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.332.486/0001-90, comunica a contratação de prestação de serviço:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02/2014

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES – PREVI-CÁCERES

CONTRATADO: ELMO POUZO COSTALDI

OBJETO: Fica alterada a cláusula terceira do contrato nº 002/2014 prazo de vigência para 06.07.2014.

DATA INÍCIO DAS ATIVIDADES: 07.04..2014

PRAZO DAS ATIVIDADES: 06.07.2014

VALOR TOTAL: R\$ 3.258,00 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.00.00.000999 – *Outros Serviços Terceiros Pessoa Física*

Cáceres, 07 de abril de 2014.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR

Diretor Executivo

Instituto Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Cáceres

Publicado por:

Katia Cristina Leite Nunes
Código Identificador:7435ED63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- TERMO DE ADESÃO Nº01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2014-PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura de Cáceres, através da Coordenadoria municipal de licitação, comunica a Adesão a Ata de Registro de Preço nº002/2014, oriunda do SUS Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste DE Mato Grosso, voltada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência, e a proposta apresentada pela empresa.

Contratada: AUTO POSTO TUIUIU LTDA

Valor total: 239.800,000 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais) com prazo de validade de 12 (doze) meses

Prefeitura de Cáceres-MT, 06 de Maio de 2014.

ROSAIR SANTANA DE AOLIVEIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Luciene Etienne de Souza
Código Identificador:8FF94240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 143 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 9883 de 26 de março de 2014.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 344 de 14 de junho de 2013, que designou o servidor **ROBERT KARUZZ SOUZA FAUSTINO** – Assistente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Divisão Administrativa da Secretaria de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos desde 25 de março de 2014.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 10 de abril de 2014.

NELCI ELIETE LONGHI

Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 10.04.14.

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:07A6B461

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 145 DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 10091, de 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROBERT KARUZZ SOUZA FAUSTINO** – Assistente Administrativo, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria de Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos desde 25 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 10 de abril de 2014.

JÚLIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo

Afixado em: 10.04.14

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:BE46A74E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 173 DE 25 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 11511, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Retirar da Portaria nº 160 de 17 de abril de 2014, que designou servidores para constituírem a **Comissão de Processo Seletivo**, da Secretaria de Ação Social, do Município de Cáceres, o nome da servidora Denise Maria de Oliveira Carvalho - Membro.

Art.2º Excluir o Art. 6º da Portaria nº 160 de 17 de abril de 2014, onde se cita que “A Comissão deverá criar um processo de acompanhamento e a avaliação do desempenho e progresso que definirá a permanência ou o desligamento dos contratados”.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de abril de 2014.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Secretário Municipal de Ação Social

Afixado em: 25.04.2014

Publicado por:

Estela da Silva Lopes

Código Identificador:B8F7FEE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 176 DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o artigo 105, da Lei Complementar nº. 25, de 27 de novembro de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 8474, de 17 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar a pedido, a servidora **IVONE RAMALHO DE ARRUDA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para esta Administração Pública Municipal, para tratar de assuntos de interesse particular, **no período de 02** (dois) anos, com efeitos desde 14 de abril de 2014 até 13 de abril de 2016.

Art. 2º Durante o período de afastamento não se contará o tempo de serviço para nenhum efeito.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de abril de 2014.

NELCI ELIETE LONGHI

Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 29.04.14.

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:EFD1CD52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 177 DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 131 de 02 de abril de 2014, que determinou o afastamento preventivo de servidores públicos ali mencionados,

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação nº 165/2014, objeto do Processo Judicial nº 492-97.2014.4.01.3601, que determinou a revogação da decisão que determinou o afastamento da servidora pública Célia Regina Egues e autorizou o seu retorno às atividades junto à Prefeitura Municipal de Cáceres,

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 11986, de 29 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o retorno da servidora pública Célia Regina Egues às atividades junto à Prefeitura Municipal de Cáceres, em cumprimento à decisão judicial, com efeitos desde 28 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de abril de 2014.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 29.04.14

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:4B8046DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 181 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº. 44, de 10 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor **RENE ALVES LIMA** – Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de Chefe da Divisão de Contratos e Processos Jurídicos e Informáticas, Secretaria de Governo, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, durante o período das férias do Titular Fabio Sales do Couto Silva, com efeitos desde **01.04.2014 à 30.04.2014**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de abril de 2014.

WASHINGTON CALADO BARBOSA
Secretário Municipal Governo

Afixado em:30.04.14

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:C9011D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 198 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº. 11690, de 24 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor **LUIZ GERALDO DE MORAES** – Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle de Convênios da Secretaria de Finanças do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, em substituição ao titular afastado pela Portaria nº 131 de 02 de abril de 2014, com efeitos desde 24 de abril de 2014.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de abril de 2014.

ALEXANDRE SILVA FAGUNDES
Secretário Municipal Interino de Finanças

Afixado em: 30.04.14

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:E5263E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 204 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 11869, de 28 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EVA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO NASCIMENTO** – Auxiliar Administrativo, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Habitação e Interesse Social da Secretaria de Ação Social, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos desde 22 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de abril de 2014.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal de Ação Social

Afixado em: 30.04.14

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:F23B698D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2014.

Adjudicado: INFOBARRA SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA ME.

CNPJ: 10.388.952.0001-88.

Objeto: Fornecimento de INTERNET para atendimento das necessidades dos órgãos do Município com disponibilização de 10 MB de Internet com IP fixa.

Valor Total: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Dotação: 03.010.04.122. 1042.2007.3.3.90.39.97 Red. 077-Secretaria de Administração.

Vigência: 02/04/2014 a 02/04/2015.

Responsável: Jeovan Faria

Campinópolis – MT, em 06 de maio de 2014.

Publicado por:
Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:0F292F21

PREVI-CAMP
CONTRATO MEDICO:0001/2014

CONTRATO 0001/2014
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PERICIAIS Nº 0001/2014.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços por credenciamento, de um lado a PREVI-CAMP-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, com a sede á Avenida Benonico Jose Lourenço nº. 2.170 – setor União, neste ato representando pelo secretario de Administração, o Sr. ELTON FARIA DE SOUSA, brasileiro, casado, portador do CPF. Nº 853.353.386 -75 e do RG.nº6.546.998- SSP/MG e de outro lado WYLLEN FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, portador do CPF:nº 707.424.721-91 e do RG nº. 13234412 SSP/MT devidamente inscrita no Conselho Regional de Medicina (CRM) sob o n.º 5415/MT, com local de atendimento a AV. Benonico Jose Lourenço, nº2170, Bairro União, em Campinópolis – MT, doravante

denominado de Credenciado tem justos contratados a prestação de Serviços Médicos a segurados e dependentes do PREVI-CAMP, mediante as Cláusulas seguintes:

Do OBJETO

Clausula Primeira – pelo presente objeto de contrato de Credenciamento é a prestação pelo Credenciado, de serviços médicos periciais conforme a Lei n.º 653 de 18 de fevereiro de 2004. Regulamentado pela Lei n.º 759 Parágrafos 12. Artigo 8º. Que e parte integrante do presente instrumento.

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Clausula Segunda - Os serviços, objeto do presente instrumento, somente serão prestados a segurados, mediante a autorização do Secretario de Assuntos Extraordinários do PREVI-CAMP.

DOS PREÇOS

Clausula Terceira - O PREVI – CAMP pagará ao CREDENCIADO, pelos serviços prestados na forma, de consultas o valor de R\$ 65,00(sessenta e cinco reais), e o Laudo de aposentadoria, duas vezes o valor da consulta.

DA APRESENTAÇÃO DE FATURAS

Clausula Quarta – O CREDENCIADO Não terá dia definido para apresentar a documentação.

DO PAGAMENTO

Clausula Quinta - Para efeito do pagamento, as faturas apresentadas ao PREVI - CAMP, serão quitadas no prazo de 30 (trinta) dias, da data da consulta.

DA VIGENCIA

Clausula Sexta – O presente credenciamento terá como vigência 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias consecutivos, período compreendido entre 01/01/2014 a 31/12/2014.

DA RESCISÃO

Clausula Sétima – A inobservância de qualquer clausula, condição ou obrigação do presente contrato, importara na sua rescisão imediata, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

DO VINCULO EMPREGATICIO

Clausula Oitava - O presente instrumento em hipótese alguma e sob qualquer alegação caracterizará vinculo empregatício entre o PREVI-CAMP e o CREDENCIADO.

DOS RECURSOS

• **CLÁUSULA NONA:** Os recursos utilizados para concretização do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **04.010-09.272.5004.2.008-3.3.90.36.**

DO SUPORTE LEGAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente instrumento rege-se pela Lei Federal n.º 8.666/93 e atualizações, sendo dispensável de licitação, eis que a despesa dele oriunda não ultrapassou o percentual estabelecido no inciso II do art. 24 do mesmo diploma legal.

DO FORO

Clausula Décima Primeira – Fica eleito o foro da Comarca de Campinópolis, para dirimir qualquer duvida sobre este contrato. E, estando as partes acordadas, firmam o presente em 02(duas) vias, de igual teor, para um só efeito legal, com duas testemunhas abaixo.

Campinapolis 06 de Janeiro de 2014.

WYLLEN FERREIRA DE SOUZA

Credenciado (a)

ELTON FARIA DE SOUSA

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Divania Pereira Costa

Código Identificador:2C7C57B5

PREVI-CAMP

CONTRATO MEDICO:0002/2014

CONTRATO 0002/2014

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PERICIAIS.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços por credenciamento, de um lado a PREVI-CAMP-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, com a sede á Avenida Benoneo Jose Lourenço n.º. 2.170 –

setor União, neste ato representando pelo secretario de Administração, o Sr. ELTON FARIA DE SOUSA, brasileiro, casado, portador do CPF: 853.353.386-75 e do RG.nº 6.546.998- SSP/MG e de outro lado LEANDRO LUIZ LACERDA BANZANI, brasileiro, casado, portador do CPF:nº 801.936.091-34 e do RG:nº.1130683-1 SSP/MT devidamente inscrita no Conselho Regional de Medicina (CRM) sob o n.º 4676/MT, com local de atendimento a AV. Alves Ferreira s/nº, em Campinópolis – MT, doravante denominado de Credenciado tem justos contratados a prestação de Serviços Médicos a segurados e dependentes do PREVI-CAMP, mediante as Cláusulas seguintes:

Do OBJETO

Clausula Primeira – pelo presente objeto de contrato de Credenciamento é a prestação pelo Credenciado, de serviços médicos periciais conforme a Lei n.º 653 de 18 de fevereiro de 2004. Regulamentado pela Lei n.º 759 Parágrafos 12. Artigo 8º. Que e parte integrante do presente instrumento.

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Clausula Segunda - Os serviços, objeto do presente instrumento, somente serão prestados a segurados, mediante a autorização do Secretario de Administração do PREVI-CAMP.

DOS PREÇOS

Clausula Terceira - O PREVI – CAMP pagará ao CREDENCIADO, pelos serviços prestados na forma, de consultas o valor de 65,00(sessenta e cinco reais), e o laudo de aposentadoria, duas vezes o valor da consulta.

DA APRESENTAÇÃO DE FATURAS

Clausula Quarta – O CREDENCIADO Não terá dia definido para apresentar a documentação.

DO PAGAMENTO

Clausula Quinta - Para efeito do pagamento, as faturas apresentadas ao PREVI - CAMP, serão quitadas no prazo de 30 (trinta) dias, da data da consulta.

DA VIGENCIA

Clausula Sexta – O presente credenciamento terá como vigência 364(trezentos e sessenta e quatro) dias consecutivos, período compreendido entre 01/01/2014 a 31/12/2014.

DA RESCISÃO

Clausula Sétima – A inobservância de qualquer clausula, condição ou obrigação do presente contrato, importara na sua rescisão imediata, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

DO VINCULO EMPREGATICIO

Clausula Oitava - O presente instrumento em hipótese alguma e sob qualquer alegação caracterizará vinculo empregatício entre o PREVI-CAMP e o CREDENCIADO.

DOS RECURSOS

• **CLÁUSULA NONA:** Os recursos utilizados para concretização do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **04.010-09.272.5004.2.008-3.3.90.36.**

DO SUPORTE LEGAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente instrumento rege-se pela Lei Federal n.º 8.666/93 e atualizações, sendo dispensável de licitação, eis que a despesa dele oriunda não ultrapassou o percentual estabelecido no inciso II do art. 24 do mesmo diploma legal.

DO FORO

Clausula Décima Primeira – Fica eleito o foro da Comarca de Campinópolis, para dirimir qualquer duvida sobre este contrato. E, estando as partes acordadas, firmam o presente em 02(duas) vias, de igual teor, para um só efeito legal, com duas testemunhas abaixo.

Campinapolis 06 de Janeiro de 2014.

LEANDRO LUIZ LACERDA BANZANI

Credenciado (a)

ELTON FARIA DE SOUSA

Secretario de Assuntos Extraordinários

Publicado por:

Divania Pereira Costa

Código Identificador:9966CF21

**PREVI-CAMP
PORTARIA N.º015/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício aposentadoria por invalidez a servidora Sra. Lazara Maria da Silva Pereira de Melo.”

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 653 de 18 de fevereiro de 2004, que rege a previdência municipal, Anexo IV da Lei Complementar n.º 27 de 05 de dezembro de 2011 e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício aposentadoria por invalidez, a servidora Sra. **Art. 1º. Conceder a Aposentadoria por Invalidez, a Sra. Lazara Maria da Silva Pereira de Melo**, brasileira, portadora do RG n.º 2.115.709 SSP/GO e do CPF n.º 476.845.341-49 residente e domiciliada no Município de Campinápolis/MT, servidora efetiva, no cargo de AAE – Nutrição Escolar Técnico Administrativo, Classe “C”, Nível “03”, devidamente matriculada sob n.º 816, com **proventos integrais**, conforme processo administrativo **do PREVI-CAMP n.º 2014.03.00002P**, a partir de **01/05/2014** data até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Campinápolis - MT, 02 de maio de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diviana Pereira Costa
Código Identificador:07752311

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 019/2014**

“Nomeia a servidora CLAUDIA VANUZA ESGANZELA para exercer a função de agente fiscalizadora do contrato – Contrato n.º 005/2014, para execução dos serviços de assessoria contábil, orçamentária, financeira e patrimonial.

O Diretor Executivo do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a servidora **CLAUDIA VANUZA ESGANZELA**, brasileira, Divorciada, portadora da cédula de identidade RG n. 1043508-5, SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 824.642.191-34, residente na Rua Chororo QD 277 LT 02, n.º 567-NW, Jardim das Palmeiras, nesta cidade, para exercer a função de agente fiscalizadora do contrato n.º 005/2014, para execução dos serviços de assessoria contábil, orçamentária, financeira e patrimonial. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 abril de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 04 de abril de 2014.

NEDILSON MACIEL DOS SANTOS
Diretor Executivo – FUNSEM
Portaria n.º 004/2013

Publicado por:
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:BC6979D2

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 020/2014**

“Nomeia a servidora DÉBORA DE FRANÇA MACEDO para exercer a função de agente fiscalizadora do contrato n.º 006/2014, de prestação de serviço médico pericial aos segurados do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT.

O Diretor Executivo do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a servidora **DÉBORA DE FRANÇA MACEDO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 1795822-9, SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 047.249.721-90, residente na Rua Cambara, n.º 476-NE, Bairro Jardim Alvorada, nesta cidade, para exercer a função de agente fiscalizadora do contrato n.º 006/2014, prestação de serviço médico pericial aos segurados do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de abril de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 02 de abril de 2014.

NEDILSON MACIEL DOS SANTOS
Diretor Executivo – FUNSEM
Portaria n.º 004/2013

Publicado por:
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:4ED61666

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 021/2014**

“Nomeia a servidora CLAUDIA VANUZA ESGANZELA para exercer a função de agente fiscalizadora do contrato – Segundo Termo Aditivo n.º 002/2014, de locação e manutenção de sistemas de alarmes comercial ao FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT.

O Diretor Executivo do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a servidora **CLAUDIA VANUZA ESGANZELA**, brasileira, Divorciada, portadora da cédula de identidade RG n. 1043508-5, SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 824.642.191-34, residente na Rua Chororo QD 277 LT 02, n.º 567-NW, Jardim das Palmeiras, nesta cidade, para exercer a função de agente fiscalizadora do segundo termo de aditivo n.º 002/2014, do Contrato de Prestação de serviço n.º 001/2013 de Locação e manutenção de sistemas de alarmes comerciais ao FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 30 de abril de 2014.

NEDILSON MACIEL DOS SANTOS

Diretor Executivo – FUNSEM
Portaria nº 004/2013

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:44C6360F

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
EXTRATO TERMO ADITIVO**

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: Segundo termo aditivo nº 002-2014 do Contrato 001/2013

CONTRATANTE: FUNSEM – Fundo De Previdencia Dos Servidores Públicos Municipais De Campo Novo Do Parecis, pessoa jurídica de direito público e natureza autárquica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.734.238/0001-09, com sede na Avenida Mato Grosso esquina com Rua Natal, nº 384, Centro, CEP 78.360-000, em Campo Novo do Parecis, representado por seu Diretor Executivo, Sr. **NEDILSON MACIEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 825.035.401-04 e do RG nº 1053973-5 SSP/MT, residente e domiciliado em Campo Novo do Parecis/MT,

CONTRATADO: INVIOVEL CAMPO NOVO MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.413.483/0001-03, com sede na Rua São Paulo, nº 1072, Centro, CEP 78.360-000, em Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, a seguir denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **FERNANDO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 1215081-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.675.401-06, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1072, Centro, CEP 78.360-000, em Campo Novo do Parecis

OBJETO: locação e manutenção de sistemas de alarmes comerciais.

FINALIDADE: prestar serviços de locação e manutenção de sistema de alarme comercial através dos equipamentos instalados na sede da contratante, inclusive com deslocamento de pessoal, após o disparo do sistema para a averiguação do ocorrido.

JUSTIFICATIVA: atribui-se a necessidade da prorrogação, através do segundo termo aditivo nº 002/2014, devido a termino do prazo do primeiro termo aditivo nº 001/2014 no contrato de prestação de serviço nº 001/2013, e a necessidade da continuidade da execução dos serviços.

VALOR: R\$ 916,72 (novecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos)

PRAZO: 08 meses

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Modalidade dispensa de licitação inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, e suas posteriores atualizações.

CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, 02 DE MAIO DE 2014.

NEDILSON MACIEL DOS SANTOS

Diretor Executivo do Funsem
Portaria 004/2013

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:7D29D59B

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO EXECUTIVO Nº. 057, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

Estabelece critérios para atendimento nas Unidades de Atenção Básica do município de Campo Novo do Parecis.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto na Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS),

Considerando que as Unidades de Atenção Básica são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), ofertando atendimento em até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para hospitais,

Considerando a sobrecarga de atendimento nas Unidades de Atenção Básica em Campo Novo do Parecis, oriundos de outros municípios do Estado de Mato Grosso,

Considerando o esgotamento dos recursos orçamentários e financeiros para manter o custeio com as despesas nas ações voltadas à saúde básica do Município,

Considerando a necessidade administrativa e o relevante interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º. O atendimento aos usuários nas Unidades de Atenção Básica do município de Campo Novo do Parecis, obedecerão obrigatoriamente os seguinte requisitos:

apresentação do comprovante de residência;

título de eleitor;

cadastro emitido pelo Agente Comunitário de Saúde responsável pela microárea onde se encontra o usuário;

cartão SUS;

apresentação dos documentos originais de CPF e RG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de abril de 2014.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:18B8E012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 012/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Objeto: aquisição de um veículo automotor para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Novo do Parecis – MT.

10.002.10.301.0006.1060 – Aquisição de Veículos da Secretaria de Saúde

44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Código Reduzido: 871

Valor Total: R\$ 288.400,00

Prazo: 12 meses

Data: 25/04/2014

Procedimento Licitatório: Edital de Pregão Presencial C/ SRP nº 082/2013

Secretaria: Saúde

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:71DA026F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2014

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O **Município de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2012, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina o arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 1.130/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cargo – Professor – Especialidade: Licenciatura Plena em Pedagogia

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0000001761	MARLI MILANI LIVINIETZ	19

Os candidatos aprovados acima relacionados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munidos dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2012, no prazo legalmente previsto.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal
CPF nº 308.107.010-49

(*) Republicado para correção apenas do título.

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:9C68497A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.59, I da Lei Orgânica do Município e, **Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através do memorando nº 51/2014, datado de 28 de abril de 2014,

R E S O L V E

1. DESIGNAR as servidoras públicas efetivas, **APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS BERTO, Diretora do Departamento de Compras**, portadora do RG nº 1329519-5 SSP/MT e CPF nº 407.694.881-53, e **SUSANA HENRIQUE, Agente Administrativo**, portadora do RG nº 3540921 SSP/SC e CPF nº 006.003.589-76, para acompanhamento e fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços, proveniente do processo licitatório modalidade Pregão nº 030/2014, constantes abaixo:

Ata	Objeto	Fornecedor
nº 28/2014	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender	JEFERSON BUENO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº

	as Secretarias Municipais.	00.255.546/0001-93
nº 29/2014	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais.	M 7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.553.837/0001-00
nº 30/2014	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais.	PANIFICADORA DOCE PAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.115.339/0001-33
nº 34/2014	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais.	CLINICA DIETÉTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.240.677/0001-60

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 28 dias do mês de abril de 2014.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:2BE0543D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.59, I da Lei Orgânica do Município e, **Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando nº 471/2014,

R E S O L V E

1. DESIGNAR, o servidor público, **JEAN DOUGLAS ASSUNÇÃO ARDAIJA, Agente Operacional-Motorista de Veículos Leves**, portador do RG nº 1235806-1 SSP/MT e CPF nº 848.209.001-10, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviço, proveniente do processo licitatório modalidade Edital de Pregão Presencial C/ SRP nº 082/2013, constante abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO
nº 012/2014	Aquisição de um veículo automotor para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Novo do Parecis – MT	DOMANI DISTRIBUI DORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.016.616/0001-13

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:40576E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209, DE 5 DE MAIO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município, **Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando 463, de 30 de abril de 2014,

RESOLVE

1. REVOGAR, com efeitos a 30 de abril de 2014, a Portaria nº 588, de 21 de novembro de 2013, em que nomeia o Senhor **CARLOS CESAR ACHAVAL RIVERO**, portador do RG nº. RNE V363057-L CIMCRE/CGPMAF, CPF nº. 728.663.141-15 e CRM 4281/MT para atuar como Médico Perito do Município, especialidade Médico do Trabalho, carga horária mensal 10h, com fins de proceder ao cumprimento das normas para a concessão de licença médica a servidores estatutários e temporários, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 5 dias do mês de maio de 2014.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:01583AE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210, DE 5 DE MAIO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no art. 24, inciso IV da Lei Municipal nº. 1.140, de 06 de setembro de 2006, que institui a carreira dos profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Campo Novo do Parecis,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorandos nºs. 352/2014 e 427/2014,

RESOLVE

1. CONCEDER, a partir desta data, percentual, a título de produtividade, aos servidores municipais abaixo elencados, pelo exercício de suas funções técnicas nos órgãos de Saúde do Município:

Nome	Cargo	Produtividade
Danilo Boneti	Agente de Conservação	30%
Suzimar Pains da Silva	Técnica da Saúde	30%
Queila Aparecida de Almeida	Técnica da Saúde	30%
Carlos Cesar Achaval Riveiro	Médico	50%

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 5 dias do mês de maio de 2014.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:B758235C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213, DE 5 DE MAIO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,
Considerando o requerimento da servidora Patrícia Mendes Jacobowski,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Memorando nº 297/2014,

RESOLVE

1. CONCEDER, licença para trato de interesse particular, à servidora Municipal, **PATRÍCIA MENDES JACOBOWSKI**, cargo Professora, especialidade Licenciatura Plena em Pedagogia, matrícula funcional 2160, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. O período de gozo da licença concedida será de 12 (doze) meses com início em 5 de maio de 2014 e término em 4 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 5 dias do mês de maio de 2014.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:75B2401D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214, DE 5 DE MAIO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal 1.170/2007, de 09.05.07, alterada pela Lei nº 1.345/2010, que dispõe sobre a reestruturação do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis,
Considerando o laudo de Perícia Médica da servidora abaixo elencada,

RESOLVE

1. CONCEDER desvio de função, por tempo indeterminado, tendo o seu início em 07 de janeiro de 2014, em virtude de licença para tratamento de saúde, à servidora **MARIA LADI NOGUEIRA MOMESSO**, matrícula nº 280, cargo Professora, especialidade Licença Plena em Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 5 dias do mês de maio de 2014.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:3DA5AE23**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212, DE 5 DE MAIO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº. 297, de 24 de abril de 2014,

R E S O L V E

1. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora **PATRÍCIA MENDES JACOBOWSKI**, ora ocupante do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Educação Infantil**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. A referida servidora retornará às atividades funcionais inerentes ao cargo efetivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 5 dias do mês de maio de 2014.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:ADBFC387**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211, DE 5 DE MAIO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando o requerimento da servidora Sara Contreiras Tavares, **Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Memorando nº 312/2014,

Considerando o período aquisitivo 07.05.07 a 06.05.12,

R E S O L V E

1. CONCEDER licença prêmio por assiduidade à Servidora Municipal, **SARA CONTREIRAS TAVARES**, efetiva no cargo de **Agente Educacional**, especialidade **Auxiliar de Creche**, matrícula nº 2074, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. O período de gozo da licença concedida será de 60 (sessenta) dias com início em 5 de maio de 2014 e término em 4 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 5 dias do mês de maio de 2014.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:413A2B0F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215, DE 5 DE MAIO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.170/2007, de 09.05.07, alterada pela Lei nº 1.345/2010, que dispõe sobre a reestruturação do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis,

Considerando o laudo de Perícia Médica da servidora abaixo elencada,

R E S O L V E

1. CONCEDER desvio de função, por tempo indeterminado, tendo o seu início em 6 de novembro de 2013, em virtude de licença para tratamento de saúde, à servidora **MARGIT SEIBERT CORREA** matrícula nº 149, cargo Professora, especialidade Licença Plena em Letras, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 5 dias do mês de maio de 2014.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:E7AB5032**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216, DE 6 DE ABRIL DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Edital de Convocação nº 014/2014, Concurso Público nº 001/2012, homologado através do Decreto Executivo nº 074/2012,

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E

RETIFICAR, a Portaria nº 170, de 3 de abril de 2014, em que nomeia a Senhora **SILMARA LOPES DE SOUZA**, portadora do **RG nº. 1450692-0 SSP/MT, CPF nº. 870.375.051-53** para ocupar o cargo de **Agente Educacional**, Especialidade **Auxiliar de Creche**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, passando a corresponder com a seguinte redação: “**NOMEAR**, a partir desta data, a Senhora **SILMARA LOPES DE SOUZA FERREIRA**, portadora do **RG nº. 1450692-0 SSP/MT, CPF nº. 870.375.051-53** para ocupar o cargo de **Agente Educacional**, Especialidade **Auxiliar de Creche**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 6 dias do mês de abril de 2014.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:6805A0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 217, DE 6 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Memorando nº 335/2014, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir desta data, a servidora **SANDRA DOS SANTOS PIMENTA ELIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2490, ora ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Apoio Administrativo**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 6 dias do mês de abril de 2014.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:A4A83262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 036/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível óleo diesel para atender a frota das Secretarias de Infraestrutura e Educação**, teve como vencedora a empresa: **MT- COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) por litro, totalizando o valor de R\$ 1.785.000,00 (hum milhão, setecentos e oitenta e cinco mil reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 06 de maio de 2014.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pregoeiro

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:9E72496F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 040/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de artigos de vestuário e roupas de cama para atender as Secretarias Municipais e o SAMU**, teve como vencedoras as empresas: **RM CONFECÇÕES LTDA** com o valor total de R\$ 79.076,50 (setenta e nove mil setenta e seis reais e cinquenta centavos); **IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME** com o valor total de R\$ 30.825,00 (trinta mil oitocentos e vinte e cinco reais); **ADRIANO CESAR ALVES DE OLIVEIRA** com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME** com o valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 06 de maio de 2014.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pregoeiro

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:0DDBEFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 043/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de faixas de pedestres**, teve como vencedoras as empresas: **SINALIX COMERCIO E SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL E SINALIZACAO VIARIA LTDA** com o valor total de R\$ 119.700,00

Campo Novo do Parecis-MT, 06 de maio de 2014.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pregoeiro

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:E82C050E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 044/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Quebra-molas de borracha e cones para sinalização de trânsito**, teve como vencedora a empresa: **SNOL METALURGICA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 62.172,00 (sessenta e dois mil, cento e setenta e dois reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 06 de maio de 2014.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pregoeiro

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:4BD66E62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL**

Concorrência Pública 05/2014

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o **CANCELAMENTO** do Edital de Concorrência Pública nº 5/2014, que tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de drenagem de pavimentação asfáltica nos Bairros Jardim das Palmeiras e Pólo Empresarial, conforme Contrato de Financiamento nº040.162-49/13 Caixa Econômica Federal**, que teria sua abertura no dia 06 de junho de 2014, às 08h00min.

Informamos que o cancelamento do processo licitatório em tela deve-se a adequações no processo.

Campo Novo do Parecis, 06 de maio de 2014.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Presidente da CPL

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:1A26DA92

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2014**

DA ESPÉCIE: Obras e serviços de engenharia
DO OBJETO: Obras de revitalização da Avenida Brasília
DO VALOR: R\$ 69.263,80 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos),
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e serviços urbanos; 2.014 – Pavimentação, restauração e Conservação de Vias Públicas; (0121) 4.4.90.51.00.00.00.0100 – Obras e Instalações
DA VIGÊNCIA: 06/05/2014 à 05/11/2014.
ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e CONSTRUTORA EAC LTDA ME CNPJ. 17.224.869/0001-12 / CONTRATADA.

Publicado por:

Rosimeire Conceição Favero

Código Identificador:CD11496A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PP 023.2014**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 004/2014 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 023/2014, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 06/05/2014, às 08:00hs, horário local, tendo por finalidade REGISTRAR DESCONTOS para futuras e eventuais aquisições de ferramentas e equipamentos para oficina, sendo declarada vencedora do certame a empresa: GPM GEREMIA PEÇAS E MECANICA LTDA ME, CNPJ nº. 09.358.833/0001-01 com valor total de R\$25.163,20 (Vinte e cinco mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos).

Campos de Júlio, 06 de Maio de 2014.

ROSIMEIRE C. FAVERO

Pregoeira Oficial

Decreto nº. 004/2014

Publicado por:

Rosimeire Conceição Favero

Código Identificador:5AE4F87D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 027.2014**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 027/2014, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa especializada na realização de exames clínicos para atender as secretarias e departamentos municipais, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 21/05/2014, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 799W, Bairro Bom Jardim. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-2800

Campos de Júlio - MT, 06 de Maio de 2014.

ROSIMEIRE C. FAVERO

Pregoeira Oficial

Decreto Nº. 004/2014

Publicado por:

Rosimeire Conceição Favero

Código Identificador:34CDEAE1

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 021/2014 DE 06 DE MAIO DE 2014.

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Exonera do cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Campo Verde, declarado de livre nomeação e exoneração do quadro de Servidores desta Casa de Leis, o Senhor **JUSSIE JOSÉ BOTTEGA FLORENCIO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE

Em 06 de maio de 2014.

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS

Presidente

Registre-se, Publique-se,

CÍCERO ALVES DOS SANTOS

1º Secretário

Publicado por:

Angela Maria Rosatti Schneider

Código Identificador:4A551F77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 044/2014**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA RETÍFICA DE BICOS E BOMBAS INJETORAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, na modalidade pregão (presencial) nº 044/2014, a se realizar no dia **20 de maio de 2014 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para

esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde - MT, 06 de maio de 2014.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME

Pregoeira

Publicado por:

Fabírcia Rodrigues Zago

Código Identificador:316217E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2014**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: QUALYCARE SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR

Objeto: Prestação de serviços de transporte de pacientes em Ambulância tipo D (UTI Móvel Terrestre) dos Hospitais conveniados ao SUS no Município de Campo Verde aos Hospitais de referência Regional e Estadual.

Valor: R\$ 35.920,00 (trinta e cinco mil novecentos e vinte reais);

Vigência: 30 de agosto de 2014

Publicado por:

Suzanne Panerai Schmidt

Código Identificador:79AC025C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2014, CUJO
OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA,
CONSULTORIA E SOFTWARE DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA, ACADÊMICA, PEDAGÓGICA E
ESTATÍSTICA EDUCACIONAL PARA LICENÇA DE USO.**

ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Vigência: 31 de dezembro de 2014

LEIA-SE:

Valor: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)

Vigência: 22 de março de 2015

Publicado por:

Suzanne Panerai Schmidt

Código Identificador:50260886

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 195/2012, CUJO OBJETO É
A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO SÃO MIGUEL.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário por 05 (cinco) meses;

Data de assinatura: 11 de abril de 2014.

Publicado por:

Suzanne Panerai Schmidt

Código Identificador:6AB20273

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 068/2013, CUJO OBJETO É
A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DOM OSÓRIO.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA

Objeto: Fica suprimido do contrato originário o valor de R\$ 17.651,85 (dezesete mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos);

Data de assinatura: 24 de abril de 2014.

Publicado por:

Suzanne Panerai Schmidt

Código Identificador:8B20760B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 068/2013, CUJO OBJETO É
A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DOM OSÓRIO.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA

Objeto: Fica acrescido ao contrato originário o valor de R\$ 27.351,02 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e dois centavos);

Data de assinatura: 24 de abril de 2014.

Publicado por:

Suzanne Panerai Schmidt

Código Identificador:EBD7CD91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 035/2014, CUJO OBJETO É
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO PREDIAL.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: COOPERATIVA DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE SORISSO - COOPSERVS

Objeto: Fica acrescido ao presente contrato o valor de R\$ 15.570,06 (quinze mil quinhentos e setenta reais e seis centavos);

Data de assinatura: 25 de abril de 2014.

Publicado por:

Suzanne Panerai Schmidt

Código Identificador:50F57DD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 258/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014.**

NOMEIA A SERVIDORA ANA MARIA BAUM PARA SER RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CONTRATO 045/2013, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por:

Suzanne Panerai Schmidt

Código Identificador:57BAA2D9

**SMA/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 154/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: LIRIANE APARECIDA MONTEIRO DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE PROFESSOR

VALOR: R\$ 1.480,89 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS, COM OITENTA E NOVE CENTAVOS.)

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 06 DE MARÇO DE 2014 E COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:

Neuza do Amarante de Oliveira

Código Identificador:F3A26377

**SMA/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 155/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE PROFESSOR

VALOR: R\$ 1.480,89 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS, COM OITENTA E NOVE CENTAVOS.) MENSAIS

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 06 DE MARÇO DE 2014 E COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:EE19F941

**SMA/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 156/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: JOSIRENE GONCALVES DE OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE PROFESSOR

VALOR: R\$ 1.480,89 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS, COM OITENTA E NOVE CENTAVOS.) MENSAIS

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 06 DE MARÇO DE 2014 E COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:A93A155B

**SMA/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 157/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: ELIZAMA PEREIRA LIMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE PROFESSOR

VALOR: R\$ 1.480,89 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS, COM OITENTA E NOVE CENTAVOS.) MENSAIS

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 06 DE MARÇO DE 2014 E COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:7200946E

**SMA/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 158/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA DAS NEVES

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE PROFESSOR

VALOR: R\$ 1.480,89 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS, COM OITENTA E NOVE CENTAVOS.) MENSAIS

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 06 DE MARÇO DE 2014 E COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:D76FFB02

**SMA/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 160/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: JOSIANE BRAGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE PROFESSOR

VALOR: R\$ 1.480,89 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS, COM OITENTA E NOVE CENTAVOS.) MENSAIS

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 10 DE MARÇO DE 2014 E COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:5B57EA9B

**SMA/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 161/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: DIANA TRAJANO DE SOUSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE PROFESSOR

VALOR: R\$ 1.480,89 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS, COM OITENTA E NOVE CENTAVOS.) MENSAIS

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 10 DE MARÇO DE 2014 E COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:84A79B5C

**SMA/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 162/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: JESSICA LAIS VILHAME ARAGAO

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE PROFESSOR

VALOR: R\$ 1.480,89 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS, COM OITENTA E NOVE CENTAVOS.) MENSAIS

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 17 DE MARÇO DE 2014 E COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:056E135E

**SMA/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 163/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: IRENE RODRIGUES DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VALOR: R\$ 1.083,20 (HUM MIL, OITENTA E TRÊS REAIS, COM VINTE CENTAVOS) MENSAIS. VIGÊNCIA: INICIANDO EM 07 DE MARÇO DE 2014 E COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:24C3EF1B

**SMA/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 164/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: KEILA VIVIANE GOMES DANTAS DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VALOR: R\$ 1.083,20 (HUM MIL, OITENTA E TRÊS REAIS, COM VINTE CENTAVOS) MENSAIS

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 17 DE MARÇO DE 2014 E COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:73CF3A71

SMA/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 165/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

CONTRATADO: **EDILANIA DE JESUS NEVES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
VALOR: **R\$ 1.480,89 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS, COM OITENTA E NOVE CENTAVOS.) MENSAIS.**

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 14 DE MARÇO DE 2014 E COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:C09584E2

SMA/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 166/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

CONTRATADO: **NALDAIR SANTOS AIRES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
VALOR: **R\$ 1.480,89 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS, COM OITENTA E NOVE CENTAVOS.) MENSAIS**

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 17 DE MARÇO DE 2014 E COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:CD1E4AB0

SMA/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 167/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

CONTRATADO: **NATANAEL FIGUEREDO RODRIGUES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
VALOR: **R\$ 1.480,89 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS, COM OITENTA E NOVE CENTAVOS.) MENSAIS**

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 01 DE MARÇO DE 2014 E COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:D65CB168

SMA/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 168/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

CONTRATADO: **SUZANA RODRIGUES DE ALMEIDA MARTIRE**
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
VALOR: **R\$ 1.083,20 (HUM MIL, OITENTA E TRÊS REAIS, COM VINTE CENTAVOS) MENSAIS.**
VIGÊNCIA: INICIANDO EM 06 DE MARÇO DE 2014 E COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:9E6709FC

SMA/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 169/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

CONTRATADO: **ELISA PRATI**
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **ATENDENTE DE FARMÁCIA**
VALOR: **R\$ 861,01 (OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS, COM UM CENTAVO.) MENSAIS.**

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 01 DE MARÇO DE 2014 E COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:32AB19CF

SMA/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 171/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

CONTRATADO: **SANDRA CLAUSSEN**
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
VALOR: **R\$ 1.480,89 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS, COM OITENTA E NOVE CENTAVOS.) MENSAIS**

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 06 DE MARÇO DE 2014 E COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:7D52C3D2

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 032/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 032/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, onde sagrou-se vencedora a empresa 4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 13.278.238/0001-25, vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais) e lote 02 – R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Campo Verde, 06 de maio de 2014.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Pregoeira

Publicado por:
Gislene Jesus Lopes
Código Identificador:BE8B68F1

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Assunto: INEXECUÇÃO DE ENTREGA

1. Vimos através da presente **NOTIFICAR** a Empresa: **HELIO LUIZ DA SILVA – ME, CNPJ Nº 14.526.630/0001-09 CUIABÁ-MT, Terceira Notificação**, pela não entrega dos itens constantes nas NAD – Nota de Autorização de Despesas NAD 752/2014 (falta apenas os EVA camurçado), NAD 739/2014 - Troca (Segunda Notificação), NAD 3925/2014, NAD 3926/2014 e 3963/2014 (Primeira Notificação), no prazo estipulado no Edital.

2. Fica estipulado a partir desta data o prazo de **01 (um) dia útil** para que referida empresa entregue no almoxarifado central os itens constantes na Nota de Autorização de despesa acima citadas, sob pena de responder pelas penalidades constantes no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

3. Considerando que o Almoxarifado Central comunicou esta CPL da não entrega no prazo estipulado e que a empresa esta deixando de cumprir suas obrigações quanto à entrega dos produtos solicitados. Informamos que o não cumprimento do prazo a empresa estará sujeita as penalidades e multas estabelecida no Capítulo XVII do edital, ficando ainda sujeita a rescisão contratual/ata de registro de preços, com aplicação das penalidades cabíveis, inclusive impossibilidade de contratar com a administração pública pelo prazo de até 2(dois) anos conforme as leis supracitadas. Informamos ainda, que caso a empresa não se manifeste, dentro do prazo estipulado, esta notificação será considerada como aviso de penalidade.

Campo Verde, 06 de maio de 2014.

ANA CAROLINA SANT'ANA BRAGA BLUME

Pregoeira

Publicado por:

Ana Carolina Santana Braga Blume

Código Identificador:D92C2122

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014-
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003**

DIVULGA INSCRIÇÃO ISENTA DEFERIDA

A Presidenta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Canarana – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10 do Edital de Abertura nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade,

RESOLVE:

I – Divulgar a listagem dos candidatos com pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição deferidos, conforme o item 2.7 do Edital de Abertura Nº 001/2014;

Canarana – MT, 25 de abril de 2014.

ELIANE MARQUES BENEDITO

Presidenta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2014

Candidatos Isentos – Deferidos

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Motivo
22	CLEISE OJUARA DE ARAUJO	ACS -MICRO ÁREA 37	MENOS DE 3 SALÁRIOS
47	ROSANGELA MENDES PEIXOTO	AUXILIAR DE SALA - SEDE MUNICIPIO	MENOS DE 3 SALÁRIOS

Publicado por:

Cleidiane dos Santos Silva

Código Identificador:E2E86899

GABINETE
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014- EDITAL
COMPLEMENTAR Nº 003**

**DIVULGA INSCRIÇÃO ISENTA DEFERIDA E
INDEFERIDA**

A Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Canarana – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade,

RESOLVE:

I – Divulgar a listagem dos candidatos com pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição deferidos, conforme o item 2.8 do Edital de Abertura Nº 001/2014;

II - Divulgar a listagem dos candidatos com pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição indeferidos porque não atenderam aos requisitos exigidos no item 2.8.3 do Edital de Abertura Nº 001/2014.

Canarana - MT, 24 de abril de 2014.

ELIANE MARQUES BENEDITO

Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público N.º 001/2014

Candidatos Isentos - Deferidos

CONCURSO PÚBLICO 001/2014 -PREFEITURA CANARANA

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Motivo
384	ANA MARIA SUARES DE ARAUJO	FISCAL AMBIENTAL	MENOS DE 3 SALÁRIOS
213	CANDIDA TAUFFER MARQUES NETA	INSPETOR SANITÁRIO	MENOS DE 3 SALÁRIOS
205	CHRISTIANE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DOADOR DE SANGUE
192	CLEISE OJUARA DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO I	MENOS DE 3 SALÁRIOS
380	IVANILDES SOARES GUIMARÃES SILVA	FISCAL AMBIENTAL	DOADOR DE SANGUE
369	JOSELIA RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	MENOS DE 3 SALÁRIOS
111	LIDIANE SOUZA E SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM EM	DOADOR DE SANGUE
357	MARCOS VINICIUS GUIMARÃES KOESTER	TÉCNICO CONTROLE INTERNO	DOADOR DE SANGUE
358	ROSANGELA MENDES PEIXOTO	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	MENOS DE 3 SALÁRIOS
89	VALERIA SILVA CORTES	AGENTE ADMINISTRATIVO	DOADOR DE SANGUE
328	VALÉRIA SOUZA DOS SANTOS	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	MENOS DE 3 SALÁRIOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2014 -PREFEITURA CANARANA

Candidatos Isentos – Indeferidos

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Motivo
366	DAYANNE DA SILVA ROCHA	PROFESSOR LIC.PLENA SEDE/MUNICIPIO	MENOS DE 3 SALÁRIOS
44	LAURENE NUNES DE OLIVEIRA	BIOMÉDICO	MENOS DE 3 SALÁRIOS

Publicado por:

Cleidiane dos Santos Silva

Código Identificador:5B09C18F

GABINETE
PORTARIA Nº 120/2014

De 05 de Maio de 2014.

Exonera Servidor de cargo em comissão.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Nilton Antônio Ohland do cargo de Secretário de Saúde, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002, e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria 051/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 05 de Maio de 2014.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:6D32E4FA

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 084-2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT
Contrato: 84/2014
Data: 06/05/2014
Contratado: CASA DE APOIO ESTRELA DALVA-ACAED
Objeto: *Serviços de casa de apoio para atendimento de pacientes de todas as idades, usuários do SUS - Sistema Único de Saúde em Cuiabá/MT*
Valor: R\$172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)
Vigência: 06/05/2015

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:9C339BFE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 023/2014 DE 06/05/2014

De conformidade com o disposto no Artigo 3º, da lei federal 8.666, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **“CONTRATAÇÃO DE MONITORA PARA TRABALHAR NO PROJETO NASCENTE DO BURITI”**.
DOTAÇÃO RECURSOS: PRÓPRIO/CONVENIO
304-11.001.18.543.0012.1035/3390.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 DE MAIO À 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
CONTRATADA: LILIANE DE SENA PEREIRA
CPF: 035.204.831-06

CARLINDA/MT, 07 de Maio de 2014.

DEISE DIONE MUTSCHALL
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Elaine Juviano de Lima
Código Identificador:0634FEF9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2014

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade n.º 04/2014
Objeto: Aquisição de peças para máquina volvo FG 930
Contratante: Município de Castanheira – MT
Contratado: Tecnoeste Maquinas e Equipamentos LTDA
CNPJ: 03.795.465/0002-55
Valor: 3.238,63 (três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos)
Data da declaração: 07 de maio de 2014, Pelo Secretário Municipal de Administração
Data da ratificação: 07 de maio de 2014. Pela Prefeita Municipal, Mabel de Fatima Melanezi Almici
Referencia Período: 07/05/2014 a 07/06/2014

Base legal: Art. 25 incisos I, da Lei Federal n.º 8.666/93

Castanheira MT., em 07 de maio de 2014

SILVIO MORENO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Mançano Bruscatin
Código Identificador:282990E9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL 003/2014

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2014
PROCESSO Nº 003/2014

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará certame licitatório, para a contratação dos serviços acima referenciados, no próximo dia 16/05/2014, às 09h00, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Fernando Correa da Costa, nº 763, Centro Chapada dos Guimarães.

Retirada do Edital, no período das 12:00 às 18:00 horas.

Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, 30 de abril de 2014.

BENEDITA SIBÉLI DE CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Cezar de Oliveira
Código Identificador:94B7AF1F

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014

AVISO

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT torna pública a adjudicação a empresa: VALDICLÉIA BENEDITA DE OLIVEIRA 00714096105 CNPJ: 19.992.676/0001-60, na Modalidade de Inexigibilidade n.002/2014, referente a Prestação de Serviços de Correios Comunitária na Comunidade do Rio da Casca em atendimento ao Convênio 010/2012 celebrado entre esta Municipalidade e a ACT. Em conformidade com a legislação vigente. Informações através do telefone (65) 3301- 1570 – Setor de Licitação.

Chapada dos Guimarães, 05 de maio de 2014.

TATIANE DE SOUZA VASCONCELOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Tatiane Souza Vasconcelos
Código Identificador:096EC4D5

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014

AVISO

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT torna público a adjudicação a empresa: SILVANA OLIVEIRA DE PINHO 04115330104 CNPJ: 19.953.054/0001-08, na Modalidade de

Inexigibilidade n.003/2014, referente a Prestação de Serviços de Correios Comunitária na Comunidade João Carro em atendimento ao Convênio 016/2011 celebrado entre esta Municipalidade e a ACT. Em conformidade com a legislação vigente. Informações através do telefone (65) 3301- 1570 – Setor de Licitação.

Chapada dos Guimarães, 05 de maio de 2014.

TATIANE DE SOUZA VASCONCELOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Tatiane Souza Vasconcelos

Código Identificador:59D4708F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO Nº 019/2014**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

O Município de Cláudia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº. João Batista Moraes De Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem e, conforme o Processo Licitatório PREGÃO N.º 016/2014 – REGISTRO DE PREÇOS, na formalização da “Ata de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Refeições e Marmitex para Secretarias Municipais, com previsão de consumo para 12 (doze) meses”, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

ITENS	QUANT.	VL UNIT	VALOR GLOBAL
MARMITEX	2200	8,00	17.600,00
REFEIÇÕES	2300	14,00	32.200,00
TOTAL			49.800,00

R\$ Quarenta e nove mil e oitocentos reais).

– DOS PRAZOS:

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- As Refeições e Marmitex deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) horas após cada solicitação, conforme quantidades determinadas pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

– DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega das mesmas licitadas, em até 30 (trinta) dias.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DAS MARMITEX E REFEIÇÕES:

As marmitex e refeições serão entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar as mesmas no prazo máximo de 03 (três) horas após cada solicitação do Departamento competente.

As marmitex e refeições deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, no prazo máximo de 03 (três) horas após cada solicitação do Departamento competente, conforme quantidades determinadas pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

A entrega/retirada das mesmas deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

– DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar as marmitex e refeições parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar as no prazo máximo de 03 (três) horas após cada solicitação do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

(92) 04.001.04.122.0004.2018/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Finanças

(421) 09.001.20.606.0009.2032/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Agricultura

(61)03.001.04.122.0007.2046/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Administração

(436) 10.001.18.122.0023.2013/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

(390) 08.001.15.452.0011.2012/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

(117)05.001.12.361.0008.2044/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura

(450)11.001.27.812.0012.2042/3390.30.00 – Sec. Municipal de Esportes e Lazer

(243)06.001.10.301.0010.2040/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde

(266) 06.002.10.301.0032.2024/3390.30.00 – Secretaria Mun. de Saúde(Fundo)

(306)07.001.08.244.0013.2043/3390.30.00- Secretaria Mun. de Assistência Social.

– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 016/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**.

– DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-13100-Cláudia-MT
CNPJ Nº 01.310.499/0001-04

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT 06 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

NILSA SALETE DA SILVA MASSON

Empresa Detentora da Ata
CNPJ: 11.678.598/0001-99

Testemunhas:

Nome: Shirley Yotzchetz
CPF: 018.905.239-25

Nome: Zenilde Borges Da Silva
CPF: 945.510.901-82

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:D244FCF2

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**ATA DE CONCLUSÃO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS N. 001/2014**

Às 08:00 (oito horas) do dia 06 (seis) de Maio de 2014 (dois mil e catorze), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia, sito à Av. Gaspar Dutra, s/n, Centro, Cláudia reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 006/2014, sob a presidência do Sr. Eder Natalício Wentz, para a abertura e apreciação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014**, referente a Contratação de empresa de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais da Prefeitura Municipal de Cláudia. Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação informa o retorno dos 02 (dois) Envelopes 01 - Invólucro destinado à apresentação da via não identificada do plano de comunicação publicitária e dos 02 (dois) Envelopes 03 - Proposta Técnica – Capacidade de Atendimento e repertório em nome da empresa Agência Vision e E. De Lima –ME, que estavam de posse da Comissão Técnica de Julgamento da Proposta Técnica. Na oportunidade foi encaminhado pela Comissão Técnica Relatórios da análise do Envelope 01 e 03 e ata de julgamento. Na sequência a Comissão Permanente de Licitação atendendo o disposto no item 8.6.7 realizou a abertura dos invólucros com a via identificada do plano de comunicação publicitária - Envelopes nº 02 - invólucro para a via não identificada do plano de comunicação publicitária, providenciou o cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do plano de comunicação publicitária, para identificação de sua autoria, sendo comprovada que os envelopes 01 e 02 tinham documentação idêntica, apenas não constando no envelope 02 as peças da idéia criativa conforme previsto no edital. Após a identificação dos autores do Envelope 03, ficou comprovada que a Empresa 01 assim definida

pela Comissão de Avaliação era a empresa E. DE Lima – ME (Atrative Publicidade) e a Empresa 02 assim definida pela Comissão de Avaliação era a Empresa Agência Vision. Desta forma, levando em consideração a Pontuação fica classificada as empresas da seguinte forma:

Itens Pontuáveis	Envelope	Pontuação Máxima	Pontuação da Agência Vision	Pontuação da Atrative Publicidade
Raciocínio Básico	01	10	07	09
Estratégia de Comunicação	01	25	18	23
Idéia Criativa	01	30	19	25
Estratégia de Mídia	01	15	13	12
Capacidade de Atendimento	03	05	02	04
Repertório	03	05	05	02
TOTAL		90	64	75

Assim fica classificada em 1º Lugar no Julgamento da Proposta Técnica a empresa E.DE LIMA – ME – Atrative Publicidade com 75 (setenta e cinco) pontos e em 2º Lugar no Julgamento da Proposta Técnica a empresa Agência Vision com 64 (sessenta e quatro) pontos. Na oportunidade a empresa Agência Vision manifestou interesse em recorrer em face de não concordar com julgamento do item e pontuação obtida pela sua empresa nos itens Raciocínio Básico, Idéia Criativa e Capacidade de Atendimento, sendo que apresentará razões no prazo legal. Nada mais havendo, eu, Rosângela Suzin, que secretariei os presentes trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**EDER NATALÍCIO WENTZ**

Presidente

ROSÂNGELA SUZIN

Secretária

HEMILIN TIEDT

Membro

Empresa Participante:

AGÊNCIA VISION LTDA – ME**E. DE LIMA - ME**

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:C1206BD1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGAO 008/2014

AVISO DE RESULTADO**PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO, ATRAVES DO SEU PREGOEIRO TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZOU LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014 – PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS, E SAGROU-SE VENCEDORA AS EMPRESAS: DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, IMPORCATE COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA E PRUDENTE TRATORES DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.

COCALINHO MT, 06 DE MAIO DE 2014

ROGERIO MOREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mauro Cesar Ferlete

Código Identificador:D5DFAA7E**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2014**

O Vereador **RICARDO CALDEIRA REZENDE**, Presidente da Câmara Municipal de Colider, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, inciso XVI do Regimento Interno da Casa, mediante solicitação do servidor,

RESOLVE,

Comunicar o retorno às funções do Servidor, **EDICARLOS DA SILVA LEITE**, lotado no cargo de Agente Administrativo nesta Câmara Municipal a partir desta data.

Registrada e Publicada.

Cumpra-se.

Colíder-MT., 07 de abril de 2014.

VEREADOR RICARDO CALDEIRA REZENDE

Presidente

Publicado por:

José Carlos da Silva

Código Identificador:CBA71198**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016/2014**

O Vereador **RICARDO CALDEIRA REZENDE**, Presidente da Câmara Municipal de Colider, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, inciso XVI do Regimento Interno da Casa e de conformidade com a Resolução nº 006/2009,

RESOLVE,

Nomear, **EDI CARLOS DA SILVA LEITE**, no cargo de **Chefe de Departamento de Projetos e Ações Legislativas**, desta Câmara Municipal de Colíder-MT., a partir desta data.

Registrada e Publicada.

Cumpra-se.

Colíder-MT., 08 de abril de 2014.

VEREADOR RICARDO CALDEIRA REZENDE

Presidente

Publicado por:

José Carlos da Silva

Código Identificador:A6FBA4A2**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2014**

O Vereador **RICARDO CALDEIRA REZENDE**, Presidente da Câmara Municipal de Colider, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, inciso XVI do Regimento Interno da Casa e de conformidade com a Resolução nº 001/2013,

RESOLVE,

Nomear, **EDMILSON CORREA DE SOUZA**, para o cargo de Chefe de Departamento de Arquivo e Patrimônio, desta Câmara Municipal de Colíder-MT., a partir desta data.

Registrada e Publicada.

Cumpra-se.

Colíder-MT., 01 de abril de 2014.

VEREADOR RICARDO CALDEIRA REZENDE

Presidente

Publicado por:

José Carlos da Silva

Código Identificador:82CB6C90**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO****PROCESSO LICITATÓRIO****MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO Nº. 001/2014****PROCESSO Nº. 033/2014/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão ELETRÔNICO acima citada, cuja abertura deu-se em 14 de Abril de 2014, onde se consagrou vencedor nos itens a Empresa **ELLOTRUCKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA e TOTAL EQUIPAMENTOS E LOGÍSTICA S/A.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Patrulha Agrícola, composta de caminhão trucado com caçamba e trator agrícola, para atender agricultura familiar no Município de Colider/MT.,

COLIDER/MT, 05 de Maio de 2014.

ZENILDA ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Edivaldo Moreira da Silva

Código Identificador:8D4CFBA2**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO****PROCESSO LICITATÓRIO****MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO Nº. 002/2014****PROCESSO Nº. 034/2014/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão ELETRÔNICO acima citada, cuja abertura deu-se em 14 de Abril de 2014, onde se consagrou vencedor nos itens a Empresa **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de um caminhão com tanque refrigerado de 8.000 litros e acoplado para transporte de leite em atendimento aos produtores da agricultura familiar do Município de Colider/MT.

COLIDER/MT, 05 de Maio de 2014.

ZENILDA ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Edivaldo Moreira da Silva

Código Identificador:811826F7**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA****LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014**

A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o **Decreto nº 237/GP/2013 de 28/04/2013** torna publico, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **16/05/2014, às 09:30 hrs** horas na sala de licitação no endereço: Avenida Tarumã, 116 – Centro - Colniza/MT, o recebimento, da documentação, propostas e a abertura dos envelopes relativos ao Pregão Presencial - **SRP Nº 016/2014**, tendo como objeto

o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, Para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Colniza. O Edital e seus Anexos estão à disposição no endereço acima citado, onde poderá ser consultado gratuitamente de segunda à sexta das **08h00min às 12h00min e 14:00min às 17:00min hs**, e/ ou adquirido mediante o recolhimento da **DAM** referente a taxa de custos administrativos da confecção do edital no valor de **02 (duas) UFM**, até o segundo dia útil antes da data da abertura.

Colniza-MT, 05 de maio de 2014.

CRISTIANE P. DE SOUZA SANTOS DORNELES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tanilaer Freitas da Silva

Código Identificador:E08F6D63

LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA Nº 002/2014

A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o **Decreto nº 289/GP/2013** torna publico, para conhecimento dos interessados, que por Determinação do **Sr. João Assis Ramos**, Prefeito Municipal de Colniza, que fica **CANCELADO O PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2014**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA**.

Motivo: Detecção de vícios insanáveis no processo.

Colniza/MT, em 06 de maio de 2014

JOAO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tanilaer Freitas da Silva

Código Identificador:859DEDF4

LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o **Decreto nº 294/GP/2013 de 01/08/2013** torna publico, para conhecimento dos interessados, que por Determinação do **Sr. João Assis Ramos**, Prefeito Municipal de Colniza, que fica **CANCELADO O PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infra – estrutura**.

Motivo: Detecção de vícios insanáveis no processo.

Colniza/MT, em 06 de maio de 2014

JOAO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tanilaer Freitas da Silva

Código Identificador:CDDC0716

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 027-2014**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2014

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 05/05/2014 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO - EDITAL nº 027/2014, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA**, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **COMÉRCIO DE TECIDOS MOURA LTDA - ME**.

Comodoro – MT, 05 de MAIO de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Código Identificador:43B6F180

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2014

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 05/05/2014 às 10:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO - EDITAL nº 028/2014, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PEDAGÓGICOS E TECIDOS PARA APOIO AS CRECHES, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **EDUARDA C. CARVALHO REZENDE - ME**.

Comodoro – MT, 05 de MAIO de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Código Identificador:62786A4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2014

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2014

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO - EDITAL nº 036/2014, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 22/05/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 7:30 às 11:30 horas.

Comodoro – MT, 06 de maio de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Código Identificador:6BD19D13**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018-2014****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 018/2014**

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pela Prefeita Municipal Senhora Marlise Marques Moraes, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua das Mangueiras nº. 484 E, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.089.751-8 - SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 385.501.722-00, doravante denominado de GERENCIADORA, e a empresa **Eduarda C. Carvalho Rezende - ME**, inscrita no CNPJ 16.371.314/0001-30, instalada na Praça Barão do Rio Branco, Centro, na cidade de Cáceres, Certidão Negativa de INSS nº. 136052014-8888314 de 29/04/2014 à 26/10/2014, representada neste ato pelo seu sócio-proprietário o senhor José Mendes de Rezende, casado, representante comercial, portador do CPF nº 168.678.239-04 e do RG nº. 979507-SSP/PR, residente e domiciliado à Av. Getúlio Vargas, nº. 661, Centro, Município de Cáceres-MT, doravante denominada FORNECEDORA, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 028/2014 – Processo Administrativo nº. 045/2014, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PEDAGÓGICOS E TECIDOS PARA APOIO AS CRECHES, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificação dos itens e preços unitários, no relatório em anexo, sendo registrado os preços da empresa: Eduarda C. Carvalho Rezende – ME, no valor total de R\$ 10.953,04 (dez mil novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, vigorando de 06/05/2014 à 06/09/2014.

Comodoro- MT, 06 de maio de 2014.

Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do processo do Pregão Presencial com Registro de Preço nº. 028/2014.

Publicado por:

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Código Identificador:8F87617C**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019-2014****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 019/2014**

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pela Prefeita Municipal Senhora Marlise Marques Moraes, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua das Mangueiras nº. 484 E, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.089.751-8 - SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 385.501.722-00, doravante denominado de GERENCIADORA, e a empresa **Comércio de Tecidos Moura Ltda - ME**, inscrita no CNPJ 03.102.024/0001-40, instalada na Av. Prefeito Valdir Masutti, nº 3805-sala 01, Centro, Comodoro, Bairro, na cidade de Comodoro/MT, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Senhor Adriano Moura de Oliveira, casado, empresário, portador do CPF nº 419.358.702-97 e do RG nº 458.854-SSP/RO, residente e domiciliado à Av. Confap, s/nº, Centro, Município de Comodoro-MT, doravante denominada FORNECEDORA, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 027/2014 e Processo Administrativo nº 044/2014, ao REGISTRO

DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de tecidos para realização de cursos oferecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA, conforme preços unitários e descrição dos itens em relatório anexo, sendo vencedora a empresa: COMÉRCIO DE TECIDOS MOURA LTDA – ME, no valor de R\$ 15.997,89 (quinze mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, vigorando de 07/05/2014 à 07/05/2015.

Comodoro- MT, 07 de maio de 2014.

Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do processo do Pregão Presencial com Registro de Preço nº. 027/2014.

Publicado por:

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Código Identificador:D6C3E1C1**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 122/2014 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E
POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 122/2014

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E POSSE DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 319, de 25 de setembro de 2008, que dispõe acerca da composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente, CONSIDERANDO o Ofício n.º 027/2014/SAMA da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente a seguir relacionados, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em 01 de maio de 2014.

I – 01 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores e respectivo suplente:

Titular: Cristiano Lorscheiter Rocha, portador da Carteira de Identidade – RG nº. 14038870, SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 842.824.421-87;

Suplente: Valdecy Marques Gomes, portador da Carteira de Identidade – RG nº. 3459004-6944400, SSP/GO, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 660.779.401-78.

II. 01 (um) representante da Prefeitura Municipal e respectivo suplente:

Titular: Edivaldo Soares Silva, portador da Carteira de Identidade – RG nº. 870761, SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 535.566.071-15;

Suplente: Silvio Ferreira dos Santos, portador da Carteira de Identidade – RG nº. 13266783-3, SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 830.759.921-00.

III. 01 (um) representante da EMPAER e respectivo suplente:

Titular: Ivali Triches, portador da Carteira de Identidade – RG nº. 256.012, SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 318.660.261-00;

Suplente: Luciana Alves de Freitas, portadora da Carteira de Identidade – RG n.º 3982401, SSP/GO, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 005.219.281-41.

IV. 01 (um) representante do IFMT e respectivo suplente:

Titular: Polyana Rafaela Ramos, portadora da Carteira de Identidade – RG n.º 1546047-9, SSP/MT, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 004.022.661-10;

Suplente: Ney de Freitas Marinho, portador da Carteira de Identidade – RG n.º 938349, SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 555.202.861-91.

V. 01 (um) representante da UNEMAT e respectivo suplente:

Titular: Adailza Ferreira de Castro, portadora da Carteira de Identidade – RG n.º 1827638, SSP/DF, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 830.479.721-68;

Suplente: Luis Antonio Barbosa Soares, portador da Carteira de Identidade – RG n.º 868372, SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 650.069.841-04.

VI. 01 (um) representante da Gestão Ambiental respectivo suplente:

Titular: Meliana Silva de Almeida, portadora da Carteira de Identidade – RG n.º 438.0633, DGPC/GO, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 014.846.041-05;

Suplente: Roseli Pereira da Silva, portadora da Carteira de Identidade – RG n.º 2829821, SSP/DF, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 023.290.791-92.

VII –01 (um) representante do Sindicato Rural e respectivo suplente:

Titular: Janete Freire Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade – RG n.º 2233184, SSP/DF, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 002.457.101-67;

Suplente: Aírton Antonio Botton, portador da Carteira de Identidade – RG n.º 19219713, SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 083.759.118-01.

VIII – 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais respectivo suplente:

Titular: Waglon Diniz, portador da Carteira de Identidade – RG n.º 1048899, SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 884.501.471-15;

Suplente: Luismar Fernandes Ferreira, portador da Carteira de Identidade – RG n.º 2011555, SSP/GO, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 330.930.321-72

IX. 01 (um) representante do CEFAPRO e respectivo suplente:

Titular: Evany Costa dos Santos, portadora da Carteira de Identidade – RG n.º 986474, SSP/MT, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 783.282.921-49;

Suplente: Margareth Aparecida Aristimunho Bonora, portadora da Carteira de Identidade – RG n.º 3023436292, SJS/RS, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 461.752.530-00.

X. 01 (um) representante da APROFERA e respectivo suplente:

Titular: Carmita Alves Pereira, portadora da Carteira de Identidade – RG n.º 2174385-1, SSP/TO, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 002.552.401-12;

Suplente: Valdemar Francisco Ferreira, portador da Carteira de Identidade – RG n.º 2709339, SSP/GO, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 476.842.751-00

XI. 01 (um) representante do Colegiado e Grêmio Estudantil do IFMT e respectivo suplente:

Titular: Juliana Maria Aparecida dos Santos, portadora da Carteira de Identidade – RG n.º 2320148-7, SEJUSP/MT, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 044.735.521-01;

Suplente: Elias Filho de Sousa Silva, portador da Carteira de Identidade – RG n.º 5957538, SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 050.809.771-16.

XII. 01 (um) representante da Cooperativa de Crédito SICREDI e respectivo suplente:

Titular: Eclair de Souza, portador da Carteira de Identidade – RG n.º 0068418, SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 561.803.221-04;

Suplente: Manoel Gomes de Souza, portador da Carteira de Identidade – RG n.º 2382144, SSP/DF, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.º 928.642.441-87

Art. 2º - Ficam nomeados como Presidente do referido Conselho o Senhor Edivaldo Soares da Silva (representante da Prefeitura Municipal); como Vice Presidente, a Senhora Adailza Ferreira de Castro (Representante da UNEMAT); como Secretária Executiva, a senhora Juliana Maria Aparecida dos Santos (Representante do Colegiado e Grêmio Estudantil do IFMT) e como Vice-secretária Executiva a senhora Meliana Silva de Almeida (Representante da Gestão Ambiental).

Art. 3º A participação dos membros nomeados e empossados na conformidade do artigo primeiro será considerada serviço público relevante, vedada a sua remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 30 de abril de 2014.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Célia de Souza Lima

Código Identificador:03C85033

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2014

PARTES: P.M DE CONQUISTA D OESTE e a empresa **CONSTRUTORA EMA LTDA. – EPP**

OBJETO: construção de 1 (uma) QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, de acordo com as especificações do Projeto Básico de Engenharia aprovado pelo Ministério da Educação / FNDE, que se encontra anexado ao correspondente edital de licitação; Tomada de Preços n.º. 002/2014.

Vincula o presente contrato ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC206869/2013 do Governo Federal dentro do Programa PROINFÂNCIA.

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

003 – DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0012.1045 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA

4490.51.00.00.00 (543) – OBRAS E INSTALAÇÕES

Execução da obra e de 180 (cento e oitenta) dias

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2014.

VALOR: R\$ 499.776,53 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

DATA: 05 de maio 2014

TESTEMUNHAS

Luiza Tenório Cavalcante

RG: 1.306.462-2 – SSP/MT

Tatiane Nunes Nantes Salazar

RG nº 13.645.978/SSP-MT

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:0554DD2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 96/2013**

PARTES: P.M DE CONQUISTA DO OESTE e o micro empreendedor individual TIAGO DE BASTIANI.

OBJETO: serviços contínuos de pequenos reparos mecânicos, assim como manutenção preventiva/corretiva e troca de óleo da frota municipal

Secretaria de Obras e Serviços Públicos - - PJ-Ficha: 474
Valor R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais)
Secretaria Munic. de Educação - Transporte Escolar - PJ-Ficha: 133
Valor R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais)
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO PARA 30/07/2014
ADITIVO DE VALOR: FIXA EM R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)
DATA: 25/04/2014

TESTEMUNHAS

Luiza Tenório Cavalcante
RG: 1.306.462-2 – SSP/MT

Tatiane Nunes Nantes Salasar
RG nº 13.645.978/SSP-MT

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:E59CF680

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2014**

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 019/2005.

CONVOCA:

Os abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo 001/2014, que deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, à contar desta data, na Prefeitura Municipal, no horário de 8:00h às 11:00h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando **fotocópia** da seguinte documentação:

Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;

Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;

Nº do CPF da Mãe;

Nº do CPF do Pai;

Nº do CPF do Cônjuge, se houver;

Cópia da Carteira de Trabalho e do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;

Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

Fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; (prefeitura fornece modelo)

Fotocópia do comprovante de Escolaridade;

Declaração de Bens e Direitos; (prefeitura fornece modelo da declaração);

Declaração de não acumulo ilegal de cargo; (prefeitura tem o modelo)

Conta bancária;

Endereço atualizado;

Fotocópia da CNH exigida para o exercício do cargo (quando necessário).

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 10 (Dez) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E

RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi selecionado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cotriguaçu – MT, em 06 Maio de 2014.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

**ANEXO I
DOS CONVOCADOS**

Cargo: PROFESSOR - AUXILIAR DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ CENTRO
PETRONILA RUIZ

Cargo: PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO/ESPAÇO RURAL
LUCINEIS BAZILIO PEREIRA
VALDECI FERREIRA DE ALMEIDA
ELIVAN DA COSTA MARTINS
PABLO JUNIOR DA SILVA
SIDMAR CORREA TOMAZ
MARCOS DOUGLAS VARELA LEITE
LEANDRO ANTONIO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR – NÍVEL SUPERIOR/NOVA UNIÃO
GEUZA ESTEVES GRAPIUNA
EMERSON DE OLIVEIRA FERREIRA
MICHELE DOS SANTOS

Cargo: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/NOVA UNIÃO
MIRIAM LIMA LOPES

Cargo: AGENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO – MOTORISTA/CENTRO
GESIEL MOREIRA PONCIANO

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:F14901DC

**DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2014**

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 019/2005.

CONVOCA:

Os abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo 001/2014, que deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, à contar desta data, na Prefeitura Municipal, no horário de 8:00h às 11:00h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando **fotocópia** da seguinte documentação:

·Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

·Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;

·Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;

·Nº do CPF da Mãe;

·Nº do CPF do Pai;

·Nº do CPF do Cônjuge, se houver;

·Cópia da Carteira de Trabalho e do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;

·Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

·Fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

·Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; (prefeitura fornece modelo)

·Fotocópia do comprovante de Escolaridade;

· **Declaração de Bens e Direitos;** (prefeitura fornece modelo da declaração);
 · **Declaração de não acumulo ilegal de cargo;** (prefeitura tem o modelo)
 · **Conta bancária;**
 · **Endereço atualizado;**
 · **Fotocópia da CNH exigida para o exercício do cargo (quando necessário).**

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 10 (Dez) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi selecionado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cotriguaçu – MT, em 07 de Maio de 2014.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

ANEXO I
DOS CONVOCADOS

Cargo: AGENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE – AGENTE DE COMBATE À DENGUE/ CENTRO
 DAYANE CARLA DE OLIVEIRA
 ADRIANA HALMENSCHLAGER DE LIMA

Cargo: AGENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE – AGENTE DE COMBATE À DENGUE/ NOVA UNIÃO
 ALEXANDRE LIMA LOPES

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:4D66DEFE

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 060/2014**

– **DATA: 06/05/2014** – OBJETO: “**MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIAS EM VIAS PÚBLICAS E EM OUTRAS LOCALIDADES QUE FOREM ESPECIFICADAS PELO PODER PÚBLICO QUANDO NECESSÁRIO**”. Empresa: **ERICO RENATO TOMAZETTO SILVEIRA** 04017385150, CNPJ: 19.869.145/0001-51. Prazo: 31/012/2014. Valor: R\$ 2.000,00 mensais.

Publicado por:

Elaine Castanha Bonavigo

Código Identificador:8C4FF2AC

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO Nº 036/2014**

PROCESSO 055/2014

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu à AV. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO-REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de selecionar propostas para futura e eventual : “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COTRIGUAÇU**”, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 16 (Dezesseis) de Maio de 2014, às 9:00 (Nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou via fax – (66)35551621, 1224 ou 1247 ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br. Onde o licitante encontrara o Programa Betha Auto cotação para download e preenchimento da proposta.

Cotriguaçu-MT, 06 de Maio de 2014.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Elaine Castanha Bonavigo

Código Identificador:E0E086F0

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PP0242014**

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG975125-2/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009, dos Decretos Municipais nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011; 5.456 de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - SMTU

Objeto - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, hora/serviço, com fornecimento de peças, incluindo giroflex, sirene, capacetes, capas de chuvas, pneus, câmaras, através do maior percentual de desconto, para atender 22 (vinte e duas) Motocicletas de diversos modelos (gasolina e álcool).

Data da Abertura: 26/05/2014

Horário: 09h00min (Nove Horas) Fuso Horário da Capital MT

LOCAL-O Pregão Presencial será realizado em sessão pública, na Sala de Licitações localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT.

End. para retirada do Edital:O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio do endereço: www.cuiaba.mt.gov.br, na opção “Serviços”, no link “Licitações”.

Informações: Diretoria de Compras e Licitações/Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6252. Atendimento: 14:00 às 18:00hs. E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br

VALDIR PEREIRA SILVA

Pregoeiro(a) Oficial

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA

Diretor de Compras e Licitações

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Secretário de Planejamento e Finanças

DATA - 06/05/2014

Publicado por:

Valdir Pereira Silva

Código Identificador:BA0BE240

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
001/2014 UBS**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº14/2014. TOMADA DE PREÇOS
Nº001/2014.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA-MT. Licitante vencedora: NS CONSTRUTORA LTDA-ME inscrita no CNPJ: 14.039.081/0001-48, para o item, totalizando o valor de R\$ 445.776,56 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). O Prefeito Municipal resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe. Curvelândia-MT, 05/05/2014.

ELI SANCHEZ ROMÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Bernardo dos Santos Filho

Código Identificador: 881FF5A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 272 DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal de Curvelândia – Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Leis,

RESOLVE.

Art. 1º - PRORROGAR por mais 18 (dezoito) meses **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** da servidora **MARGARETT ROZEMARI DE OLIVEIRA NUNES**, matrícula funcional 393, efetiva no de Auxiliar de Consultório e Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir de 06/01/2014.

Parágrafo Primeiro: O servidor licenciado para interesse particular, não será remunerado, conforme previsto no Art. 92 da Lei Complementar n.º 08 de 26/12/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curvelândia, 30 de abril de 2014.

ELI SANCHEZ ROMÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Gaio

Código Identificador: FDCB4CF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 274 DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE.

Art. 1º - Exonerar a Senhora **CASSIA APARECIDA VIANA**, matrícula funcional 2303, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, a partir de 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 30 de Abril 2014.

ELI SANCHEZ ROMÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Gaio

Código Identificador: 531B4605

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 275 DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE.

Art. 1º - Exonerar a Senhora **ROSELI DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula funcional 2039, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, a partir de 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 30 de Abril 2014.

ELI SANCHEZ ROMÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Gaio

Código Identificador: DD37D85F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 276 DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE.

Art. 1º - Exonerar a Senhora **GENI ROCHA DE ARAUJO**, matrícula funcional 2323, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, a partir de 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 30 de Abril 2014.

ELI SANCHEZ ROMÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Gaio

Código Identificador: CC988412

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 277 DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE GERENTE DE TESOUREARIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE.

Art. 1º - Exonerar o Senhor **VANDEIR GONÇALVES MENDES**, matrícula funcional 2150, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do cargo de **GERENTE DE TESOUREARIA**, a partir de 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 30 de Abril 2014.

ELI SANCHEZ ROMÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Gaio

Código Identificador:9A0E9941

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 278 DE 30 DE ABRIL DE 2014**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR DE SAÚDE, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **CÁSSIA APARECIDA VIANA**, brasileira, portador da cédula de Identidade RG 1294813-6 SSP/MT, CPF 897.216.591-34, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE SAÚDE**, a partir de 01 de maio de 2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 47/2010 de 25/11/2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 30 de abril de 2014.

ELI SANCHEZ ROMÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Gaio

Código Identificador:9C1145BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 279 DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **GENI ROCHA DE ARAUJO**, brasileira, portador da cédula de Identidade RG 1515486-6 SSP/MT, CPF 000.429.421-10, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS SAÚDE**, a partir de 01 de maio de 2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 40/2009 de 21/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 30 de abril de 2014.

ELI SANCHEZ ROMÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Gaio

Código Identificador:4C01EC8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 280 DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA
DE ASSISTENCIAL SOCIAL, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSELI DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, portador da cédula de Identidade RG 2416104-7 SSP/MT, CPF 047.903.521-02, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, a partir de 01 de maio de 2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 40/2009 de 21/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 30 de abril de 2014.

ELI SANCHEZ ROMÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Gaio

Código Identificador:CCA94480

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 281 DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **VANDEIR GONÇALVES MENDES**, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG 1118584-8 SSP/MT, CPF 912.159.861-49, para exercer o cargo de **TESOUREIRO**, a partir de 01 de maio de 2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 80/2014 de 30/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 30 de abril de 2014.

ELI SANCHEZ ROMÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Gaio

Código Identificador:1D2B2EB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 282 DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
NOMENCLATURA DO CARGO DE GERENTE DE
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS E, DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

Considerando a Lei Complementar 080/2014 de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre a adequação do quadro de cargos em comissão desse município e alteração do valor das funções gratificadas;

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar a nomenclatura do cargo de **GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, ocupado pelo Sr. **WELLITON CHARLES PEREIRA NETO**, matrícula funcional 1717, efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, para **GERENTE DE COMPRAS**, com a mesma lotação, conforme art. 1º da LC nº 80 de 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Curvelândia - MT., 30 de Abril de 2014.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gaio

Código Identificador:5BA7C1D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 283 DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
NOMENCLATURA DO CARGO DE GERENTE DE
CONVENIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS E, DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

Considerando a Lei Complementar 080/2014 de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre a adequação do quadro de cargos em comissão desse município e alteração do valor das funções gratificadas;

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar a nomenclatura do cargo de **GERENTE DE CONVENIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, ocupado pelo Sr. **VALTEIR CLARA SANTANA**, matrícula funcional 1930, efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, para **GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, com a mesma lotação, conforme art. 1º da LC nº 80 de 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT., 30 de Abril de 2014.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gaio

Código Identificador:B9C7513F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 284 DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

*DISPÕE SOBRE ALERAÇÃO NA
NOMENCLATURA DO CARGO DE GERENTE DE
PATRIMONIO, FROTAS E ALMOXARIFADO E, DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

Considerando a Lei Complementar 080/2014 de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre a adequação do quadro de cargos em comissão desse município e alteração do valor das funções gratificadas;

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar a nomenclatura do cargo de **GERENTE DE PATRIMONIO, FROTAS E ALMOXARIFADO**, ocupado pelo Sr. **JANES BARBOSA DE MELO**, matrícula funcional 1859, efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, para **GERENTE DE PATRIMONIO E FROTAS**, com a mesma lotação, conforme art. 1º da LC nº 80 de 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT., 30 de Abril de 2014.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gaio

Código Identificador:A39D4F3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 285 DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
NOMENCLATURA DO CARGO DE
COORDENADOR DE PROTOCOLO, RECEPÇÃO E
OUVIDORIA E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

Considerando a Lei Complementar 080/2014 de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre a adequação do quadro de cargos em comissão desse município e alteração do valor das funções gratificadas;

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar a nomenclatura do cargo de **COORDENADOR DE PROTOCOLO, RECEPÇÃO E OUVIDORIA**, ocupado pelo Sra. **TATIANA PAULA SANTOS DA SILVA**, matrícula funcional 2151, lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, para **COORDENADOR DE PROTOCOLO E RECEPÇÃO**, com a mesma lotação, conforme art. 1º da LC nº 80 de 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT., 30 de Abril de 2014.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gaio
Código Identificador:07D32E75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 286 DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
NOMENCLATURA DO CARGO DE GERENTE DE
RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS E, DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

Considerando a Lei Complementar 080/2014 de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre a adequação do quadro de cargos em comissão desse município e alteração do valor das funções gratificadas;

RESOLVE.

Art. 1º - Alterar a nomenclatura do cargo de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, ocupado pela Sra. **SIMONE GAIO DOS SANTOS**, matrícula funcional 1544, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, para **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, com a mesma lotação, conforme art. 1º da LC nº 80 de 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT., 30 de Abril de 2014.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gaio
Código Identificador:C08CE385

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 049/2014**

Portaria nº 049/2014, publicado no Boletim Oficial nº 1965, de 06 de Maio de 2014.

Correções:

onde se lê:

PORTARIA 049/2014

leia-se:

PORTARIA 050/2014

Diamantino, 06, de Maio de 2014.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:5E8B1BB3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2014**

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **SARITA RAQUEL NEIS BUENO** do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Diamantino, 30 de Abril de 2014.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:651EBCAD

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2014**

"Decreta a permissão de parte do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Diamantino - MT".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. **JUVIANO LINCOLN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e

Considerando a inexistência de transporte público municipal nas linhas criadas pelo Decreto Municipal nº 50/2014,

Considerando a necessidade de um período experimental para anteceder o processo licitatório de concessão do serviço de transporte público municipal, a fim de se verificar a viabilidade de atendimento das linhas criadas pelo Decreto Municipal nº 50/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a permissão do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Diamantino – MT, à empresa J M A TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME, de nome fantasia KALISTUR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.338.258/0001-77, com sede à Rua Cambará, nº 45, Bairro Novo Diamantino, em Diamantino/MT, a partir do dia 12 de maio de 2014.

Art. 2º - A permissão é realizada em caráter precário, com prazo de vigência de 06 (seis) meses, renovável por igual período, mediante Decreto.

Art. 3º - A permissionária assumirá todas as cláusulas contratuais do extinto contrato nº 327/2010, firmado com a ex-concessionária do serviço em virtude da Concorrência nº 01/2010, com ressalva daquelas que conflitam com o presente Decreto, devendo cumprir, rigorosamente, os roteiros e horários fixados pelas 03 (três) linhas de transporte público municipal criadas pelo Decreto nº 50/2014.

Art. 4º - O valor do passe, fixado pelo Decreto nº 50/2014, são os seguintes:

I.- Linha 01: R\$ 6,00 (seis reais);

II.- Linha 02: R\$ 6,00 (seis reais);

III.- Linha 03: R\$ 8,00 (oito reais).

Art. 5º - A partir da assinatura do respectivo termo de permissão, a permissionária responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que, por ventura, venham a incidir sobre os serviços.

Art. 6º - Eventuais despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta única e exclusivamente da permissionária.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 06 de maio de 2014.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juçara Ramos Magalhães

Código Identificador:8FD38CE1

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 052/2014

NORMATIZA A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM PECÚNIA AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ATRAVÉS DO “PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL”, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, JUVIANO LINCOLN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67, VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o teor da Medida Provisória n.º 621, de 08 de julho de 2013, que institui o “Programa Mais Médicos”, bem como o “Projeto Mais Médicos para o Brasil”, em âmbito nacional;

Considerando o teor da Portaria Interministerial n.º 1.369 de 08 de julho de 2013, que dispõe sobre a implementação do “Projeto Mais Médicos para o Brasil”, em especial o seu artigo 4.º, IX;

Considerando o Termo de Adesão e Compromisso celebrado pelo Município de Diamantino e o Ministério da Saúde, para adesão ao “Projeto Mais Médicos para o Brasil”;

Considerando o teor da Portaria n.º 30 de 12 de fevereiro de 2014, Dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do “Projeto Mais Médicos para o Brasil”, nos termos da Portaria Interministerial n.º 1.369/MS/MEC, de 08 de julho de 2013.

Considerando o disposto na Cláusula 3.1, alínea H, do Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Município de Diamantino e o Ministério da saúde, que impõe à Municipalidade o dever de garantir moradia para o médico participante do projeto que tenha condições de habitabilidade e segurança e atenda o padrão médio de moradia de localidade, podendo ser em forma pecuniária ou oferta de acomodação;

Considerando o disposto na cláusula 3.1, alínea K, do Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Diamantino, que impõe à Municipalidade o dever de garantir alimentação adequada e fornecimento de água potável aos médicos participantes do projeto;

Considerando o que dispõe o Manual Orientador ao Distrito Federal e aos Municípios, expedido pela Coordenação do “Projeto Mais Médicos para o Brasil”;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Normatizar a concessão de ajuda de custo para moradia e alimentação aos profissionais médicos a serem recepcionados pelo Município de Diamantino, por força do “Projeto Mais Médicos para o Brasil”.

Artigo 2.º - A concessão da ajuda de custo de que trata essa Resolução será em pecúnia, respeitando-se o valor estabelecido pelo

Ministério da Saúde, constante do Anexo I do Manual Orientador ao Distrito Federal e aos Municípios, expedido pela Coordenação do “Projeto Mais Médicos para o Brasil”, bem como do Sistema de Gerenciamento de Projetos – SGP da Secretaria de Gestão do Trabalho e de Educação na Saúde – SGTES.

§ 1.º - O valor global mensal de ajuda de custo para cada médico integrante de “Projeto Mais Médicos para o Brasil”, vinculado à rede pública de saúde do Município de Diamantino será de:
R\$ (500,00 a 2.500,00) mensais para custeio de moradia;
R\$ (500,00 a 700,00) mensais para o custeio de alimentação.

§ 2.º - Os valores mensais tratados no parágrafo anterior serão depositados pela Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino na conta individual de cada Profissional Médico, a qual deverá ser obrigatoriamente vinculada ao Banco do Brasil.

§ 3.º - Não serão efetuados depósitos em contas bancárias distintas daquelas vinculadas ao Banco do Brasil.

§ 4.º - O médico participante deverá comprovar que o recurso pecuniário tratado na alínea A do parágrafo 1.º deste artigo está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, sob pena de devolução dos valores acrescido de correção monetária.

§ 3.º - A ajuda de custo tratada na presente Resolução será paga mensalmente aos profissionais médicos vinculados ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, em efetivo exercício de suas atribuições na rede pública de saúde do Município de Diamantino, pelo período máximo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do início de suas funções, conforme disposto na cláusula 3.1 alínea A, do Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Município de Diamantino e o Ministério da Saúde.

Artigo 4.º - O profissional médico que sujeitar-se à penalidade prevista no artigo 26, inciso III, da Portaria Interministerial n.º 1.369, de 08 de julho de 2013, deverá promover a restituição total dos valores recebidos a título de auxílio-moradia, acrescidos de atualização monetária, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

§ Único – O direito à ampla defesa e ao contraditório é assegurado ao médico, nos termos do caput do artigo 28 da Portaria Interministerial n.º 1.369, de 08 de julho de 2013, o qual também disciplina a forma em que se deve aplicar a penalidade trazida no caput do artigo 4.º da presente Resolução.

Artigo 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 06 de Maio de 2014.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juçara Ramos Magalhães

Código Identificador:B5B1B218

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DECRETO

DECRETO N.º 030/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laudiceia Gomes da Silva

Código Identificador:18DC81FD

LICITAÇÃO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Órgãos: Secretaria Municipal de Saúde.

Identificação: Tomada de Preços nº 002/2014

Objeto: O objeto do certame consiste na contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de construção de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde, projeto padronizado padrão 1 (equipe de saúde da Família) – Ministério da Saúde, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com a descrição dos serviços, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projeto básico, ambos parte integrante deste edital, para atender a secretaria municipal de saúde, cabendo a mesma, a responsabilidade de acompanhar, supervisionar e fiscalizar, juntamente com o Engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra.

Tipo da Licitação: MENOR PREÇO

Data: 22/05/2014

Horário: às 08:00 horas (horário de Mato Grosso)

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses

Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT.

VALOR ESTIMADO: R\$ 384.932,81 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

VISITA TÉCNICA: A visita deverá ser agendada com o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, pessoalmente ou pelos telefones (66) 3451 1127, 3451 1202, para o período compreendido entre a data de publicação do aviso de edital e a que antecede a data máxima para entrega dos envelopes.

VALOR DO EDITAL: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais).

A íntegra do Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante pagamento e a apresentação do original do comprovante de pagamento do edital.

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, por escrito, até o prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de entrega do envelopes, na Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, durante horário comercial através do fax (66) 3451 1236 ou através do e-mail licitacaopmda@gmail.com

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av. Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@gmail.com

Dom Aquino – MT, 05 de maio de 2014

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA

Presidente da CPL

Visto

JOSAIR JEREMIAS LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lucia Vieira de Jesus

Código Identificador:5D393453

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 003/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT.

CONTRATO Nº: 003/2014

DATA ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2014

CREDOR: ROSICLER HERGESSELL

VIGENCIA: 31 DE OUTUBRO DE 2014

VALOR: R\$ 2.987,63 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)

OBJETO: Este contrato tem os efeitos da precariedade inerente aos contratos administrativos, face à urgente necessidade de contratação de **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**.

Publicado por:

Juliele Moura Rodrigues

Código Identificador:98672773

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020/2014

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2013 para se apresentar junto a Prefeitura Municipal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia no Centro, em horário comercial das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, **a partir de 07 de maio de 2014 até a data máxima de 06 de junho 2014**, munidos dos documentos necessários, constantes no item 12.6.1 A 12.6.18 do Edital Completo n.º001/2013, para eventual contratação.

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Cargo:(258)Assistente Administrativo I			
MIRIAM GONÇALVES DA COSTA VIEIRA	4060	100,5	1ª Aprovada

Feliz Natal-MT, 07 de maio de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliele Moura Rodrigues

Código Identificador:A195E837

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2014

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2013 para se apresentar junto a Prefeitura Municipal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia no Centro, em horário comercial das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, **a partir de 07 de maio de 2014 até a data máxima de 06 de junho 2014**, munidos dos documentos necessários, constantes no item 12.6.1 A 12.6.18 do Edital Completo n.º001/2013, para eventual contratação.

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Cargo:(282) Motorista CNH "D" - Nível II - Caminhões			
NELSON APARECIDO DA SILVA ALMEIDA	3850	141	1º CLASSIFICADO

Feliz Natal-MT, 07 de maio de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliele Moura Rodrigues

Código Identificador:37E266F4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL 007/2014

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 001/2014 de 02/01/2014, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**, no dia **20 de Maio de 2014 às 08h30m**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: Contratação de empresa para

divulgação e publicidade de materiais de interesse do município em veículo de comunicação impresso (Jornal), com circulação regional e tiragem de no mínimo 2.000 exemplares por edição. Os interessados no Edital poderão obtê-lo pelo site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br. Maiores informações pelo email licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br e pelo Telefone (65) 3235-1586.

Figueirópolis D'Oeste, 06 de Maio de 2014.

DANDRA RENATA SOUZA LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Dandra Renata Souza Lima

Código Identificador:5F509CC1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 450/2014, torna público a **aquisição de 01 (um) veículo usado ano da fabricação no mínimo 2013, tipo van com capacidade mínima de 09 (nove) lugares para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **21/05/2014 às 08h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: ww.gauchadonorte.mt.gov.br.

Gaúcha do Norte, 06 de Maio de 2014.

MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:46705F66

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 450/2014, torna público o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica para entrega diária e fracionada de acordo com as necessidades e pagamento em 10 parcelas mensais, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **21/05/2014 às 09h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: ww.gauchadonorte.mt.gov.br.

Gaúcha do Norte, 06 de Maio de 2014.

MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:BED67095

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº. 005/2014. Contratante **CISOMT**. Contratado: **SMHO SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 07.093.364/0001-02 *Objeto:* Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Serviços de Consultas, Cirurgias e Exames, visando o atendimento do CISOMT. Valor: R\$1.592.750,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Noventa e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). Data: 02/05/2014 a 02/05/2015.

EXTRATO DO CONTRATO nº. 006/2014. Contratante **CISOMT**. Contratado: **BRUNA DOS SANTOS S. AZEVEDO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ: 17.443.989-0001-00 *Objeto:* Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Serviços de Consultas de Gastroenterologia visando o atendimento do CISOMT. Valor: R\$110.000,00 (Cento e Dez Mil reais). Data: 02/05/2014 a 02/05/2015.

Publicado por:

Angela Aparecida da Silva Toloi

Código Identificador:7349DD1E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 VALIDADE DA ATA: 12 MESES DA DETENTORA DA ATA E DOS PREÇOS REGISTROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014

PESSOA JURÍDICA: SMHO SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 07.093.364/0001-02

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, CIRURGIAS E EXAMES, VISANDO O ATENDIMENTO DO CISOMT.

LOTE 01, 02, 03, 04, 07 e 10 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.592.750,00.

DATA: 02/05/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014

PESSOA JURÍDICA: BRUNA DOS SANTOS S. AZEVEDO E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 17.443.989/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSULTAS DE GASTROENTEROLOGIA, VISANDO O ATENDIMENTO DO CISOMT.

LOTE: 08 NO VALOR TOTAL DE R\$ 110.000,00.

DATA: 02/05/2014

Publicado por:

Angela Aparecida da Silva Toloi

Código Identificador:F2D58B05

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2014, nos termos da Lei 10.520/02, realizado **no dia 29 de abril de 2014 às 09h00min**, na Sala de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Mato Grosso, localizada na Rua Rio de Janeiro, 1125, Jardim Santa Maria, São José dos Quatro Marcos - MT. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos Automotores Adaptados para Ambulância. A Licitação foi considerada **PREJUDICADA**.

São José dos Quatro Marcos - MT, 05 de abril de 2014.

MARCOS ANTONIO VILLACIEN

Pregoeiro

Publicado por:

Angela Aparecida da Silva Toloi

Código Identificador:B2A6C42A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 07/2014

Aos seis dias do mês de Maio de dois mil e quatorze, às nove horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT, Reuniram-se o Pregoeiro Luiz Antonio de Souza Costa e sua equipe de apoio designados pelo decreto nº 588/2014, para analisar e julgar as propostas de preços das empresas participantes, bem como, a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas, referente ao Pregão presencial nº 07/2014, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I., por um período de 12 meses, devidamente publicado no Jornal Oficial dos Municípios no dia 08 de Abril de 2014. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos apresentados pela única empresa presente, objetivando a comprovação de existência de poderes para a formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O credenciamento foi realizado na seguinte ordem:

EMPRESA	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
ACPI – Assessoria Consultoria Planejamento & Informatica Ltda	REINALDO GUIMARAES DE SIQUEIRA – RG 12272027 SJ/MT – CPF 990.610.581.04

Em seguida foi recebida as Declarações do Licitante de que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecido no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Os documentos de credenciamento foram vistos pelo pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio, onde verificou-se que a documentação apresentada pela empresa estava em conformidade com as exigências contidas no Edital, ato contínuo foram vistos em seus fechos os envelopes de proposta de preços e de habilitação, em seguida foi aberto o envelope nº 01 (Proposta) de preços do licitante participante, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que a proposta da empresa esta de conformidade com o exigido no Edital. Em seguida passou para registro do valor apresentado na proposta ofertada pela licitante. A licitante apresentou o valor global de R\$ 105.960,00 (cento e cinco mil novecentos e sessenta reais), após apresentação do valor o pregoeiro iniciou a fase de negociação com a empresa participante e obteve um valor final de R\$ 93.204,00 (noventa e três mil duzentos e quatro reais), por 12 meses. Negociada a redução no preço e tendo obtido oferta menor o Pregoeiro considerou que os preços obtidos estão dentro da média praticada no mercado. Encerrada a fase de lances procedeu-se a abertura e conferência dos documentos constantes nos envelopes de habilitação da licitante. Após a análise foi constatado que a empresa apresentou todos os documentos solicitados pelo Edital restando declarada habilitada. Prosseguindo o pregoeiro consultou a todos os presentes sobre a intenção de interpor recursos, sendo que todos declinaram expressamente. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa presente.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

ÂNGELA APARECIDA DA SILVA TOLOI
Equipe de Apoio

JAQUELINY DE ALMEIDA DA SILVA
Equipe de Apoio

SIDINEI DA SILVA
Equipe de Apoio

SANDRA ESMÉRIA BERGAMASCO TAVEIRA
Equipe de Apoio

LEANDRO DE SOUZA REMEDIO
Equipe de Apoio

Participante

ACPI – Assessoria Consultoria Planejamento & Informática LTDA
REINALDO GUIMARÃES DE SIQUEIRA

Publicado por:
 Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:41064E8B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS –
RESCISÕES. ABRIL/2014 - ESTAGIARIOS

NOME	CARGO	DATA DEMISSÃO	MOTIVO DESLIGAMENTO
ANA MARIA DE OLIVEIRA FEITOSA	ESTAGIARIA	04/04/2014	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
EDERSON DA SILVA MARQUES	ESTAGIARIO	01/04/2014	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
HOSANA DA SILVA MOURA	ESTAGIARIA	01/04/2014	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

Publicado por:
 Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:BABF939C

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO 001/2014

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO

A Prefeita Municipal de Guarantã do Norte – MT, **SANDRA MARTINS** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de conformidade ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado para os cargos relacionados conforme extrato do edital publicado no Jornal Oficial dos Municípios, lista complementar no mural do Paço Municipal e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Guarantã do Norte/MT, 06 de maio de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
 Marlu Machado do Couto
Código Identificador:954196F6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 008/2014

RELAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DO ANO 2014
DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT.

TERMO ADITIVO Nº. 004/2014.
II Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2013. Resende e Domingues Ltda (Posto Nossa Senhora Aparecida) – período de abril 2014 a dezembro de 2014.

NATUREZA: Aquisição de produtos para manutenção dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Guiratinga MT. Guiratinga 18 de abril 2014.

CONTRATO Nº. 004/2014 – Igor Battisti Bernardes, período de 01 de abril 2014 a 30 de março 2015, valor total **R\$... 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).** **NATUREZA:** prestação de serviços, bem

como a alimentação e manutenção do mesmo de maneira ágil e eficiente através do site (www.camaraguiratinga.mt.gov.br), será realizado também serviços de transmissão de vídeo e áudio ao vivo das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, que serão disponibilizadas no site da Câmara Municipal para que os cidadãos acompanhem os trabalhos do Poder Legislativo com transparência. Guiratinga 01 de abril 2014.

Guiratinga – MT, 18 de abril 2014.

ADÃO ALVES DE CAMARGO

Presidente

Publicado por:

Maria do Carmo

Código Identificador:9CF4C9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2014

A Prefeitura municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2014, que teve por Objetivo: Aquisição de Material de expediente para a Prefeitura Municipal e suas secretarias.

Empresa:

- **Nilzia Souza Lopes - EPP.**

Valor: R\$ 550,60 (quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

- **Papelaria Pantanal Ltda.**

Valor: R\$ 76.973,68 (setenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Guiratinga / MT, 02 de maio de 2014.

ELEUSA FERREIRA SOUZA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Juliana Macedo Kaneko

Código Identificador:81759A90

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2014

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Valteir Quirino dos Santos, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, para atender as festividades alusivas ao 28º aniversário da cidade de Indivaí, Resolve contratar a Oficina do Forró para o dia 10/05/2014, e a Banda Cheio da Bahia para o dia 11/05/2014, no valor global de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), cujo objeto trata-se da contratação de *show* artístico musical, nos dias 11,12 e 13 de maio, a partir das 21:00hs, por ocasião do **28º aniversário de Indivaí**, resolvo, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Indivaí - MT, 06 de Maio de 2014.

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Pereira dos Santos

Código Identificador:5D3631C4

PREFEITURA MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2014

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Valteir Quirino dos Santos, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, para atender as festividades alusivas ao 28º aniversário da cidade de Indivaí, Resolve contratar a Dupla Conrado & Aleksandro, no valor total de R\$: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo objeto trata-se da contratação de *show* artístico musical, no dia 12 de maio, por ocasião do **28º aniversário de Indivaí**, resolvo, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Indivaí - MT, 06 de Maio de 2014.

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Pereira dos Santos

Código Identificador:BC44A04E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 091/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Deferir a conversão em espécie de 01 meses (30 dias) de licença prêmio referente ao quinquênio de 2008 à 2013 ao servidor Suely Lopes da Silva.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 161 da Lei Municipal nº. 008 de 05 de janeiro de 2005 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipiranga do Norte / MT), e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir ao funcionário **Suely Lopes da Silva**, matrícula nº. 477, ocupante do cargo efetivo de Técnico em enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a conversão em espécie de 01 meses (30 dias) de licença prêmio referente ao quinquênio de 2008 à 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 25 de Abril de 2014.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:EBEE668C

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 92/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014.

SÚMULA: “NOMEIA O SENHOR LUIS CARLOS MUNSI PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE SETOR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Luis Carlos Munsu**, brasileiro, Portador do R.G. sob nº. 000834779 SSP/MS e CPF nº. 800.605.361.87, residente em Ipiranga do Norte/MT, para exercer o cargo/função de **Encarregado de Setor**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 06 de maio de 2014.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:4D90F278

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 450, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Inclui cargos criados anteriormente por suas leis respectivas no quadro de servidores efetivos da lei municipal nº 054/2005, define padrões e coeficientes e dá outras providências.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º. Os Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, criados pela lei municipal nº 291/2010, passam a pertencer ao Quadro de Provimento Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, mantendo-se todas as características constantes na lei criadora anteriormente citada.

Art. 2º. Os cargos do artigo anterior, bem como, Contador, Controlador Interno, Eletricista e Pedreiro, criados através da lei municipal nº 311/2010 e Médico Veterinário – 20 Horas, Médico Veterinário – 40 Horas, criados pela lei municipal nº 321/2011 terão os padrões e coeficientes constantes na tabela do anexo I.

Art. 3º. O Padrão referencial constante do caput do artigo 51 da Lei Municipal 054/2005 passa a vigorar com valor de R\$ 418,65 (quatrocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 4º. Atualiza as tabelas dos artigos 51 e 53 da Lei Municipal nº 054/2005, que passarão a vigorar conforme tabelas constantes no anexo I da presente Lei.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as constantes nos artigos citados anteriormente na Lei 054/2005.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 06 de maio de 2014.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

ANEXO I

PADRÃO COEFICIENTE SEGUNDO A CLASSE

	A	B	C	D	E	F
1	1,73	1,75	1,84	1,93	2,02	2,12
2	1,94	1,96	2,06	2,16	2,27	2,38
3	2,18	2,20	2,31	2,43	2,55	2,68
4	2,21	2,23	2,34	2,46	2,59	2,71
5	2,31	2,33	2,45	2,57	2,70	2,84
6	2,42	2,45	2,57	2,70	2,83	2,97
7	2,48	2,51	2,63	2,76	2,90	3,05
8	2,77	2,80	2,94	3,09	3,24	3,40
9	3,04	3,07	3,23	3,39	3,56	3,73
10	3,10	3,13	3,29	3,45	3,63	3,81
11	3,32	3,35	3,52	3,70	3,88	4,08
12	3,65	3,69	3,87	4,07	4,27	4,48
13	4,05	4,09	4,30	4,51	4,74	4,97
14	4,15	4,19	4,40	4,62	4,85	5,10
15	4,27	4,31	4,53	4,76	4,99	5,24
16	4,86	4,91	5,16	5,41	5,69	5,97
17	4,88	4,93	5,18	5,44	5,71	5,99
18	5,30	5,36	5,62	5,90	6,20	6,51
19	6,08	6,14	6,45	6,77	7,11	7,47
20	6,86	6,93	7,28	7,64	8,02	8,43
21	6,96	7,03	7,38	7,75	8,14	8,55

22	8,10	8,19	8,59	9,02	9,48	9,95
23	8,39	8,48	8,90	9,35	9,81	10,31
24	9,25	9,35	9,81	10,31	10,82	11,36
25	12,16	12,29	12,90	13,55	14,22	14,94
26	13,43	13,57	14,25	14,96	15,71	16,50
27	15,7	15,86	16,66	17,49	18,37	19,28
28	31,68	32,01	33,61	35,29	37,06	38,91

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO – CC

Denominação do Cargo	Nº Vagas	Padrão	Coeficiente	Valor em R\$
Secretários	6			Subsídio
Assessor Contábil	1	14	4,15	1.737,40
Assessor de Imprensa	1	14	4,15	1.737,40
Assessor Jurídico	1	25	12,16	5.090,78
Assessor Técnico	3	14	4,15	1.737,40
Chefe de Gabinete	1	21	6,96	2.913,80
Chefe de Divisão	10	19	6,08	2.545,39
Diretor de Departamento	10	22	8,1	3.391,07
Encarregado de Setor	12	14	4,15	1.737,40
Supervisor de Área	12	11	3,32	1.389,92
Tesoureiro	1	19	6,08	2.545,39

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

Padrão referencial	R\$ 418,65
--------------------	------------

Denominação da Categoria	Nº Vagas	Padrão	Coeficiente	Valor Atual
Ag. Administrativo I	10	4	2,21	925,22
Ag. Administrativo II	15	9	3,04	1.272,70
Ag. de Fisc. Sanitária	8	2	1,94	812,18
Ag. De Fiscalização I	3	2	1,94	812,18
Ag. de Fiscalização II	5	11	3,32	1.389,92
Ag. De Vig. Epidemiológ. II	4	3	2,18	912,66
Ag. Vil. Epidemiológica I	4	3	2,18	912,66
Agente comunitário de saúde	16	5	2,31	967,08
Agente de combate a Endemias	6	3	2,18	912,66
Ajudante de Serviços Gerais	5	2	1,94	812,18
Almoxarife	2	7	2,48	1.038,25
Assessor Téc. Administrativo	4	19	6,08	2.545,39
Assistente odontológico 20 h	1	1	1,73	724,26
Assistente Odontológico 40h	2	4	2,21	925,22
Assistente Social 20h	1	14	4,15	1.737,40
Assistente Social 40h	2	22	8,1	3.391,07
Atendente de Enfermagem	5	2	1,94	812,18
Auxiliar de Contabilidade	2	8	2,77	1.159,66
Auxiliar de Enfermagem	6	6	2,42	1.013,13
Auxiliar de Farmácia	2	4	2,21	925,22
Bibliotecário	2	4	2,21	925,22
Bioquímico 20 h	2	14	4,15	1.737,40
Bioquímico 40 h	1	24	9,25	3.872,51
Cirurgião Dentista 20 h	4	16	4,86	2.034,64
Cirurgião Dentista 40 h	4	24	9,25	3.872,51
Contador	1	26	13,43	5.622,47
Contínuo	2	2	1,94	812,18
Controlador Interno	1	26	13,43	5.622,47
Coveiro	2	2	1,94	812,18
Digitador	2	8	2,77	1.159,66
Eletricista	2	17	4,88	2.043,01
Enfermeiro 20 h	4	16	4,86	2.034,64
Enfermeiro 40 h	6	24	9,25	3.872,51
Engenheiro Agrônomo 40 h	2	22	8,1	3.391,07
Engenheiro Civil 20 h	1	14	4,15	1.737,40
Engenheiro Civil 40 h	1	22	8,1	3.391,07
Farmacêutico	1	20	6,86	2.871,94
Fisioterapeuta 20 h	3	16	4,86	2.034,64
Fisioterapeuta 40 h	3	24	9,25	3.872,51
Fonoaudiólogo	1	24	9,25	3.872,51
Gari	30	2	1,94	812,18
Jardineiro	2	2	1,94	812,18
Manufatureiro de Artefatos	5	8	2,77	1.159,66
Médico 10 Horas	3	23	8,39	3.512,47
Médico 20 Horas	3	27	15,7	6.572,81
Médico 40 horas	3	28	31,68	13.262,83
Medico veterinário - 20 h	2	13	4,05	1.695,53
Medico veterinário - 40 h	2	22	8,1	3.391,07
Motorista Ambulância	3	9	3,04	1.272,70
Motorista de Caminhão - Cat D	6	14	4,15	1.737,40
Motorista Veic. Leve B	2	9	3,04	1.272,70
Motorista Veic. Pesado C	4	9	3,04	1.272,70
Motorista de Ônibus Cat D	4	11	4,15	1.737,40
Nutricionista 20 h	1	12	3,65	1.528,07
Nutricionista 40 h	1	24	9,25	3.872,51
Operador de Máq. Escavad,	2	22	8,1	3.391,07
Operador de Máq. Mot. Niv.	4	18	5,3	2.218,85
Operador de Máq. Pá Carreg.	4	18	5,3	2.218,85
Operador de Máq. Trat. Est.	2	18	5,3	2.218,85

Pedreiro	2	15	4,27	1.787,64
Pintor	1	8	2,77	1.159,66
Procurador Jurídico	1	25	12,16	5.090,78
Psicólogo 20 h	1	12	3,65	1.528,07
Psicólogo 40 h	2	24	9,25	3.872,51
Recepcionista	10	2	1,94	812,18
Téc. em Informática 40 h	1	18	5,3	2.218,85
Técnico em Agropecuária	2	11	3,32	1.389,92
Técnico em Enfermagem	12	11	3,32	1.389,92
Telefonista	5	2	1,94	812,18
Vigia	8	2	1,94	812,18
Zelador	20	2	1,94	812,18

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:CEAF5EE5

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 451 DE 06 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 444, de 15 de Janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual), e artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de 24.938,00 R\$ (vinte e quatro mil novecentos e trinta e oito reais), nos termos dos artigos 41, inciso I, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

05	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
05.002	Fundo Municipal de Educação
05.002.12	Educação
05.002.12.361	Ensino Fundamental
05.002.12.361.0012	Ipiranga Melhor na Educação
05.002.12.361.0012.2025	Apoio ao Fundo Municipal de Educação
05.002.12.361.0012.2025.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte/recursos: 0.3.15.000000 -	
VALOR (R\$)	24.938,00

Art. 2º. Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2014.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:FC0763D4

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 452 DE 06 DE MAIO DE 2014.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 413 DE 28 DE MAIO DE 2013, A QUAL DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO IPIRANGA DO NORTE-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica

Municipal, Faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º - Altera a redação do inciso IV do art. 49; acrescenta o §4º ao art. 49, da Lei Municipal 413, de 28 de maio de 2013, que passam vigorar com as seguintes redações:

“...

Art.49 - ...

....

IV - fica instituída contribuição a cargo do ente no percentual de 3,14 (três inteiros e quatorze décimos percentuais), relativa ao custo suplementar destinado à amortização do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, para o período de 2014 a 2048.

“...

Art.49 - ...

....

§4º As contribuições correspondentes às alíquotas do custo normal e suplementar, relativas ao exercício de 2014, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.

Art. 2º - Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em Março/2014, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2014.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:B31518DF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS - ABRIL/2014

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Abril de 2014:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014. CONTRATADO: JADERSON MAGNAGNO - ME. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Coffee Break, lanches e Outros, destinado as Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte, conforme Termo de Referência em anexo. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 14/04/2014 a 14/04/2015. **VALOR TOTAL:** R\$ 47.178,90 (Quarenta e Sete Mil Cento e Setenta e Oito Reais, e Noventa Centavos).

Ipiranga do Norte – MT, 05 de Maio de 2014.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:E844EDD5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS - ABRIL/2014

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de

cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Abril de 2014:

CONTRATO N.º 033/2014. CONTRATADO: DENER LUIZ DA SILVA. OBJETO: Contrato de locação de imóvel urbano destinado a para a instalação e funcionamento de um depósito de pneus usados, para atender ao bloco vigilância em saúde epidemiológica de atendimento a população de nosso município. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 02/04/2014 a 31/12/2014 **VALOR TOTAL:** R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

Ipiranga do Norte – MT, 05 de Maio de 2014.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:DE139066

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS - ABRIL/2014

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Abril de 2014:

CONTRATO N.º 034/2014. CONTRATADO: ALBERTINA APARECIDA DA SILVA – ME. OBJETO: Aquisição de Cortinas Persianas para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Ipiranga do Norte – MT. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 08/04/2014 a 07/06/2014. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.976,40 (Sete Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais, e Quarenta Centavos).

Ipiranga do Norte – MT, 05 de Maio de 2014.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:3000BE5B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS - ABRIL/2014

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Abril de 2014:

CONTRATO N.º 035/2014. CONTRATADO: FABIO NOGUEIRA DE LIMA. OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Professor de Judô, para o Atendimento aos Projetos e Programas da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social do Município de Ipiranga do Norte. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 09/04/2014 a 31/12/2014. **VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Ipiranga do Norte – MT, 05 de Maio de 2014.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:E44EB4F9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS - ABRIL/2014

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Abril de 2014:

CONTRATO N.º 036/2014. CONTRATADO: RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS – ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria de acordo com as legislação e diretrizes voltadas ao setor público do Município de Ipiranga do Norte. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 10/04/2014 a 31/12/2014. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.850,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Ipiranga do Norte – MT, 05 de Maio de 2014.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:0852959C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS - ABRIL/2014

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Abril de 2014:

CONTRATO N.º 037/2014. CONTRATADO: GIUSTTI E GIUSTTI LTDA – ME. OBJETO: Construção de banheiro público na praça central, neste município de Ipiranga do Norte/MT. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 29/04/2014 a 26/08/2014. **VALOR TOTAL:** R\$ 71.299,46 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais, e Quarenta e Seis Centavos).

Ipiranga do Norte – MT, 05 de Maio de 2014.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:9CDA4F77

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS - ABRIL/2014

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Abril de 2014:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2014. CONTRATADO: DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA. OBJETO: Alterar a “cláusula quinta” do contrato nº 031/2014, alterando o valor contratual. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 16/04/2014 a 31/12/2014. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.012,00 (Um Mil e Doze Reais).

Ipiranga do Norte – MT, 05 de Maio de 2014.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:762EE573

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS - ABRIL/2014

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Abril de 2014:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2014. CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO. OBJETO: Alterar a “cláusula terceira” do contrato nº 025/2014, alterando o valor contratual. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 30/04/2014 a 31/12/2014 **VALOR TOTAL:** R\$ 144.420,48 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte Reais, e Quarenta e Oito Centavos).

Ipiranga do Norte – MT, 05 de Maio de 2014.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:A8D90B5B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS - ABRIL/2014

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Abril de 2014:

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2013. CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IPIRANGA LTDA ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA. OBJETO: Alterar a cláusula “Sexta” do contrato nº 025/2013, ampliando o prazo de vigência. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 01/04/2014 a 31/04/2014.

Ipiranga do Norte – MT, 05 de Maio de 2014.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:17C6D46D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 012/2014

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial 012/2014, instaurada para **Registro de preços para futura Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais Odontológicos, Medicamentos e Materiais para uso do PSF e Pronto Atendimento e Medicamentos de uso da Farmácia Básica para Secretaria Municipal de Saúde, Itanhangá/MT**, sagrou-se vencedoras as empresas como segue tabela abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL LOTE
LP Com. Rep. Assessoria e Pres. De Serv. Ltda	Lote 01 - Materiais Descartáveis	R\$99.490,00
Hiperdental Com. e Rep. De Prod. Odont. E Medicamentos	Lote 02 - Materiais De Trabalho	R\$ 46.867,50
Hiperdental Com. e Rep. De Prod. Odont. E Medicamentos	Lote 03 - Agentes Anti-Septicos E Outros	R\$ 11.070,00
Hiperdental Com. e Rep. De Prod. Odont. E Medicamentos	Lote 04 – Ataduras e Outros	R\$ 41.100,00
Dental Rezende - Ltda	Lote 05 – Material Odontológico	R\$ 118.102,98

Rinaldi e Cogo Ltda-ME	Lote 06 - Soros	R\$ 84.420,00
-----	Lote 07 – Medicamentos Injetáveis	FRACASSADO
Dental Centro Oeste Ltda-EPP	Lote 08 – Farmácia Básica	R\$ 204.630,81
Rinaldi e Cogo Ltda-ME	Lote 09 – Xarope, Suspensão, colírios e Pó	R\$ 54.911,50
VL. Dist. De Med. Prod. Hosp. Ltda	Lote 10 – Medicamentos de Controle	R\$ 39.971,98
VL. Dist. De Med. Prod. Hosp. Ltda	Lote 11 - Anticoncepcionais	R\$ 19.533,70
-----	Lote 12 – Comprimidos e Cápsulas	FRACASSADO
VL. Dist. De Med. Prod. Hosp. Ltda	Lote 13 - MATERIAL ODONTOLOGICO	R\$ 68.931,80
VALOR TOTAL		R\$ 789.030,27

Itanhangá/MT 06 de Maio de 2014.

CAMILA BRUNA MORESCO
Pregoeira

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:B9847174

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO FERREIRA DER OLIVEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E PARA CUMPRIR O DISPOSTO NO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor OTAVIO LUIZ FIEL, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 109.5352-3 SSP/MT e inscrito sob o CPF sob nº 946.784.481-87, para exercer o Cargo de Contador da Câmara Municipal de Itaúba/MT, devendo cumprir as funções dispostas na Lei nº 908/2011 e na lei 769/2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itaúba/MT, conforme Concurso Público nº001/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2014.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 05 /05/2014 Á 05/06/2014.

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:93FE400B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

MODALIDADE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de artista estadual através de empresário exclusivo para a realização de show artístico para o dia 15/05/2014 no IV Festival da Castanha no Município de Itaúba – MT.

FAVORECIDO: BATTISTELLA & HENRIQUE DE SOUZA LTDA - ME; CNPJ 07.803.098/0001-64

VALOR ESTIMADO: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/05/2014.

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA 001/2014-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 Inciso X da Lei n.º 8.666/93.

Itaúba – MT 06 de Maio de 2014

PATRÍCIA KELY JABLONSKI
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:C1AC0E9F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 19 DE MAIO DE 2014**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, conforme itens constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 19 DE MAIO DE 2014**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-106.

Itiquira/MT, 06 de maio de 2014.

JULIANE PRESOTTO
Pregoeira

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:53C822CF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto: **“Registro de preços para eventual contratação de empresa para realização de transporte de pacientes residentes no Município de Jaciara/MT, para consultas e tratamento de Hemodiálise no Município de Rondonópolis/MT”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **21 de maio de 2014 – 13:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925.

Jaciara, 06 de maio de 2014.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:01FDF7F6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR 009/2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Câmara Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e a Legislação Municipal Vigente e Demais Legislações Pertinentes, TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso Nº 001/2014:

I. Divulgação do Resultado Final (Anexo I):

II. Definir o prazo entre os dias 05 e 06 de Maio para apresentação de Recursos na forma prevista no Edital Nº 001/2014;

III. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis nos endereços eletrônicos: **www.amm.org.br**, **www.camarajauru.mt.gov.br** e **www.sydcon.com.br** e afixada no Mural da Câmara Municipal de Jauru - MT.

Jauru – MT, **30 de Abril de 2014**.

GILMAR ALVES FERREIRA

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

WALDIR LUIS GARCIA DE MOURA

Presidente do Legislativo

Publicado por:
Luciene Mansano
Código Identificador:5CC46724

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE JAURU - COOPERAJAURU CNPJ. 12.975.674/0001-90 - NIRE: 51400009074 - I.E.: 13.421.111-1

Pelo presente edital, ficam convocados os senhores associados para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 19 de Maio de 2014, às 12h00, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 13:h00, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 14:h00, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, na Câmara Municipal, à Avenida Brasil, nº. 185 – Bairro: Centro – Jauru/MT, com a seguinte ordem do dia em regime de Assembléia Geral Ordinária:

1. Prestação de contas do exercício de 2012 e 2013;
2. Eleição dos componentes do Conselho de Administração, com mandato até Maio/2016;
3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, com mandato até Maio/2015;
4. Programa de Aquisição de Alimentos – CONAB;
5. Alterar o nome fantasia “CooperaJauru” para “CooperJauru” do qual rege o Artigo 1º do Estatuto desta Cooperativa;
6. Trator para a Cooperativa: Contrapartida;
7. Demais assuntos pertinentes a Assembleia.

Jauru, 05 de Maio de 2014.

JOAQUIM FERREIRA LIMA FILHO

Presidente do Conselho Administrativo

Nota: a Assembléia Geral Ordinária não será realizada na sede da Cooperativa por falta de acomodações.

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:6B61A677

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014

Sistema de Registro de Preços

Processo nº. 018/2014

O DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, através de seu pregoeiro, designado através da Portaria nº. 007/2014, de 03 de Janeiro de 2014, torna público que encontra-se aberto Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial, com Sistema de Registro de Preços, de nº. 012/2014, do Tipo Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos, do Tipo Pickup, com abertura e julgamento marcado para o dia 20/05/2014, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 053, Bairro Módulo 02, Juína/MT.

Juína/MT, 06 de Maio de 2014.

HAÉRCIO MATTEI

Pregoeiro Oficial

Portaria Nº. 007/2014

Publicado por:

Haercio Mattei

Código Identificador:803F039D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 336/2014.**

SÚMULA – Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Concurso Público nº 001/2010 do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do **Concurso Público nº 001/2010** realizado nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2010**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Alan Kardec, Perímetro Urbano AR - 01, S/N, Centro, no Município de Juína-Mt, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **06 de Maio de 2014.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

ANEXO ÚNICO

DECRETO n.º 336/2014.

Concurso Público n.º 001/2010.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I – MOTORISTA II – 40 HORAS:

Classificação	Inscrição	Candidato
19º	001858	JULIANO SANTOS COSTA

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:93592AEF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.069/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 24 (vinte e quatro) meses de **Licença Para Tratar de Interesse Particular** a, **ALAN VAGNER DE OLIVEIRA CORREA**, Matrícula n.º **5922**, investido (a) no cargo de **FISCAL DE OBRAS-40 HORAS**, pelo período de **08/04/2014 a 06/04/2016** e retorno em **08/04/2016**, sem ônus para a Administração Pública Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: **08/04/2014**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, **09 de Março de 2014.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:93802118

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 054/2014****DE 02 DE MAIO DE 2014.**

“Exonera o Servidor, Mauro de Souza Aleixo do cargo de Secretário Municipal de Saúde, e dá providências”.

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonera o Servidor Mauro de Souza Aleixo, portador do RG: nº M-4.522.900 SSP/MG e CPF: nº 514.451.401-44, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 126/2013 de 08/ 07/2013.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Executivo Municipal, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Publique-se, Registre-se e **Cumpra-se.**

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:4BC53AF6

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 055/2014****DE 02 DE MAIO DE 2014.**

“Exonera o Servidor, Lindomar Pereira de Oliveira do cargo de Chefe de Gabinete, e dá providências”.

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonera o Servidor Lindomar Pereira de Oliveira, portador do RG: nº 816.318 SSP/MT e CPF: nº 536.114.111-91, do cargo de Chefe de Gabinete, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 034/2013 de 01/ 02/2013.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Executivo Municipal, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Publique-se, Registre-se e **Cumpra-se.**

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:153A4384

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 056/2014****DE 02 DE MAIO DE 2014.**

Nomeia Lindomar Pereira de Oliveira, para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Saúde, e, dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, **Srª. MARIA MANEA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos III, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia o senhor **LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA portador do RG: nº 816.318 SSP/MT e CPF: nº 536.114.111-91**, para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costumes.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:83D34102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste – MT faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos, Edital nº 001/2014 no período de **13/05 à 03/06/2014**, para o ingresso em seu quadro permanente de pessoal, para os cargos constantes no Anexo I do Edital nº 001/2014, nos termos do que preceitua o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal vigente. Mais informações e edital completo no site: **www.acpi.com.br**.

Lambari D'Oeste – MT, 06 de maio de 2014.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

LADISLAU GARCIA GOMES
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2014

Publicado por:
Rubens Ventura
Código Identificador:2E3DB022

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

Objeto do Pregão: Contratação de pessoa jurídica para locação de caminhão basculante para auxílio a equipe de tapa buraco no transporte de mistura asfáltica a frio da Secretaria de Infraestrutura e Obras do município de Lucas do Rio Verde-MT.

Data: 05 de Maio de 2014

Empresa Vencedora: Item 0001 a empresa: JAIR JACIR DRESCHER ME, com o valor total de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Lucas do Rio Verde MT, 05 de Maio de 2014.

SIRLEI AMARO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Sirlei Amaro da Silva

Código Identificador:8F5E74F9**PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014 RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Sr. Otaviano Olavo Pivetta torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Dispensa de Licitação Nº 02/2014 para realização de revisão nos veículos da Administração Pública Municipal, com as empresas:

Morel Distribuidora de Veículos Ltda, CNPJ nº 15.039.153/0001-10, no valor estimado de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais);

Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação com fulcro nas disposições do caput do art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação da mesma.

Lucas do Rio Verde MT, 06 de maio de 2014.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:B25C5277**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
002/2014**

Objeto: Alienação de 39 (trinta e nove) Imóveis Urbanos, localizados no município de Lucas do Rio Verde – Parque das Américas, Bairro Menino Deus e Bairro Cidade Nova, de propriedade do Município de Lucas do Rio Verde.

Dia: 11/06/2014**Entrega dos Envelopes:** Até as 17:00 horas do dia 10/06/2014**Abertura dos Envelopes:** Às 08:00 horas do dia 11/06/2014

Edital Completo: Afixado no endereço: Av. América do Sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT, CEP: 78455-000, Fone: 65-3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde - MT, 06 de maio de 2014.

ELIZEU SAVIO DINIZ

Presidente CPL

Publicado por:

Raquel Amne Schwebel

Código Identificador:46F4ECFE**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - MAIO 2014**

Contrato nº 017/2014 – Ata nº 011/2014 - Contratada: **SAGA MEDIÇÃO LTDA** – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação em que objetiva futura aquisição de materiais para ligações domiciliares de água, ampliação e manutenção do sistema de coleta de esgoto do SAAE de Lucas do Rio Verde/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 004/2014 – RP nº 004/2014. Valor: R\$ 310.000,00. Pcto: Após entrega do material. Vigência: Até 02/05/2015. Data: 02/05/2014.

JULIANO HENDRIGO BORDONI MANZEPPI

Diretor

Publicado por:

Raquel Amne Schwebel

Código Identificador:7DE530C8**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - MAIO 2014**

Contrato nº 018/2014 – Ata nº 012/2014 - Contratada: **TIGRE S/A – TUBOS E CONEXÕES** – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação em que objetiva futura aquisição de materiais para ligações domiciliares de água, ampliação e manutenção do sistema de coleta de esgoto do SAAE de Lucas do Rio Verde/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 004/2014 – RP nº 004/2014. Valor: R\$ 226.756,85. Pcto: Após entrega do material. Vigência: Até 02/05/2015. Data: 02/05/2014.

JULIANO HENDRIGO BORDONI MANZEPPI

Diretor

Publicado por:

Raquel Amne Schwebel

Código Identificador:11389408**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - MAIO 2014**

Contrato nº 019/2014 – Ata nº 013/2014 - Contratada: **VEDASYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA** – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação em que objetiva futura aquisição de materiais para ligações domiciliares de água, ampliação e manutenção do sistema de coleta de esgoto do SAAE de Lucas do Rio Verde/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 004/2014 – RP nº 004/2014. Valor: R\$ 14.000,00. Pcto: Após entrega do material. Vigência: Até 02/05/2015. Data: 02/05/2014.

JULIANO HENDRIGO BORDONI MANZEPPI

Diretor

Publicado por:

Raquel Amne Schwebel

Código Identificador:D84BC1CA**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS****CONTRATO Nº 015/2014.**

OBJETO: Contratação de serviços de telecomunicação móvel pessoal, sendo 40 (quarenta) linhas móveis, 02 (dois) Modem 3G e 02 (dois) acessos ilimitados (internet) para aparelho 3G, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários, em comodato, conforme tabelas constantes no Edital do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 046/2013 e proposta apresentada pela CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE.

CONTRATADO: CLARO S.A.

VALOR: R\$20.972,88 (Vinte Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e oito Centavos)

DATA ASSINATURA: 07/04/2014**DATA VIGÊNCIA INÍCIO:** 07/04/2014**DATA VIGÊNCIA FINAL:** 06/04/2015**Publicado por:**

Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle

Código Identificador:D1B15268**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS****CONTRATO Nº 016/2014.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – SETOR INDUSTRIAL ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº13658344000113/001, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE MARCELÂNDIA – MT, DE

CONFORMIDADE COM O PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO QUE INTEGRA O EDITAL.

CONTRATADO: RGE CONSTRUTORA LTDA – ME

VALOR: R\$ 416.453,78 (quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

DATA ASSINATURA: 28/04/2014

DATA VIGÊNCIA INÍCIO: 28/04/2014

DATA VIGÊNCIA FINAL: 28/01/2015

Publicado por:
Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle
Código Identificador:30FAB397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 058/2014

DATA: 05/05/2014

SÚMULA: NOMEIA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando decisão dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião realizada em 04/05/2013 e lavrada em Ata 001/2013, da mesma data,

DECRETA:

Art. 1º - Formaliza a composição da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, com mandato vigente durante o ano em curso, através das seguintes pessoas:

Presidente: Ana Paula de Andrade Ferreira;
Secretária Executiva: Magda Daré Rissi

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a partir de 04/05/2013.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, 05 de maio de 2014.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aparecida Schenatto
Código Identificador:36B61EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 851/2014

SÚMULA: “CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) JUNTAMENTE COM SEUS CARGOS E SALÁRIOS, DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Marcelândia - MT, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de Proteção e Defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

I – Gabinete do Prefeito
h – Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
l – Agente Municipal de Proteção e Defesa Civil

Parágrafo Único – Fica aprovada a criação dos cargos acima mencionados para exercer exclusivamente a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, remunerados pela Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, podendo o Coordenador exercer o cargo de Secretário, desde que haja um agente substituto para exercer o cargo em sua ausência.

TABELA DE VALORES DOS CARGOS		
DISCRIMINAÇÃO DE CARGOS	VAGAS	VALOR R\$
COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	001	33.361,50
AGENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	02	1.782,94

ANEXO I		
GRUPO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – DAS		
DISCRIMINAÇÃO DE CARGOS	VAGAS	SÍMBOLO
COORDEN. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	01	D A S
ANEXO II		
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI		
AGENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	02	DAI-15

Art. 2º – Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I. **Proteção e Defesa Civil:** o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

II. **Desastre:** o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III. **Situação de Emergência:** reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.

IV. **Estado de Calamidade Pública:** reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º – A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, Estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à Proteção e Defesa civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 5º - São atividades da Compdec:

I - Executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) em âmbito local;

II - Coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;

III - Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;

IV - Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;

V - Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;

VI - Vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;

VII - Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;

VIII - Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;

IX - Mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastres;

X - Realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;

XI - Promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;

XII - Proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;

XIII - Manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção e defesa civil no município;

XIV - Estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e

XV - Prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres;

XVII - Desenvolver cultura municipal de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência no município acerca dos riscos de desastres local;

XVIII - Estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;

XIX - Estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres;

XX - Estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco;

XXI - Oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil;

XXII - Fornecer dados e informações para o Sistema Integrado de Informação de Desastres (S2ID);

XXIII - Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;

XIV - Propor à autoridade competente a previsão recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;

XXV - Propor à autoridade competente a declaração de situação de emergências e de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01-MI, de 24 de agosto de 2012;

XXVI - Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

XXVII - Implantar programas de treinamento para o corpo voluntariado municipal;

XXVIII - Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

XXIX - Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas); e

XXX - Promover mobilização social visando a implantação de Nupdec – Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil, nos bairros e distritos (comunidade em risco de desastres).

Art. 6º - A COMPDEC compor-se-á de:

- I – Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- II – Agente Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- III – Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 7º - Ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil compete:

I - Convocar as reuniões da Coordenadoria;

II - Dirigir a entidade representá-la perante os órgãos governamentais e não-governamentais;

III - Propor planos de trabalho;

IV - Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;

V - Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da Compdec;

VI - Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade o que se propõe a Compdec.

Parágrafo Único - O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil poderá delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre que achar necessários ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.

Art. 8º - Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Proteção e Defesa Civil.

Art. 9º - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, Vice-Presidente e por membros representantes das Secretarias Municipais e dos órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal sediados no município, e por representantes das classes produtoras e trabalhadoras, de clubes de serviços, de entidades religiosas e de organizações não-governamentais – **ONG** – que apoiem as atividades de Proteção e Defesa Civil em caráter voluntário.

Parágrafo Único – A Presidência do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será exercida pelo Prefeito Municipal e a Vice-Presidência pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 10 - Os recursos do Fundo Especial para a Proteção e Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:

- a) diárias e transporte;
- b) aquisição de material de consumo;
- c) serviços de terceiros;
- d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e
- e) obras e reconstrução.

Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:

- a) Prévio empenho;
- b) Fatura e Nota Fiscal;
- c) Balancete evidenciando receita e despesa; e
- d) Nota de pagamento.

Art. 12 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, através de Decreto, a partir de sua publicação.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, 06 de maio de 2014.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aparecida Schenatto
Código Identificador:A2BD7AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 852/2014

Data: 06/05/2014.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI 842/2013, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 511.334,30 (Quinhentos e onze mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), destinado a Secretaria Municipal abaixo relacionada.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar em seu Orçamento Programa 2014 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.		
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria.		
Função: 18 – Gestão Ambiental.		
Sub-Função: 541 – Preservação e Conservação Ambiental.		
Programa: 0024 – Gestão da Política Ambiental.		
Projeto: 1.175 – Recuperação de 50 Nascentes/Reestruturação da Sec. Meio Ambiente		
Natureza da Despesa:		
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	347.446,30
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	32.880,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	44.468,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	86.540,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	511.334,30

Artigo 3º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei 4.320/64, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação vinculada, nos termos e em conformidade com o Acórdão nº. 3.145/2.006 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 4º - Os recursos utilizados para atender o presente crédito configurando o excesso de arrecadação vinculado serão aqueles originários do cumprimento do Contrato 10.2.1902.1 Concessão de Colaboração Financeira não Reembolsável BNDES no Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal e Recuperação de Áreas Degradadas no Entorno de 50 Nascentes e Reestruturação da Secretaria de Meio ambiente.

Artigo 5º - Orçamento Geral do Município fica elevado em virtude da aprovação da presente Lei em mais R\$ 511.334,30 (Quinhentos e onze mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

Artigo 6º - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº. 838/2013 - LDO 2014 e Lei Municipal nº. 837/2013 - PPA 2014/2017, as alterações descritas no artigo 2º desta lei.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcelândia - MT, em 06 de maio de 2014.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aparecida Schenatto
Código Identificador:88432A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 853/2014

DATA: 06/05/2014

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIOS FINANCEIROS AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

A Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso aprovou e eu, Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos a título de auxílio financeiro aos médicos com atuação no Município de Marcelândia, participantes do Projeto Mais Médico, instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, segundo as diretrizes estabelecidas na Portaria Interministerial nº 1369- MS/MEC, de 2013, e Portaria n. 30 de 12 de Fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde, conforme critérios estabelecidos na presente Lei.

Parágrafo Único.Os médicos referidos nesta Lei farão jus aos recursos desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério da Saúde.

Art. 2ºSão os auxílios financeiros:

I –Auxílio Moradia;

II –Despesa de Alimentação;

Art. 3ºFica estabelecido o auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia no valor máximo de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, devendo atender ao padrão médio de mercado para locação de imóvel praticado no Município.

Parágrafo Único.O repasse do valor referente ao auxílio moradia se dará, mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da utilização do imóvel locado, diretamente ao médico participante, de acordo com o estabelecido para nas portarias regulamentadoras de execução do Projeto Mais Médicos.

Art. 4º- O médico participante poderá renunciar à oferta, pelo Município, do recurso pecuniário equivalente, mediante assinatura de Termo de Renúncia, que será firmado pelo profissional em caráter livre.

Art. 5º -Fica estabelecido o auxílio financeiro mensal para o custeio de despesas com alimentação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Parágrafo único.O recurso alusivo ao auxílio alimentação será repassado mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, ao mês de atividade do médico participante a partir da data de efetivo exercício e mediante aceitação pela Secretária Municipal de Saúde, do Termo de Compromisso firmado entre o profissional médico e o Ministério da Saúde.

Art. 6º - Os benefícios dispostos no caput deste artigo terão vigência enquanto o médico vinculado ao Programa Mais Médicos atuar no Município de Marcelândia.

Parágrafo único: Em caso de afastamento do médico do Projeto, por qualquer motivação, a Secretaria Municipal de Saúde, suspenderá de imediato os repasses dos recursos concedidos nos termos da presente Lei.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar ao médico participante a possibilidade de concessão dos auxílios financeiros estabelecidos nesta lei e ao Ministério da Saúde a modalidade ofertada, bem como o valor, o prazo e a forma de repasse.

Art. 8º - O valor estipulado a título de auxílio moradia e despesa de alimentação serão reajustados, anualmente, aplicando-se o INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Art. 9º - Nos termos da Lei Federal nº 12.871, de 2013 e do termo de adesão e compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Marcelândia, as atividades desempenhadas pelos profissionais no Programa Mais Médicos do Governo Federal, não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Marcelândia.

Parágrafo único: Fica aprovado ad-referendum o termo de adesão e compromisso explicitado no caput deste artigo.

Art. 10 - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 11 - Os casos não previstos nesta Lei relativos aos médicos participantes serão avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde junto à Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art. 12- Os auxílios instituídos por esta Lei:

I- Não tem natureza salarial, não constituindo salário-utilidade ou prestação salarial “in natura”;

II- Não será incorporado, para quaisquer efeitos, ao vencimento ou vantagens recebidas pelos profissionais do Programa Mais Médicos;

III- Não constitui base de incidência para o cálculo de contribuição previdenciária;

IV- Não configura rendimento tributável

Art. 13- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da contratação do primeiro médico vinculado ao Programa Mais Médicos.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, 06 de maio de 2014.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Aparecida Schenatto

Código Identificador:0F7A9948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 011/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa visando à locação de licença de uso de sistema, que possibilite o acompanhamento e gerenciamento das informações necessárias para apuração do índice de participação – IPM, integrado ao sistema de Controle e Gerenciamento do Simples Nacional e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo aos contribuintes do município de Marcelândia-MT.

CONTRATADO: GEXTEC GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP

VALOR: R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DATA ASSINATURA: 02/04/2014

DATA VIGÊNCIA INÍCIO: 02/04/2014

DATA VIGÊNCIA FINAL: 02/04/2015

Publicado por:

Geisi Gláucia da Silveira Tirapelle

Código Identificador:C8D9E105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 012/2014.

OBJETO: Locação de um imóvel de madeira, localizado à Rua Ema de Carli Fogo, nº 640, esquina com a Rua Fulgência de Souza, Centro, no Município de Marcelândia – MT **CONTRATADO:** SAMUEL FARIA DE MORAES

VALOR: R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

DATA ASSINATURA: 07/04/2014

DATA VIGÊNCIA INÍCIO: 01/04/2014

DATA VIGÊNCIA FINAL: 01/04/2015

Publicado por:

Geisi Gláucia da Silveira Tirapelle

Código Identificador:1BA3E07B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 013/2014.

OBJETO: Aquisição de um trator e implementos agrícolas (patrulha mecanizada – corredora de forragens, grade aradora e carreta metálica), para atender as necessidades do convênio nº785988, celebrado entre a SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia) e o município de Marcelândia, através da Secretaria Municipal de Agricultura.

CONTRATADO: AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA

VALOR: R\$174.700,00 (Cento e setenta e quatro mil e setecentos reais)

DATA ASSINATURA: 09/04/2014

DATA VIGÊNCIA INÍCIO: 09/04/2014

DATA VIGÊNCIA FINAL: 09/10/2014

Publicado por:

Geisi Gláucia da Silveira Tirapelle

Código Identificador:81B286F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 014/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – VILA ISABEL ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº13658344000113/002, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE MARCELÂNDIA – MT, DE CONFORMIDADE COM O PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO QUE INTEGRA O EDITAL.

CONTRATADO: RGE CONSTRUTORA LTDA – ME

VALOR: R\$ 416.453,78 (quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

DATA ASSINATURA: 22/04/2014

DATA VIGÊNCIA INÍCIO: 22/04/2014

DATA VIGÊNCIA FINAL: 22/01/2015

Publicado por:

Geisi Gláucia da Silveira Tirapelle

Código Identificador:BC3E0583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do **Pregão Presencial nº. 016/2014** licitação na modalidade **menor preço por item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARCELÂNDIA-MT**, abertura se deu no dia 24 de Abril de 2014, às 13h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), onde sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: **FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME - CNPJ nº13.498.051/0001-37, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 78.120,44** (setenta e oito mil cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos);

SOUZA LIMA E LIMA LTDA ME – CNPJ nº12.061.236/0001-17 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 41.482,65 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) e **SHOPPING VARIEDADES EIRELI – CNPJ nº02.623.202/0001-15 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 6.490,35** (seis mil quatrocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), **perfazendo assim um total de R\$ 126.093,44** (cento e vinte e seis mil noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme quantidade do edital, onde as licitantes abriram mão de interposição de recurso.

Marcelândia MT, 06 de Maio de 2014.

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle

Código Identificador:D84EFAC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
015/2014**

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do **Pregão Presencial nº. 015/2014 LICITAÇÃO NA MODALIDADE MENOR PREÇO POR LOTE, COM A FINALIDADE DE REGISTRO PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXAMES PRÉ NATAL**, abertura se deu no dia 05 de maio de 2014, às 13h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), onde sagrou vencedora a seguinte empresa: **LABORATÓRIO DE PESQ. CLÍNICAS PRADO LTDA ME - CNPJ nº 14.800.881/0001-30 COM O VALOR DE R\$ 137.080,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E OITENTA REAIS)**, conforme quantidade do edital, onde o licitante abriu mão de interposição de recurso.

Marcelândia MT, 06 de maio de 2014.

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle

Código Identificador:103A1992

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3774 DE 24 DE ABRIL DE 2014**

"Dispõe sobre nomeação de Profissional Habilitado para Acompanhamento e Fiscalização de Obras, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. RUTE DE ALMEIDA LARA, engenheira civil, CREA nº 1203163592/D-MT, para acompanhamento e fiscalização das seguintes Obras:

• Obras de Construção de Academia da Saúde Porte Ampliada no Bairro União no Município de Matupá conforme Proposta SISMOB nº. 97537980000113004 e contrato nº. 047/2014.

• Obras de Construção de Academia da Saúde Porte Intermediária no Bairro Jardim das Flores no Município de Matupá – MT, conforme Proposta SISMOB nº. 97537980000113002; e contrato nº. 048/2014.

Art. 2º O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização das Obras, onde emitirá parecer sobre o andamento dos serviços quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lelia Laura da Silva

Código Identificador:8626F244

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº.
33/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que FICA ALTERADO para o próximo dia **21 de MAIO de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ”** pois foi necessário fazer alterações no TERMO DE REFERÊNCIA. Maiores informações através do Edital nº. 046/2014, que deve ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 07 de Maio de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:DE040E06

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº.
35/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que FICA ALTERADO para o próximo dia **20 de MAIO de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – DEPARTAMENTO DE ESPORTES”**, pois houve alteração no TERMO DE REFERÊNCIA. Maiores informações através do Edital nº. 048/2014, que deve ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 07 de Maio de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:C0864A41

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia **28 DE ABRIL DE 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a **TOMADA DE PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2013, aonde sagrou-se vencedor o Licitante: MR DEL PAPA & CIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 97.531.021/0001-75, COM O VALOR DE R\$ 61.404,40.** Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 05 de Maio de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:07E046E2

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia **28 DE ABRIL DE 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a **TOMADA DE PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO UNIÃO, DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, CONFORME PORTARIA Nº. 3.766/2010/MINISTÉRIO DA SAÚDE, aonde sagrou-se vencedor o Licitante: MR DEL PAPA & CIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 97.531.021/0001-75, COM O VALOR DE R\$ 92.975,95.** Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 05 de Maio de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:8E75A374

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 26/2014A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, ATRAVÉS DA EQUIPE DE PREGOEIRO (A), COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZOU NO DIA 22 DE ABRIL DE 2014 ÀS 14H00MIN NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, O “PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS LABORATORIAIS SOROLOGICOS, HEMATOLOGICOS, IMUNOLOGICOS, MICROBIOLÓGICOS E HORMONAIS EM ATENDIMENTO SECRETARIA DE SAÚDE” aonde sagrou-se vencedores os Licitantes: DENISE A. M. GOLLNER LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.804.757/0001-21, COM VALOR TOTAL DE R\$ 17.533,40 E LABORATORIO DE PESQ. CLINICAS PRADO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.800.881/0001-30, COM VALOR TOTAL DE R\$ 11.717,00. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia **22 de ABRIL de 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS LABORATORIAIS SOROLOGICOS, HEMATOLOGICOS, IMUNOLOGICOS, MICROBIOLÓGICOS E HORMONAIS EM ATENDIMENTO SECRETARIA DE SAÚDE”** aonde sagrou-se vencedores os Licitantes: **DENISE A. M. GOLLNER LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.804.757/0001-21, COM VALOR TOTAL DE R\$ 17.533,40 E LABORATORIO DE PESQ. CLINICAS PRADO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.800.881/0001-30, COM VALOR TOTAL DE R\$ 11.717,00.** Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada

da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 02 de Maio de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:B3615E8B

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 26/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia **22 de ABRIL de 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS LABORATORIAIS SOROLOGICOS, HEMATOLOGICOS, IMUNOLOGICOS, MICROBIOLÓGICOS E HORMONAIS EM ATENDIMENTO SECRETARIA DE SAÚDE”** aonde sagrou-se vencedores os Licitantes: **DENISE A. M. GOLLNER LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.804.757/0001-21, COM VALOR TOTAL DE R\$ 17.533,40 E LABORATORIO DE PESQ. CLINICAS PRADO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.800.881/0001-30, COM VALOR TOTAL DE R\$ 11.717,00.** Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 02 de Maio de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:FC160238

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº061/2014, firmado entre o Município e Servidora POLIANA PAULA SANTOS, para prestação de serviços inerentes às funções do cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Junto a Secretaria de Saúde. Carga horária: 40 horas. Prazo: 03/04/2014 a 31/12/2014. Valor Global: 7.458,44. Data de Assinatura: 01/04/2014.

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho

Código Identificador:6E90731A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº062/2014, firmado entre o Município e Servidor MATHEUS BERTHOUD OLIVEIRA, para prestação de serviços inerentes às funções do cargo **MÉDICO – PSF** com atendimento no PSF - Programa Saúde da Família MODULO I – JARDIM SÃO PAULO e lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Carga horária: 40 horas. Prazo: 01/04/2014 a 31/12/2014. Valor Global: 140.910,48. Data de Assinatura: 01/04/2014.

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho

Código Identificador:2E7170B9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº063/2014, firmado entre o Município e Servidora GISELE APARECIDA RODRIGUES, para prestação de serviços inerentes às funções do cargo **AUX. ENFERMAGEM** Para exercer suas atividades para exercer suas atividades nos Assentamentos. Carga horária: 40 horas. Prazo: 02/04/2014 a 31/12/2014. Valor Global: 12.868,43; Data de Assinatura: 01/04/2014.

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:8A9F49DC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº064/2014, firmado entre o Município e Servidora LILIAN KELLI PEREIRA, para prestação de serviços inerentes às funções do cargo **PSICÓLOGO** com lotação na Secretaria de Saúde, atuando no Centro de Saúde. Carga Horária: 40 horas. Prazo: 01/04/2014 a 31/12/2014. Valor Global: 23.917,68. Data de Assinatura: 01/04/2014.

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:BFB2E41E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº065/2014, firmado entre o Município e Servidora PRISCILA NOGUEIRA PATRICIO, para prestação de serviços inerentes às funções do cargo **MONITORA INFORMÁTICA** na Escola “Inedi Fontes Castilho Queiroz”, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, para atender ao Programa INCLUSÃO DIGITAL/FNDE, de acordo com as atribuições constantes do anexo I deste contrato. Carga horária: 40 horas. Prazo: 07/04/2014 a 23/12/2014. Valor Global: 8.959,87; Data de Assinatura: 01/04/2014.

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:00B1D788

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº066/2014, firmado entre o Município e Servidora NAYARA DOS SANTOS MORAES, para prestação de serviços inerentes às funções do cargo **MONITORA INFORMÁTICA** no Centro Educacional Vereador Edson Athier Almeida Tamandaré, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, para atender ao Programa INCLUSÃO DIGITAL/FNDE, de acordo com as atribuições constantes do anexo I deste contrato. Carga horária: 40 horas. Prazo: 07/04/2014 a 23/12/2014. Valor Global: 8.989,87. Data de Assinatura: 01/04/2014.

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:A941C2BC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº067/2014, firmado entre o Município e Servidora RANIELLI RODRIGUES RIBEIRO,

para prestação de serviços inerentes às funções do cargo **MONITORA INFORMÁTICA** no TRT – Tribunal Regional do Trabalho, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, para atender ao Programa INCLUSÃO DIGITAL/FNDE, de acordo com as atribuições constantes do anexo I deste contrato. Carga horária: 40 horas. Prazo: 07/04/2014 a 23/12/2014. Valor Global: 8.959,87. Data de Assinatura: 01/04/2014.

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:5E30330B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº068/2014, firmado entre o Município e Servidora LOISLINE CORREIA COSTA, para prestação de serviços inerentes às funções do cargo **MONITORA INFORMÁTICA** na Escola Zumbi dos Palmares, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, para atender ao Programa INCLUSÃO DIGITAL/FNDE, de acordo com as atribuições constantes do anexo I deste contrato. Carga horária: 40 horas. Prazo: 07/04/2014 a 23/12/2014. Valor Global: 8.959,87. Data de Assinatura: 01/04/2014.

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:390C05F6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº069/2014, firmado entre o Município e Servidora IVANIA DE SOUZA, para prestação de serviços inerentes às funções do cargo **AUXILIAR SERV. INTERNOS** no Centro De Educação Infantil “Pequeno Polegar”, com lotação na Secretaria de Educação Cultura, em substituição a **LIGIA FERNANDA DA SILVA PANIÇO ROCHA** que encontra-se em gozo de licença prêmio, conforme portaria nº 182/2014. Carga horária: 40 horas. Prazo: 01/04/2014 a 29/06/2014. Valor Global: 2.171,70. Data de Assinatura: 01/04/2014.

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:84B9F8CC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº070/2014, firmado entre o Município e Professora GEZIANE NOGUEIRA SANTOS, para prestação de serviços inerentes às funções do cargo **PROFESSORA PEDAGOGIA** no Centro Educacional "Edson Athier Almeida Tamandaré", com lotação na Secretaria de Educação Cultura, em substituição a Professora **VILMA PEREIRA GONÇALVES**, que se encontra afastada por motivo de doença, conforme atestado médico. Carga horária: 40 horas. Prazo: 08/04/2014 a 17/06/2014. Valor Global: 5.472,68. Data de Assinatura: 03/04/2014.

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:606397D2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº071/2014, firmado entre o Município e Professora GEISIANE APARECIDA GIOVANINI, para prestação de serviços inerentes às funções do

cargo **MONITORA DE CRECHE** no Centro de Educação Infantil “Chapeuzinho Vermelho”, com lotação na Secretaria de Educação Cultura, em substituição a servidora **JURCELI MENDONÇA DA SILVA**, designada para atender o aluno Portador de Necessidades Especiais Álvaro Borges Miranda. Carga horária: 40 horas. Prazo: 04/04/2014 a 23/12/2014. Valor Global: 7.384,48. Data de Assinatura: 04/04/2014

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:0D76BF1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº074/2014, firmado entre o Município e Servidora EDENIR ANGELICA DE JESUS ARDAIA, para prestação de serviços inerentes às funções do cargo **MONITORA DE CRECHE** na Escola “Inedi Fontes Castilho Queiroz”, com lotação na Secretaria de Educação Cultura, em substituição a servidora **NAILMA TEXEIRA DA SILVA**, designada para atender a aluna Portadora de Necessidades Especiais **NATASHA CESTARI QUINTANA**. Carga horária: 40 horas. Prazo: 08/03/2014 a 23/12/2014. Valor Global: 6.129,72. Data de Assinatura: 04/04/2014.

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:68E52E76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº076/2014, firmado entre o Município e Servidor JOAO CARLOS PEREIRA, para prestação de serviços inerentes às funções do cargo **MOTORISTA** com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, em substituição as férias dos servidores: Irineu Peres Garcia, Leandro Tozatti Junior, Arley Figueredo de Aquino, Valdeci Feliciane Costa, Wenderson de Souza Câmara, Ricardo Lucena da Silva, Nelson José dos Santos e Antonio Rezende, que gozaram as referidas férias de acordo com escala, conforme requerimentos, tendo em vista que no período habitual de gozo trabalharam na reposição de aulas, motivada pela a greve do Estado. Carga horária: 40 horas. Prazo: 08/04/2014 a 02/12/2013. Valor Global: 8.933,75. Data de Assinatura: 04/04/2014.

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:FB3DF149

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº077/2014, firmado entre o Município e Servidora ADEMIRA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, para prestação de serviços inerentes às funções do cargo **MONITORA DE CRECHE** no Centro Educacional “Edson Athier Almeida Tamandaré”, com lotação na Secretaria de Educação Cultura, em substituição a servidora **MARIA DO CARMO SILVA SOUZA**, designada para atender o aluno portador de necessidades especiais **Eduardo de Melo Laranjeiras**. Carga horária: 40 horas. Prazo: 15/04/2014 a 23/12/2014. Valor Global: 6.009,07. Data de Assinatura: 04/04/2014.

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:2DD15BA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº078/2014, firmado entre o Município e Servidora CRISTINA RAMALHO DA SILVA, para prestação de serviços inerentes às funções do cargo **MONITORA DE CRECHE** no Centro de Educação Infantil “Chapeuzinho Vermelho”, com lotação na Secretaria de Educação Cultura, em substituição a servidora **ANDREIA ALVES DE SOUZA**, que encontra-se de licença maternidade, conforme portaria nº 202/2014. Carga horária: 40 horas. Prazo: 23/04/2014 a 04/10/2014. Valor Global: 3.909,59. Data de Assinatura: 22/04/2014.

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:63A47852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº078/2014, firmado entre o Município e Servidora CRISTINA RAMALHO DA SILVA, para prestação de serviços inerentes às funções do cargo **MONITORA DE CRECHE** no Centro de Educação Infantil “Chapeuzinho Vermelho”, com lotação na Secretaria de Educação Cultura, em substituição a servidora **ANDREIA ALVES DE SOUZA**, que encontra-se de licença maternidade, conforme portaria nº 202/2014. Carga horária: 40 horas. Prazo: 23/04/2014 a 04/10/2014. Valor Global: 3.909,59. Data de Assinatura: 22/04/2014.

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:AE1D3057

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 20/2014

A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 20/2014**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cuja abertura ocorrerá as 09:00h do dia 19/05/2014, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Henrique Villagra, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, para atender a frota municipal na zona rural**. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h, ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4215.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

NADIR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Quêzia da Rosa
Código Identificador:C856C675

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2014 RETIFICANDO O VALOR E O VENCIMENTO DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.

Contratado: TAYANE REGINA CAMPANHOLI SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 029.694.311-81.

Objeto: prestação de serviços profissionais na função de Professor, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;

Dotações orçamentárias:

0397.05.004.12.361.0039.2048.3190.04.00.00.00.

Valor: R\$ 1.082,47 (um mil e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) mensal.

Vigência: 01/04/2014 à 29/08/2014 **Assinatura:** 01/04/2014

Publicado por:

Claudete Reis dos Santos

Código Identificador:DF7D7057

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 293/2014

Concede parcela do tempo de licença prêmio devida à servidora Cemirane Silvana Silva Moraes e dá outras providências.

O Senhor **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder parcela do tempo de licença prêmio de direito a servidora abaixo relacionada:

Cemirane Silvana Silva Moraes, Técnico em Infraestrutura Material e Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer do Município de Nortelândia – MT, referente ao período aquisitivo de 01/04/2004 (primeiro de abril de dois mil e quatro) a 01/04/2009 (primeiro de abril de dois mil e nove) cujo gozo se observará no período de 07/05/2014 (sete de maio de dois mil e catorze) a 07/06/2013 (sete de junho de dois mil e catorze), conforme requerido expressamente pelo servidor em questão.

Art. 2º O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 95, § 2º, da Lei n.º 021/2005 de 11/10/05 (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia-MT); e o artigo 119, inciso X, da Lei n.º 155/2010 de 12/02/2010 (Estatuto e PCCS dos Profissionais da Educação Básica Nortelândia-MT);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 5º dia do mês de maio de 2014, 61º da Emancipação Político-Administrativa. 5.5.2013

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

ELLEN CRISTINA DESIDERIO DE OLIV.ALMEIDA

Secretária de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:

Claudete Reis dos Santos

Código Identificador:74CF57E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 292/2014

Concede parcela do tempo de licença prêmio devida à servidora Patrícia Carvalho Modulo Dada e dá outras providências.

O Senhor **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder parcela do tempo de licença prêmio de direito à servidora abaixo relacionada:

Patrícia Carvalho Modulo Dada, Atendente de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nortelândia – MT, referente ao período aquisitivo de 23/12/2005 (vinte e três de dezembro de dois mil e cinco) a 23/12/2010 (vinte e três de dezembro de dois mil e dez) cujo gozo se observará no período de 12/05/2014 (doze de maio de dois mil e quatorze) a 10/06/2014 (doze de junho de dois mil e quatorze), conforme requerido expressamente pelo servidor em questão.

Art. 2º O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 95, § 2º, da Lei n.º 021/2005 de 11/10/05 (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia-MT); e o artigo 119, inciso X, da Lei n.º 155/2010 de 12/02/2010 (Estatuto e PCCS dos Profissionais da Educação Básica Nortelândia-MT);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos 5º dia do mês de maio de 2014, 61º da Emancipação Político-Administrativa. 05.05.2014.

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

ELLEN CRISTINA DESIDERIO DE OLIV.ALMEIDA

Secretária de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:

Claudete Reis dos Santos

Código Identificador:3D5CE551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06, torna público que requereu junto à SEMA, as licenças prévia, de instalação e de operação do Loteamento Portal do Sol, Zona Urbana, do município de Nortelândia-MT.

Publicado por:

Walcemir Carlos da Silva

Código Identificador:BB92F8F6

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO ADESÃO Nº 002/2014, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013 - PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços Nº 10/2013, referente ao Processo Licitatório nº. 47/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2013, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS E GENUINAS (NOVAS) DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
C F DE JESUS FARIAS & CIA LTDA - ME – CNPJ: Nº 12.891.538/0001-12, TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA – CNPJ: Nº 70.430.558/0001-92.

EMPRESA: C F DE JESUS FARIAS & CIA LTDA - ME			CNPJ: 12.891.538/0001-12		
Item	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	CAMINHAO FORDE HD	UNIDADE	R\$ 3.800,00	1	R\$ 3.800,00
2	CAMINHONETE S10 147 CV CHEVROLET	UNIDADE	R\$ 12.090,00	1	R\$ 12.090,00
3	CAMINHONETE S10 147 CHEVROLET	UNIDADE	R\$ 7.760,00	1	R\$ 7.760,00
4	CAMINHONETE S10 LTZ FLEX CHEVROLET	UNIDADE	R\$ 6.650,00	1	R\$ 6.650,00
5	CELTA 4 PORTAS LIFE 1.0 FORD	UNIDADE	R\$ 5.820,00	1	R\$ 5.820,00
6	DOBLO ESSENCE 1.8 FIAT	UNIDADE	R\$ 5.820,00	1	R\$ 5.820,00
7	KOMBI VW - GASOLINA WOLKSVAGEM	UNIDADE	R\$ 6.720,00	1	R\$ 6.720,00
8	MARCOPOLO VOLARE V - 8L DIESEL 2010/2010	UNIDADE	R\$ 7.680,00	2	R\$ 15.360,00
9	MARCOPOLO VOLARE V - 8L DIESEL 2011/2011	UNIDADE	R\$ 7.680,00	2	R\$ 15.360,00
10	ONIBUS ESCOLAR WOLKSVAGEM	UNIDADE	R\$ 7.600,00	1	R\$ 7.600,00
11	ONIBUS ESCOLAR WOLKSVAGEM	UNIDADE	R\$ 7.520,00	1	R\$ 7.520,00
12	UNO MILLE ECONOMY 1.0	UNIDADE	R\$ 9.025,00	1	R\$ 9.025,00
13	UNO MILLE ECONOMY 1.0 FIAT	UNIDADE	R\$ 4.320,00	1	R\$ 4.320,00
14	UNO MILLE FIAT 1.0	UNIDADE	R\$ 5.640,00	1	R\$ 5.640,00
TOTAL DO VENCEDOR			R\$ 98.125,00		R\$ 113.485,00
EMPRESA: TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA			CNPJ: 70.430.558/0001-92		
Item	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UNIDADE	R\$ 20.240,00	1	R\$ 20.240,00
2	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UNIDADE	R\$ 26.320,00	1	R\$ 26.320,00
3	PA CARREGADEIRA	UNIDADE	R\$ 13.650,00	1	R\$ 13.650,00
4	RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND	UNIDADE	R\$ 11.120,00	1	R\$ 11.120,00
5	TRATOR AGRICOLA MASSEI FERG	UNIDADE	R\$ 11.040,00	1	R\$ 11.040,00
TOTAL DO VENCEDOR			R\$ 82.370,00		R\$ 82.370,00
TOTAL DA LICITACAO					R\$ 195.855,00

Valor Total Aderido:R\$ 195.855,00 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Nossa Senhora do Livramento-MT., 06 de abril de 2014.

LEONILDES FÁTIMA DA S. BENEVIDES

Pregoeira

VALQUIRIA ANA DE CAMPOS

Presidente Comissão Licitação

GONCALINA EVA DA SILVA

Membro Comissão Licitação

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:9F79F7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº002/2014

EU, **Carlos Roberto da Costa** – Prefeito deste Município, FAÇO SABER que nesta data fica **“HOMOLOGADO”** o presente Termo de Adesão nº 002/2014, da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Presencial nº 037/2013 da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, as empresas:

C F DE JESUS FARIAS & CIA LTDA - ME – CNPJ: Nº 12.891.538/0001-12, TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA – CNPJ: Nº 70.430.558/0001-92, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS E GENUINAS (NOVAS) DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

EMPRESA: C F DE JESUS FARIAS & CIA LTDA - ME			CNPJ: 12.891.538/0001-12		
Item	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total

1	CAMINHAO FORDE HD	UNIDADE	R\$ 3.800,00	1	R\$ 3.800,00
2	CAMINHONETE S10 147 CV CHEVROLET	UNIDADE	R\$ 12.090,00	1	R\$ 12.090,00
3	CAMINHONETE S10 147 CHEVROLET	UNIDADE	R\$ 7.760,00	1	R\$ 7.760,00
4	CAMINHONETE S10 LTZ FLEX CHEVROLET	UNIDADE	R\$ 6.650,00	1	R\$ 6.650,00
5	CELTA 4 PORTAS LIFE 1.0 FORD	UNIDADE	R\$ 5.820,00	1	R\$ 5.820,00
6	DOBLO ESSENCE 1.8 FIAT	UNIDADE	R\$ 5.820,00	1	R\$ 5.820,00
7	KOMBI VW - GASOLINA WOLKSVAGEM	UNIDADE	R\$ 6.720,00	1	R\$ 6.720,00
8	MARCOPOLO VOLARE V - 8L DIESEL 2010/2010	UNIDADE	R\$ 7.680,00	2	R\$ 15.360,00
9	MARCOPOLO VOLARE V - 8L DIESEL 2011/2011	UNIDADE	R\$ 7.680,00	2	R\$ 15.360,00
10	ONIBUS ESCOLAR WOLKSVAGEM	UNIDADE	R\$ 7.600,00	1	R\$ 7.600,00
11	ONIBUS ESCOLAR WOLKSVAGEM	UNIDADE	R\$ 7.520,00	1	R\$ 7.520,00
12	UNO MILLE ECONOMY 1.0	UNIDADE	R\$ 9.025,00	1	R\$ 9.025,00
13	UNO MILLE ECONOMY 1.0 FIAT	UNIDADE	R\$ 4.320,00	1	R\$ 4.320,00
14	UNO MILLE FIAT 1.0	UNIDADE	R\$ 5.640,00	1	R\$ 5.640,00
TOTAL DO VENCEDOR			R\$ 98.125,00		R\$ 113.485,00
EMPRESA: TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA			CNPJ: 70.430.558/0001-92		
Item	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UNIDADE	R\$ 20.240,00	1	R\$ 20.240,00
2	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UNIDADE	R\$ 26.320,00	1	R\$ 26.320,00
3	PA CARREGADEIRA	UNIDADE	R\$ 13.650,00	1	R\$ 13.650,00
4	RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND	UNIDADE	R\$ 11.120,00	1	R\$ 11.120,00
5	TRATOR AGRICOLA MASSEI FERG	UNIDADE	R\$ 11.040,00	1	R\$ 11.040,00
TOTAL DO VENCEDOR			R\$ 82.370,00		R\$ 82.370,00
TOTAL DA LICITACAO					R\$ 195.855,00

Nossa Senhora do Livramento-MT., 06 de abril de 2014.

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:12764984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

O Município de Nossa Senhora do Livramento–MT, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Pregoeira, designada, TORNA PÚBLICO aos interessados que será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2014**, para **Aquisição de equipamentos e material permanente referente ao Termo de Compromisso do Programa de Ações Articuladas - PAR nº 10536**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I do Edital, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá às **09:00horas, do dia 19/05/2014**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, Situado a Av.Coronel Botelho s/nº, Centro, Nossa Senhora do Livramento -MT, Conforme Decreto Municipal Nº 002/09, Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos está à disposição na sede da Prefeitura e no site da Prefeitura Municipal <http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br> link **PORTAL DE TRANSPARENCIA**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (65) 3351-1200.

LEONILDES F. DA S. BENEVIDES

Pregoeira

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:E1F592D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O Município de Nossa Senhora do Livramento–MT, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Pregoeira, designada, TORNA PÚBLICO aos interessados que será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2014**, para **Aquisição de material pedagógico para desenvolvimento da Educação Infantil para o atendimento de crianças de 0 a 48 meses, através do Programa Brasil Carinhoso**, conforme Termo de Referência constante no

Anexo I do Edital, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá às **09:00horas, do dia 20/05/2014**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, Situado a Av. Coronel Botelho s/nº, Centro, Nossa Senhora do Livramento -MT, Conforme Decreto Municipal Nº 002/09, Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos está à disposição na sede da Prefeitura e no site da Prefeitura Municipal <http://www.nossasenhoraadolivramento.mt.gov.br> link **PORTAL DE TRANSPARENCIA**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (65) 3351-1200.

LEONILDES F. DA S. BENEVIDES

Pregoeira

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:68DACEB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

O Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Pregoeira, designada, TORNA PÚBLICO aos interessados que será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2014**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO de gêneros alimentícios, recarga de gás de cozinha em botijões com 13 kg e material de limpeza para atender todas as secretarias municipais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, conforme informações e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I parte integrante do Edital, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cuja abertura ocorrerá às **09:00 horas, do dia 22/05/2014** no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Nossa Senhora do Livramento, sito à Rua Coronel Felipe, s/nº, Nossa Senhora do Livramento/MT, Conforme Decreto Municipal Nº 002/09, Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos está à disposição na sede da Prefeitura e no site da Prefeitura Municipal <http://www.nossasenhoraadolivramento.mt.gov.br> link **PORTAL DE TRANSPARENCIA**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (65) 3351-1200.

LEONILDES F. DA S. BENEVIDES

Pregoeira

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:CDBC660C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 84/2013

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 84/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA. CONFORME AS CLAUSULAS A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 084/2013 firmado com a Empresa **Material Forte Incorporadora LTDA** para a Conclusão da obra da Unidade Básica de Saúde de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – MOTIVOS:

De conformidade com as motivações administrativas nº 683/2014 constantes na justificativa apresentada pela empresa a Administração Pública Municipal e sem prejuízo de posterior aplicação de multa contratual decorrente do atraso na conclusão da obra, as partes decidem celebrar este termo aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo terá seu prazo prorrogado por 03 (três) meses contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Fundamenta-se o presente aditivo na Lei 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RRTIFICAÇÕES:

Fica retificado o item 13.6 da Cláusula 13. Do contrato original que passa a vigorar com a seguinte redação:

“13.6 A multa definida na alínea “a” do item 13.3 será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea “b” do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2013, em 03 (três) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Nossa Senhora do Livramento – MT 17 de Abril de 2014 .

Contratante:

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Contratado:

Empresa

MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA

CNPJ Sob o Nº 10.505.889/0001-12,

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:251B2CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 85/2013

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 85/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA. CONFORME AS CLAUSULAS A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 085/2013 firmado com a Empresa **Material Forte Incorporadora LTDA**, referente a Conclusão da obra da Academia de Saúde de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – MOTIVOS:

De conformidade com as motivações administrativas nº 674/2014 constantes na justificativa apresentada pela empresa a Administração Pública Municipal e sem prejuízo de posterior aplicação de multa contratual decorrente do atraso na conclusão da obra, as partes decidem celebrar este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo terá seu prazo prorrogado por 03 (três) meses a, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Fundamenta-se o presente aditivo na Lei 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RETIFICAÇÕES:

Fica retificado o item 13.6 da Cláusula 13. Do contrato original que passa a vigorar com a seguinte redação:

“13.6 A multa definida na alínea “a” do item 13.3 será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea “b” do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2013, em 03 (três) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Nossa Senhora do Livramento – MT 17 de Abril de 2014 .

Contratante:

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Contratado:

Empresa

MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA

CNPJ Sob o Nº 10.505.889/0001-12

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:1C918382

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO 14 RREO 1º BIMESTRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO -
FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial	—	12.258.674,32	
Previsão Atualizada	—	12.258.674,32	
Receitas Realizadas	2.120.623,69	2.120.623,69	
Déficit Orçamentário	—	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial	—	10.699.174,32	
Créditos Adicionais	—	0,00	
Dotação Atualizada	—	10.699.174,32	
Despesas Empenhadas	2.557.166,01	2.557.166,01	
Despesas Liquidadas	1.524.783,08	1.524.783,08	
Superavit Orçamentário	—	595.840,61	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.557.166,01	2.557.166,01	
Despesas Liquidadas	1.524.783,08	1.524.783,08	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			2.701.886,42
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00	
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00	
Liquidadas	0,00	0,00	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-485.439,03	0,00
Resultado Primário	0,00	567.361,46	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	52.546,92	0,00	37.440,50	15.106,42
EXECUTIVO	52.546,92	0,00	37.440,50	15.106,42
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	823.628,14	0,00	20.107,93	803.520,21
EXECUTIVO	823.628,14	0,00	20.107,93	803.520,21
TOTAL:	876.175,06	0,00	57.548,43	818.626,63
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		-65.859,12	25%	-5,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação				

Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Liquidadas	0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito				0,00	
Despesa de Capital Líquida				7.261,88	2.918.576,45
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2014	2022	2032	2047	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	100,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	404.052,07	15,00	0,00
Liquidadas	404.052,07		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente	
Total das despesas/RCL (%)		0,00	
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:

Lidiane Fogaça Neves

Código Identificador:DB68EBBC

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA 045/SLC/2014

Nomear, o servidor CLOVIS DE FRANÇA RODRIGUES, MATRÍCULA nº 1779 (Titular), e o Servidor DURVALINO VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº 1537, Fiscais do Contrato nº 062 de 2014 para AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 062/2014:

R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais)

CONTRATADO: HANNELIESE REITER PATTIS - EPP

VIGÊNCIA: 10 DE MAIO DE 2014.

Nova Canaã do Norte-MT, em 03 de Abril de 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Pozzebon

Código Identificador:9529F649

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA 046/SLC/2014

Nomear, a servidora KEITH SUÉLLEN ALVES MARTINS MATRÍCULA nº 1754 (Titular), e o Servidor JAIME GOMES ARAGÃO, Matrícula nº 473, Fiscais do Contrato nº 063 e 070 de 2014 para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM, MÉDICA E LABORATORIAL PARA MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 063/2014: R\$ 12.146,00 (Doze mil e cento e quarenta e seis reais)
CONTRATADO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
VIGÊNCIA: 02 de Outubro 2014.

VALOR DO CONTRATO Nº 064/2014: R\$ 12.974,13 (doze mil e novecentos e setenta e quatro reais e treze centavos)
CONTRATADO: CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA EPP
VIGÊNCIA: 02 de Outubro 2014.

VALOR DO CONTRATO Nº 065/2014: R\$ 4.600,25 (quatro mil e seiscentos reais e vinte e cinco centavos)
CONTRATADO: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME
VIGÊNCIA: 02 de Outubro 2014.

VALOR DO CONTRATO Nº 066/2014: R\$ 20.016,65 (vinte mil e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
CONTRATADO: KLIMA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP VIGÊNCIA: 02 de Outubro 2014.

VALOR DO CONTRATO Nº 067/2014: R\$ 15.514,54 (quinze mil e quinhentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)
CONTRATADO: L. P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP.
VIGÊNCIA: 02 de Outubro 2014.

VALOR DO CONTRATO Nº 068/2014: R\$ 5.733,10 (cinco mil e setecentos e trinta e três reais e dez centavos)
CONTRATADO: MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP
VIGÊNCIA: 02 de Outubro 2014.

VALOR DO CONTRATO Nº 069/2014: R\$ 36.887,17 (Trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)
CONTRATADO: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
VIGÊNCIA: 02 de Outubro 2014.

VALOR DO CONTRATO Nº 070/2014: R\$ 61.605,25 (sessenta e um mil e seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)
CONTRATADO: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VIGÊNCIA: 02 de Outubro 2014.

Nova Canaã do Norte-MT, em 03 de Abril de 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Pozzebon

Código Identificador:26A3C8F5

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA 047/SLC/2014

Nomear, o servidor JOSE CARLOS CABOCLO DE ARAUJO, MATRÍCULA nº 1629 (Titular), e o Servidor EDEMILSON BITENCOURT VACARO, Matrícula nº 1467, Fiscais do Contrato nº 071 e 072 de 2014 para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA VILA OLÍMPICA MUNICIPAL E DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DOS DISTRITOS COLORADO DO NORTE, OURO BRANCO E UNIÃO FLOR DA SERRA LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT. que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 071/2014: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)
CONTRATADO: ÉTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – EPP VIGÊNCIA: 10 DE OUTUBRO DE 2014

VALOR DO CONTRATO Nº 072/2014: R\$ 1.399,65 (Um mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)
CONTRATADO: NORTÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
VIGÊNCIA: 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Nova Canaã do Norte-MT, em 08 de Abril de 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Pozzebon

Código Identificador:22B652B6

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA 048/SLC/2014

Nomear, a servidora FRANCIELLI FURTUNATO DA SILVA nº 1455 (Titular), e a Servidora REGIA CRISTINA PIRES, Matrícula nº 0563, Fiscais do Contrato nº 73 de 2014 para O SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE CARGOS DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT.. que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 073/2014: R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais)
CONTRATADO: ATOS CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA-ME
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2014.

Nova Canaã do Norte-MT, em 09 de Abril de 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Pozzebon

Código Identificador:CC700641

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA 049/SLC/2014

Nomear, o servidor KEITH SUÉLLEN ALVES MARTINS nº 1754 (Titular), e o Servidor JAIME GOMES ARAGAO, Matrícula nº 473, Fiscais do Contrato nº 074 2014 para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT. que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 074/2014: R\$ 2.457,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais)

CONTRATADO: CONCORD DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA VIGÊNCIA: 04 de Junho 2014.

Nova Canaã do Norte-MT, em 09 de Abril de 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Pozzebon

Código Identificador:B5398AF9

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA 050/SLC/2014

Nomear, o servidor ELES MONTEIRO DE CARVALHO FILHO nº 1744 (Titular), e o Servidor EDERSON PANINI MARQUES, Matrícula nº 1954, Fiscais do Contrato nº 075 de 2014 para fornecimento, locação e recarga de extintores de incêndio para atender a demanda das diversas secretarias da administração pública municipal de Nova Canaã do Norte/MT. que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 075/2014:

R\$ 25.177,00 (Vinte e Cinco Mil e Cento e Setenta e Sete Reais)

CONTRATADO: AMAZÔNIA COM. DE EQUIP. CONTRA INCÊNDIO LTDA - ME

VIGÊNCIA: 04 DE Julho DE 2014.

Nova Canaã do Norte-MT, em 11 de Abril de 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Pozzebon

Código Identificador:FECF115A

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA 051/SLC/2014

Nomear, o servidor ALEX JUNIOR PIMENTEL nº 683 (Titular), e o Servidor RODRIGO APARECIDO DA SILVA, Matrícula nº 1482, Fiscais da Ata de Registro de Preços 008 de 2014 para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA E MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT. que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

Ata de Registro de Preços 008/2014:

R\$ 132.924,31 (Cento e Trinta e Dois Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos)

CONTRATADO: ADM COMÉRCIO VAREJISTA DE PARAFUSOS LTDA - ME

VIGÊNCIA: 17 de Abril 2015.

Ata de Registro de Preços 008/2014:

R\$ 21.765,00 – (Vinte e Um Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais)

CONTRATADO: COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS COLIDER LTDA VIGÊNCIA: 17 de Abril 2015.

Nova Canaã do Norte-MT, em 17 de Abril de 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Pozzebon

Código Identificador:050B9FA6

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA 052/SLC/2014

Nomear, a servidora MARIA APARECIDA PRINCIPE nº 84 (Titular), e o Servidor JULIO CANDIDO VASCONCELOS, Matrícula nº 154, Fiscais do Contrato nº 076 e 077 de 2014 para AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT. que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 076/2014: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

CONTRATADO: COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS COLIDER LTDA VIGÊNCIA: 10 DE MAIO DE 2014.

VALOR DO CONTRATO Nº 077/2014: R\$ 7.046,00 (sete mil e quarenta e seis reais)

CONTRATADO: GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA VIGÊNCIA: 10 DE MAIO DE 2014.

Nova Canaã do Norte-MT, em 17 de Abril de 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Pozzebon

Código Identificador:860FDE9D

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA 053/SLC/2014

Nomear, a servidora KEITH SUELEN ALVES MARTINS nº 1754 (Titular), e o Servidor JAIME GOMES ARAGÃO, Matrícula nº 473, Fiscais do Contrato nº 078 e 079 de 2014 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAL, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT. que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 078/2014:

R\$ 977,75 (Novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

CONTRATADO: MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP

VIGÊNCIA: 22 DE ABRIL DE 2014

VALOR DO CONTRATO Nº 079/2014:

R\$ 799,00 (Setecentos e noventa e nove reais)

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

VIGÊNCIA: 22 DE ABRIL DE 2014.

Nova Canaã do Norte-MT, em 17 de Abril de 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Pozzebon

Código Identificador:7809318F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 054/SLC/2014

Nomear, o servidor JOSE GARCIA BORGES FERNANDES nº 1789 (Titular), e a Servidora ROSELI PEREIRA, Matrícula nº 957, Fiscais do Contrato nº 080 de 2014 para PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEITEIRA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BALDE CHEIO NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, ONDE SERÃO CAPACITADOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA Prefeitura Municipal de NOVA CANAÃ DO NORTE/MT DE ACORDO COM A METODOLOGIA DESENVOLVIDA PELA EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE.. que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 080/2014: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
CONTRATADO: SEBRAE/MT – SERVIÇO DE APOIO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO
VIGÊNCIA: 30 de dezembro 2014.

Nova Canaã do Norte-MT, em 28 de Abril de 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Pozzebon
Código Identificador:F8A717FD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 062/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
Contratado: HANNELIESE REITER PATTIS - EPP
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias municipais.
Valor: R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais)
Vigência: 10 de Maio de 2014.
Data da Assinatura: 03 de Abril de 2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Pozzebon
Código Identificador:0143E55E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
Contratado: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais de consumo de enfermagem, médica e laboratorial para manutenção dos postos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte – MT.
Valor: R\$ 12.146,00 (Doze mil e cento e quarenta e seis reais)
Vigência: 02 de Outubro de 2014.
Data da Assinatura: 03 de Abril de 2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Pozzebon
Código Identificador:887C6980

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
Contratado: CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA EPP
Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais de consumo de enfermagem, médica e laboratorial para manutenção dos postos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte – MT.
Valor: R\$ 12.974,13 (doze mil e novecentos e setenta e quatro reais e treze centavos)
Vigência: 02 de Outubro de 2014.
Data da Assinatura: 03 de Abril de 2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Pozzebon
Código Identificador:46613AD4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
Contratado: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais de consumo de enfermagem, médica e laboratorial para manutenção dos postos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte – MT.
Valor: R\$ 4.600,25 (quatro mil e seiscentos reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: 02 de Outubro de 2014.
Data da Assinatura: 03 de Abril de 2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Pozzebon
Código Identificador:1B281D28

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
Contratado: KLIMA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais de consumo de enfermagem, médica e laboratorial para manutenção dos postos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte – MT.
Valor: R\$ 20.016,65 (vinte mil e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 02 de Outubro de 2014.
Data da Assinatura: 03 de Abril de 2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Pozzebon
Código Identificador:89C05126

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
Contratado: L. P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP
Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais de consumo de enfermagem, médica e laboratorial para manutenção dos postos de

saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte – MT.

Valor: R\$ 15.514,54 (quinze mil e quinhentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)

Vigência: 02 de Outubro de 2014.

Data da Assinatura: 03 de Abril de 2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Pozzebon

Código Identificador:3B912ECA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT

Contratado: MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais de consumo de enfermagem, médica e laboratorial para manutenção dos postos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte – MT.

Valor: R\$ 5.733,10 (cinco mil e setecentos e trinta e três reais e dez centavos)

Vigência: 02 de Outubro de 2014.

Data da Assinatura: 03 de Abril de 2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Pozzebon

Código Identificador:16C15F8E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT

Contratado: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais de consumo de enfermagem, médica e laboratorial para manutenção dos postos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte – MT.

Valor: R\$ 36.887,17 (Trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)

Vigência: 02 de Outubro de 2014.

Data da Assinatura: 03 de Abril de 2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Pozzebon

Código Identificador:013BABDD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT

Contratado: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais de consumo de enfermagem, médica e laboratorial para manutenção dos postos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte – MT.

Valor: R\$ 61.605,25 (sessenta e um mil e seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Vigência: 02 de Outubro de 2014.

Data da Assinatura: 03 de Abril de 2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Pozzebon

Código Identificador:8EDCAEA5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT

Contratado: ÉTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – EPP

Objeto: Aquisição de produtos químicos a serem utilizados na manutenção da piscina da Vila Olímpica Municipal e do Departamento de Água e Esgoto dos Distritos Colorado do Norte, Ouro Branco e União Flor da Serra localizados no município de Nova Canaã do Norte/MT.

Valor: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)

Vigência: 10 de Outubro de 2014.

Data da Assinatura: 08 de Abril de 2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Pozzebon

Código Identificador:C7AA6E7E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT

Contratado: NORTÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

Objeto: Aquisição de produtos químicos a serem utilizados na manutenção da piscina da Vila Olímpica Municipal e do Departamento de Água e Esgoto dos Distritos Colorado do Norte, Ouro Branco e União Flor da Serra localizados no município de Nova Canaã do Norte/MT.

Valor: R\$ 1.399,65 (Um mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência: 10 de Outubro de 2014.

Data da Assinatura: 08 de Abril de 2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Pozzebon

Código Identificador:D833B5F2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT

Contratado: ATOS CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA-ME

Objeto: Execução dos de serviços de realização de concurso público e processo seletivo público para provimento de vagas do quadro de cargos da Prefeitura e Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.

Valor: R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais)

Vigência: 31 de Dezembro de 2014.

Data da Assinatura: 09 de Abril de 2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Pozzebon

Código Identificador:A98931A7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
Contratado: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte – MT.
Valor: R\$ 2.457,00 (Dois Mil e Quatrozentos e Cinquenta e Sete Reais)
Vigência: 04 de Junho de 2014.
Data da Assinatura: 09 de Abril de 2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaqueline Pozzebon
Código Identificador:2A5A9CE1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
Contratado: AMAZÔNIA COM. DE EQUIP. CONTRA INCÊNDIO LTDA - ME
Objeto: Aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte – MT
Valor: R\$ 25.177,00 (Vinte e Cinco Mil e Cento e Setenta e Sete Reais)
Vigência: 04 de Julho de 2014.
Data da Assinatura: 11 de Abril de 2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaqueline Pozzebon
Código Identificador:1D48F05B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
Contratado: COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS COLIDER LTDA
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias municipais e gabinete do prefeito de Nova Canaã do Norte – MT.
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Vigência: 10 de Maio de 2014.
Data da Assinatura: 17 de Abril de 2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaqueline Pozzebon
Código Identificador:E280C064

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
Contratado: GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias municipais e gabinete do prefeito de nova canaã do norte – mt
Valor: R\$ 7.046,00 (sete mil e quarenta e seis reais)
Vigência: 10 de Maio de 2014.
Data da Assinatura: 17 de Abril de 2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaqueline Pozzebon
Código Identificador:D0E6DEC1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
Contratado: MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP
Objeto: Aquisição de materiais de consumo laboratorial, visando o atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde de nova canaã do norte – mt
Valor: R\$ 977,75 (Novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 22 de Abril de 2014.
Data da Assinatura: 17 de Abril de 2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaqueline Pozzebon
Código Identificador:1A7930E0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
Contratado: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de consumo laboratoriais, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte – MT
Valor: R\$ 799,00 (Setecentos e noventa e nove reais)
Vigência: 22 de Abril de 2014.
Data da Assinatura: 17 de Abril de 2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaqueline Pozzebon
Código Identificador:82BF4693

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
Contratado: SEBRAE/MT
Objeto: Promover o desenvolvimento da atividade leiteira através da implantação do projeto balde cheio no município de nova canaã do norte/mt, onde serão capacitados técnicos definidos pela prefeitura municipal de nova canaã do norte/mt de acordo com a metodologia desenvolvida pela embrapa pecuária sudeste.
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Vigência: 30 de Dezembro de 2014.
Data da Assinatura: 28 de Abril de 2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaqueline Pozzebon
Código Identificador:15051C92

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
Contratado: MANUEL DIAS MARQUES
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da agência municipal de transito do município de nova canaã do norte/mt.

Valor: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)
Vigência: 30 de Dezembro de 2014.
Data da Assinatura: 30 de Abril de 2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaqueline Pozzebon
Código Identificador:2FDD2F48

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT

Contratado: MANUEL DIAS MARQUES

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de assistência social do município de nova canaã do norte/mt.

Valor: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Vigência: 30 de Dezembro de 2014.

Data da Assinatura: 30 de Abril de 2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaqueline Pozzebon
Código Identificador:2411F4A2

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA 055/SLC/2014

Nomear, a servidora NILZA FATIMA DE ANDRADE GODOI nº 1785 (Titular), e a Servidora RAFAELA MENDONCA ESPIRITO SANTOS, Matrícula nº 1772, Fiscais do Contrato nº 081 de 2014 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT. que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 081/2014: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

CONTRATADO: MANUEL DIAS MARQUES

VIGÊNCIA: 30 de dezembro 2014.

Nova Canaã do Norte-MT, em 30 de Abril de 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaqueline Pozzebon
Código Identificador:5EF700A6

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA 056/SLC/2014

Nomear, o servidor LEANDRO VIANA DA SILVA nº 705 (Titular), e a Servidora CLAUDINEI FRANCISCO PEREIRA, Matrícula nº 21, Fiscais do Contrato nº 082 de 2014 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT. que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 082/2014: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

CONTRATADO: MANUEL DIAS MARQUES

VIGÊNCIA: 30 de dezembro 2014.

Nova Canaã do Norte-MT, em 30 de Abril de 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaqueline Pozzebon
Código Identificador:ECEA0ABB

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **21/05/2014**, às **09:00** horas, no setor de Licitação localizado na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30 Centro –, a licitação na modalidade Tomada de Preço Nº **004/2013**, tipo menor preço Global, cujo objeto é: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO NO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE PLANALTO, MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA- MT.**

Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404 e/ou (66)3574-1092.

Nova Guarita – MT, em 06 de Maio de 2014.

SIMONE SANTOS DA SILVA
 Presidenta da CPL

Publicado por:
 Yana Maria Marcon
Código Identificador:A04B2D83

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO LEI Nº 701/2014

“Altera a redação do inciso IV do artigo 48 da Lei Municipal n. 638 de 27 de dezembro de 2012, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Lacerda/MT e, dá outras providências”

Eu, VALMIR LUIZ MORETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal n. 638, de 27 de dezembro de 2012 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 48.

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 12,24% (doze inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 9,94% (nove inteiros e noventa quatro centésimos por cento) relativo ao custo normal e 2,30% (dois inteiros e trinta centésimo por cento) referentes à alíquota de custo especial, escalonado nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em FEVEREIRO/2014.

Art. 3º A contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 48 na redação dada por esta lei somente será exigida a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Nova Lacerda/MT, em 29 de Abril de 2014.

VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal

ANEXO I

ESCALONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

ANO	ALÍQUOTA
2014	2,30%
2015	2,49%
2016	2,68%
2017	2,87%
2018	3,06%
2019	3,25%
2020	3,44%
2021	3,63%
2022	3,82%
2023	4,01%
2024	4,20%
2025	4,39%
2026	4,58%
2027	4,77%
2028	4,95%
2029	5,14%
2030	5,33%
2031	5,52%
2032	5,71%
2033	5,90%
2034	6,09%
2035	6,28%
2036	6,47%
2037	6,66%
2038	6,85%
2039	7,04%
2040	7,23%
2041	7,42%
2042	7,61%
2043	7,80%
2044	7,99%
2045	8,18%
2046	8,37%
2047	8,56%
2048	8,75%

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:60351D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO PARECER JURIDICO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT.

ASSUNTO: Impugnação Extrajudicial, apresentada pela empresa Ferragens Ribeiro Ltda inscrita no CNPJ/MF nº 26.538.777/0003-60, Face a Inabilitação à Licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item – Registro de Preços nº. 015/2014, decidida pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda MT.

Vem a esta Procuradoria Geral, para exame e parecer, a Impugnação Extrajudicial apresentada pela empresa licitante FERRAGENS RIBEIRO LTDA. Que, vem, nos termos da Lei nº 8.666/93, e especialmente do inciso I, § 6º do art. 15 da referida Lei, **Impugnar Pregão 015/2014.**

“Breve síntese da Impugnação”

Que a empresa declara que houve sessão pública de Licitação modalidade Registro de Preços, tipo menor preço por item, referente ao Edital 15/2014, da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, que ocorreu efetivamente no dia 16/04/2014, a partir das 8:15 horas.

Que a empresa tendo interesse em participar da referida licitação, adquiriu o respectivo Edital e preparou o processo licitatório em conformidade com os dispostos no referido Edital (sic), inclusive quanto ao item de nº 10 que toca as características necessárias à elaboração/formulação da PROPOSTA DE PREÇOS, de modo que qualquer informação não expressa, neste item, poderia nos termos do item nº 10.6 ser solicitada pelo pregoeiro desde que estas influenciassem diretamente na composição dos custos, sem implicação em direta inabilitação do pleito.

Que a empresa relata mais, que na hora do certame, após o devido credenciamento da licitante, esta foi aturdida por uma exigência **não expressa em edital**, dizendo sobre a **exigência** de que a proposta deveria trazer de forma expressa a **MARCA** dos itens os quais fossem concorrer, tratando isto como **regra essencial**, pois, a falta da descrição acarretou na **inabilitação da proposta**.

De toda a irresignação da empresa licitante, quanto a sua Inabilitação decidida pelo Pregoeiro da Prefeitura de Nova Lacerda, atinente ao Pregão Presencial tipo menor preço por item nº 015/2014, denota que a empresa, através de seu representante, não observou o que dispõe o Edital nº 15/2014. Pois, o Edital da licitação é tido como a Lei que regula aquela licitação, obedecida a Lei nº 8.666/93.

A Lei 8.666/93, assim dispõe:

Art. 41. “A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.

O Edital do Pregão Presencial nº 15/2014, no item 2. OBJETO DA LICITAÇÃO, subitem 2.1.2 assim dispõe: As propostas a serem entregues de forma impressa dentro do envelope proposta de preços e digital, editado pelo programa Betha Auto Cotação, deverão além do preço unitário e total, conter inclusive a **marca dos itens objetos da presente licitação**.

Assim dispõe o subitem 10.9. Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas:

10.9.1. que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e seus Anexos ou da Legislação aplicável;

10.9.2. omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeito capazes de dificultar o julgamento;

O que se pode observar, da clareza da redação dos itens acima, e que foram descumpridos pela licitante Impugnante Ferragens Ribeiro Ltda.

Que, talvez, o impugnante tenha equivocado com o disposto no art. 15. § 7º inciso I – “a especificação completa do bem a ser adquirido **sem indicação de marca**”; (Lei 8.666/93).

Com a redação do subitem nº 2.1.2. do Edital nº 15/2014, que de forma clara, expressa: as propostas a serem entregues de forma impressa dentro do envelope proposta de preços e digital, editado pelo programa Betha Auto Cotação, **deverão, além do preço unitário e total, conter inclusive a marca dos itens objetos da presente licitação**.

Para aclarar, mais, o artigo 15, § 7º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, diz respeito a especificação completa do bem a ser adquirido **sem a indicação de marca**.

Já o Edital de Pregão Presencial nº 15/2014, no subitem 2.1.2 diz respeito **as propostas** a serem entregues de forma impressa dentro do envelope proposta de preços e digital, editado pelo programa Betha Auto Cotação, deverão, além do preço unitário e total, **conter inclusive a marca dos itens objetos da presente licitação**.

Que tal redação é lógica, coerente e importante, pois, o licitante comprador (Prefeitura) não pode exigir a marca do produto que pretende comprar. Entretanto, ele pode e deve exigir do licitante vendedor (Empresa) a marca do produto que o mesmo pretende vender.

O item 14. RECURSOS, subitem 14.5 diz: A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à vencedora;

Pelo exposto, a Impugnante – Ferragens Ribeiro Ltda, que deixou de fazer sua manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão do Pregão presencial nº 15/2014, implicou na decadência e preclusão de seu direito de opor recurso (impugnar).

Isto posto, esta Procuradoria Geral entende ser a presente Impugnação Extrajudicial apresentada pela empresa Ferragens Ribeiro Ltda, totalmente **Improcedente**.

Sendo de Parecer favorável à **Inabilitação** decidida pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.

Este é o Parecer que submeto à apreciação superior.

Nova Lacerda/MT, em 29 de Abril de 2014.

EDGAR PEREIRA FERRAZ

Procurador Geral
OAB/MT 3.558-B

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:03EE425F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR – PREFEITO
MUNICIPAL**

Tendo em vista o que consta da Impugnação Extrajudicial, apresentada pela empresa licitante Ferragens Ribeiro Ltda, e considerando o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, Dr. Edgar Pereira Ferraz, em anexo, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 15/2014 e da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, profiro a minha Decisão no sentido de julgar completamente improcedente a presente Impugnação Extrajudicial.

Ficando mantida a Inabilitação da Impugnante – licitante, declarada pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda/MT.

Nova Lacerda/MT, em 05 de Maio de 2014.

VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:B3E61DD2

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 676/2014**

EMENTA: “ALTERA O INCISO IV DO ART. 43 DA LEI MUNICIPAL Nº 335, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004 QUE REESTRUTUROU O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WENER KLESLEY DOS SANTOS, PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A redação do inciso IV do art. 43 da Lei Municipal n.º 335, de 21 de outubro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 43.....

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 14,06% (quatorze inteiros e seis centésimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 11,06% (onze inteiros e seis centésimos por cento) relativo ao custo normal e 3,00% (três inteiros por cento) referentes à alíquota de custo especial, escalonado nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em FEVEREIRO/2014.

Art. 3º A contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 43 na redação dada por esta lei será exigida a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.

Art. 4º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Marilândia/MT, em 06 de Maio de 2014.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração na data supra e na forma da lei.

Publicado por:

Devanira da Silva Leite
Código Identificador:22BC52D0

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 677/2014**

EMENTA: ACRESCENTA O ITEM 98 do art. 87 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 213/2001 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE TEM COMO EMENTA “MODIFICA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DESTE MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, DISPONDO SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM DADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WENER KLESLEY DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Marilândia – MT, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, a constituição federal, a lei orgânica municipal, o Código Tributário Nacional e Lei Complementar Municipal nº. 213/2001 de 06 de dezembro de 2001 faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Acrescenta o item 98 do art. 87 da Lei Complementar Municipal n.º 213/2001 de 06 de dezembro de 2001 com a seguinte redação;

“98 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.”

Art. 2º - As despesas decorrentes com o cumprimento da presente lei correrão por conta de verbas consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Nova Marilândia-MT, aos 06 dias do mês de Maio de 2014.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Prefeito de Nova Marilândia

Publicado por:
Devanira da Silva Leite
Código Identificador:E080CAEF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 678/2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS METAS E PROGRAMAS ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL Nº. 662/2013 QUE TRATO DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017 NA LEI MUNICIPAL Nº. 670/2013 QUE TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, NO SEU ANEXO I E NA LEI MUNICIPAL Nº 671/2013 QUE TRATA DO ORÇAMENTO GERAL ANUAL DESTE MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WENER KLESLEY DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E AS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS VIGENTES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam acrescentadas na Lei nº 662/2013 que trata do Plano Plurianual na Lei 670/2013 que trata das Diretrizes Orçamentárias para exercício financeiro de 2014 as metas constantes desta lei, visando a compatibilização da despesa orçada com a receita estimada para cada exercício e o aperfeiçoamento da matéria em consonância com a Constituição Federal, Estadual, Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º – As metas a que se refere o *caput* do artigo anterior passarão a compor a integralidade o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, a saber:

INCLUSÃO

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 002 – Departamento de Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0023 – Ensino Fundamental – Aprender com Qualidade

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental

PROJ/ATIVIDADE: 1083 – Aquisição Equipamento Material Permanente - PAR

AÇÕES: Aquisição de equipamentos com recursos do FNDE para Escolas do Ensino Fundamental

META FÍSICA: 11 Equipamentos de Ar Condicionado e 180 Conjunto Carteiras para Alunos 7 Conjuntos Professor e 01 Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas

METAS FINANCEIRAS: R\$ 53.920,00

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 002 – Departamento de Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0023 – Ensino Fundamental – Aprender com Qualidade

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental

PROJ/ATIVIDADE: 1084 – Construção Escola 06 salas de aula Projeto FNDE - PAR

AÇÕES: Construção 01 Escola para melhorar condições e acomodações dos alunos da rede municipal deste município.

META FÍSICA: 01 Escola

METAS FINANCEIRAS: R\$ 1.021.869,45

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder junto ao Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2014, a abertura de um crédito especial, para atender as despesas decorrentes com a Aquisição Equipamento Material Permanente –

PAR e Construção Escola 06 salas de aula Projeto FNDE - PAR, neste Município, através da rubrica orçamentária:

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 002 – Departamento de Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0023 – Ensino Fundamental – Aprender com Qualidade

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental

PROJ/ATIVIDADE: 1083 – Aquisição Equipamento Material Permanente - PAR

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 53.920,00

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 002 – Departamento de Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0023 – Ensino Fundamental – Aprender com Qualidade

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental

PROJ/ATIVIDADE: 1084 – Construção Escola 06 salas de aula Projeto FNDE - PAR

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações **R\$ 1.021.869,45**

TOTAL R\$ 1.075.789,45

Art. 4º Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, §1º II (Excesso de Arrecadação) da Lei 4.320/64, conforme o Termo de Compromisso PAR n. 201303117/2013 no valor de R\$ 53.920,00 e 22545/2014 no valor de R\$ 1.021.869,45 ambos, firmado entre o Município de Nova Marilândia-MT e a Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras e contábeis, para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 6º – Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT, AOS 06 dias do mês de Maio do ano de 2014.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Fazenda

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da lei.

Publicado por:
Devanira da Silva Leite
Código Identificador:31701754

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 679/2014

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO LIONS DA VISÃO, ENTIDADE FILANTRÓPICA, ASSISTENCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, ESTABELECIDÀ RUA PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES Nº100, BAIRRO BAÚ, CUIABÁ/MT, INSCRITA NO CNPJ Nº. 03.984.624/0001-89, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WENER KLESLEY DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Marilândia – MT, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, a constituição federal, a lei orgânica municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a celebrar, em nome do Município de Nova Marilândia-MT, CONVÊNIO com o **INSTITUTO LIONS DA VISÃO**, entidade filantrópica, assistencial, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Pedro de Oliveira Guimarães nº100, Bairro Baú, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ nº. 03.984.624/0001-89, considerada Utilidade Pública do Município de Cuiabá sob a lei nº 4037 de 27 de abril de 2001, Utilidade Pública do Estado de Mato Grosso sob a Lei 7405 de 27/04/2001 e Utilidade Pública Federal através da Portaria 1.745 de 19 de outubro de 2007, cadastrada como Entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Cuiabá, sob o nº. 0008, no Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso sob o nº 004/2001 e no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº R0350/2003.

Art. 2º – Constituirá objeto do Convênio de que trata o *caput* do artigo anterior, a realização de prestação de serviços oftalmológicos, cardiológicos; exames especializados, exames laboratoriais e fornecimento de óculos, leito e alimentação.

§1º - O CONVENIADO prestará, a todas as pessoas encaminhadas pelo CONVENIENTE, serviços de consultas oftalmológicas, exames e laudos cardiológicos, cirurgias de catarata, estrabismo, glaucoma, pterígio e outras.

§2º - O quadro médico do CONVENIADO que atenderá aos pacientes será composto de no mínimo 09(nove) oftalmologistas, 03 (três) anestesistas e 01 (um) cardiologista.

§3º - Os pacientes encaminhados a CONVENIADA em caso de cirurgias, terão direito a internação, sendo que estarão disponíveis 28 (vinte e oito) leitos, exclusivamente para o uso dos pacientes, com prévio agendamento.

§4º - A CONVENIENTE, ao fazer uso dos leitos deverá doar para o CONVENIADO uma cesta básica para cada cinco ocupantes dos leitos para fazer frente às despesas.

§ 5º - Em caso de cirurgias de catarata, os pertinentes exames de sangue, bem como, os exames cardiológicos com laudo médico, poderão ser realizados pela CONVENIENTE ou pelo CONVENIADO.

§6º - Os medicamentos a serem utilizados pelos pacientes são de responsabilidade da CONVENIENTE.

Art. 3º – O prazo de vigência do Convênio será contado da data da assinatura e finalizando no dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 4º - O limite mensal de atendimento é de até 200(duzentas) cirurgias, com fornecimento de até 150 (cento e cinquenta) óculos e 200 (duzentas) consultas.

Art. 5º - Os valores dos procedimentos serão todos pela tabela do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 6º - Para a consecução dos objetivos propostos pela presente lei, as parte compromitentes assumirão obrigações e responsabilidades recíprocas, de modo a não prejudicar o interesse público e a probidade administrativa.

Art. 7º – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas consignadas no Orçamento Geral Anual do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Exercício Financeiro de 2014 e nos demais subsequentes, criadas se inexistentes e suplementadas se necessário.

Art. 8º – As demais normas e procedimentos necessários a execução desta Lei, serão objeto de Decreto Municipal a ser baixado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º – Fica também autorizado o Poder Executivo a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, econômicas, fiscais patrimoniais e contábeis, para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Nova Marilândia-MT, aos 06 dias do mês de maio de 2014.

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Prefeito de Nova Marilândia

Publicado por:
Devanira da Silva Leite
Código Identificador:47313F98

GABINETE DO PREFEITO **LEI MUNICIPAL Nº 680/2014**

EMENTA: CRIA VERBA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DE CONTROLE EXTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

WENER KLESLEY DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E AS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS VIGENTES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Nova Marilândia - MT, verba de caráter indenizatório, pelo exercício da atividade parlamentar de controle externo sob o título de Verba Indenizatória, no valor máximo de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para o Vereador no exercício do mandato e R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para o Presidente da Câmara, isto conforme o permissivo constitucional da EC nº. 47, de 05 de Julho de 2005, consolidada pelo entendimento esposado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no Processo nº. 10.374-8/2008 que originou o Acórdão nº. 13/2009.

Parágrafo Único. A verba de que trata o *caput* será paga mensalmente, como contribuição em espécie ao desempenho externo da atividade parlamentar, de fiscalização dos atos da administração pública municipal e interação direta com a população dentro da área territorial do município, a fim de colher reivindicações, para futuras providências legislativas.

Art. 2º - O ressarcimento das despesas relacionadas com o exercício parlamentar será efetivado mediante solicitação formulada pelo Vereador, dirigida a secretaria da Câmara, instruída com a necessária documentação fiscal comprobatória da despesa.

Art. 3º - Somente serão ressarcidas as despesas efetivamente pagas pelo parlamentar e relativas a:

I - combustíveis e lubrificantes, até o limite mensal definido no Art. 1º da presente Lei;

II - contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de consultoria, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos de pessoa jurídica, até o limite mensal definido no Art. 1º da presente Lei;

III - aquisição de material de expediente não fornecido pela Câmara Municipal de Nova Marilândia;

IV - Despesa com alimentação e estadia do Parlamentar

V - Peças para veículos a serviço do parlamentar tais como baterias, pneus, câmaras-de-ar e válvulas, entre outras;

Parágrafo Primeiro - Não se admitirão gastos com propaganda eleitoral de qualquer espécie.

Parágrafo Segundo - É vedado o reembolso de pagamento realizado à pessoa física, salvo nas hipóteses prevista nos incisos II do caput.

Art. 4º A Verba Indenizatória, ora instituída, será paga posterior a despesa realizada, não incidindo quaisquer tributos ou impostos, bem como não será computada para efeitos dos limites constitucionais remuneratórios, não consistindo também valor de aplicação para base de cálculo de gasto com pessoal, sendo atribuída aos parlamentares como receita não tributária para efeitos de imposto de renda.

Art. 5º - O Controle Interno fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo exclusivamente ao parlamentar decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.

Art. 6º - As contratações, serviços e aquisições realizadas com os recursos de que se trata serão de exclusiva responsabilidade do parlamentar, sendo que a inadimplência do contratante com referência a estas despesas, em especial, com referência encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere à Câmara Municipal ou ao Município a responsabilidade pelo seu pagamento.

Art. 7º - Somente serão ressarcidas as despesas previstas nos incisos do Art. 3º da presente Lei.

Art. 8º - A solicitação de reembolso será efetuada até o 20º dia útil do mês subsequente por meio de requerimento;

Parágrafo Primeiro - O requerimento padrão constará atestado do parlamentar de que o serviço foi prestado ou o material recebido e de que assume a inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade da documentação apresentada.

Art.9º- Será objeto de ressarcimento o documento:

I - pago, relacionado no requerimento padrão;

II - original, em primeira via, quitado com pagamento à vista e em nome do parlamentar.

III - nota fiscal hábil segundo a natureza da operação, emitida no mês de competência, quando se tratar de pagamento de pessoa jurídica, admitindo-se recibo comum acompanhado da declaração de isenção de emissão de documentos fiscal com citação do fundamento legal;

IV - Recibo devidamente assinado, constando nome e endereço completos do beneficiário do pagamento, número do CPF e da identidade e discriminação da despesa quando se tratar de despesas contratadas com pessoa física.

Parágrafo Primeiro - O documento a que se refere este artigo deverá ser idôneo, estar isento de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, datados e discriminados por item de serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa, podendo ser:

Parágrafo Segundo - Admite-se, ainda, a comprovação da despesa por meio de cupom fiscal ou nota fiscal simplificada quitada, mesmo que o documento não contenha o campo próprio destinado ao nome do beneficiário do produto ou serviço.

Art. 10º- De posse dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados na forma prescrita pelo artigo 9º e seus incisos, a Secretaria da Câmara, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do seu recebimento, após examiná-los sob os aspectos fiscais e contábeis, emitirá liberação, para processar e efetuar o respectivo ressarcimento a ser pago conforme Parágrafo único do Art. 1º da presente Lei.

Art. 11º - Os documentos inidôneos, inaptos ou que estejam em desacordo com as normas da presente Lei serão devolvidos ao parlamentar para as devidas correções e substituições.

Art. 12º- Os documentos relativos ao mês de competência que tiverem que sofrer correções e não forem reapresentados não poderão ser mais objeto de ressarcimento.

Art. 13º - O parlamentar titular do mandato perderá o direito à verba de que trata esta Lei quando;

I - afastado para tratar de interesse particular, sem remuneração;

II - o respectivo suplente encontrar-se no exercício do mandato.

Art. 14º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta de dotações consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Nova Marilândia.

Art. 15º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial a Lei n.º 616/2012.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Prefeito de Nova Marilândia

Publicado por:

Devanira da Silva Leite

Código Identificador:3130BAED

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Pregão, instituída pela Portaria nº 411/2013 de 08 de Outubro de 2013, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia **16/05/2014**, às 08h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1140, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.** cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site. www.novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá – MT, 06 de Maio de 2014.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Claudio Maciel da Silva

Código Identificador:13DDA131

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Pregão, instituída pela Portaria nº 411/2013 de 08 de Outubro de 2013, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia **16/05/2014**, às 13h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1140, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET, BANDA LARGA 24 HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA, COM SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA O DISTRITO DE BRIANORTE E MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ/MT.** cujas especificações detalhadas encontram-se em

anexo acompanhando o edital da licitação com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site. www.novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá – MT, 06 de Maio de 2014.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Claudio Maciel da Silva

Código Identificador:4CAAEC96

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 08/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ARION SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 08/2014**, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, conforme negociações feitas na sessão pública pela equipe de pregão do município e acatando sem ressalvas a conclusão final da Pregoeira que adjudicou vencedora do certame licitatório a empresa **BEATRIZ NAGEL ME**, CNPJ: 10.749.557/0001-83 no valor total de R\$ 231.252,15 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) e determino que se tomem as devidas providências para assinatura da respectiva ata de registro de preços.

Nova Monte Verde-MT, 06 de maio de 2014.

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucimara Campanha dos Santos

Código Identificador:A9706FA0

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL 08/2014

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2014

PROCESSO Nº. 1074/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, nomeada através da Portaria nº. 10/2014 de 10 de janeiro de 2014 torna público aos interessados que conforme Edital de Licitação de Pregão Presencial nº. 08/2014 sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa:

BEATRIZ NAGEL ME, CNPJ: 10.749.557/0001-83 no valor total de R\$ 231.252,15 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) para futuras e eventuais aquisições/contratações;

Nova Monte Verde-MT, 06 de maio de 2014.

LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS

Pregoeira

Publique-se

Publicado por:

Lucimara Campanha dos Santos

Código Identificador:802605D5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**, Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, convida a população em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **12/05/2014 (Segunda-Feira)**, com início às 14h00, nas dependências da Câmara Municipal, para discussão da **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015.

Câmara Municipal de Nova Mutum - MT

LUIZ CARLOS GONÇALVES

Presidente

Publicado por:

Rosilene Gomes de Souza e Paula

Código Identificador:0E0E371A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 090, DE 06 DE MAIO DE 2014.

“Nomeia o Sr. Roberto Bento Hilário, e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor Público Sr. **Roberto Bento Hilário** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 080/2014, referente a contratação de serviços técnicos e profissionais especializados em consultoria, assessoria e suporte técnico à central de controle interno através do planejamento de trabalhos, realização de auditorias, emissão de relatórios e recomendações, elaboração e implantação de normas internas, realização de reuniões especiais com Servidores, Chefias e Secretários, treinamento contínuo dos membros do controle interno, emissão de planilhas de controle de custos, assessoria na emissão de esclarecimento ao TCE, na sede da Prefeitura Municipal, bem como serviços de consultoria por telefone, fax e e-mail.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2014.

Registre-se e afixe-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:3B242717

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DDO CONV.12 E ADITIVO DE SUPRESSÃO
CONV.002

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/2014. Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Tancredo Neves. Assinatura: 30/4/2014. Vigência: 31/12/14. Objetivo: transferência de recursos financeiros com a finalidade de custear despesas com a manutenção, conservação e administração da Escola Municipal. Valor: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 002/2014. Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e o Conselho Municipal de Segurança Pública de Nova Mutum. Assinatura: 6/5/2014. Vigência: 31/12/14. Objetivo: A Supressão de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) do valor total do Convênio firmando entre as partes em 5 de fevereiro de 2014 nos termos previstos na Cláusula Terceira, Item 3.1.

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:97186129

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
054/2014

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (computadores, notebooks, notebooks e leitor biométrico) e eletrodomésticos, cuja abertura deu-se no dia 08 de abril de 2014, às 08:00 (oito horas), consagrando - se vencedoras as empresas: **Itens 01 e 02 - MACHADO & SILVA LTDA ME, inscrita no CNPJ - 08.710.871/0001-00, no valor de R\$ 307.150,00, Itens 03, 05 e 08 - CASA DO COMPUTADOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ - 10.199.390/0001-24, no valor de R\$ 24.040,00, Itens - 04, 06, 07 e 09 - MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ - 07.146.280/0001-90, no valor de R\$ 35.797,00.** Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos.

Nova Mutum/MT, 02 de maio de 2014.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano da Silva Lino
Código Identificador:59D3C36C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
056/2014

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições (marmite e comercial), cuja abertura deu-se no dia 10 de abril de 2014, às 14:00 (quatorze horas), consagrando - se vencedoras as empresas: **Item 01 do Lote 01, Item 01 do Lote 02, Itens 01 e 02 do Lote 03, Item 01 do Lote 04, Itens 01 e 02 do Lote 05, Item 01 do Lote 06, Item 01 do Lote 07, Item 01 do Lote 08, Itens 01 e 02 do Lote 09, Item 01 do Lote 10, Item 01 do Lote 11, Itens 01 e 02 - Lote 12, Itens 02 e 03 do Lote 13, Itens 01 e 02 do Lote 14 - W.H PREZOTTO ME, no valor de R\$ 83.000,00.** O Lote 05 foi frustrado. O representante assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos.

Nova Mutum/MT, 06 de maio de 2014.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano da Silva Lino
Código Identificador:419312B5

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
057/2014

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender às capacitações (cursos, palestras, seminários), eventos do Departamento de Cultura e merenda escolar, consagrando - se vencedoras as empresas: **itens - 01 a 03, 05 a 09, 11, 14, 15, 18 a 37, 40 a 45, 47, 48, 51, 53, 54, 55, 58, 61, 64 do lote 01, itens 01, 02, 03, 06, 07 do lote 02, itens 01 e 02 do lote 03 - CASA DE CARNES CHAPECÓ LTDA EPP, inscrita no CNPJ - 07.980.187/0001-86, no valor de R\$ 36.518,80.** Os demais itens foram frustrados. O representante assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos.

Nova Mutum/MT, 06 de maio de 2014.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano da Silva Lino
Código Identificador:DB907F25

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
059/2014

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender os programas sociais, consagrando - se vencedoras as empresas: **itens - 01 a 119 do lote 01, itens 01 a 99 do lote 02, itens 01 a 06 do lote 03 e itens 01 a 07 do lote 04 - CASA DE CARNES CHAPECÓ LTDA EPP, inscrita no CNPJ - 07.980.187/0001-86, no valor de R\$ 287.720,10.** O representante assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos.

Nova Mutum/MT, 06 de maio de 2014.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano da Silva Lino
Código Identificador:A41CE944

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE Nº 009/2014

ADITIVO AO CONTRATO 016/2013

OBJETO:

Assessoria e Consultoria Jurídica prestadas ao Município, nas áreas de Recursos Humanos, Administrativo, Processo Legislativo, bem como representação judicial no âmbito da Justiça Federal na Comarca de Cuiabá-MT e Justiça Comum em 2º. Grau de Jurisdição, Tribunais Superiores e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que entre se celebram a contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - CNPJ SOB Nº 03.238.920/0001-30 E O CONTRATADO A EMPRESA SILVA FREIRE & VARGAS - ASSESSORIA E ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob nº 07.507.992/0001-97, com endereço profissional na rua Cândido Mariano, 707, Centro, Cuiabá-MT.

Nova Olímpia-MT, 15 de Abril de 2.014

ANSELMO CRISTIANO MANICA

Presidente da CPL

Publicado por:

Sonia Senhorinha Ribeiro

Código Identificador:2083A534**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2014**

O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER, A TODOS OS INTERESSADOS DO RAMO, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE SUPRACITADA, NO DIA 22 DE MAIO DE 2014, ÀS 08:00 HORAS, EM SUA SEDE À AVENIDA MATO GROSSO, 175, MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, NA SALA DE LICITAÇÕES, QUE SERÁ REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E POSTERIORES ALTERAÇÕES E PELAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2014, PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PELO MENOR PREÇO GLOBAL CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO : PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERÍMETRO URBANO COM 8.865,17M² DE REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO E 8.217,25M² DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO TIPO TSD ESPESSURA DE 2,5 CM, MEIOS-FIOS EM CONCRETO COM 10 CM DE LARGURA NA PARTE SUPERIOR E 15 CM DE LARGURA NA PARTE INFERIOR, SARJETAS COM LARGURA DE 20 CM TAMBÉM EM CONCRETO. A RUA BAHIA, RUA AMAZONAS, AVENIDA BRASIL, RUA GOIÁS, RUA MARANHÃO, RUA PARANÁ POSSUEM LARGURA DE 9,00M ENTRE AS FACES EXTERNAS DOS MEIOS FIOS, E 8,30 DE REVESTIMENTO CONFORME PROJETO APRESENTADO. OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRIR O EDITAL, E INFORMAÇÕES NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, EM SUA SEDE, MEDIANTE O PAGAMENTO DA TAXA NÃO REEMBOLSÁVEL NO VALOR DE R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS).

NOVA OLÍMPIA-MT, 06 DE MAIO DE 2014.

ANSELMO CRISTIANO MANICA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Sonia Senhorinha Ribeiro

Código Identificador:F51D0312**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA****GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 607/2014**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA MARIA – AAFASM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. **DORIVAL LORCA** faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Helena aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art.1º Fica o Município de Nova Santa Helena, por seu Poder Executivo, autorizado a firmar contrato de comodato com a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Santa Maria – AAFASM sociedade civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.717.574/0001-03, sem fins lucrativos, com endereço: ACAN Santa Maria, s/n, Zona Rural em Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso-MT, tendo por objeto a cedência do Prédio e Equipamentos da “CASA DO ARTESÃO” de propriedade do Município de Nova Santa

Helena-MT, nos termos da Minuta de Contrato de Comodato em anexo único, parte integrante desta Lei.

Art.2º O comodato firmado entre as partes tem por objeto a utilização por parte da Comodatária do Prédio que abriga a “Casa do Artesão” e seus Equipamentos, os quais serão discriminados e individualizados no Contrato de Comodato a ser firmado pelas partes, prédio este localizado as margens da BR 163, com área total construída de 230,40m² (duzentos e trinta metros e quarenta centímetros quadrado), com estrutura de concreto armado, alvenaria e coberturas com estrutura de madeira e telha coberto com telha cerâmica, esquadria de vidro temperado e madeira, composto dos seguintes ambientes:

01 – Área de exposição com área útil de 170,53 m²;02 – Banheiros com área útil de 3,75 m² cada;01 – Escritório com área útil de 6,50 m²;01 – Depósito com área útil de 13,32 m²;01 – Cozinha/Lanchonete com área útil de 14,93 m²;

Paragrafo Único: A Casa do Artesão conta com instalações e equipamentos destinados a utilizá-la como Centro de Vendas de Produtos Artesanais produzidos no Território Portal da Amazônia, oriundos dos pequenos artesãos, objetivando a promoção, difusão e o desenvolvimento dos movimentos sociais, agricultores familiares e demais entidades e atividades a serem definidas a critério das partes.

Art.3º As obrigações e responsabilidades atribuídas ao comodante e a comodatária constarão no contrato a ser firmado entre as partes.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2014.

DORIVAL LORCA

Prefeito Municipal

Registre-se**Publique-se****Cumpra-se**

Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 29/04/2.014 à 29/05/2.014

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:43DE80EF**LICITAÇÕES E CONTRATOS****ERRATA DE PUBLICAÇÃO FICA RETIFICADA A SEGUINTE PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS:**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO 058/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Contratada: R. M. DA SILVA JÚNIOR & CIA. LTDA – ME

Data Assinatura: 13 de dezembro de 2013.

Vigência: 31 de março de 2014

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo na Clausula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 058/2013, que tem como o objeto o seguinte: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – ATEC DO PROGRAMA PNHR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 035/2013.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:9A1F5C84**LICITAÇÕES E CONTRATOS****ERRATA DE PUBLICAÇÃO, FICA RETIFICADA A SEGUINTE PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO nº. 051/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.
Contratada: CARLOS ALBERTO XAVIER PETRYK CASULA - ME

Data Assinatura: 03 de fevereiro de 2014

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar e ajustar o contrato original e o primeiro termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

A CLÁUSULA SEGUNDA do Primeiro Termo Aditivo passará a ter a seguinte redação:

“CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterado a Cláusula Sexta e Décima Primeira - dos prazos da execução do serviço, onde a empresa terá seu contrato aditivado até o dia 30 de abril de 2014.”

A CLÁUSULA TERCEIRA do Primeiro Termo Aditivo passará a ter a seguinte redação:

“CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado em 8,4% sobre o contrato original, passando o valor global total vigente para o exercício de 2014 no importe de R\$ 13.008,00 (Treze mil e oito reais).

Os itens 4.1 e 4.1.1 da CLÁUSULA QUARTA do Contrato passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global da prestação de serviço, ora contratado é de R\$ 13.008,00 (Treze mil e oito reais), fixos e irrevogáveis.

4.1.1 O pagamento será realizado em 03 (três) parcelas no valor de R\$ 4.336,00 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais) cada uma...”

A CLÁUSULA QUARTA do Primeiro Termo Aditivo passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO - SESAN - DOTAÇÃO: 08.001.10.301.0006.2026.339039.000000 (“R 0154”).”

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:97D5C1B6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMISSAO DE LICITACAO
CONTRATO N.º 36/2.014

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA, MT e a empresa RAFAEL NASCIMENTO PINTO, Pessoa Jurídica de Direito Privado. Resolvem: OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço específico de transporte escolar, pelo período do ano letivo, no trajeto de P.P Abadio 5,7x2=11,4km; Mata-burro Rogerio 2,3x4=9,2KM Até D. Ailton 4,2x2= 8,4km; Dr. Ailton 2,2x4=8,8KM; Até entrada Paulo Marola 5,6x2= 11,2km; Paulo Marola 2,4x4=9,6km; Cachoeira 4,2x2=8,4., totalizando 67 km, no período vespertino, com veículo de sua propriedade, placa NFT-3627. VALOR: 3.618,00(três mil seiscentos e dezoito reais) mensal. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará do dia 28/04/2014 à 31/12/2. 014.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Danilo Pereira de Araujo

Código Identificador:2867B666

COMISSAO DE LICITACAO
CONTRATO N.º 34/2.014

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA, MT e a empresa ADIVANDO ALVES E CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado. Resolvem: OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

MUNICIPAIS E ÓRGÃOS LIGADOS A ESTAS”. VALOR: 19.670,20 (dezenove mil seiscentos e setenta reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará do dia 24/04/ 2.014 à 31/12/ 2.014.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Danilo Pereira de Araujo

Código Identificador:49051A1D

COMISSAO DE LICITACAO
CONTRATO N.º 35/2.014

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA, MT e a empresa I FERNANDES BORGES, Pessoa Jurídica de Direito Privado. Resolvem: OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS LIGADOS A ESTAS”. VALOR: 30.004,01 (trinta mil quatro reais e um centavo). VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará do dia 24/04/ 2.014 à 31/12/ 2.014.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Danilo Pereira de Araujo

Código Identificador:8C66852A

COMISSAO DE LICITACAO
CONTRATO N.º 37/2.014

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA, MT e a empresa JOÃO PEREIRA MACHADO, Pessoa Jurídica de Direito Privado. Resolvem: OBJETO: “O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço específico de transporte escolar, pelo período do ano letivo, no trajeto de Anibal – Calcário – Bernardino - Divino Correa – Cachoeira 37,2x2=74,4km; Adriana 2,6x4=10,4km; Dr. Ailton 1,3x4=5,2km, totalizando 90 km, com veículo de sua propriedade, placa NGT-5938”. VALOR: 4.860,00(quatro mil oitocentos e sessenta reais) ao mês. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará do dia 28/04/ 2.014 à 31/12/ 2.014.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Danilo Pereira de Araujo

Código Identificador:19B2B7FF

COMISSAO DE LICITACAO
CONTRATO N.º 38/2.014

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA, MT e a empresa RAFAEL NASCIMENTO PINTO, Pessoa Jurídica de Direito Privado. Resolvem: OBJETO: “O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço específico de transporte escolar, pelo período do ano letivo, no trajeto de P.P Jair – Cachoeira 45x2=90km; Entrada Joaquim 2x4=8km; Talita 2x4=8km, totalizando 106 km, com veículo de sua propriedade, placa NFT-3627”. VALOR: 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte quatro reais) ao mês. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará do dia 28/04/ 2.014 à 31/12/ 2.014.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Danilo Pereira de Araujo

Código Identificador:54A09563

COMISSAO DE LICITACAO
CONTRATO N.º 39/2.014

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA, MT e a empresa JAIME RODRIGUES PEREIRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado. Resolvem: OBJETO: “O presente contrato tem por objeto a

contratação de serviço específico de transporte escolar, pelo período do ano letivo, no trajeto de P.P. Invernada II - ent. Faz. Cristal 10,5x2=21km; Final corredor Faz. Cristal 6x4=24km; CTG 19,5x2=39km; Rep. Faz. Stª Gema 2,5x4=10km; Escolas Setor N. Brasília 4x2=8km, totalizando 102 km, com veículo de sua propriedade, placa NFW-1334". VALOR: 5.508,00 (cinco mil quinhentos e oito reais) ao mês. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará do dia 28/04/ 2.014 à 31/12/ 2.014.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Danilo Pereira de Araujo

Código Identificador:7A54E254

COMISSAO DE LICITACAO

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTA TP 006-2014

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2.014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar sessão Pública para abertura e julgamento das Propostas das Licitantes Habilitadas na TOMADA DE PREÇOS - objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. Data de abertura dos envelopes proposta de preços: 09/05/2.014, às 13h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados poderão retirar a pasta completa do Edital na sede da Prefeitura Municipal – Comissão Permanente de Licitação. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 06 de maio de 2.014.

WALMIR ARRUDA COSTA

Presidente da CPL

Publicado por:

Walmir Arruda Costa

Código Identificador:14FFC90B

COMISSAO DE LICITACAO

RESULTADO PP 020-2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL, que teve como objeto: **AQUISIÇÃO DE SACOS PARA LIXO** Empresa habilitada e vencedora: **LUÍZ E OLIVEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 04.075.740/0001-48**, com valor de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Nova Xavantina – MT, 06 de maio de 2.014.

WALMIR ARRUDA COSTA

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Walmir Arruda Costa

Código Identificador:2B68B720

COMISSAO DE LICITACAO

RESULTADO DE DISPENSA 002-2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2.014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, através do seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA, comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, homologa e adjudica o Processo de Dispensa de Licitação n.º 002/2.014, objetivando a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM SUAS RESPECTIVAS INSTALAÇÕES E

EDIFICAÇÕES SITUADO À AVENIDA COUTO MAGALHAES, 1537 – BAIRRO UNIÃO - SETOR NOVA BRASÍLIA – NOVA XAVANTINA – MT, QUE SE DESTINA EXCLUSIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO UNIÃO.

Nova Xavantina – MT, 06 de MAIO de 2.014.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Walmir Arruda Costa

Código Identificador:175F54E1

COMISSAO DE LICITACAO

AVISO DE JULGAMENTO PP 009-2014

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2.014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar sessão Pública para abertura e julgamento das Propostas e Habilitação das Licitantes Credenciadas no PREGÃO PRESENCIAL - objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**. Data de abertura dos envelopes: **14/05/2.014**, às 14h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina.

Quaisquer informações através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 06 de maio de 2.014.

WALMIR ARRUDA COSTA

Presidente da CPL

Publicado por:

Walmir Arruda Costa

Código Identificador:AF39C96A

COMISSAO DE LICITACAO

AVISO INEXIGIBILIDADE 001-2014

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2.014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município, Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2.014, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA LUDMILA FERBER, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE MAIO DE 2.014, DESTINADO A COMEMORAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DA PASSARELA DE PEDESTRES SOBRE O RIO DAS MORTES**.

Nova Xavantina – MT, 06 de maio de 2.014.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal.

WALMIR ARRUDA COSTA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Walmir Arruda Costa

Código Identificador:BFCD4558

DIVISAO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 6.105, DE 05 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Interna para a realização de Processo Seletivo Público, e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.752/2013 – que *dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município e dá outras providências*, e suas alterações posteriores, na Lei Municipal n.º 1.262/2.007, que *cria os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias para adequação à EC n. 051/2006 e dá outras providências*, na Lei Municipal n.º 1.600/2011 – que *dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências*, e de acordo Lei Municipal n.º 1.694/2013, que *dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências*, **resolve**:

Art. 1º Nomear Comissão Interna para realizar Processo Seletivo Público Permanente para suprir as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Sávio Luiz Farias Rodrigues - titular**

Fiscal de Serviços Públicos – Matrícula Funcional n.º 484 – GF-62
Membro

- **Edivaldo Moreira Martins – suplente**

Assistente Administrativo – Matrícula Funcional n.º 3723
Membro

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- **Adelcimeire Bispo Sirqueira – titular**

Secretária Municipal de Administração – GF-62
Presidente

- **Ana Célia Moreira da Silva Sales**

Professora – Matrícula Funcional n.º 804 – GF-62
Secretária

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Ednaldo Fragas da Silva - titular**

Secretário Municipal de Saúde - Matrícula Funcional n.º 3704 – GF-62
Membro

- **Huêbia Lourenço de Oliveira Coelho – suplente**

Agente Comunitária de Saúde - Matrícula Funcional n.º 975
Membro

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

- **Aderivalcio Silva Benevides**

Agente Administrativo – Matrícula Funcional n.º 177 – GF-62
Membro

- **Perillo José Sabino Nunes - suplente**

Biólogo – Matrícula Funcional n.º 3611
Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 05 de maio de 2014.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA - CEBOLA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniella Sehnem

Código Identificador:D16DC0B8

DIVISAO DE PESSOAL
PORTARIA N.º 6.106, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando que foi constatada a existência de suposto acúmulo ilegal de cargos públicos pela servidora Lourdes Terezinha Marca, consoante informações contidas no Parecer/Notificação n.º 003/2014-DACI, exarado pelo Auditor Público Interno;

Considerando que a referida notificação foi ratificada pela Procuradoria Geral do Município, através do Ofício n.º 15/2014/PGM, bem como determinada a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando, a não apresentação de opção pelos cargos tidos como inacumuláveis, conforme disposição contida no §3º do artigo 50 da Lei Municipal n.º 1.752/2013;

Considerando que o acúmulo de cargos públicos quando ilegal caracteriza infração ao art.186, II c/c art. 204 da Lei Municipal n.º 1.752/2013;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório e conforme determina o art. 5º, LV da Constituição Federal de 1988;

Resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para averiguar o suposto Acúmulo Ilegal de Cargos Públicos da Professora **LOURDES TEREZINHA MARCA, matrícula funcional n.º 112**, pelos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Permanente, nomeados através da Portaria 6.077, de 01 de abril de 2014, para, sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades identificadas:

I – Welton Magnone Oliveira dos Santos;

II – Eduardo Celestino Barbosa;

III – Mirian Ferreira dos Santos;

IV – Valdivino Antonio da Costa.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo Processo Administrativo.

Art. 2º Determinar que a Comissão Processante inicie seus trabalhos imediatamente e que proceda a citação da servidora, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de lhe garantir o previsto no art. 5º, inciso LV, da CF/88, e art. 212, da Lei Municipal 1.752/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 05 de Maio de 2014.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA – CEBOLA

Prefeito Municipal em Exercício

ADELCEMEIRE BISPO SIRQUEIRA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daniella Sehnem

Código Identificador:E6577521

DIVISAO DE PESSOAL
PORTARIA N.º 6.107, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando que foi constatada a existência de suposto acúmulo ilegal de cargos públicos pela servidora Irenilde Alves Lafonte,

consoante informações contidas no Parecer/Notificação nº 004/2014-DACI, exarado pelo Auditor Público Interno;

Considerando, a não apresentação de opção pelos cargos tidos como inacumuláveis, conforme disposição contida no §3º do artigo 50 da Lei Municipal nº 1.752/2013;

Considerando que o acúmulo de cargos públicos quando ilegal caracteriza infração ao art.186, II c/c art. 204 da Lei Municipal nº 1.752/2013;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório e conforme determina o art. 5º, LV da Constituição Federal de 1988;

Resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para averiguar o suposto Acúmulo Ilegal de Cargos Públicos pela servidora **IRENILDE ALVES LAFONTE, matrícula funcional nº 004**, pelos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Permanente, nomeados através da Portaria 6.077, de 01 de abril de 2014, para, sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades identificadas:

I – Welton Magnone Oliveira dos Santos;

II – Eduardo Celestino Barbosa;

III – Mirian Ferreira dos Santos;

IV – Valdivino Antonio da Costa.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo Processo Administrativo.

Art. 2º Determinar que a Comissão Processante inicie seus trabalhos imediatamente e que proceda a citação da servidora, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de lhe garantir o previsto no art. 5º, inciso LV, da CF/88, e art. 212, da Lei Municipal 1.752/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 05 de Maio de 2014.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA – CEBOLA

Prefeito Municipal em Exercício

ADELCEIMEIRE BISPO SIRQUEIRA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Daniella Sehnem

Código Identificador:99397EED

DIVISAO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2014

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2014, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao ANEXO III – CRONOGRAMA DOS TRABALHOS do Edital normativo do certame, após verificada a regularidade, torna publica a Homologação das Inscrições e designa a **Escola Municipal Jose Rodrigues Silqueira (Escola JR)**, localizada na **Av Espírito Santo 477, Setor Nova Brasília - Bairro Tonetto**, nesta cidade, para a realização das provas objetivas (múltipla escolha), no dia **11 de maio de 2014**, das 08h00min às 11h00min, horário local, conforme Edital.

Nada mais havendo a tratar, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Xavantina, 05 de maio de 2014.

ADELCEIMEIRE BISPO CIRQUEIRA

Presidente da Comissão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

OR.	INSC	NOME	CARGO	RG
001	001	LILIAN CORDEIRO DA SILVA RIBEIRO	MONITOR OFICINA ARTESANATO	2368040-7 – SSP POLITEC - MT
002	002	ADRIANA SANTOS GONÇALVES	MONITOR OFICINA ARTESANATO	22603018 – SSP MT
003	003	PRISCILA LINO LOPES MACHADO	MONITOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4864859 – DGPC - GO
004	004	SANDRA FERREIRA MARTINS	MONITOR OFICINA ARTESANATO	545346 – SSP MT
005	005	MARIA REGINA VIEIRA FONSECA	MONITOR PEDAGÓGICO	5267865 – SSP MT
006	006	WELDER NARDES DE OLIVEIRA	MONITOR EDUCAÇÃO FÍSICA	2089152 – SSP MT
007	007	LUIZ FELIPE CORREIA PIRES	MONITOR PEDAGÓGICO	27925092-7 – SSP MT
008	008	ANA PAULA DOS SANTOS	MONITOR PEDAGÓGICO	001732260 – SSP MS
009	009	DAIANA DA ROSA MORAIS	MONITOR EDUCAÇÃO FÍSICA	60511617252 – SJS MT
010	010	GESIANE APARECEIDA S. DOS ANJOS	MONIT. ARTESANATO	1094901-1 – SSP - MT
011	011	ERNANE PEREIRA SOARES	MONITOR EDUCAÇÃO FÍSICA	3614397 – SSPTC – GO
012	012	INDEFERIDO		
013	013	PAULO ALVES DE CARVALHO	MONITOR OFICINA ARTESANATO	26709562 – SSP MT
014	014	INDEFERIDO		
015	015	JESSIKA ANGÉLICA BARBOSA BRITO	MONITOR EDUCAÇÃO FÍSICA	19365993 – SSP MT
016	016	EDIVAN BUENO DOS SANTOS	MONITOR OFICINA ARTESANATO	19623623 – SSP MT
017	017	POLLIANA CÂNDIDA DOS SANTOS	MONITOR PEDAGÓGICO	19358563 – SSP MT
018	018	LARA HANDRIA LEAL OLIVEIRA	MONITOR OFICINA ARTESANATO	16765729 – SSP MT
019	019	MARIA LUCIVÂNIA DA SILVA	MONITOR PEDAGÓGICO	1992406-2 – SSP MT
020	020	MAISA PEREIRA C. SOCOLOSKI	MONITOR OFICINA ARTESANATO	127897-8 – SSP GO
021	021	MAGNAN JULIANA R. SANTOS	MONITOR OFICINA ARTESANATO	22019669 – SSP MG
022	022	CARLOS CESAR S. JARDIM	MONITOR DE MÚSICA	2110732-7 – SSP MT
023	023	DANIELE BIGATON DA COSTA	MONITOR PEDAGÓGICO	24801852 – SSP MT
024	024	JANNE CARLA R. SANTOS	MONITOR EDUCAÇÃO FÍSICA	19845162 – SSP MT
025	025	MAURA QUESIA DE S. LOPES	MONITOR PEDAGÓGICO	4200452 – SSP GO
026	026	WYLKERSON ALVES TEIXEIRA	MONITOR DE MÚSICA	21188599 – SSP MT
027	027	ANNE SIGNE DA SILVA MAGALHÃES	MONITOR OFICINA ARTESANATO	1023065-3 – SSP AC
028	028	ANA LÚCIA DA SILVA	MONITOR OFICINA ARTESANATO	6236891 – SSP MG
029	029	AMANDA SOARES DOTAS	MONITOR PEDAGÓGICO	2655982-0 – SEJSP MT
030	030	ANTONIA TAVARES PIMENTEL	MONITOR PEDAGÓGICO	4791297 – SSP GO
031	031	FLÁVIO PASSOS OLIVEIRA	MONITOR PEDAGÓGICO	941800 – SSP ES
032	032	DINAMAR HELENA S. PORTUTAL	MONITOR OFICINA ARTESANATO	1636614-0 – SSP MT
033	033	ADELINA DE FREITAS RIBEIRO	MONITOR OFICINA ARTESANATO	586282 – SSP MT
034	034	PATRÍCIA LOPES DA SILVA	MONITOR EDUCAÇÃO FÍSICA	24211435 – SSP MT

Publicado por:

Daniella Sehnem

Código Identificador:895C6EAA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 114/2014

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **Angela Fernandes de Marães Neves** brasileira, maior, portadora do RG. Nº. 1217821-7 SSP/MT e do CPF Nº.970.953.971-04, para exercer o cargo de **Zeladora**, aprovada e classificada no concurso público municipal realizado em 30 de maio de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, em 06 de maio de 2014.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Queila Lisot

Código Identificador:7BBFC008

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2014**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º- Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor: Sr. **Jonatan Darci de Souza Ferreira**, brasileiro, maior, portador do RG:nº 1722321-0 SSP/PMT e do CPF:nº 033.640.951-67, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** no cargo efetivo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a partir de 19/05/2014 a 28/05/2014 com retorno no dia 29/05/2014. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de maio de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, 06 de maio de 2014.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Queila Lisot

Código Identificador:9E330D1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO PARA OBRAS EM
ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (LC 101, ART. 45).**

Órgão Repassador	Descrição da Obra	Convenio/Outros	Total R\$	Percentual da Obra Executada	Data Prevista para Término
FUNASA	Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água.	Termo Compromisso TC PAC 0186/2012	1.667.335,81	84,86%	Julho/2014
SINFRA	Pavimentação Asfáltica, TSD e Drenagem Superficial de 7.415,01 m².	Termo Compromisso 123/2012	349.841,14	13%	Junho/2014
RECURSO PROPRIO	Reconstrução 02 pontes Batestacas nos Córregos Caracol e Água Branca.	Recurso Próprio	271.811,00	50%	Junho/2014

Prefeitura Municipal Novo H. do Norte

DARCI RENE GONÇALVES MONTEIRO

Engenheiro Civil

CREA: 2202958428

Publicado por:

Queila Lisot

Código Identificador:6355E5A0

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-
A/2014 E 006-B/2014 REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2014 – SRP**

Interessado: Prefeitura Municipal de Novo Mundo

Processo nº. 017/2014

Objeto: Aquisição de Pneus para Manutenção dos Veículos da Frota do Município de Novo Mundo.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data.

Registro de Preço da empresa L.C. DOS SANTOS EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.071.676/0001-88, localizada na AV. Ayrton Senna Bairro Centro cidade de Novo Mundo CEP 78.528-000 representada pelo seu representante senhor LUIZ CARLOS DOS SANTOS CPF nº 933.288.341-68, RG sob o nº 1.226.553-5 residente e domiciliado na Av. Ayrton Senna Bairro Centro cidade Novo Mundo - MT,

Item	Qtd.	Especificação	Marca	Valor Unitário
13090	52	PNEUS 175/70 R 13	JK	161,81
13098	48	PNEUS 750x16 LISO	JK	328,00
13099	36	PNEUS 750x16 BORRACHUDOS	JK	399,00
13102	4	PNEUS DIANTEIROS 12.4/24 10 LONAS	JK	1.130,50
13103	6	PNEUS TRAZEIROS 18.4/30 12 LONAS	TORNEL	1.996,26
13104	28	PNEUS 17,5X25 16 LONAS	WEST LAKE	2.821,50
18755	2	PNEUS 19X5X24	ADVANCE	2.037,75
18756	4	PNEUS 12X16X5	JK	522,50
24070	50	PNEUS 215/75/17,50 BORRACHUDOS	LINGLONG	627,00
24086	10	PNEUS 275/80/22,5 (LISOS)	CHENGSHAN	1.381,77
24071	24	PNEUS 215/75/17,50 LISOS	LINGLONG	558,12
24074	28	PNEUS 900X20 RADIAL LISOS	JK	933,37
24075	8	PNEUS 205/75/16	CHENGSHAN	335,44
13094	18	PNEUS 215/80 16	GOODRIDE	434,59
24078	36	PNEUS 225/75/15	GOODRIDE	320,00
24079	40	PNEUS 3110.50 ARO 15	CHENGSHAN	442,70
24080	12	PNEUS 185/60/14	LINGLONG	239,40
24081	24	PNEUS 1000X20 RADIAL BORRACHUDOS	KUMHO	1.300,00
24089	16	PNEUS 175X70X14	JK	185,00
24073	34	PNEUS 900X20 BORRACHUDOS	JK	764,00
24082	16	PNEUS 1000X20 RADIAL LISO	KUMHO	1.200,00
24084	20	PNEUS 1300X24	SUPERGUIDER	1.450,00
24085	20	PNEUS 1400X24	SUPERGUIDER	1.695,00

Registro de Preço da empresa HANNELIESE REITER PATTIS EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.136/001-85, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 1919 Bairro Alvorada cidade de Cuiabá CEP 78.050-000 representada pelo seu representante senhor HANNELIESE REITER PATTIS CPF nº 052.314.719-84, RG sob o nº 1257108-3 SSP/MT residente e domiciliado na Rua Ceara, Bairro Jardim dos Estados cidade Cuiabá - MT,

Item	Qtd.	Especificação	Marca	Valor Unitário
24076	24	PNEUS 205/70/15	FATE	339,00
24083	22	PNEUS 275/80/22,5 (BORRACHUDO)	CONTINENTAL	1.295,00

Novo Mundo, 05 de Abril de 2014.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Maria de Fatima Dias dos Santos

Código Identificador:2B34F9FC

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL
COMPLEMENTAR N.º 001 AO EDITAL Nº 002/2014
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES**

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 111/2008 de 20/Outubro/2008, e considerando a autorização do Prefeito Municipal, exarada na Portaria nº. 019/2014, de 07/02/2014, **TORNA PÚBLICO:**

1. A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo Público n.º 02/2014 para a contratação de ACE para a Vigilância em Saúde no âmbito do Município de Novo Mundo, por tempo indeterminado conforme anexo único.

Novo Mundo – MT, 24 de Abril de 2014.

MIRIAN FRANCELINO DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal
Portaria n.º 019/2014

ANEXO ÚNICO

Cargo: Agente de Combate às Endemias

Nome	CPF	RG/SSP
Renato Pereira da Silva	700.657.781-03	1946031-7 SSP/MT Emissão: 14/01/2005
Lucimar Barbosa	014.814.031-92	1765808-0 SSP/MT Emissão: 12/08/2003
Jonas Fernandes Bento	018.924.921-80	1788629-5 SSP/MT Emissão: 26/09/2003
Wanessa Silva do Nascimento	054.200.691-05	2111694-6 SSP/MT Emissão: 30/10/2006
Maria Silvani Coutinho da Silva	003.077.121-84	2353858 SSP/PI Emissão: 27/03/2002
Liliane Fernandes da Silva	013.035.991-20	34325442-6 SSP/SP Emissão: 13/05/1996

Publicado por:

Luciana da Silva Betarelo

Código Identificador:8F822960

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.

CONTRATADA: ADALTO COSTA DA SILVA

CNPJ: 17.640.593/0001-53

VALOR GLOBAL R\$: R\$ 54.192,60 (Cinquenta e quatro mil e cento e noventa e dois reais e sessenta centavos)

OBJETO: contratação de empresa para serviços de transporte escolar para a rede de ensino público do município.

VIGENCIA: 05/05/2014 A 05/05/2015

Novo Santo Antonio – MT, em 05 de Maio de 2014.

EDUARDO PENNO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos da Silva

Código Identificador:2FAFDE31

GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÃO DESERTA

Pelo presente, e na melhor forma de direito, considerando a regularidade do presente da presente Licitação na modalidade Concorrência n.º. 01/2014 e após o Presidente Sr. Anderson Costa Aguiar, classificá-la como uma licitação **DESERTA**, por não terem comparecido interessadas (os) para o certame licitatório, concordo com o mesmo, e solicito uma nova licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, 28 de Abril de 2014.

Publique

Cumpra-se

EDUARDO PENNO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos da Silva

Código Identificador:A4B036F5

GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÃO DESERTA

Pelo presente, e na melhor forma de direito, considerando a regularidade do presente Pregão Presencial n.º. 05/2014 e após o Pregoeiro Sr. Marcos da Silva, classificá-la como uma licitação **DESERTA**, por não terem comparecido interessadas (os) para o certame licitatório, concordo com o mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, 06 de Maio de 2014.

Publique

Cumpra-se

EDUARDO PENNO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos da Silva

Código Identificador:78ABD61A

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2014

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2014

PROCESSO N. 15/2014

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO**, doravante denominada **ORGÃO REGISTRADOR**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **EDUARDO PENNO**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa: **ADALTO COSTA DA SILVA; CNPJ: 17.640.593/0001-53**; de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Municipal 05/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

A presente Ata, visa o Registro de Preços para estabelecer os valores referentes à **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, relacionados no edital pregão presencial para registro de preços n.º 04/2014; esta ata terá validade de 12 (doze) meses, onde os serviços serão prestados no calendário letivo de 2014, conforme quadro demonstrativo anexo:

DETENTORA: ADALTO COSTA DA SILVA; CNPJ: 17.640.593/0001-53,

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VLR KM	VLR ESTIMADO TOTAL
03	Rota 3 - <u>MURERÉ</u> : Escolas Atendidas: Escola Municipal Antônio de Freitas Hora chegada na Escola: 9 horas Hora Saída da Escola: 13horas 30 min. Km/dia: 115 X R\$ 2,38 = R\$ 273,70 Período: Matutino	2,38	54.192,60

Cláusula Segunda – Da Vigência

A presente Ata de Registro de Preços-ARP terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua Assinatura, sendo que durante o prazo de validade deste Registro de Preço, os serviços serão prestados no calendário letivo de 2014, o Município de Novo Santo Antônio não será obrigado a utilizar-se dos serviços que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Cláusula Terceira – Das Condições

Nos serviços decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão Presencial n.º 04/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Os

reajustes somente serão concedidos quando houver, mediante comprovação fiscal, majoração de preços.

Cláusula Quarta – Dos Prazos

Os serviços deverão ser prestados de acordo com a necessidade e quantidade solicitada pela Secretaria responsável, em cada solicitação de fornecimento, após a emissão da ordem de serviço, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

Cláusula Quinta – Das Disposições Finais

A renúncia da realização dos serviços será somente aceita por escrito com firma reconhecida do representante legal da empresa que estiver impossibilitada de entregar os serviços, podendo, ainda, a empresa ser desclassificada se houver constância de atrasos ou notificada por três vezes.

Integram esta Ata o processo nº 15/2014 referente ao edital de pregão presencial nº 04/2014 e seus anexos, bem como as propostas das empresas que firmam a presente.

Fica eleito o Foro da Comarca de São Felix do Araguaia-MT, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, 30 DE ABRIL DE 2014.

EDUARDO PENNO

Prefeito Municipal

ADALTO COSTA DA SILVA

Empresa Detentora

Publicado por:

Marcos da Silva

Código Identificador:FD8C4D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 07/2014

O Município de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, á Realizar no dia **19 de Maio de 2.014, às 9h00min (horário de Brasília)** no Endereço: Avenida 29 de Setembro, s/nº, centro, Novo Santo Antonio-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Propostas e Documentações, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 18/2014 na Modalidade Pregão Presencial 07/2014, Tipo Menor Preço**, Julgamento **Menor Preço por item** com a seguinte finalidade: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL. Poderão participar deste procedimento licitatório as pessoas jurídicas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 29 de Setembro, s/nº, centro, Município de Novo Santo Antonio – MT, mais informações pelo telefone 66-3548-1140 das 08:00 às 11:00 e das 13:30 as 17:00 horas.

Novo Santo Antonio-MT, 06 Maio de 2.014.

MARCOS DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcos da Silva

Código Identificador:191F66A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2014

O Município de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de conformidade com a Lei

Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, á Realizar no dia **20 de Maio de 2.014, às 9h00min (horário de Brasília)** no Endereço: Avenida 29 de Setembro, s/nº, centro, Novo Santo Antonio - MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Propostas e Documentações, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 19/2014 na Modalidade Pregão Presencial 08/2014, Tipo Menor Preço**, Julgamento **Menor Preço Por Item** com a seguinte finalidade: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA NA ESTRADA VICINAL SOBRE O RIO MURERÉ, NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - MT. DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS. Poderão participar deste procedimento licitatório as pessoas jurídicas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 29 de Setembro, s/nº, centro, Município de Novo Santo Antonio – MT, mais informações pelo telefone 66-3548-1140 das 08:30 às 17:00 horas ou por email: licitapmnsa@bol.com.br.

Novo Santo Antonio-MT, 06 de Maio de 2.014.

MARCOS DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcos da Silva

Código Identificador:CC2D0FB1

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 44/2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 44/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 22/2014

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 16/2014

Objeto: OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROPOSTA CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2014– PREGÃO PRESENCIA Nº. 16/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2014.

Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso

Contratada: A2 ENTRETENIMENTOS LTDA - ME.

Valor: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

Período de vigência: 09/05/2014 à 11/05/2014.

Prazo de Entrega: 11/05/2014

Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 08 de Abril de 2014.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniele Lorrani Cardoso da Silva

Código Identificador:5A5D39CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2014 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA USO EM SERVIÇOS DE REFORMAS, REPAROS E

MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PRAÇAS PÚBLICAS E CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Processo Nº 32/2014

Pregão Presencial nº 24/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, doravante denominada **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **LEONARDO FARIAS ZAMPA, RESOLVE** registrar os preços a empresa **WANIR MARQUES DE FREITAS-ME**, situada na AV. Oscar Zaidem de Menezes nº 1450, CNPJ nº 04.894.760/0001-40 e Inscrição estadual nº 13.206.578-9 – neste ato representada por seu representante legal o Sr. **WANIR MARQUES DE FREITAS**, empresário, portador do RG nº 335.899/SSP-MS e inscrito no CPF sob nº 437.511.561-00, nas quantidades estimadas na Seção 1.1 desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2014 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA USO EM SERVIÇOS DE REFORMAS, REPAROS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PRAÇAS PÚBLICAS E CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

NOME: WANIR MARQUES DE FREITAS-ME, situada na AV. Oscar Zaidem de Menezes nº 1450, CNPJ nº 04.894.760/0001-40 e Inscrição estadual nº 13.206.578-9 – neste ato representada por seu representante legal o Sr. **WANIR MARQUES DE FREITAS**, empresário, portador do RG nº 335.899/SSP-MS e inscrito no CPF sob nº 437.511.561-00

LOTE 01 – ADAPTADOR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ADAPTADOR C/ FLANGE 25X3/4	UND	50	6,596	329,80
02	ADAPTADOR C/ FLANGE 32X1	UND	50	10,83	541,50
03	ADAPTADOR C/ FLANGE 50X1.1/2	UND	50	12,25	612,50
04	ADAPTADOR CURTO 20X1/2	UND	50	0,61	30,50
05	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	UND	50	0,61	30,50
06	ADAPTADOR CURTO 32X1	UND	50	1,16	58,00
07	ADAPTADOR CURTO 40X1.1/4	UND	50	2,61	130,50
08	ADAPTADOR CURTO 50X1.1/2	UND	50	2,56	128,00
09	ADAPTADOR POLIETILENO 1/2	UND	50	0,57	28,50
10	ADAPTADOR POLIETILENO 3/4	UND	50	0,85	42,50
TOTAL DO LOTE 02					1.932,30

LOTE 02 - ADESIVO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ADESIVO FRASCO C/ PINCEL 175G	UND	50	10,329	516,45
02	ADESIVO PLASTICO 17G	UND	80	1,83	146,40
03	ADESIVO PLASTICO 75G	UND	80	4,22	337,60
04	ADESIVO PVC (COLA CANO)	UND	80	9,45	756,00
TOTAL DO LOTE 02					1.756,45

LOTE 03 – ANEL DE VEDAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ANEL DE VEDAÇÃO P/ SANITARIO	UND	50	5,9944	299,72
TOTAL DO LOTE 03					299,72

LOTE 04 – ASSENTO PARA VASO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASSENTO P/ VASO ALMOFADADO	UND	40	47,92	1.916,80
02	ASSETNO P/ VASO POPULAR	UND	40	16,5375	661,50
TOTAL DO LOTE 04					2.578,30

LOTE 05 – BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA ¾	UND	60	21,6125	1.296,75
TOTAL DO LOTE 05					1.296,75

LOTE 06 – CAIXA D'ÁGUA 1000 LT					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 1.000L	UND	15	349,0774	5.236,16
TOTAL DO LOTE 06					5.236,16

LOTE 07 – CAIXA D'ÁGUA 10.000 LT					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 10.000LT	UND	02	2.722,70	5.445,40
TOTAL DO LOTE 07					5.445,40

LOTE 08 – CAIXA D'ÁGUA 20.000 LT					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 20.000LT	UND	1	5.246,85	5.246,85
TOTAL DO LOTE 08					5.246,85
LOTE 09 – CAIXA D'ÁGUA 3.000 LT					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 3.000LT	UND	5	996,55	4.982,75
TOTAL DO LOTE 09					4.982,75
LOTE 10 – CAIXA D'ÁGUA 5.000 LT					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 5.000LT	UND	5	1.566,55	7.832,75
TOTAL DO LOTE 10					7.832,75
LOTE 11 – CAIXA D'ÁGUA 500 LT					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 500LT	UND	10	206,577	2.065,77
TOTAL DO LOTE 11					2.065,77
LOTE 12 – CAIXA DE DESCARGA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE	UND	30	19,855	595,65
TOTAL DO LOTE 12					595,65
LOTE 13 – EDUCAÇÃO – CAIXA DE EMBUTIR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA DE EMBUTIR 4X2 PVC	UND	20	0,361	7,22
TOTAL DO LOTE 13					7,22
LOTE 14 – CAP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAP DE ESGOTO 100MM	UND	50	3,61	180,50
02	CAP DE ESGOTO 40MM	UND	50	1,3334	66,67
03	CAP DE ESGOTO 50MM	UND	50	2,11	105,50
04	CAP DE ESGOTO 75MM	UND	50	3,56	178,00
05	CAP LL 20MM	UND	50	0,60	30,00
06	CAP LL 25MM	UND	50	0,79	39,50
07	CAP LL 32MM	UND	50	0,90	45,00
08	CAP LL 50MM	UND	50	2,99	149,50
TOTAL DO LOTE 14					794,67
LOTE 15 – CHUVEIRO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CHUVEIRO FRIO PVC 4 C/BRAÇO	UND	40	5,415	216,60
TOTAL DO LOTE 15					216,60
LOTE 16 – CURVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CURVA LL 25MM	UND	60	2,13	127,80
02	CURVA LL 32MM	UND	60	3,32	199,20
03	CURVA LL 50MM	UND	60	7,55	453,00
04	CURVA LONGA ESGOTO 100MM	UND	50	17,178	858,90
05	CURVA LONGA ESGOTO 40MM	UND	80	3,71	296,80
06	CURVA LONGA ESGOTO 50MM	UND	80	5,42	433,60
TOTAL DO LOTE 16					2.369,30
LOTE 17 – ENGATE FLEXIVEL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ENGATE FLEXIVEL PVC 40CM	UND	80	2,755	220,40
TOTAL DO LOTE 17					220,00
LOTE 18 - ESQUICHO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESQUICHO P/ MANGUEIRA DE JARDIM	UND	15	8,0747	121,12
TOTAL DO LOTE 18					121,12
LOTE 19 - FITA VEDA ROSCA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FITA VEDA ROSCA 18X10	UND	200	1,14	228,00
02	FITA VEDA ROSCA 18X25	UND	200	2,375	475,00
TOTAL DO LOTE 19					703,00
LOTE 20 – JOELHO BUCHA DE LATÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JOELHO BUCHA DE LATÃO 25X1/2	UND	50	2,755	137,75
02	JOELHO BUCHA DE LATÃO 25X3/4	UND	50	2,9925	149,625
TOTAL DO LOTE 20					287,37
LOTE 21 – JOELHO ESGOTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	JOELHO ESGOTO 100MM 45°	UND	50	4,18	209,00
04	JOELHO ESGOTO 100MM 90°	UND	50	3,705	185,25
05	JOELHO ESGOTO 150MM 90°	UND	50	27,55	1.377,50
06	JOELHO ESGOTO 200MM 90°	UND	50	46,55	2.327,50
07	JOELHO ESGOTO 40MM 45°	UND	50	5,75	287,50
08	JOELHO ESGOTO 40MM 90°	UND	50	0,71	35,50
09	JOELHO ESGOTO 40MM 90° C/	UND	50	2,375	118,75

	ANEL				
10	JOELHO ESGOTO 50MM 45°	UND	50	3,0875	154,375
11	JOELHO ESGOTO 50MM 90°	UND	50	1,292	64,60
12	JOELHO ESGOTO 75MM 45°	UND	50	4,351	217,55
13	JOELHO ESGOTO 75MM 90°	UND	50	2,8025	140,125
14	JOELHO ESGOTO C/ANEL DE 40MM	UND	50	2,375	118,75
TOTAL DO LOTE 21					5.236,40
LOTE 22 – JOELHO LL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JOELHO LL 20MM 90°	UND	100	0,4275	42,75
02	JOELHO LL 25MM 45°	UND	50	1,0735	53,675
03	JOELHO LL 25MM 90°	UND	50	0,475	23,75
04	JOELHO LL 32MM 45°	UND	50	2,28	114,00
05	JOELHO LL 32MM 90°	UND	50	1,121	56,05
06	JOELHO LL 40MM 90°	UND	50	2,736	136,80
07	JOELHO LL 50MM 45°	UND	50	3,325	166,25
08	JOELHO LL 50MM 90°	UND	50	2,4225	121,125
09	JOELHO LL REDUÇÃO 25X20	UND	50	1,14	57,00
TOTAL DO LOTE 22					771,40
LOTE 23 – JOELHO LR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JOELHO LR 20X1/2	UND	50	0,95	47,50
02	JOELHO LR 25X1/2	UND	50	1,1875	59,375
03	JOELHO LR 25X3/4	UND	50	1,5675	78,375
04	JOELHO ROSCA 1	UND	50	2,565	128,25
05	JOELHO ROSCA 1/2	UND	50	0,95	47,50
06	JOELHO ROSCA 3/4	UND	50	1,2825	64,125
07	JOELHO ROSCA REDUÇÃO 1X3/4	UND	50	3,325	166,25
08	JOELHO ROSCA REDUÇÃO 3/4X1/2	UND	50	1,425	71,25
TOTAL DO LOTE 23					662,62
LOTE 24 – JUNÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JUNÇÃO DE ESGOTO 100MM	UND	100	10,45	1.045,00
02	JUNÇÃO DE ESGOTO 100X50	UND	100	8,455	845,50
03	JUNÇÃO DE ESGOTO 40MM	UND	100	2,09	209,00
04	JUNÇÃO DE ESGOTO 50MM	UND	100	3,705	370,50
TOTAL DO LOTE 24					2.470,00
LOTE 25 – KIT PARA BANHEIRO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT P/ BANHEIRO 05 PEÇAS	UND	20	46,0275	920,55
TOTAL DO LOTE 25					920,55
LOTE 26 – LUVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LUVA BUCHA DE LATÃO 25X1/2	UND	50	2,6885	134,425
02	LUVA BUCHA DE LATÃO 25X3/4	UND	50	2,736	136,80
03	LUVA CORRER LL 25MM	UND	50	5,4625	273,125
04	LUVA CORRER LL 50MM	UND	50	12,73	636,50
05	LUVA DE ESGOTO 100MM	UND	50	6,175	308,75
06	LUVA DE ESGOTO 40MM	UND	50	0,855	42,75
07	LUVA DE ESGOTO 50MM	UND	50	1,7575	87,875
08	LUVA DE ESGOTO 75MM	UND	50	2,755	137,75
09	LUVA DE ROSCA 1	UND	50	1,976	98,80
10	LUVA DE ROSCA 1.1/2	UND	50	5,2725	263,625
11	LUVA DE ROSCA 1.1/4	UND	50	4,845	242,25
12	LUVA DE ROSCA 1/2	UND	50	0,8075	40,375
13	LUVA DE ROSCA 2	UND	50	10,241	512,05
14	LUVA DE ROSCA 3/4	UND	50	1,0735	53,675
15	LUVA DE ROSCA REDUÇÃO 1X3/4	UND	50	2,09	104,50
16	LUVA DE ROSCA REDUÇÃO 3/4X1/2	UND	50	1,3585	67,925
17	LUVA LL 20MM	UND	70	0,4085	28,595
18	LUVA LL 25MM	UND	70	0,475	33,25
19	LUVA LL 32MM	UND	70	1,14	79,80
20	LUVA LL 40MM	UND	70	2,261	158,27
21	LUVA LL 50MM	UND	70	2,28	159,60
22	LUVA LL REDUÇÃO 25X20	UND	70	0,6365	44,555
23	LUVA LL REDUÇÃO 32X25	UND	70	1,805	126,35
24	LUVA LR 20X1/2	UND	50	0,9025	45,125
25	LUVA LR 25X1/2	UND	50	,14	57,00
26	LUVA LR 25X3/4	UND	50	0,8075	40,375
27	LUVA LR 32X1	UND	50	2,85	142,50
28	LUVA LR 50X1.1/2	UND	50	12,255	612,75
TOTAL DO LOTE 26					4.669,34
LOTE 27 - MANGUEIRA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	MT	300	0,4275	128,25
02	MANGUEIRA P/ JARDIM 30MT	RL	15	39,8525	597,7875
03	MANGUEIRA P/ JARDIM 50MT	RL	15	66,4525	996,7875
04	MANGUEIRA POLIETILENO 1/2X2,5MM	MT	500	0,9405	470,25
05	MANGUEIRA POLIETILENO 1/2X2MM	MT	500	0,722	361,00
06	MANGUEIRA POLIETILENO	MT	500	1,1875	593,75

	3/4X2,5MM				
TOTAL DO LOTE 27					3.147,82
LOTE 28 – NÍPEL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NÍPEL ROSCA 1	UND	50	1,33	66,50
02	NÍPEL ROSCA 1.1/2	UND	50	4,275	213,75
03	NÍPEL ROSCA 1.1/4	UND	50	4,655	232,75
04	NÍPEL ROSCA 1/2	UND	50	0,456	22,80
05	NÍPEL ROSCA 3/4	UND	50	0,6175	30,875
TOTAL DO LOTE 28					566,67
LOTE 29- PAPELEIRA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPELEIRA LUXO METAL	UND	20	22,23	444,60
02	PAPELEIRA PVC	UND	20	13,205	264,10
TOTAL DO LOTE 29					708,70
LOTE 30 – PIA INOX					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PIA P/ COZINHA INOX 1,20M	UND	15	137,56	2.063,40
02	PIA P/ COZINHA INOX 1,60M	UND	15	179,55	2.693,25
TOTAL DO LOTE 30					4.756,65
LOTE 31 – PIA MARMORE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PIA P/ COZINHA MARMORE SINTETICA 1,00X0,50	UND	20	67,7825	1.355,65
02	PIA P/ COZINHA MARMORE SINTETICA 1,20X0,50	UND	20	80,0375	1.600,75
03	PIA P/ COZINHA MARMORE SINTETICA 1,40X0,56	UND	20	102,8375	2.056,75
04	PIA P/ COZINHA MARMORE SINTETICA 1,60X0,56	UND	20	132,05	2.641,00
TOTAL DO LOTE 31					7.654,15
LOTE 32 – PLUG					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLUG ROSCA 1	UND	50	0,8075	40,375
02	PLUG ROSCA 1.1/2	UND	50	4,75	237,50
03	PLUG ROSCA 1/2	UND	50	0,475	23,75
04	PLUG ROSCA 3/4	UND	50	0,475	23,75
TOTAL DO LOTE 32					325,37
LOTE 33 – REGISTRO LL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REGISTRO DE ESFERA 1.1/2	UND	50	52,155	2.607,75
02	REGISTRO DE ESFERA LL 20MM	UND	50	4,1325	206,625
03	REGISTRO DE ESFERA LL 25MM	UND	50	6,365	318,25
04	REGISTRO DE ESFERA LL 32MM	UND	50	14,155	707,75
05	REGISTRO DE ESFERA LL 50MM	UND	50	13,49	674,50
06	REGISTRO DE ESFERA LL UNIAO 50	UND	50	20,805	1.040,25
TOTAL DO LOTE 33					5.555,12
LOTE 34 – REGISTRO METAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REGISTRO DE ESFERA METAL 1	UND	50	23,75	1.187,50
02	REGISTRO DE ESFERA METAL 1.1/4	UND	50	37,05	1.852,50
03	REGISTRO DE ESFERA METAL 1/2	UND	50	9,405	470,25
04	REGISTRO DE ESFERA METAL 2	UND	50	56,05	2.802,50
05	REGISTRO DE ESFERA METAL 3/4	UND	50	13,205	660,25
06	REGISTRO DE ESFERA ROSCAV 1/2	UND	50	7,505	375,25
TOTAL DO LOTE 34					7.348,25
LOTE 35 – REGISTRO GAVETA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2	UND	50	42,75	2.137,50
02	REGISTRO DE GAVETA 3/4	UND	50	24,605	1.230,25
03	REGISTRO DE PRESSÃO 1416 C23	UND	50	28,88	1.444,00
TOTAL DO LOTE 35					4.811,75
LOTE 36 – REGISTRO GAVETA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REGISTRO DE PRESSÃO 1416 C31	UND	50	26,03	1.301,50
02	REGISTRO DE PRESSÃO 1416 C50	UND	50	37,9525	1.897,625
03	REGISTRO DE PRESSÃO PVC LL 25	UND	50	5,4625	273,125
TOTAL DO LOTE 36					3.472,25
LOTE 37 – SABONETEIRA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SABONETEIRA PVC	UND	20	13,205	264,10
02	SABONETEIRA LUXO METAL	UND	10	22,2775	222,775
TOTAL DO LOTE 37					486,87
LOTE 38 – SPUDE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SPUDE P/VASO AKROS (PRETO)	UND	50	0,3450	17,25
TOTAL DO LOTE 38					17,25
LOTE 39 – TANQUE					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TANQUE MARMORE TRIPLO 1,45M	UND	20	133,00	2.660,00
02	TANQUE MARMORE TRIPLO 1,62M	UND	20	216,60	4.332,00
03	TANQUE MARMORE TRIPLO 2,00M	UND	20	303,05	6.061,00
TOTAL DO LOTE 39					13.053,00
LOTE 40 – TE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TE BUCHA DE LATÃO 25X1/2	UND	50	4,826	241,30
02	TE BUCHA DE LATÃO 25X3/4	UND	50	4,7025	235,125
03	TE ESGOTO 100MM	UND	80	7,79	623,20
04	TE ESGOTO 100X50MM	UND	50	7,505	375,25
05	TE ESGOTO 40MM	UND	50	1,6625	83,125
06	TE ESGOTO 50MM	UND	50	3,04	152,00
07	TE LL 20MM	UND	50	0,5225	26,125
08	TE LL 25MM	UND	50	0,6175	30,875
09	TE LL 32MM	UND	50	1,786	89,30
10	TE LL 32X25MM	UND	50	3,325	166,25
11	TE LL 50MM	UND	50	4,1135	205,675
12	TE LL 50X25MM	UND	50	4,1325	206,625
13	TE LL 50X32MM	UND	50	8,455	422,75
14	TE LR 20X1/2MM	UND	50	1,425	71,25
15	TE LR 25X1/2MM	UND	50	1,805	90,25
16	TE LR 25X3/4MM	UND	50	2,128	106,40
17	TE LR 32X3/4MM	UND	50	6,555	327,75
18	TE ROSCA 1	UND	50	5,32	266,00
19	TE ROSCA 1.1/2	UND	50	8,74	437,00
20	TE ROSCA 1/2	UND	50	1,3775	68,875
21	TE ROSCA 3/4	UND	50	1,615	80,75
TOTAL DO LOTE 40					4.305,87
LOTE 41 – TORNEIRA LAVATORIO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TORNEIRA LAVATORIO 1193 C23	UND	30	34,0575	1.021,725
02	TORNEIRA LAVATORIO 1193 C31	UND	30	26,505	795,15
03	TORNEIRA LAVATORIO 1194 C50	UND	30	31,255	937,65
04	TORNEIRA LAVATORIO 2190 C31	UND	30	36,3375	1.090,125
05	TORNEIRA LAVATORIO 2190 C50	UND	30	37,905	1.137,15
TOTAL DO LOTE 41					4.981,80
LOTE 42 – TORNEIRA PIA COZINHA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TORNEIRA PIA COZINHA 1158 C23	UND	30	25,555	766,65
02	TORNEIRA PIA COZINHA 1158 C50	UND	30	27,455	823,65
03	TORNEIRA PIA COZINHA C/AREJADO 1558 C31	UND	30	35,055	1.051,65
04	TORNEIRA PIA COZINHA GIRATORIA C31	UND	30	42,94	1.288,20
05	TORNEIRA PIA COZINHA GIRATORIA C50	UND	30	42,94	1.288,20
TOTAL DO LOTE 42					5.218,35
LOTE 43 – TORNEIRA PVC					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TORNEIRA PVC JARDIM 3/4 1128	UND	50	2,565	128,25
02	TORNEIRA PVC LAVATORIO 1/2 119	UND	50	7,22	361,00
03	TORNEIRA PVC PIA 15CM 3/4 1158	UND	50	2,565	128,25
TOTAL DO LOTE 43					617,50
LOTE 44 – TUBO AGUA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TUBO AGUA LL 20MM	UND	80	7,60	608,00
02	TUBO AGUA LL 25MM	UND	80	10,3075	824,60
03	TUBO AGUA LL 32MM	UND	80	19,6175	1.569,40
04	TUBO AGUA LL 50MM	UND	80	37,4775	2.998,20
TOTAL DO LOTE 44					6.000,20
LOTE 45 – TUBO DESCARGA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TUBO CAIXA DE DESCARGA EXTERNO	UND	50	6,365	318,25
02	TUBO CAIXA DE DESCARGA INTERNO	UND	50	7,505	375,25
03	TUBO DE LIGAÇÃO P/VASO PVC	UND	50	5,9375	296,875
TOTAL DO LOTE 45					990,37
LOTE 46 – TUBO ESGOTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TUBO ESGOTO 100MM	UND	80	37,4775	2.998,20
02	TUBO ESGOTO 150MM	UND	80	102,60	8.208,00
03	TUBO ESGOTO 200MM	UND	80	180,0155	14.401,24
04	TUBO ESGOTO 40MM	UND	80	13,2145	1.057,16
05	TUBO ESGOTO 50MM	UND	80	21,7645	1.741,16
06	TUBO ESGOTO 75MM	UND	80	35,5775	2.846,20
TOTAL DO LOTE 46					31.251,96

LOTE 47 – TUBO VINIL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TUBO VALVULA DESCARGA	UND	50	5,8235	291,175
02	TUBO VINIL 1 POLEGADA	UND	50	21,85	1.092,50
03	TUBO VINIL 1/2 POLEGADA	UND	50	7,505	375,25
04	TUBO VINIL 2 POLEGADA	UND	50	65,55	3.277,50
TOTAL DO LOTE 47					5.036,42
LOTE 48 – UNIÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNIÃO INTERNA POLIETILENO 1/2	UND	100	0,57	57,00
02	UNIÃO INTERNA POLIETILENO 3/4	UND	100	0,855	85,50
TOTAL DO LOTE 48					142,50
LOTE 49 – VALVULA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VALVULA DE DESCARGA	UND	30	103,55	3.106,50
02	VALVULA P/ PIA AMERICANA ABS CROMADA	UND	30	7,505	225,15
03	VALVULA P/ PIA AMERICANA METAL	UND	30	16,055	481,65
04	VALVULA PVC P/ LAVATORIO AKROS	UND	30	1,90	57,00
05	VALVULA PVC P/ PIA AKROS	UND	30	1,425	42,75
TOTAL DO LOTE 49					3.913,05

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. A integra desta Ata encontra-se a disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim.

Novo São Joaquim - MT, 07 de Maio de 2014.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
Código Identificador:D251399C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº 044/2014, de 30/04/2014, publicada em 30/04/2014 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, às **09h00 horas (Brasília) do dia 19 de Maio de 2014**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h30 às 09h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Brasília) do dia 19 de Maio de 2014**.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA USO EM SERVIÇOS DE REFORMAS, REPAROS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS, PRAÇAS PÚBLICAS, PRAÇAS ESPORTIVAS E DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 06 de Maio de 2014.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO

Pregoeiro Substituto

Processo Nº 34/2014.

Publicado por:

Daniele Lorrani Cardoso da Silva

Código Identificador:3D6AECD8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS
TOMADA DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇO Nº. 3/2014
(PROCESSO Nº 35/2014)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 003/2014 de 02 de Janeiro de 2.014, e em consonância pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia **28 de Maio de 2.014, às 09h00 horas (horário de Brasília)** no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, nº.77 – Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim – MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº. 3/2014 – TP na Modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia**. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br.

OBJETO LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CÍVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS TIPO I NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO.

A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, site www.prefeituranovosaojoaquim.com.br.

Novo São Joaquim – MT, 07 de Maio de 2.014.

LEANDRO DE SOUZA SILVA

Presidente Comissão de Licitação

Processo Nº 35/2014.

Publicado por:

Daniele Lorrani Cardoso da Silva

Código Identificador:82DAF021

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paranaíta – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação de Carta Convite nº 001/2014.

Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa: BENASSI, FRASSON JUNIOR & SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.454.422/0001-65.

PARANAÍTA-MT, em 06 de Maio de 2014.

ADRIELY APARECIDA NISA DE OLIVEIRA

Presidente - CPL

Publicado por:

Junior Francisquini Alves

Código Identificador:C4FA1861

**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Paranaíta-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 006/2014, torna público o **RESULTADO do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº. 001/2014.**

Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa: WANDERLEY BRICATTE BARROS – ME, inscrita no CNPJ nº. 00.191.594/0001-65.

PARANAÍTA-MT, em 06 de Maio de 2014.

JUNIOR FRANCISQUINI ALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Junior Francisquini Alves

Código Identificador:8B46E718

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT torna público que no Convite n.º 001/2014 sagrou-se vencedora do certame realizado no dia 29/04/2014 a Empresa BENASSI, FRASSON JR & SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 19.454.422/0001-65, cujo objeto é Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para o PREVPAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta - MT, no período de Maio a Dezembro do exercício de 2014.

Paranaíta - MT, 06/05/2014.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Presidente da CPL

Publique – se

Publicado por:

Luciane Raquel Brauwiers

Código Identificador:1C1E314B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 026/2014, levado a efeito às 09h00min horas do dia 14 de Abril de 2014, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: HANNELIESE REITER PATTIS – EPP, inscrita no CNPJ nº. 10.638.136/0001-85, para os itens 12, 13, 18, 35, 38, 39, 55, 57, 59, 61, LUIS FERNANDES NOGUEIRA – ME, inscrito no CNPJ nº. 02.077.012/0001-40 para os itens, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 15, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 44, 48, 49, 52, 53, 54, 70, SIGNORATI & MEZZALIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº. 36.892.370/0001-28 para os itens 06, 07, 08, 09, 14, 16, 17, 22, 27, 28, 34, 40, 41, 42, 43, 47, 50, 51, 58, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72 e 73, os itens 32, 33, 36, 37, 45, 46, 56, 62, 63, foram cancelados.

Paranaíta/MT, 06 de Maio de 2014.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Pregoeira

Publique – se

Publicado por:

Regina Biazôto

Código Identificador:ECBD809B**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 043/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de instrumentos e acessórios musicais para atender as necessidades do Município de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 22/05/2014, Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 06 de Maio de 2014.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Pregoeira

Publicado por:

Luciane Raquel Brauwerts

Código Identificador:F1AA620D**DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº. 793/2014.**

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 407/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º - Acrescenta o inciso XII no artigo 3º, na Lei Municipal nº 407/2006, que terá a seguinte redação:

“.....
Art. 3º -
.....”

XII. Aquisição de imóveis para deposição final dos resíduos sólidos.
.....”

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a proceder à reedição da Lei Municipal 407/2006, de acordo com as alterações da presente Lei, permanecendo em vigor os demais dispositivos.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, Em, 05 de maio de 2014.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ancelma Cornettione Nardo de Freitas

Código Identificador:7A7026D9**DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº. 797/2014.**

SÚMULA: “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR PRAZO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias dos contratos temporários em caráter excepcional firmados pelo Município de Paranaíta/MT no ano de 2013 com data de vigência até o ano de 2014.

Artigo 2º - Esta Lei retroagirá seus efeitos na data de 30 de abril de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, Em, 05 de maio de 2014.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ancelma Cornettione Nardo de Freitas

Código Identificador:31EC5CCC**DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº. 796/2014.**

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 701/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º - Altera a Súmula, o artigo 1º e o *caput* do artigo 2º, da Lei Municipal nº. 701/2013, que passarão a ter a seguinte redação:

“.....

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

.....”

Artigo 1º - Fica o Município de Paranaíta/MT autorizado a conceder auxílio financeiro para a **ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE PARANAÍTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.895.982/0001-80 do Município de Paranaíta/MT.

Artigo 2º - O valor do auxílio financeiro é de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$25.000,00.
.....”

Artigo 2º - Tendo em vista que a Lei Municipal nº 701/2013 entrou em vigência aos 26 de março de 2013, fica o Executivo autorizado a efetuar o pagamento das parcelas vencidas no corrente ano até a data da publicação da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelo orçamento vigente.

Artigo 4º - Fica o Executivo autorizado a proceder à reedição da Lei Municipal nº 701/2013, de acordo com as alterações da presente Lei, permanecendo em vigor os demais dispositivos.

Artigo 5º - Esta Lei retroagirá seus efeitos na data de 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, Em, 05 de maio de 2014.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:518ED504

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº. 795/2014.

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MUTUÁRIOS DO RECANTO DAS EMAS - ASMURE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ANTONIO DOMINGO RUFATTO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com a Associação dos Mutuários do Recanto das Emas - ASMURE, cujo objetivo é firmar parceria visando à efetiva implantação da política habitacional de interesse social do município de Paranaíta/MT, nos moldes da minuta em anexa.

Art. 2º - As despesas da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias específica do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT Em, 05 de maio de 2014.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:B916D6B7

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº. 794/2014.

SÚMULA: “CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS ASSENTAMENTOS RURAIS E URBANOS REGULARIZADOS DO MUNICÍPIO, AUTORIZA A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ANTONIO DOMINGO RUFATTO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica criado no Município de Paranaíta/MT o “PROGRAMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS ASSENTAMENTOS RURAIS E URBANOS REGULARIZADOS”, objetivando a implantação de sistema de abastecimento de água para consumo humano em assentamentos rurais e urbanos regularizados do

Município, através da construção de poços artesanais e extensão da rede canalizada.

Art. 2º - Caberá ao Município, dentro de suas possibilidades orçamentárias e financeiras:

I - instalação elétrica do poço;

II- aquisição e instalação de bomba elétrica de sucção e recalque de água;

III- fornecimento do material e mão-de-obra necessários à implantação de todo o sistema de abastecimento e distribuição de água;

IV- manutenção permanente dos materiais e equipamentos existentes, procedendo inclusive os reparos necessários.

Art. 3º - Compete à Fundação Nacional de Saúde – FUNASA a perfuração e revestimento do poço artesiano.

Art. 4º - A manutenção do serviço de fornecimento de água ficará sob a responsabilidade do Município.

Art. 5º - É direito de todo o morador da localidade beneficiada com o Programa de Abastecimento de Água nos Assentamentos Rurais e Urbanos Regularizados o acesso ao abastecimento de sua moradia, obedecidas as normas da presente Lei.

Art. 6º - Caso exista controvérsias a respeito do funcionamento do Sistema e que não estejam previstos nesta Lei, caberá ao Município a resolução de tais questões; nos demais aspectos, os fatos se regerão por decreto regulamentar da presente Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, que tem por objeto a Cooperação Técnica, que visa proporcionar um conjunto de processos, ações, atividades e procedimentos em gestão na área de saneamento ambiental, por parte da Funasa, ao Município de Paranaíta/MT, conforme Minuta em anexo que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 8º- As despesas da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias específica do orçamento vigente.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, Em, 05 de maio de 2014.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:4F279DB0

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, nomeada pela portaria 022/2014 em 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014** objetivando a Contratação de empresa especializada para construção de 6 Km de Rede de Energia Elétrica na Zona Rural para o funcionamento da Escola Municipal Juscelino Kubitscheck e Futura Instalação da estratégia de Saúde da Família (ESF), do Município de Paranatinga. Data de abertura: 14/05/2014 – quarta - feira às 13:30h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h.

Informações pelo telefone 66-3573-1329, e-mail: edital.ptga@hotmail.com. Valor do Edital R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Paranatinga – MT, 06 de Maio de 2014.

LÚCIA APARECIDA DE FRANÇA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:DBA4CC85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2014

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2014**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: A contratação de empresa Especializada para prestação de Serviços de Mecânica para veículos leves e médio, ônibus e ambulância IVECO e Maquinas Pesadas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura, Saúde, Educação e demais veículos da Frota Municipal. Data de abertura: 14/05/2014, quarta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: edital.ptga@hotmail.com.

Paranatinga-MT, 06 de Maio de 2014.

LÚCIA APARECIDA DE FRANÇA CORRÊA
Pregoeira

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:99DB15EA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 151-2014 - FÉRIAS REGULARES- JURACY DOS SANTOS

PORTARIA Nº 151/2014.
DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/02/2012 à 01/02/2013**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **01/05/2014 à 30/05/2014**.

Auxiliar de Enfermagem

Juracy dos Santos

ART. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:9F114B55

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 152-2014 - FÉRIAS REGULARES- DAVID GENTIL

PORTARIA Nº 152/2014.
DE 05 DE MAIO DE 2014.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor da Secretaria Municipal de Viação e Obras e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **11/01/2012 à 11/01/2013**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras, a serem usufruídas no período de **05/05/2014 à 03/06/2014**.

Mecânico de Máquinas Pesadas

David Gentil

ART. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:21CCAE96

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 153-2014 - FÉRIAS REGULARES- MARLI BUENO DE ARAUJO

PORTARIA Nº 153/2014.
DE 05 DE MAIO DE 2014.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/04/2012 à 01/04/2013**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **05/05/2014 à 03/06/2014**.

Auxiliar de Enfermagem

Marli Bueno de Araújo

ART. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:D1750FB7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 154-2014 - FÉRIAS REGULARES- JOSE ANTONIO DOS SANTOS FILHO

PORTARIA N.º 154/2014.
DE 05 DE MAIO DE 2014.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/04/2013 à 01/04/2014**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, a serem usufruídas no período de **05/05/2014 à 03/06/2014**.

Conselheiro Tutelar

José Antonio dos Santos Filho

ART. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:CDCEDBF4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 155-2014- LICENÇA PRÊMIO - ADALTO MACEDO

PORTARIA N.º 155/2014.
DE 05 DE MAIO DE 2.014.

Dispõe sobre licença Prêmio ao Funcionário Público Municipal, senhor ADALTO MACEDO DA SILVA e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o preceituado no art.73, inciso VIII e art. 98 caput da Lei n.º. 075/98;

CONSIDERANDO que o servidor faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período de **01/04/2003 à 01/04/2008**;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio ao senhor **Adalto Macedo da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **05/05/2014 à 02/08/2014**.

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:8A543CBB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º156-2014- LICENÇA PRÊMIO - DEÚVIDE RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA N.º 156/2014.
DE 05 DE MAIO DE 2.014.

Dispõe sobre licença Prêmio a Funcionária Pública Municipal, senhora DEÚVIDE RODRIGUES DA SILVA e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o preceituado no art.73, inciso VIII e art. 98 caput da Lei nº. 075/98;

CONSIDERANDO que a servidora faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período de **03/01/1999 à 03/01/2004**;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio à senhora **Deúvide Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de **Contínua**, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **06/05/2014 à 03/08/2014**.

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:029BE203

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 038- 2014 - CONTROLE NA DISTRIBUIÇÃO
DE PRÊMIOS RELATIVOS AO IPTU

DECRETO N.º 038/2014
DE 24 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre Regras de controle na distribuição de prêmios relativos à IPTU/2014 e DÍVIDA ATIVA e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita de Pedra Preta, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica autorizada a distribuição para o Sorteio de prêmios referente à IPTU/2014 e IPTU/DÍVIDA ATIVA, conforme o artigo 2º da Lei Municipal n.º 772/2014 de 24 de abril de 2014.

ART.2º- A cada imóvel terá o contribuinte o direito a receber 05(cinco) cupons para concorrer à premiação.

ART.3º- O contribuinte aposentado e pensionista terá direito a 01 (um) cupom.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e Publicada por afixação no lugar Público de costume na data supra.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa.

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:170BDCBA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 777-2014- DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
ESPAÇO DE LAZER DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE
IDOSOS

LEI N.º 777/2014
DE 24 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a denominação do Espaço de Lazer do Centro de Convivência de Idosos Arcenor da Silva Rocha.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado de **Ignéz Felícia de Souza** o Espaço de Lazer do Centro de Convivência Arcenor da Silva Rocha do Município de Pedra Preta-MT;

Art. 2º Esta lei entra em vigor após sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:F071E5B7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º.
020/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2014

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O ELABORAÇÃO DE MINUTA DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA, ACOMPANHADO DE ESTUDO E PLANILHA DEMONSTRATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO

CONFORME LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**Data da Abertura:** Dia 21/05/2014 às 14:00 horas.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (066) 3486-4400, fax (066) 3486-4401.

Pedra Preta - MT, 06 de Maio de 2014.

RENATO DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:83A909E4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 – RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é “**Contratação de Empresa para Execução de INSTRUMENTALIZAÇÃO MUSICAL PARA ACOMPANHAR OS CANDIDATOS QUE IRÃO PARTICIPAR DO FESTIVAL DA “FESTA CULTURAL DA MÚSICA SERTANEJA” A SER REALIZADO NOS DIAS 10 E 11 DE MAIO DE 2014, A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA POR 02 GUITARRISTAS, 01 BATERISTA, 02 VIOLEIROS, 01 SANFONEIRO, 01 TECLADISTA, 01 CONTRABAIXO, SONORIZAÇÃO MÍNIMA DE 25.000 WATTS E PALCO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 117/2013/SEC E TERMO DE REFERÊNCIA**” Onde sagrou - se vencedora a empresa: **V. FERRI – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EPP, CNPJ. nº 07.778.669/0001-58, com o valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)**. Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão.

Peixoto de Azevedo-MT, 06 de Maio de 2014.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:53AC4C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 016/2014

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: **ARAUJO & ARAUJO LTDA**

O presente Contrato é de: “**AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR TRATOR AGRÍCOLA; PULVERIZADOR 400L; PULVERIZADOR 600L; SULCADOR/ADUBADOR; ARADO REVERSÍVEL HIDRÁULICO; PLAINA TRAZEIRA; DISTRIBUIDOR CENTRÍFUGA; PÁ AGRÍCOLA TRASEIRA, CONFORME CONVÊNIO 771322/2012/MAPA/CAIXA E TERMO DE REFERÊNCIA**”.

Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de **R\$ 77.830,00 (Setenta e sete mil, oitocentos e trinta reais)**

O prazo de vigência do presente Contrato será de 09/04/2014 a 31/12/2014.

Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Função	20	AGRICULTURA	
Subfunção	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
Programa	0016	GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA	
Proj./Ativ.	1054	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	
Dotação	112	4490.51.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Saldo Orçamentário:	RED	680	

Peixoto de Azevedo-MT, 09 de Abril de 2014.

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:4C016328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 017/2014

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: **MACRO CONSTRUTORA LTDA**

O presente Contrato é de: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT, REPROGRAMAÇÃO CONTRATO DE REPASSE 2628.0242012-49/2007/MIN. DAS CIDADES/CAIXA, CONTRATO DE REPASSE 0282597-51/2008/MIN. DAS CIDADES/CAIXA E TERMO DE REFERÊNCIA**”.

Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de **R\$ 109.820,44 (Cento e nove mil oitocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos)**.

O prazo de vigência do presente Contrato será de 22/04/2014 a 22/07/2014.

Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
Programa	0020	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	
Proj./Ativ.	1087	INFRAESTRUTURA DE SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
Dotação	112	4490.51.000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Saldo Orçamentário:	RED	807	R\$ 130.000,00

Peixoto de Azevedo-MT, 22 de Abril de 2014.

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:B81D8379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 018/2014

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia – Colíder – MT

O presente Contrato de Rateio é referente a: “**Consecução das ações previstas na Lei Municipal nº 611/2007 e em consonância com o Título I, Art. 3º do Protocolo de Intenções que criou o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA, mediante repasses de recursos financeiros, conforme consignado na Clausula Segunda, na forma do art. 35 do Estatuto ratificado em 30 de Abril de 2013**”.

Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**.

O prazo de vigência do presente Contrato será de 25/04/2014 a 31/12/2014.

Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão -12 Secr. Municipal de Transportes
Unidade - 12.01 Gab. Secr. de Transportes
Funcional - programa 12.001.26.782.0021.2109.3370.41
Elemento - 33.7041.00 – Contribuições
Cód - 854

Peixoto de Azevedo-MT, 25 de Abril de 2014.

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:FFF6EAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2013

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: I.A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.

O presente Contrato é para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ELETRIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFERENTE À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE UNIÃO DO NORTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA”.

1 - Fica alterada a **Cláusula PRIMEIRA – DO OBJETO**, fica acrescentado ao valor inicial, **R\$ 145.200,00 (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais)** passando o valor total a **R\$ 726.000,00 (Setecentos e vinte e seis mil reais)**

Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade	001	GABINETE DO SECRETÁRIO
Função	25	ENERGIA
Subfunção	752	ENERGIA ELETRICA
Programa	0020	DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj./Ativ.	2103	MAN E EXPANSÃO DOS SERV DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
Dotação	112	3390.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
Saldo Orçamentário:	RED	826 R\$ 145.200,00

2 - Fica alterada a **Cláusula QUARTA – DA VIGÊNCIA**, passando a sua vigência a vigorar até a data de 09 de Maio de 2015.

Peixoto de Azevedo-MT, 25 de Abril de 2014.

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:CC2231C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2013

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: J. G. SCHARDONG-ME

O presente Contrato é de CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, INCLUIDO SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE ITINERÁRIOS NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E SANEAMENTO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; GABINETE DO PREFEITO.

O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar até a data de 31/12/2014.

Peixoto de Azevedo-MT, 15 de Março de 2014.

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:F914166E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2013

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

O presente Contrato é de CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA DO RAMO ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BORGES SOBRINHO - PSF 06, DISTRITO DE UNIÃO DO NORTE, CONFORME, TERMO DE REFERENCIA E PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar até a data de 31/12/2014.

Peixoto de Azevedo-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:32754CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2013

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: LABORATORIO DE PESQ. CLINICAS PRADO LTDA

O presente Contrato é de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM SOROLOGIA (ELISA) E EXAMES HORMONAIS PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

1 - Fica acrescentado ao valor inicial, **R\$ 33.131,75 (Trinta e três mil, cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**.

Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	10	SAUDE
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0011	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ.	2047	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
Dotação	112	3390.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
Saldo Orçamentário:	RED	436 R\$ 33.131,75

Peixoto de Azevedo-MT, 25 de Abril de 2014.

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:7B4D5A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2012

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: CONSTRUTORA JURUENA LTDA

O presente Contrato é de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORAS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO VIDA NOVA I LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME CONVENIO Nº 7595962011/INCRA, PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO.

O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar até a data de 20/09/2014.

Peixoto de Azevedo-MT, 20 de Março de 2014.

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:2B0D51D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
66/2011**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: **CONSTRUTORA JURUENA LTDA**

O presente Contrato é de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS E BUEIROS EM ÁREAS AFETADAS POR DESASTRES NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME DESCRIMINAÇÃO DETALHADA NO PLANO DE TRABALHO E CONVENIO Nº 748280/2010-MI.

O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar até a data de 20/09/2014.

Peixoto de Azevedo-MT, 20 de Março de 2014.

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:BB211BC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
78/2012**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: **BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

O presente Contrato é de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR TODAS AS ATIVIDADES INERENTES A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA NO DISTRITO DE UNIÃO DO NORTE CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DO PAC 2 Nº 203371/2012, TERMO DE REFERENCIA E PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar até a data de 31/12/2014.

Peixoto de Azevedo-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:3F5BA7C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
83/2012**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: **MR DEL PAPA & CIA LTDA-ME**

O presente Contrato é de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), PORTE 01, NO BAIRRO CENTRO ANTIGO NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME PORTARIA GM/Nº 3766/2010, TERMO DE REFERENCIA E PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar até a data de 31/12/2014.

Peixoto de Azevedo-MT, 10 de Abril de 2014.

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:00813F7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
33/2012**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: **BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

O presente Contrato é de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR TODAS AS ATIVIDADES INERENTE A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA ESPORTIVA(S) ESCOLAR (S) COBERTA (S) CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 20193/2011, CONFORME E PROJETOS PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.

O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar até a data de 31/12/2014.

Peixoto de Azevedo-MT, 05 de Janeiro de 2014.

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:014D0A96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 480, DE 06 DE MAIO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Processo Seletivo Público 001/2013, homologado em 15 de Agosto de 2013 e de acordo com o Edital de Convocação nº 001/2014, classificada em 2º lugar no Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, ANA PATRICIA ARRUDA PELEGRINE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1087744-4 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 819.504.541-34, aprovada no Processo Seletivo Público 001/2013, para exercer o cargo, de provimento efetivo, de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 40 horas Semanais, Símbolo AEST, do Quadro do Grupo Funcional dos cargos da Área Estratégica, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º - O candidato acima nomeado submeter-se-á ao cumprimento dos requisitos exigidos para posse, de acordo com o Edital de Convocação nº 001/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 06 de Maio de 2014.

SINVALDO SANTOS BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:F059CC3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481, DE 06 DE MAIO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado em 06 de Julho de 2012 e de acordo com o Edital de

Convocação nº 004/2014, classificado em 18º lugar no Cargo de Professor de Educação Infantil.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, CARLEYBE AMORIM DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 848930 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 867.461.701-87, aprovado no Concurso Público 001/2012, para exercer o cargo, de provimento efetivo, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 30 horas Semanais, Símbolo SNM, do Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de Serviços de Nível Superior, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º - O candidato acima nomeado submeter-se-á ao cumprimento dos requisitos exigidos para posse, de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 06 de Maio de 2014.

SINVALDO SANTOS BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:35549AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 482, DE 06 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado em 06 de Julho de 2012 e de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014, classificado em 1º lugar no Cargo de Professor de Educação Infantil.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, DELIANA MURIEL RODRIGUES MONTEIRO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1706921-1 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 014.451.351-08, aprovada no Concurso Público 001/2012, para exercer o cargo, de provimento efetivo, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 30 horas Semanais, Símbolo SNM, do Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de Serviços de Nível Superior, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º - O candidato acima nomeado submeter-se-á ao cumprimento dos requisitos exigidos para posse, de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 06 de Maio de 2014.

SINVALDO SANTOS BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:5E5B5F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 483, DE 06 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado em 06 de Julho de 2012 e de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014, classificado em 20º lugar no Cargo de Professor de Educação Infantil.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, DENISE DE GODOY HAWERROTH, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.027.692-0 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 654.167.919-34, aprovada no Concurso Público 001/2012, para exercer o cargo, de provimento efetivo, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 30 horas Semanais, Símbolo SNM, do Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de Serviços de Nível Superior, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º - O candidato acima nomeado submeter-se-á ao cumprimento dos requisitos exigidos para posse, de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 06 de Maio de 2014.

SINVALDO SANTOS BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:C635187E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 484, DE 06 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado em 06 de Julho de 2012 e de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014, classificado em 13º lugar no Cargo de Professor de Educação Infantil.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, ELEIR MARIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1674743-7 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 009.995.331-50, aprovada no Concurso Público 001/2012, para exercer o cargo, de provimento efetivo, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 30 horas Semanais, Símbolo SNM, do Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de Serviços de Nível Superior, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º - O candidato acima nomeado submeter-se-á ao cumprimento dos requisitos exigidos para posse, de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 06 de Maio de 2014.

SINVALDO SANTOS BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:83B41C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485, DE 06 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado em 06 de Julho de 2012 e de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014, classificado em 17º lugar no Cargo de Professor de Educação Infantil.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, GENILDE EVANGELISTA OLIVEIRA BRANDÃO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 78981697-0 SSP/MA e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 938.620.321-91, aprovada no Concurso Público 001/2012, para exercer o cargo, de provimento efetivo, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 30 horas Semanais, Símbolo SNM, do Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de Serviços de Nível Superior, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º - O candidato acima nomeado submeter-se-á ao cumprimento dos requisitos exigidos para posse, de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 06 de Maio de 2014.

SINVALDO SANTOS BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:FB6A53BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486, DE 06 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado em 06 de Julho de 2012 e de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014, classificado em 10º lugar no Cargo de Professor de Educação Infantil.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, MARIA ANTONIA LIMA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 830.803 SSP/MA e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 229.232.843-72, aprovada no Concurso Público 001/2012, para exercer o cargo, de provimento efetivo, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 30 horas Semanais, Símbolo SNM, do Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de Serviços de Nível Superior, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º - O candidato acima nomeado submeter-se-á ao cumprimento dos requisitos exigidos para posse, de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 06 de Maio de 2014.

SINVALDO SANTOS BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:437E3C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487, DE 06 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado em 06 de Julho de 2012 e de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014, classificado em 14º lugar no Cargo de Professor de Educação Infantil.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, MARIA DO CARMO FERREIRA JORGE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0976460-7 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 621.571.081-49, aprovada no Concurso Público 001/2012, para exercer o cargo, de provimento efetivo, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 30 horas Semanais, Símbolo SNM, do Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de Serviços de Nível Superior, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º - O candidato acima nomeado submeter-se-á ao cumprimento dos requisitos exigidos para posse, de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 06 de Maio de 2014.

SINVALDO SANTOS BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:C75234F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 488, DE 06 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado em 06 de Julho de 2012 e de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014, classificado em 9º lugar no Cargo de Professor de Educação Infantil.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, MARIA DOS MILAGRES CARVALHO SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0334861-0 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 495.958.571-49, aprovada no Concurso Público 001/2012, para exercer o cargo, de provimento efetivo, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 30 horas Semanais, Símbolo SNM, do Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de Serviços de Nível Superior, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º - O candidato acima nomeado submeter-se-á ao cumprimento dos requisitos exigidos para posse, de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 06 de Maio de 2014.

SINVALDO SANTOS BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:91D84453

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489, DE 06 DE MAIO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado em 06 de Julho de 2012 e de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014, classificado em 2º lugar no Cargo de Professor de Educação Infantil.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, MARILENE RAMOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.410.700 SSP/MA e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 699.853.913-49, aprovada no Concurso Público 001/2012, para exercer o cargo, de provimento efetivo, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 30 horas Semanais, Símbolo SNM, do Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de Serviços de Nível Superior, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º - O candidato acima nomeado submeter-se-á ao cumprimento dos requisitos exigidos para posse, de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 06 de Maio de 2014.

SINVALDO SANTOS BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:27983104

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 490, DE 06 DE MAIO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado em 06 de Julho de 2012 e de acordo com o Edital de Convocação nº 005/2014, classificado em 3º lugar no Cargo de Professor de Educação Infantil.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, ADEMILZA FERREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1481196-0 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 979.313.301-53, aprovada no Concurso Público 001/2012, para exercer o cargo, de provimento efetivo, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 30 horas Semanais, Símbolo SNM, do Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de Serviços de Nível Superior, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º - O candidato acima nomeado submeter-se-á ao cumprimento dos requisitos exigidos para posse, de acordo com o Edital de Convocação nº 005/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 06 de Maio de 2014.

SINVALDO SANTOS BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:B52067DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491, DE 06 DE MAIO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado em 06 de Julho de 2012 e de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014, classificado em 16º lugar no Cargo de Professor de Educação Infantil.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, ANGÉLICA MARIA DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1525016-4 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 001.012.741-06, aprovada no Concurso Público 001/2012, para exercer o cargo, de provimento efetivo, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 30 horas Semanais, Símbolo SNM, do Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de Serviços de Nível Superior, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º - O candidato acima nomeado submeter-se-á ao cumprimento dos requisitos exigidos para posse, de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 06 de Maio de 2014.

SINVALDO SANTOS BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:3D22758F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492, DE 06 DE MAIO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado em 06 de Julho de 2012 e de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014, classificado em 7º lugar no Cargo de Professor de Educação Infantil.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, ELIZETH DOS SANTOS CIQUEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1462248-3 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 998.609.531-04, aprovada no Concurso Público 001/2012, para exercer o cargo, de provimento efetivo, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 30 horas

Semanais, Símbolo SNM, do Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de Serviços de Nível Superior, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º - O candidato acima nomeado submeter-se-á ao cumprimento dos requisitos exigidos para posse, de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 06 de Maio de 2014.

SINVALDO SANTOS BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:05C569AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 493, DE 06 DE MAIO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado em 06 de Julho de 2012 e de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014, classificado em 3º lugar no Cargo de Professor de Educação Infantil.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, IRENE GONÇALVES DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0433383-7 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 395.179.691-04, aprovada no Concurso Público 001/2012, para exercer o cargo, de provimento efetivo, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 30 horas Semanais, Símbolo SNM, do Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de Serviços de Nível Superior, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º - O candidato acima nomeado submeter-se-á ao cumprimento dos requisitos exigidos para posse, de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 06 de Maio de 2014.

SINVALDO SANTOS BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:2F55FA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 494, DE 06 DE MAIO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado em 06 de Julho de 2012 e de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014, classificado em 6º lugar no Cargo de Professor de Educação Infantil.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, IRMAS SIMAS ASSUNÇÃO AFFONSO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1232723-9 SJ/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 828.767.971-00, aprovada no Concurso Público 001/2012, para exercer o cargo, de provimento efetivo, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 30 horas Semanais, Símbolo SNM, do Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de Serviços de Nível Superior, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º - O candidato acima nomeado submeter-se-á ao cumprimento dos requisitos exigidos para posse, de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 06 de Maio de 2014.

SINVALDO SANTOS BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:BD8072F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 495, DE 06 DE MAIO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado em 06 de Julho de 2012 e de acordo com o Edital de Convocação nº 005/2014, classificado em 2º lugar no Cargo de Professor de Educação Infantil.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, MARIA APARECIDA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 935363 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 616.633.011-15, aprovado no Concurso Público 001/2012, para exercer o cargo, de provimento efetivo, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 30 horas Semanais, Símbolo SNM, do Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de Serviços de Nível Superior, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º - O candidato acima nomeado submeter-se-á ao cumprimento dos requisitos exigidos para posse, de acordo com o Edital de Convocação nº 005/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 06 de Maio de 2014.

SINVALDO SANTOS BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:3AD2AE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 496, DE 06 DE MAIO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado em 06 de Julho de 2012 e de acordo com o Edital de

Convocação nº 005/2014, classificado em 1º lugar no Cargo de Professor de Educação Infantil.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, MARLY LAUFER SOKOLOSKI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7040012201 SSP/RS e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 610.892.900-63, aprovada no Concurso Público 001/2012, para exercer o cargo, de provimento efetivo, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 30 horas Semanais, Símbolo SNM, do Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de Serviços de Nível Superior, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º - O candidato acima nomeado submeter-se-á ao cumprimento dos requisitos exigidos para posse, de acordo com o Edital de Convocação nº 005/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 06 de Maio de 2014.

SINVALDO SANTOS BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:F40CCA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 497, DE 06 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado em 06 de Julho de 2012 e de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014, classificado em 8º lugar no Cargo de Professor de Educação Infantil.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, NORBELIA PEREIRA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1751651-0 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 014.550.201-50, aprovada no Concurso Público 001/2012, para exercer o cargo, de provimento efetivo, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 30 horas Semanais, Símbolo SNM, do Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de Serviços de Nível Superior, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º - O candidato acima nomeado submeter-se-á ao cumprimento dos requisitos exigidos para posse, de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 06 de Maio de 2014.

SINVALDO SANTOS BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:0C8B65CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 498, DE 06 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado em 06 de Julho de 2012 e de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014, classificado em 11º lugar no Cargo de Professor de Educação Infantil.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, SANDRA MARIA SOUSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.152.043-0 SSP/SP e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 117.630.398-89, aprovada no Concurso Público 001/2012, para exercer o cargo, de provimento efetivo, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 30 horas Semanais, Símbolo SNM, do Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de Serviços de Nível Superior, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º - O candidato acima nomeado submeter-se-á ao cumprimento dos requisitos exigidos para posse, de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 06 de Maio de 2014.

SINVALDO SANTOS BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:080B2499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 499, DE 06 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado em 06 de Julho de 2012 e de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014, classificado em 4º lugar no Cargo de Professor de Educação Infantil.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, SONILDE FERREIRA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 784106 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 786.380.461-20, aprovada no Concurso Público 001/2012, para exercer o cargo, de provimento efetivo, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 30 horas Semanais, Símbolo SNM, do Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de Serviços de Nível Superior, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º - O candidato acima nomeado submeter-se-á ao cumprimento dos requisitos exigidos para posse, de acordo com o Edital de Convocação nº 004/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 06 de Maio de 2014.

SINVALDO SANTOS BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:B06BAB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação senhor ACIOMAR MARQUES CARVALHO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Chamada Pública nº 01/2014, cujo objeto é Obtenção de propostas para credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando a posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios industrializados da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEF-PNAEI-PNAEP-PNAEC e PNAEJA, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, em conformidade com as disposições do edital e seus anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, atendendo a Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, torna público que receberá no período de **07/05/2014 à 29/05/2014**, no horário das 13:00 às 16:00 horas, na sala de licitações. O Edital se encontra disponível, na Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, localizada na Rua Ministro César Cals nº 226, em Peixoto de Azevedo/MT.

Endereço publicação: <http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br>

Peixoto de Azevedo/MT, 07 de Abril de 2014.

ACIOMAR MARQUES CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:E90634B1

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 089/2014

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DA
SERVIDORA RAQUEL DE CASTRO E SILVA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o Artigo 112, § 3º, da Lei 398 de 27 de Novembro 2012,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 90(noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO a pedido da servidora, **Raquel de Castro e Silva** Servidora Publica Municipal, no cargo Professora lotado na secretaria de Educação, Esporte e Lazer, referente ao quinquênio de 05/10/2008 a 05/10/2013, no período de 02/04/2014 à 30/06/2014, devendo apresentar-se para o retorno das atividades normais no dia 01/07/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Determina-se, Registra-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal, em 02 de Abril de 2014.

ANGELINA BENEDITA PEREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:419A0690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 090/2014

DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DA SERVIDORA
FABIOLA KEWPHEN DE LIMA WANDERLEY
CASTRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Artigo 64 da Lei 398/2012, de 27 de Novembro de 2012.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias para a servidora, **FABIOLA KEWPHEN DE LIMA WANDERLEY CASTRO** Servidora Publica Municipal, lotado no cargo de MEDICO CLINICO GERAL no período de 07/04/2014 a 06/05/2014, referente ao exercício de **2013**, devendo apresentar-se para o retorno das atividades normais no dia 07/05/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Determina-se, Registra-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal, em 07 de Abril de 2014.

ANGELINA BENEDITA PEREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:884FA96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 091/2014

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DO
SERVIDOR BENEDITO APARECIDO PEREIRA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o Artigo 112, § 3º, da Lei 398 de 27 de Novembro 2012,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 90(noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO a pedido do servidor, **Benedito Aparecido Pereira** Servidor Publico Municipal, no cargo GARI lotado na secretaria de Obras, referente ao quinquênio de 28/02/2009 a 28/02/2014, no período de 08/04/2014 à 06/07/2014, devendo apresentar-se para o retorno das atividades normais no dia 07/07/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Determina-se, Registra-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal, em 08 de Abril de 2014.

ANGELINA BENEDITA PEREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:D858C10C

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PROCURADORIA JURIDICA TERMO DE CONTRATO CELEBRADO N.º 023/2014

CONTRATO N.º 023/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**

Contratado: **CONSTRUTORA AG LTDA - ME**

Objeto: **Prestação de serviço de elaboração do projeto técnico completo de engenharia do pronto atendimento médico (UPA 24H) pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Valor Global: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Período: 10/04/2014 e término em 10/04/2015.

Dotação Orçamentária: **419-10.302.0050.2148.4.4.9.0.51.00.0 – Obras e Instalações**

Atenciosamente.

NILCE MARY LEITE

Prefeita Municipal de Poconé

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:AD00F493

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1372/2014

“Dispõe sobre nomeação de pessoal concursado e dá outras providências.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 608/2011, de 29/11/2011, que Altera os dispositivos das Leis nº 296/2011 e 534/2009, e cria cargos no quadro de provimento efetivo, Considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2011. Considerando a realização das provas do Concurso Público nº 001/2011 nos dias 11 e 12/03/2012. Considerando o Decreto nº 1363/2014, de 14 de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1.º - Tendo em vista a Homologação de Resultado do Concurso Público nº 001/2011 em 16/04/2012, através do Decreto nº 1031/2012, e a disponibilidade e abertura de vagas de cada unidade administrativa da Prefeitura, NOMEIO, a partir desta data, o pessoal do quadro abaixo, observando o critério rigoroso de classificação por categoria funcional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAS.	INSCR.	NOME	CARGO
2º	3416	NAYARA BEATRIZ ALMEIDA LARA SOUZA	Farmacêutica

Art. 2.º - A posse e lotação desta será coordenada pela Secretaria de Administração e Finanças, onde se processará o registro das informações obrigatórias de cada servidor.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 06 de maio de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:A98CCCE9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014

O objeto da licitação é a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, ambulatoriais e odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, embasada nos fundamentos da Lei 8.666/93 em seu art. 49, torna público para conhecimentos dos interessados que **REVOGA**, por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe, consoante decisão da Autoridade Competente.

Ponte Branca – MT, 05 de maio de 2014.

Homologo o presente Termo, a fim de que se cumpram todos os efeitos legais.

Registre-se, Publique-se.

STUART NOGUEIRA E SILVA

Pregoeiro

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ladislaw Honorio Martins
Código Identificador:4DE263FC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 061/2.014

“Dispõe sobre a nona Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público 001/2013, para admissão ao Serviço Público Municipal”.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, considerando o previsto nos incisos II e IV, do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, o Estatuto do Servidor Público Municipal e ainda o Edital do Concurso Público 001/2013;

DECRETA:

Artigo 1º - Tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 001/2013 para os cargos especificados nos termos do Edital nº 014/2014 e publicado no Jornal dos Municípios no dia 15 de janeiro de 2014, ficam convocados os abaixo relacionados para comparecerem na Coordenadoria de Recursos Humanos no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda – MT, Av. Marechal Rondon, nº 522, centro, no período das **07:00h as 13:00h** no prazo máximo de **15 (quinze) dias a partir da data da publicação** deste Decreto para apresentarem as documentações e posteriormente tomar posse e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho.

Parágrafo Único – O não comparecimento no prazo previsto neste artigo implica na desclassificação do mesmo sendo considerado desistente.

Cargo/Inscrição/Nome/Classificação

MOTORISTA (100)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
109985-2	ARNALDO PEREIRA DE ALENCAR	3

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (108)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
115002-8	MARCIA MARIA SCHWAAB MAGALHAES	10
109309-5	FAGNER APARECIDO FERREIRA LUIZ	11

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2014.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:E08D8AF0

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2014

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço por item, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, com base no artigo 38 da Lei Municipal n.º 260/2009, objetivando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE INSTRUÇÃO E/OU MONITORAMENTO DE CURSOS EDUCACIONAIS PROMOVIDOS PELO PROJETO “PULSAÇÃO”, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.

Repartições interessadas:... SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

Modalidade de licitação:.. PREGÃO PRESENCIAL

Tipo de licitação:----MENOR PREÇO POR ITEM

Conformidade:----- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO MUNICIPAL Nº. 04/2012 DE 09/01/2012 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8666/93, o município de Porto dos Gaúchos – MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor Moacir Pinheiro Piovesan, **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, à Empresa vencedora:

Empresas vencedoras:

STUDIO MONTHANA MORIMÃ

CNPJ 20.109.606/0001-77

VALOR GLOBAL: R\$ 12.480,00 (Doze mil quatrocentos e oitenta reais)

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Porto dos Gaúchos/MT, 05 de Maio de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Fernanda da Cruz Campinas

Código Identificador:DC079980

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2014

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço por item, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, com base no artigo 38 da Lei Municipal n.º 260/2009, FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS NO RAMO DE INSTRUÇÃO E/OU MONITORAMENTO DE CURSOS EDUCACIONAIS PROMOVIDOS PELO PROJETO “PULSAÇÃO”, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014.

Repartição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

Modalidade de licitação:----- PREGÃO

Tipo de licitação:----- MENOR PREÇO POR ITEM

Conformidade:----- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO MUNICIPAL Nº. 04/2012 DE 09/01/2012 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8666/93, o município de Porto dos Gaúchos – MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor Moacir Pinheiro Piovesan, **HOMOLOGA** o objeto desta Licitação, à Empresa vencedora:

Empresas vencedoras:

STUDIO MONTHANA MORIMÃ

CNPJ 20.109.606/0001-77

VALOR GLOBAL: R\$ 12.480,00 (Doze mil quatrocentos e oitenta reais)

Homologo o resultado proferido pela Comissão Municipal de Licitação.

Porto dos Gaúchos – MT, 05 de Maio de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Fernanda da Cruz Campinas

Código Identificador:19F691F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATO Nº. 67/2014 EXTRATO RESUMIDO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO: STUDIO MONTHANA MORIMÃ

OBJETO DO CONTRATO:

PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM BASE NO ARTIGO 38 DA LEI MUNICIPAL N.º 260/2009, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE INSTRUÇÃO E/OU MONITORAMENTO DE CURSOS EDUCACIONAIS PROMOVIDOS PELO PROJETO “PULSAÇÃO”, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014.

DATA DO CONTRATO:----- 05 de Maio de 2014.

PRAZO DO CONTRATO:----- Até 31 de dezembro de 2014.

VALOR DO CONTRATO:----- R\$ 12.480,00

----- (Doze mil quatrocentos e oitenta reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº. 32/2014

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 05 de Maio de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Fernanda da Cruz Campinas

Código Identificador:3CAB31CD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2014

(Que acrescenta parágrafo único ao Decreto Nº 017/2014 que Dispõe sobre Regulamentação de Taxa de Água).

Mauro Andre Businaro, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferida em Lei.

DECRETA:**Art. 1º - (...)**

PARAGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido o dia 10 (dez) de cada mês para pagamento da taxa de água.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre-se, comunique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT, 30 de Abril de 2014.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jéssica Bernardes Teixeira

Código Identificador:62D58018

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 120/2014

(QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
 FUNCIONÁRIO)

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar nº 044/2013 (“**Dispõe Sobre alteração dos artigos 11, 12 e 37 e também criação e alteração de cargos, funções e remunerações do anexo I da Lei Complementar nº 024/2009, e outras Providencias**”).

RESOLVE

Artigo 1º) – Fica nomeado o **Sr. CARLOS ALBERTO RIBEIRO**, Portador da Cedula de Identidade **RG. Nº 1167075-4 SSP/MT e 1167075-4 CPF Nº 692.931.711-04**, para o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** com vencimento de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 024/2009 alterada pela Lei Complementar nº 44/2013 de 22 de Abril de 2013.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2.014.

Artigo 3º) – Revogando-se a as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMpra-SE.

Porto Estrela/MT, 30 de Abril de 2.014.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jéssica Bernardes Teixeira

Código Identificador:D4847838

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 121/2.014

(NOMEIA O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE PORTO ESTRELA –MT PARA O EXERCICIO DE 2014).

O Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, **MAURO ANDRE BUSINARO**, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais disposição atinentes à matéria, através da presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Porto Estrela-MT, no decorrer do exercício de 2014, conforme abaixo identificado, os seguintes servidores:

PREGOEIRO: ROOSEVELT DA GUIA ORTEGA

EQUIPE DE APOIO: MANOEL ODIR DA CRUZ
 SALOMAR DURÃES FERREIRA
 JÉSSICA BERNARDES TEIXEIRA

Art. 2º. Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, dentre outras atribuições, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade, sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito publico, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520 de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º. O Pregoeiro e as respectiva Equipe de apoio, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse publico.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 008/2014.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, 30 de Abril de 2.014.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jéssica Bernardes Teixeira

Código Identificador:16F5FD56

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, torna público para conhecimento dos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 062/2013/Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, através do Processo Administrativo Pregão Presencial nº 057/2013. Para

contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos A, B e E da empresa CENTROESTE AMBIENTAL COLETA TRANSPORT E LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ nº 09.255.903/0001-92 - Estabelecida na Avenida Jaçanã, 2626, Parque Universitário na Cidade de Rondonópolis/MT.

Município de Poxoréu/MT. 02 de maio de 2014.

JÚLIO CÉSAR PEREIRA CHAGAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Laura Leal da Silva

Código Identificador:269EF5F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014

A Prefeitura de Poxoréu estabelecida na Av Brasília, 809, Jardim das Américas, na Cidade de Poxoréu-MT, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos Decretos Municipais nº 003/2014, de 02 de janeiro de 2014 e Decreto Municipal nº 008/2014 de 24/2/2014, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço para **Aquisição Futura de combustível: Gasolina, Diesel BS 500 aditivado, Óleo S10 e álcool/Etanol direto na bomba de combustível da proponente(contratada), para atender a frota Municipal**, constante no Anexo I do Edital.

A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA EM 16/6/2014 A PARTIR DAS 13:30HS, NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE POXORÉU.

O edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Poxoréu: www.poxoreu.mt.gov.br, a licitante deverá preencher o **Recibo de Retirada de Edital pela Internet** e encaminhar ao setor de Licitações pessoalmente ou pelo email: licitacao@poxoreu.mt.gov.br, para que seja fornecido o programa zipado denominado **MEDIADOR**, para lançamento de valores na planilha onde o mesmo deverá ser salvo em um pen drive no formato **TXT**. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3436-1493 ou no Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 13:00 às 17:30 horas. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Poxoréu-MT, 06 de maio 2014.

JÚLIO CÉSAR PEREIRA CHAGAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Laura Leal da Silva

Código Identificador:E49BFEF9

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL RESOLUÇÃO Nº. 03/2014

“DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DE DENÚNCIA POR INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Querência - Estado de Mato Grosso, Senhor Valdenício Anjos da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica recebido pelo Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis por votos contra a denuncia que requer a **CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO DO VEREADOR JOAO CESAR DA SILVA RODRIGUES** deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Fica estabelecido, o prazo de 90 dias para a conclusão da presente comissão processante.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querencia – MT - MT., 05 de maio de 2014.

VALDENICIO ANJOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT

Publicado por:

Adriana Matias Rodrigues

Código Identificador:A3695629

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA ESPECIAL Nº. 18/2014

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Valdenício Anjos da Silva, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Empossar a Comissão Processante que ficou constituída, por sorteio, da seguinte forma:

Presidente: TELMO ALVES DE BRITO - PSD

Relator: ELIAS SCHIMITTE - PMDB

Membro: ROSELI ZANG - SDD

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afiação, revogadas as disposições em contrário.

Querência - MT., 05 de Maio de 2014.

VALDENÍCIO ANJOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Querência

Publicado por:

Adriana Matias Rodrigues

Código Identificador:1017B620

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, com sede na Av. Mato Grosso, 221, Centro, CEP: 78.265-000, Reserva do Cabaçal-MT, torna público o **CANCELAMENTO** do processo licitatório publicado no dia 06 de Maio de 2014, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso o qual seria realizado no dia **16/05/2014 às 14:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL** para Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Contábil de Execução Orçamentária e Contabilidade Pública; Consultoria Financeira (tesouraria), Administrativa, Planejamento (PPA, LDO e LOA) e Consultoria no preenchimento e envio de informações do SISTN, SIOPS, SIOPE e APLIC, para atendimento da Administração do Município de Reserva do Cabaçal-MT, durante o exercício de 2014.

Reserva do Cabaçal/MT, 06 de Maio de 2014

VALTAIR LEOPOLDINO NEGRIS

Presidente CPL

Publicado por:

Josmar Jose Moreira

Código Identificador:EDD3D3A4**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 78/2014****LEI COMPLEMENTAR Nº 78, DE 29 DE ABRIL DE 2014**

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT”.

Lázaro Moisés de Souza, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º-Altera o valor da remuneração base do cargo efetivo de farmacêutico/bioquímico da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, de R\$ 2.273,30 (Dois mil duzentos e setenta e três reais e trinta centavos), para R\$ 2.652,20 (Dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário

Reserva do Cabaçal - MT, 29 de Abril de 2014.

LÁZARO MOISÉS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria da Penha luz Lopes Ventura

Código Identificador:900BE287**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 18/2014****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 018/2014 de prestação de serviços de Monitora da Terceira Idade ao Programas Sociais de Reserva do Cabaçal-MT.

Objeto: Prestação de serviço corresponde ao programa Reordenamento dos Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratado: Katiuscia Santos Garcia Silva

CPF: CPF nº 951.356.001-59

Valor: R\$ 724,00 (Setecentos e Vinte Quatro Reais) mensais perfazendo- se assim o total de 5.792,00 (Cinco Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais).

Vigência: 02/05/2014 a 31/12/2014.

Reserva do Cabaçal –MT, 02 de Maio de 2014

Pref. Mun Res. do Cabaçal

LAZARO MOIZES DE SOUZA

Prefeito Municipal em Exercício

Contratante

Publicado por:

Maria da Penha luz Lopes Ventura

Código Identificador:E16B567C**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 019/2014****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 019/2014 Prestação de Serviços de Química
Objeto: Prestação de Serviços de QUÍMICA a toda população de Reserva do Cabaçal-MT, através do Departamento de Água e Esgoto.

Contratado: ANDREA CRISTINA BRASSAROTO

CPF: CPF nº 167.601.038-66

Valor: R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais, totalizando a importância de R\$ 7.600,00 (Sete Mil Seiscentos Reais) por todo serviço prestado.

Vigência: 02/05/2014 a 31/12/2014.

Reserva do Cabaçal –MT, 02 de Maio de 2014

Pref. Mun Res. do Cabaçal

LAZARO MOIZES DE SOUZA

Prefeito Municipal em Exercício

Contratante

Publicado por:

Maria da Penha luz Lopes Ventura

Código Identificador:CCE3FA47**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 142/2014****PORTARIA Nº 142/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014**

“EXONERA A PEDIDO A SERVIDOR ROMARIO PEREIRA VOLP, DO CARGO DE AGENTE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.”

LAZARO MOIZES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a pedido a Servidor **ROMARIO PEREIRA VOLP**, do Cargo de Agente Serviços Gerais Masculino, lotado na Secretaria Municipal de Obras, desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT no dia 03 de Abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 24 de Abril de 2014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

LAZARO MOIZES DE SOUZA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Maria da Penha luz Lopes Ventura

Código Identificador:AAB4285A**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 144/2014****PORTARIA DE Nº 144/2014 DE 22 DE MARÇO DE 2014.**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADA A SERVIDORA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

LAZARO MOIZES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Concede férias remunerada a servidora desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.

Marinalva Da Silva França – período 06/05/2014 á 05/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 06 de Maio de 2014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

LAZARO MOIZES DE SOUZA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Maria da Penha Luz Lopes Ventura

Código Identificador:4937AA5A**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 143/2014****PORTARIA DE N.º 143/2014 DE 22 DE MARÇO DE 2014.**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADA A SERVIDORA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

LAZARO MOIZES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE**

Art. 1º - Concede férias remunerada a servidora desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.

Maisa Toniolo Honório De Carvalho – período 05/05/2014 á 03/06/2014

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 05 de Maio de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**LAZARO MOIZES DE SOUZA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Maria da Penha Luz Lopes Ventura

Código Identificador:F60D8844**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 014/2014****DECRETO N.º 014 DE 29 DE ABRIL DE 2014**

“FICA TRANSFERIDO O FERIADO DO DIA 01 DE MAIO PARA 02 DE MAIO DE 2014”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, Senhor LAZARO MOIZES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do 01 de Maio para 02 de Maio de 2014 no município de Reserva do Cabaçal-MT.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, aos 29 dias do Mês de Abril de 2014.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se**LAZARO MOIZES DE SOUZA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Maria da Penha Luz Lopes Ventura

Código Identificador:F0CFB053**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO 18/2014****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, estado de Mato Grosso, Senhor Reynaldo Fonseca Diniz, juntamente com a Pregoeira do Município, torna-se público o processo licitatório 26/2014 modalidade Pregão Presencial n. 18/2014.

Objeto: Registro de Preço tem por objeto a Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, conforme especificação contida no Termo de referência. **Data:** 16 de maio de 2014, **Horário:** 08:00 hs(horário de Local). **Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Licitação Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira- MT, no horário das 07:00 as 11:00 horas ou pelo fone 66- 3489 18 38.

Ribeirão Cascalheira-MT, 05 de Maio de 2014.

LUZINETE MARTINS FERREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Luzinete Martins Ferreira

Código Identificador:90DB455F**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PP 018/2014****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014**O Prefeito Municipal Senhor Reynaldo Fonseca Diniz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, torna público o processo licitatório 27/2014 modalidade Pregão Presencial n. 19/2014. **Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição equipamentos para atender a Secretaria de Saúde deste município**, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.Abertura no dia **19 de maio de 2014, às 08:30 horas (horário de Brasília)**, O edital completo estará à disposição dos interessados na sede da CPL na Prefeitura Municipal situada na Avenida Padre João Bosco 2067, Centro, Ribeirão Cascalheira/MT. Informações pelo telefone (66) 3489-1838 no horário das 7:00 às 11:00 hs em dias úteis.

Ribeirão Cascalheira-MT, 05 de maio de 2014.

LUZINETE MARTINS FERREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Luzinete Martins Ferreira

Código Identificador:021E7E7A**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DA TP 004/2014****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2014**A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, torna público o processo licitatório n.º 28/2014 modalidade Tomada de Preços n.º 004/2014, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) PROFISSIONAIS MÉDICOS CLÍNICOS PARA ATUAR JUNTO A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE FEFERÊNCIA.**

A abertura será dia **22 de maio de 2014, às 08:30 horas (horário de Brasília).**

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira- MT, no horário das 07:00 as 11:00 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo fone 66- 3489 18 38.

Ribeirão Cascalheira, 06 de Abril de 2014.

MARLY SEVERINO DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Luzinete Martins Ferreira

Código Identificador:3C5DC89F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 002/2014

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 27/05/2014, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 002/2014, que tem por objeto: a contratação de dois profissionais médicos (as) plantonistas clínicos (as) gerais e cirurgião para desenvolver ações no Hospital Municipal, conforme especificações contidas no Anexo do Edital. Poderá participar da Tomada de Preço, todas as pessoas físicas e jurídicas, que manifestarem interesse 24 horas antes da abertura do certame, observada a necessária qualificação. Maiores informações pelo telefone 66 3415 1129/1207

Ribeirãozinho - MT, 06 de maio de 2014.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA

Pres. da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Maria Auxiliadora Cardoso

Código Identificador:2A6C1D2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO 008/2014

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização em eventos e propaganda volante em carro de som para divulgar as atividades e campanhas das secretarias municipais, conforme Termo de Referencia anexo ao Edital. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Antônio João, 156, no dia 20/05/2014 as 9h00min sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3415 1207/1129.

Ribeirãozinho - MT, 06 de maio de 2014.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Auxiliadora Cardoso

Código Identificador:5C8CDBF1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL DE Nº 023/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco / MT, em 05 de Maio de 2014, através da sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna publico para conhecimento dos interessados que RETIFICA aviso de licitação publicado em 06 de maio de 2014, no Jornal Oficial do Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO IX, nº 1965, página 133, conforme segue.

ONDE SE LÊ:

Registro de Preços, para Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, de forma mensal, os quais incluem os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças, parques e outras áreas públicas; varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem e limpeza de ruas, passeios e demais logradouros públicos (praça e monumentos); corte de grama; capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobos e córregos; poda e derrubada de árvores; roçada e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais para remoção; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura.

LEIA-SE:

Registro de Preços, para Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, de forma parcelada, os quais incluem os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças, parques e outras áreas públicas; varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem e limpeza de ruas, passeios e demais logradouros públicos (praça e monumentos); corte de grama; capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobos e córregos; poda e derrubada de árvores; roçada e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais para remoção; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura.

Rio Branco, 06 de maio de 2014.

VANDERLÉIA RODRIGUES ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Vanderleia Rodrigues Alves

Código Identificador:1A4A9BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 024/2014

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 024/2014

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR ITEM”

A Prefeitura Municipal de Rio Branco / MT, em 06 de Maio de 2014, através da sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19 de Maio de 2014 as 10h00min, a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para a realização do Evento Denominado “26ª Festa do Peão e 14ª Expório que acontecerá no mês de maio do corrente ano de 2014, no Parque de Exposição de Rio Branco – MT**, com fornecimento dos seguintes serviços e materiais: Iluminação, Camarins, Palco Coberto, Show Musical Nacional, Sonorização, Telões e Projetores, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura.

Rio Branco/MT, em 06 de Maio de 2014.

VANDERLEIA RODRIGUES ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Vanderleia Rodrigues Alves

Código Identificador:A60CD3B1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPL

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014

PROCESSO Nº 062/2014

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 027/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 - Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade de Rondolândia - MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de selecionar propostas objetivando para futura e eventual Aquisição de Diesel S10, para suprir as necessidades da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT, conforme especificações no Termo de Referência**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos.

2 - Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais 118/2006 de 11/ 09/ 2006, 09/2010 de 27/07/2010 e 207/2013 de 25/01/2013 e demais legislações aplicáveis.

3 - A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 971/2014, de 09 de Abril de 2014.

4 - Cópias deste edital poderão ser obtidas mediante Requerimento, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia – MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso, www.rondolandia.mt.gov.br, cplrondolandia@hotmail.com_Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177.

Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 19/05/2014

Horário: 09h00min horas.

Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Rondolândia - MT, 06 de Maio de 2014.

LUCIENE SOUZA SANTOS

Pregoeira

De acordo:

FABIO FRAZÃO VILA NOVA

Advogado – OAB Nº 2684/RO

Procurador Geral

Publicado por:

Luciene Souza dos Santos

Código Identificador:D5E84C39

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 83 - 2014

PORTARIA 083/2014 de 05 de Maio de 2014

“Dispõe sobre exoneração e de nomeação de pessoa ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e da outras providências”.

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica determinada a exoneração, a pedido, de cargo ocupado de comissão de livre nomeação e exoneração, a seguinte pessoa:

Secretária Municipal de Saúde: Inês de Fatima Cerutti

Artigo 2º. Fica determinada a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, a seguinte pessoa:

Secretária Municipal de Saúde: Gilmara Simone de Almeida Santana

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação/afixação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 05 de Maio de 2014.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dejair Roberto Iiu Junior

Código Identificador:7DA1B17E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 84 - 2014

PORTARIA Nº 084/2014 de 06 de Maio de 2014

“Dispõe sobre afastamento sem ônus, nos termos artigo 124 e seguintes da Lei 1.234/2011, no âmbito da administração pública, e dá outras providências”.

O **Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, Doutor João Antônio da Silva Balbino**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido o afastamento sem ônus da servidora **TALITHA HELENA PEIXOTO PERON** pelo período de 01.05.2014 à 01.05.2015.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos à 01.05.2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 06 de Maio de 2014.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dejair Roberto Iiu Junior

Código Identificador:D3981201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

O Município de Rosário Oeste/MT, através da Pregoeira torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS 0KM PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, ficou registrado os preços das empresas: BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA Item 01 no

valor de R\$ 81.800,00 (Oitenta e um mil e oitocentos reais) e MIRAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA Item 02 no valor de R\$ 104.909,00 (Cento e quatro mil novecentos e nove reais). Informa ainda que a integra dos autos acham-se à disposição dos interessados no setor de licitação.

Rosário Oeste, 22 de Abril de 2014.

ALINE NUNES SEGATTO PETRONI

Pregoeira

Publicado por:

Andreia Viviane Souza de Almeida

Código Identificador:BB3AF684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE PREGAO 023/2014

AVISO DE RESULTADO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

O Município de Rosario Oeste/MT, através do Pregoeiro torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT**, Foi declarada FRACASSADA. Informamos ainda que a integra dos autos acham-se à disposição dos interessados no setor de licitação.

Rosario Oeste – MT, 23 de Janeiro de 2014

ALINE NUNES SEGATTO PETRONI

Pregoeira

Publicado por:

Andreia Viviane Souza de Almeida

Código Identificador:FFDFFB56

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE RETIFICAÇÃO

Fica Retificado o valor do **CONTRATO Nº 030/2014**, onde se lê: VALOR: 70.000,00 (setenta mil reais), passa a ler: **VALOR: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidenta da CPL

Publicado por:

Maria Inês Pereira da Silva

Código Identificador:1A7923E6

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 04/2014 CONVÊNIO 19/2012 – SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preço 04/2014. **OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM.**

A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 22 (vinte e dois) de Maio de 2014, sendo às 10:00 hrs na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou através do email licitacao@santacarmem.mt.gov.br, informações através do tel: (66) 3562- 1183/1501 ramal 213.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem, 07 de Maio de 2014.

MARCELI TAFAREL

Presidente CPL

Publicado por:

Ana Maria Adams Peron

Código Identificador:8D79E4F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 10/2014 – SRP 08/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Carmem, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada através da portaria 14/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 – SRP 08/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇO COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS**. Com abertura realizada no dia 06/05/2014, teve como vencedor a empresa: **FRANTZ & FRANTZ LTDA** foi vencedora, por apresentar menor preço no **valor de R\$ 512.904,50** (quinhentos e doze mil novecentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Santa Carmem/MT, 07 de Maio de 2014.

MARCELI TAFAREL

Pregoeira

Publicado por:

Ana Maria Adams Peron

Código Identificador:35FB1711

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2014 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 08/2014					
VALIDADE 07/05/2014			TÉRMINO 07/11/2014		
PREGÃO PRESENCIAL 10/2014 – SRP 08/2014					
OBJETO	REGISTRO DE PREÇO DE DESPESA COM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.				
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2014					
RAZÃO SOCIAL	FRANTZ & FRANTZ LTDA				
CNPJ	14.916.118/0001-79				
VALOR TOTAL	R\$ 512.904,50 (Quinhentos e doze mil novecentos e quatro reais e cinquenta centavos)				
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Gasolina Comum	PETROBRAS	32.350 L	R\$ 3,29	R\$ 106.431,50
0002	Alcool Combustivel	PETROBRAS	6.200 L	R\$ 2,39	R\$ 14.818,00
0003	Óleo Diesel	PETROBRAS	119.000 L	R\$ 2,89	R\$ 343.910,00
0004	Combustivel Óleo Diesel S-10	PETROBRAS	15.500 L	R\$ 3,03	R\$ 46.965,00
0005	Balde Arla Ipi 32 de 20 Litros	PETROBRAS	10 UN	R\$ 78,00	R\$ 780,00
Total				R\$ 512.904,50	

Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 07 de Maio de 2014.

MARCELI TAFAREL

Pregoeira

Publicado por:

Ana Maria Adams Peron

Código Identificador:CB3C2FA1

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 036/2014

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Nº. 036/2014.

Pelo presente contrato a **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT** com sede à Avenida 14 de Setembro, s/nº, centro, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.178.518/0001-70**, neste ato representado pelo seu excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor **Marcos de Sá Fernandes da Silva**, brasileiro, casado, Odontólogo, residente à Rua Marcelino Simão da Silva, s/nº, centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº **0978393-8 SJ/MT** e CPF sob o Nº **921.471.271-91**, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e do outro lado, a Senhora **Renilde Pinto Figueiredo Lopes**, residente e domiciliado na Rua Três, Centro, município de Santa Cruz do Xingu-MT, portadora do RG nº. **1440685-3 SEJSP/MT** e do CPF nº. **014.045.291-52**, doravante denominado simplesmente **Contratado**, celebra o presente Contrato amparado pelo Art. 37 da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013 e será regido pelas cláusulas seguintes.

Cláusula 1ª - Da função ou cargo:

A **Contratada** prestará serviços na função ou cargo de **Monitor de Educação Infantil – Sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula 2ª - Do Prazo De Validade:

O presente Contrato de por Tempo Determinado tendo o prazo de validade de **23/04/2014** até seu termo final em **22/04/2015**, tendo, portanto 12 (doze) meses de duração, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo conforme disposto no Art. 1º § 2º da Lei Municipal nº. 338/2013.

Cláusula 3ª - Da Remuneração:

I. Durante a vigência do presente instrumento de contrato de trabalho por tempo determinado, o **Contratado** receberá a importância mensal bruta de **R\$ 789,85 (Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**.

Cláusula 4ª - Da Jornada De Trabalho:

A **Contratada** deverá observar horário de **40 (quarenta)** horas semanais, conforme horário e local de trabalho a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula 5ª - Do Suporte Legal:

I. O presente contrato de trabalho por tempo determinado possui amparo legal na Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013, e pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013.

II. Fica desde já pactuado que o Regime Jurídico do Servidor Temporário é o **Estatutário**, regido por princípios de Direito Público, aplicando-se assim o **Estatuto do servidor publico** do município de Santa Cruz do Xingu-MT.

Cláusula 6ª - Da Previdência Social:

A **Contratada** se obriga a vincular-se ao Regime Geral de Previdência Social, para o qual contribuirá, tendo o desconto feito em sua remuneração mensal bruta.

Cláusula 7ª - Da Rescisão e Destrato:

1. O Presente Contrato poderá ser Rescindido:

- Quando não mais existirem motivos que ensejaram sua celebração;
- Caso algumas das Cláusulas aqui elencadas sejam descumpridas.
- Caso durante a vigência deste Contrato haja a realização de Concurso Público, o mesmo será rescindido automaticamente.
- A qualquer tempo, por interesse e conveniência da Administração Municipal, devendo para tanto ser comunicado por escrito ao **Contratado**, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

2. O Distrato ocorrerá:

- Caso a **Contratada** manifeste desejo, o mesmo terá de ser feito através de uma comunicação por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, dirigida ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura;
- Caso a **Contratada** venha infringir o **Estatuto do Servidor Público Municipal**.

Cláusula 8ª - Da Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, estando livres e não comprometidos nos seguintes elementos de despesa:

06.006.12.365.1010.2021 - 319011.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Cláusula 9ª - Do Foro:

As partes de comum acordo elegem o **Foro da Comarca de Vila Rica - MT** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato dispensando qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Santa Cruz do Xingu-MT, em 23 de Abril de 2014.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA

Contratante

RENILDE PINTO FIGUEIREDO LOPES

Contratada

Testemunhas:

1ª - Paulo Roberto da Cruz Pinto

Diretor de Dep. de Recursos Humanos

2ª - Rosângela Pinto Figueiredo

Sec. Municipal de Educação

Publicado por:

Paulo Roberto da Cruz Pinto

Código Identificador:6AAF4F87

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 037/2014

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Nº. 037/2014.

Pelo presente contrato a **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT** com sede à Avenida 14 de Setembro, s/nº, centro, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.178.518/0001-70**, neste ato representado pelo seu excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor **Marcos de Sá Fernandes da Silva**, brasileiro, casado, Odontólogo, residente à Rua Marcelino Simão da Silva, s/nº, centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº **0978393-8 SJ/MT** e CPF sob o Nº **921.471.271-91**, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e do outro lado, a Senhora **Eriane Lucia Oliveira Botelho**, residente e domiciliado na Rua 01, Centro, município de Santa Cruz do Xingu-MT, portadora do RG nº. **2796555-4 SESP/MT** e do CPF nº. **079.480.636-84**, doravante denominado simplesmente **Contratado**, celebra o presente Contrato amparado pelo Art. 37 da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013 e será regido pelas cláusulas seguintes.

Cláusula 1ª - Da função ou cargo:

A **Contratada** prestará serviços na função ou cargo de **Professora de Ensino Fundamental EM – PA Brasipaiva Município de Santa Cruz do Xingu-MT**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula 2ª - Do Prazo De Validade:

O presente Contrato de por Tempo Determinado tendo o prazo de validade de **23/04/2014** até seu termo final em **22/04/2015**, tendo, portanto 12 (doze) meses de duração, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo conforme disposto no Art. 1º § 2º da Lei Municipal nº. 338/2013.

Cláusula 3ª - Da Remuneração:

I. Durante a vigência do presente instrumento de contrato de trabalho por tempo determinado, o **Contratado** receberá a importância mensal bruta de **R\$ 1.004,98 (Mil e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos)**.

Cláusula 4ª - Da Jornada De Trabalho:

A **Contratada** deverá observar horário de **30 (Trinta)** horas semanais, conforme horário e local de trabalho a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula 5ª - Do Suporte Legal:

I. O presente contrato de trabalho por tempo determinado possui amparo legal na Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013, e pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013.

II. Fica desde já pactuado que o Regime Jurídico do Servidor Temporário é o **Estatutário**, regido por princípios de Direito Público, aplicando-se assim o **Estatuto do servidor público** do município de Santa Cruz do Xingu-MT.

Clausula 6ª – Da Previdência Social:

A **Contratada** se obriga a vincular-se ao Regime Geral de Previdência Social, para o qual contribuirá, tendo o desconto feito em sua remuneração mensal bruta.

Clausula 7ª - Da Rescisão e Destrato:

1. O Presente Contrato poderá ser Rescindido:

- Quando não mais existirem motivos que ensejaram sua celebração;
- Caso algumas das Cláusulas aqui elencadas sejam descumpridas.
- Caso durante a vigência deste Contrato haja a realização de Concurso Público, o mesmo será rescindido automaticamente.
- A qualquer tempo, por interesse e conveniência da Administração Municipal, devendo para tanto ser comunicado por escrito ao Contratado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

2. O Distrato ocorrerá:

- Caso a **Contratada** manifeste desejo, o mesmo terá de ser feito através de uma comunicação por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, dirigida ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura;
- Caso a **Contratada** venha infringir o **Estatuto do Servidor Público Municipal**.

Clausula 8ª - Da Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, estando livres e não comprometidos nos seguintes elementos de despesa:

06.003.12.361.1010.2021 - 319011.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Clausula 9ª – Do Foro:

As partes de comum acordo elegem o **Foro da Comarca de Vila Rica - MT** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato dispensando qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Santa Cruz do Xingu–MT, em 23 de Abril de 2014.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA

Contratante

ERIANE LUCIA OLIVEIRA BOTELHO

Contratada

Testemunhas:

1ª – Paulo Roberto da Cruz Pinto

Diretor de Dep. de Recursos Humanos

2ª – Rosângela Pinto Figueiredo

Sec. Municipal de Educação

Publicado por:

Paulo Roberto da Cruz Pinto

Código Identificador:F7D40B34

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 038/2014**

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Nº. 038/2014.

Pelo presente contrato a **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT** com sede à Avenida 14 de Setembro, s/nº, centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.178.518/0001-70, neste ato representado pelo seu excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor **Marcos de Sá Fernandes da Silva**, brasileiro, casado, Odontólogo, residente à Rua Marcelino Simão da Silva, s/nº, centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 0978393-8 SJ/MT e CPF sob o Nº

921.471.271-91, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e do outro lado, a Senhora **Dinalva Lourenço Martins Borges**, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Centro, município de Santa Cruz do Xingu-MT, portadora do RG nº. 1686320 DGPC/GO e do CPF nº. 532.964.271-04, doravante denominado simplesmente **Contratado**, celebra o presente Contrato amparado pelo Art. 37 da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013 e será regido pelas cláusulas seguintes.

Clausula 1ª - Da função ou cargo:

A **Contratada** prestará serviços na função ou cargo de **Professora de Ensino Fundamental LPL – Sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Clausula 2ª - Do Prazo De Validade:

O presente Contrato de por Tempo Determinado tendo o prazo de validade de **23/04/2014** até seu termo final em **22/04/2015**, tendo, portanto 12 (doze) meses de duração, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo conforme disposto no Art. 1º § 2º da Lei Municipal nº. 338/2013.

Clausula 3ª – Da Remuneração:

I. Durante a vigência do presente instrumento de contrato de trabalho por tempo determinado, o Contratado receberá a importância mensal bruta de **R\$ 1.658,20 (Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte Centavos)**.

Clausula 4ª – Da Jornada De Trabalho:

A **Contratada** deverá observar horário de **30 (Trinta)** horas semanais, conforme horário e local de trabalho a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

Clausula 5ª – Do Suporte Legal:

I. O presente contrato de trabalho por tempo determinado possui amparo legal na Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013, e pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013.

II. Fica desde já pactuado que o Regime Jurídico do Servidor Temporário é o **Estatutário**, regido por princípios de Direito Público, aplicando-se assim o **Estatuto do servidor público** do município de Santa Cruz do Xingu-MT.

Clausula 6ª – Da Previdência Social:

A **Contratada** se obriga a vincular-se ao Regime Geral de Previdência Social, para o qual contribuirá, tendo o desconto feito em sua remuneração mensal bruta.

Clausula 7ª - Da Rescisão e Destrato:

1. O Presente Contrato poderá ser Rescindido:

- Quando não mais existirem motivos que ensejaram sua celebração;
- Caso algumas das Cláusulas aqui elencadas sejam descumpridas.
- Caso durante a vigência deste Contrato haja a realização de Concurso Público, o mesmo será rescindido automaticamente.
- A qualquer tempo, por interesse e conveniência da Administração Municipal, devendo para tanto ser comunicado por escrito ao Contratado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

2. O Distrato ocorrerá:

- Caso a **Contratada** manifeste desejo, o mesmo terá de ser feito através de uma comunicação por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, dirigida ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura;
- Caso a **Contratada** venha infringir o **Estatuto do Servidor Público Municipal**.

Clausula 8ª - Da Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, estando livres e não comprometidos nos seguintes elementos de despesa:

06.003.12.361.1010.2021 - 319011.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Clausula 9ª – Do Foro:

As partes de comum acordo elegem o **Foro da Comarca de Vila Rica - MT** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato dispensando qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Santa Cruz do Xingu–MT, em 23 de Abril de 2014.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Contratante

DINALVA LOURENÇO MARTINS BORGES
Contratada

Testemunhas:

1ª – Paulo Roberto da Cruz Pinto
Diretor de Dep. de Recursos Humanos

2ª – Rosângela Pinto Figueiredo
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:29F5CEBF

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 039/2014

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Nº. 039/2014.

Pelo presente contrato a **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT** com sede à Avenida 14 de Setembro, s/nº, centro, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.178.518/0001-70**, neste ato representado pelo seu excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor **Marcos de Sá Fernandes da Silva**, brasileiro, casado, Odontólogo, residente à Rua Marcelino Simão da Silva, s/nº, centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº **0978393-8 SJ/MT** e CPF sob o Nº **921.471.271-91**, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e do outro lado, a Senhora **Janaiana Antunes**, residente e domiciliado na Rua Paulo Rodrigues de Castro, s/n, Centro, município de Santa Cruz do Xingu-MT, portadora do RG nº. **2097107-9 SSP/MT** e do CPF nº. **700.581.431-22**, doravante denominado simplesmente **Contratado**, celebra o presente Contrato amparado pelo Art. 37 da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013 e será regido pelas cláusulas seguintes.

Clausula 1ª - Da função ou cargo:

A **Contratada** prestará serviços na função ou cargo de **Fiscal da Vigilância Sanitária – Sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Clausula 2ª - Do Prazo De Validade:

O presente Contrato de por Tempo Determinado tendo o prazo de validade de **23/04/2014** até seu termo final em **22/04/2015**, tendo, portanto 12 (doze) meses de duração, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo conforme disposto no Art. 1º § 2º da Lei Municipal nº. 338/2013.

Clausula 3ª – Da Remuneração:

I. Durante a vigência do presente instrumento de contrato de trabalho por tempo determinado, o Contratado receberá a importância mensal bruta de **R\$ 922,56 (Novecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**.

Clausula 4ª – Da Jornada De Trabalho:

A **Contratada** deverá observar horário de **40 (Quarenta)** horas semanais, conforme horário e local de trabalho a ser determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Clausula 5ª – Do Suporte Legal:

I. O presente contrato de trabalho por tempo determinado possui amparo legal na Lei Municipal nº. 338/2013 de 12 de agosto de 2013, e pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013.

II. Fica desde já pactuado que o Regime Jurídico do Servidor Temporário é o **Estatutário**, regido por princípios de Direito Público, aplicando-se assim o **Estatuto do servidor publico** do município de Santa Cruz do Xingu-MT.

Clausula 6ª – Da Previdência Social:

A **Contratada** se obriga a vincular-se ao Regime Geral de Previdência Social, para o qual contribuirá, tendo o desconto feito em sua remuneração mensal bruta.

Clausula 7ª - Da Rescisão e Destrato:

1. O Presente Contrato poderá ser Rescindido:

- a) Quando não mais existirem motivos que ensejaram sua celebração;
- b) Caso algumas das Cláusulas aqui elencadas sejam descumpridas.

c) Caso durante a vigência deste Contrato haja a realização de Concurso Público, o mesmo será rescindido automaticamente.

d) A qualquer tempo, por interesse e conveniência da Administração Municipal, devendo para tanto ser comunicado por escrito ao Contratado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

2. O Distrato ocorrerá:

a) Caso a **Contratada** manifeste desejo, o mesmo terá de ser feito através de uma comunicação por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, dirigida ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura;

b) Caso a **Contratada** venha infringir o **Estatuto do Servidor Público Municipal**.

Clausula 8ª - Da Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, estando livres e não comprometidos nos seguintes elementos de despesa:

04.002.10.301.1021.2052 - 319011.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Clausula 9ª – Do Foro:

As partes de comum acordo elegem o **Foro da Comarca de Vila Rica - MT** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato dispensando qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Santa Cruz do Xingu–MT, em 23 de Abril de 2014.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Contratante

JANAIANA ANTUNES
Contratada

Testemunhas:

1ª – Paulo Roberto da Cruz Pinto
Diretor de Dep. de Recursos Humanos

2ª – Eduardo Trom Carvalho
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:22A19EED

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2014

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2014 DE 23 DE ABRIL DE 2014.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor em cargo de Comissão, o Sr. **REGINALDO LOPES**, dos cargos de **ENCARREGADO DE ESPORTES E LAZER**, do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.

Art. 2º - O citado servidor foi nomeado via Decreto nº 047/2013 de 21 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial o decreto nº. 047/2013 de 21 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 23 DE ABRIL DE 2014.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

**REGISTRA-SE E
PUBLICA-SE.**

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:F52B5E45

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 032/SAD/2014**

PORTARIA Nº 032/SAD/2014 DE 23 DE ABRIL DE 2014.

“DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.

O Prefeito de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA**:

Considerando que a servidora a Sra. **Zaida de Carvalho Lima**, protocolou o pedido de demissão, requerendo a demissão do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 1º - Fica demitido a servidora em cargo Efetivo, a pedido, da Sra. **ZAIDA DE CARVALHO LIMA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Xingu – MT.

Art. 2º - A citada Servidora foi nomeada pela portaria nº 054/SAD/2012 de 06 de setembro de 2012.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário, e em especial a portaria 054/SAD/2012 de 06 de Setembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
EM 23 DE ABRIL DE 2014.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

**REGISTRA-SE E
PUBLICA-SE**

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:F9C9153F

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 033/SAD/2014**

PORTARIA Nº 033/SAD/2014 DE 23 DE ABRIL DE 2014.

“DISPÕE SOBRE O RETORNO DE LICENÇA DE SAÚDE-AUXÍLIO DOÊNCIA PARA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.

O Prefeito de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido o retorno de licença de saúde em decorrência da concessão do benefício – auxílio doença ao servidor em cargo Efetivo, a Sra. **ADEVANY SILVA CONCEICAO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Xingu – MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário, e em especial a portaria

029/SAD/2014 de 10 de março de 2014, e retroagindo os seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
EM 23 DE ABRIL DE 2014.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

**REGISTRA-SE E
PUBLICA-SE**

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:10F40E95

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 034/SAD/2014**

PORTARIA Nº 034/SAD/2014 DE 02 DE MAIO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.

O Prefeito de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA**:

Considerando que o servidor o Sr. **Jailson Rodrigues Sousa**, protocolou o pedido de demissão, requerendo a demissão do cargo efetivo de **Guarda**.

Art. 1º - Fica demitido o servidor em cargo Efetivo, a pedido, do Sr. **Jailson Rodrigues Sousa**, ocupante do Cargo de **GUARDA**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Cruz do Xingu – MT.

Art. 2º - O citado Servidor foi nomeado pela portaria nº 0105/SAD/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário, e em especial a portaria 0105/SAD/2012 de 12 de dezembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
EM 02 DE MAIO DE 2014.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:97851B35

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 08/2014**

05 de Maio de 2014

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MILENE ARISSAVA LUNARDI PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ITOR PIRES DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

R E S O L V E

Art. 1º - Exoneração a servidora **MILENE ARISSAVA LUNARDI**, portadora do RG 14514990 SSP-MT, emitida em 28.03.2000, inscrita no CPF Nº 024.741.921-40, registro na OAB/MT 16851, para o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** da Câmara, **regime 20 horas semanais**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a portaria 07/2014 do dia 30 de abril de 2014 as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, 05 de Maio de 2014.

ITOR PIRES DE CAMARGO

Presidente

Registre-se, Publique-se e afixe-se
Na data supra de 05.05.2014.

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:8E7BF6F5

CÂMARA MUNICIPAL **PORTARIA Nº 09/2014.**

05 De Maio de 2014.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PAULO DE ALMEIDA VILELA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ITOR PIRES DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidor **PAULO DE ALMEIDA VILELA**, portadora do RG11682329 SSP/MT, inscrita no CPF Nº722.244.441-68, registro na OAB/MT 04639693, para o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** da Câmara, **regime 20 horas semanais**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, 05 de Maio de 2014

ITOR PIRES DE CAMARGO

Presidente

Registre-se, Publique-se e afixe-se
Na data supra de 05.05.2014

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:5D1050E8

CONVENIOS **DISTRATO AO CONTRATO N.º 004/2013**

Por este instrumento jurídico, O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 04.205.596/0001-17, com sede na Avenida Flavio Luiz, nº 2.202, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Hugo Garcia Sobrinho, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 4.411.191-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 748.627.828-68, residente e domiciliado no Município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, à Rua Magester, quadra D,

lote 11, doravante denominada de **Contratante**, e de outro lado como Contratada a empresa **RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 03.697.944/0001-58 situada à Avenida Luiz Amadeu Lodi nº 949, Centro, sala 203, 2ª andar, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo proprietário o Senhor **Rondinelli Roberto da Costa Urias**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF 843.695.231-68, tendo em vista os termos do contrato original n.º 004/2013 e do Primeiro Termo Aditivo, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. As partes firmaram entre si, em 31 de Dezembro de 2013, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 004/2014, prorrogando até 31/12/2014 a vigência do Instrumento Contratual para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria para a gestão pública administrativa e assessoria e consultoria jurídica, de acordo com as normas voltadas ao setor público.**

2. Por não haver mais interesse por parte dos contratantes em manter referido contrato de prestação de serviço, resolveram de comum acordo, rescindi-lo nesta data.

3. Fica eleito o foro da Comarca em Nova Mutum/MT para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão.

Assim, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Rita do Trivelato/MT, 06 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

HUGO GARCIA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Contratante

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS - ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por:
Arilson Aniceto da Silva Fonseca
Código Identificador:C36291D9

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO **PROCESSO SELETIVO Nº 004/2013**

CONVOCAÇÃO E POSSE

EDITAL 016/2014 DO PROCESSO SELETIVO 04/2013

O Sr. **HUGO GARCIA SOBRINHO**, prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no **PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2013**, realizado no dia 02/07/2014 para comparecer no prazo de 02 (dois) dias após a publicação deste edital na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse no cargo em que foi classificado.

Exame de aptidão física e mental para o cargo;

Cópia da certidão de nascimento dos filhos;

Cópia da carteira de vacinação dos filhos;

Declaração de frequência na escola dos filhos.

Comprovante de escolaridade.

Certidão negativa de antecedente criminal

Cópia do CPF da Mãe e do Pai

RECEPCIONISTA

NOME	AP
TAMIRES CAVALCANTE DA SILVA	5º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 06 de Maio de 2014.

GRACIELE BORELLI DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Organizadora

HUGO GARCIA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Nalini

Código Identificador:04FA4AB6

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014**

CONVOCAÇÃO E POSSE**EDITAL 008/2014 DO PROCESSO SELETIVO 01/2014**

O Sr. **HUGO GARCIA SOBRINHO**, prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no **PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2014**, realizado no dia 27/04/2014 para comparecer no prazo de 02 (dois) dias após a publicação deste edital na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse no cargo em que foi classificado.

Exame de aptidão física e mental para o cargo;

Cópia da certidão de nascimento dos filhos;

Cópia da carteira de vacinação dos filhos;

Declaração de frequência na escola dos filhos.

Comprovante de escolaridade.

Certidão negativa de antecedente criminal

Cópia do CPF da Mãe e do Pai

AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLAS
VANESSA PAVAM	1º

CONTADOR

NOME	CLAS
MARCIO ADRIANO DA SILVEIRA	1º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLAS
EDNEIA NOGUEIRA DA COSTA SILVA	1º
ATILIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2º

MOTORISTA B

NOME	CLAS
DAVI FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	1º

MOTORISTA D

NOME	CLAS
MARCIO SEBASTIAO DA SILVA	1º
JOELSO JOSE DE ALMEIDA	2º

PROFESSOR LICENCIATURA PEDAGOGIA

NOME	CLAS
INES SEVERIANA DA CRUZ ARAUJO	1º
MILTON BENEDITO DA SILVA	2º

PROFESSOR GEOGRAFIA

NOME	CLAS
SILVANA HELENA ALVES DE ARRUDA	1º

PSICOLOGO

NOME	CLAS
PATRICIA BATISTA TRENTIN	1º

ZELADOR DE PATRIMONIO

NOME	CLAS
NIVALDO PEREIRA DA SILVA	1º

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS CATEGORIA C

NOME	CLAS
MIQUEIAS SOARES BOERER	1º
ANELIO SCARTON	2º
MARCIO ORLOSKI GALVAO	3º

GARI

NOME	CLAS
RODRIGO JORGE DIAS	1º

MECANICO

NOME	CLAS
ANDERSON LUIZ ARAUJO	1º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 06 de Maio de 2014.

MONIQUE EMANUELLA MARCANZONI

Presidente da Comissão Organizadora

HUGO GARCIA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Nalini

Código Identificador:A2966333

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 064/2014**

DE 06 DE MAIO DE 2014

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA Sr.^a VANESSA PAVAM DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor HUGO GARCIA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **VANESSA PAVAM**, portadora do RG nº 2709480-4 SSP/MT e CPF nº 067.929.889-44 do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se em especial a portaria nº 141/2013 e as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 06 de Maio de 2014.

HUGO GARCIA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Afixe-se na data supra.

Publicado por:
Fernanda Nalini
Código Identificador:52292B59

LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 02 (dois) ônibus escolares usados, conforme descrição contida no edital, para atender a Secretaria de Educação. Data de abertura: 20/05/2014 às 08:00 horas – Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201, Centro – Santa Rita do Trivelato-MT. O Edital Completo encontra-se a disposição no mural da Prefeitura Municipal, podendo ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65)3529-6161.

Santa Rita do Trivelato/MT, 06 de maio de 2014.

ARTEMIO SYPERRECK
Pregoeiro

Publicado por:
Caio Fernando Motta Bonin
Código Identificador:34D51E0D

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N. 075 /2014 – ADM
DE 05/05/2014

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidor público municipal da Prefeitura de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”.

VIVALDO LOPES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública **DINÁ SABINO NUNES**, Professora, matrícula nº 202, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período 2008 a 2013, para o período de 02/05/2014 a 01/07/2014.

Artigo 2º - A Licença de que trata o artigo 1º, será de 2(dois) meses, conforme disposto no Inciso XIX Artigo 123 da Lei Orgânica e, com base no Artigo 124 da Lei 093/90 Estatuto do Servidor Público Municipal, e ainda com base na Lei Municipal 522/2010 e 551/2012.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Santa Terezinha-MT, 05 de maio de 2014

VIVALDO LOPES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Thaiz dos Santos Cutrim
Código Identificador:18836481

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 15/2014

Rua Pedro Álvares Cabral, 155- Centro- Santo Afonso – MT
CNPJ-37.464.161/0001-46 - CEP: 78425-000 – Fone: 65 -3312-1160

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT. O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público que o pregão presencial 15/2014, com data de abertura marcada para **06/05/2014 às 09:00 horas, foi declarada DESERTA**, por falta de participantes.

SANTO AFONSO MT, 06 de maio de 2014.

ELISANGELA MOURA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Fábia Neves Brito
Código Identificador:03CD6886

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS 177 DIAS RESTANTES DO ANO LETIVO DE 2014 DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE SANTO AFONSO-MT.

Data da realização: 06/05/2014

Licitantes Vencedores: Para o Lote 01 a Empresa WALMIR REZENDE DE BRITO, com o valor total do Lote 01 de R\$ 58.056,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta e seis reais). Para o Lote 02 DESERTO, por falta de participantes.

Santo Afonso- MT, 06 de maio de 2014.

ELISANGELA MOURA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Fábia Neves Brito
Código Identificador:AA2B4F00

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF. CARTA CONVITE Nº 10/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 10/2014 PARA O SEGUINTE OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA BANDEIRA DA CIDADE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.
SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA A.R. SANTO DA SILVA - ME.

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 29 DE ABRIL DE 2014.

VITÓRIO MASSARU HAYAMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Natalina

Código Identificador:439518DB**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO****REF. CARTA CONVITE Nº 10/2014
CONTRATO Nº 040/2014.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2014 PARA O SEGUINTE OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA BANDEIRA NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

ASSINATURA: 29/04/2014

VIGÊNCIA: 29/09/2014

VALOR CONTRATUAL: R\$ 125.910,67 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e dez reais e sessenta e sete centavos)

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 29 DE ABRIL DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Contratante

A.R. SANTOS DA SILVA -ME.

Contratada

VITÓRIO MASSARU HAYAMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Natalina

Código Identificador:B7FD585B**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
LEI Nº. 1.128/GP/2014**

“COM BASE NO ART. 14, ITEM X, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL CRIA O DÍSTRITO DE PEQUIZEIRO, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA RODOVIA MT-040 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Distrito de Pequizeiro, localizado à margem direita da rodovia MT- 040, sentido Santo Antonio de Leverger/Cuiabá, neste Município;

Art. 2º. A Sede do Distrito ficara localizada na Avenida do Bairro Nova Esperança, ultima divisa com o Município de Cuiabá;

Art. 3º. O território do novo Distrito será composto pelas Localidades existentes no perímetro do croqui anexo, conforme abaixo descrito.

Ponto 01 - partindo do km 18, ao norte, no sentido Santo Antonio/Cuiabá, pela rodovia MT-040, ate a altura do trevo de acesso ao Bairro Nova Esperança, na divisa com o Município de Cuiabá;

Ponto 02 - Do trevo de acesso ao Bairro Nova Esperança, ao Leste, seguindo pela Avenida que faz a divisa com o Bairro Nova Esperança de Cuiabá, prosseguindo em linha reta ate atingir o rio Arica;

Ponto 03 - Do rio Arica, acompanhando seu leito, descendo ao Sul, em direção a Santo Antonio, na extensão de 7,5 kilometros.

Ponto 04 - do final do ponto 03, ao Oeste, à margem direita do Rio Arica, em linha reta ate alcançar o ponto 01, no km 18 da MT – 040;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso em, 09 de Abril de 2014.

VALDIR RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anice Roze de Oliveira

Código Identificador:28E95E88**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2014 EDITAL COMPLEMENTAR
004**

DIVULGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS, DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VALDIR RIBEIRO**, Prefeito de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, e a Senhora **SANDRA REGINA TATEIRA DE ARRUDA**, Presidente da **COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, tornam público o que segue:

Divulgação do Julgamento dos Recursos dos pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos, **conforme ANEXO I deste Edital Complementar**;

A íntegra deste Edital Complementar encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura e da Câmara Municipal, bem como nos endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br/concurso e www.leverger.mt.gov.br.

Santo Antônio de Leverger – MT, 05 de maio de 2014.

VALDIR RIBEIRO

Prefeito Municipal

SANDRA REGINA TATEIRA DE ARRUDA

Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público

Publicado por:

Anice Roze de Oliveira

Código Identificador:3292571D**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE****PREFEITURA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.217.362/0001-90, com sede na Rua “A”, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.427.577 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Leste/MT, serve-se do presente para promover a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à EMPRESA CONSTRUT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 15.369.150/0001-44, situada na Avenida K, Quadra 05, lotes 1 a 4, Distrito Industrial, município de Rondonópolis MT, CEP: 78745-705, na pessoa de seu sócio proprietário, Sr. DERNIVALDO GIL DO AMARAL, para querendo, manifestar **no prazo de 15 (quinze) dias**, para o exercício integral do seu direito à ampla defesa, consignado no art. 5º, LV, CR/888, pois é certo que o notificante pretende, com amparo no art. 79, I, da Lei nº: 8.666/93, **RESCINDIR**

UNILATERALMENTE o contrato em vigor - contrato de prestação de serviços nº 149/2012 de 03 de maio de 2012, resultante da licitação, modalidade Tomada de Preço 005/2012 - execução de obras de Reforma e Ampliação do PA – Pronto Atendimento Municipal, em face do não atendimento integral da notificação extrajudicial anterior – datada de 12/03/2013 e recebido por Vossa Senhoria em 10/04/2013 e do Termo de Compromisso e Responsabilidade de Adequação de Obras Públicas celebrado em 03/07/2013 que ora seguem em anexo, conforme informações constantes na certidão e laudo do Setor de Engenharia desta Prefeitura. Desta forma, e ainda com respaldo no art. 109, I, "e", da lei de Licitações e Contratos Administrativos, importa desde já registrar que eventual recurso deverá ser formalizado no prazo legal, a partir da publicação desta, oportunidade na qual afirma também que os autos administrativos encontram-se, à disposição da notificada, para exame, na Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a partir do dia 06 do mês de março do corrente ano, no horário normal de expediente das repartições públicas municipais, sendo-lhe assegurado o exercício do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, sem restrições. Fica a empresa NOTIFICADA para comparecer na sede da Prefeitura Municipal com o objetivo de efetuar acordo extrajudicial com vistas ao recolhimento dos valores recebidos antecipadamente relativo à execução de serviços ainda não realizados. Com fundamento nos dispositivos constitucionais e demais legislação aplicável a espécie, esta notificação está sendo publicizada no Diário Oficial dos Municípios e no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio do Leste/MT, 12 de Março de 2013.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ita Roberta Soares

Código Identificador:75C84C11

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2014, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: MARIA DE JESUS MIRANDA DE ARAÚJO, Brasileira, Casada, Serviços Gerais, com inscrição no CPF sob nº 028.039.581-71, Identidade sob nº 1.893.771-3 - SSP-MT, com residência e domicílio na Av Espigão do Leste, s/nº - Bairro Espigão do Leste - CEP 78.670-000, em São Félix do Araguaia - MT.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 091/2014

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 23 de Abril de 2014

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 23/04/2014 (Vinte e Três de Abril de Dois Mil e Quatorze)

FINAL DE VIGÊNCIA: 19/12/2014 (Dezenove de Dezembro de Dois Mil e Quatorze)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

FUNÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR (LIMPEZA E NUTRIÇÃO), em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ESCOLA RURAL MUNICIPAL ALBERTO NUNES DA SILVEIRA

São Félix do Araguaia (MT), em 23 de Abril de 2014.

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:22176E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO 21/2013

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Tempo ao Contrato nº 21/2013 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE APOIO NA APURAÇÃO, GERENCIAMENTO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, COM VISTAS AO CÁLCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ARRECADAÇÃO DO ICMS- COTA PARTE 25% PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT. Firmado em 10/03/2014, seu prazo de vigência é de 10 Meses, com início em 20/03/2014.

FAVORECIDA: RODRIGO ROSA PAES PARREIRA – ME/CNPJ Nº 08.954.873/0001-45

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais);

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 10 de Março de 2014.

JOSE ANTONIO DE ALMEIDA

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Publicado por:

Daiane Silva Nascimento

Código Identificador:63BC8171

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2014

Contratado (a): MESSIAS GARCIA DE MOURA.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação de um clube com espaço amplo para a realização do baile em comemoração ao dia do trabalhador no dia 30/04/2014, no período noturno. Pelo contratado à contratante.

Valor Total: O valor estipulado durante a vigência do contrato é de R\$ 480,00 (quatrocentos reais), que será pago mediante crédito na conta bancária do CONTRATADO.

Vigência: O Presente contrato terá vigência somente no dia 30 de abril de 2014..

Publicado por:

Reinan Silva de Souza

Código Identificador:0C48A7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2014

Contratado (a): GENTIL ROCHA LOPES.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de uma banda musical para realização do baile em comemoração ao dia do trabalhador que se realizara no dia 30/04/2014, no período noturno. Pelo contratado à contratante.

Valor Total: O valor estipulado durante a vigência do contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que será pago mediante crédito na conta bancária do CONTRATADO.

Vigência: O Presente contrato terá vigência somente no dia 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Reinan Silva de Souza
Código Identificador:3C7F2063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2014 Contratado (a): MISAEL TRINDADE DA SILVA.

Objeto: - O presente contrato tem como objeto a compra do serviço de arbitragem para os jogos de reinauguração do Ginásio de Esporte Olicio Pereira de Freitas, no dia 01, 02 e 03 de maio de 2014. Pelo contratado à contratante.

Valor Total: O valor estipulado durante a vigência do contrato é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que será pago mediante crédito na conta bancária do CONTRATADO

Vigência: O Presente contrato terá vigência somente no dia 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Reinan Silva de Souza
Código Identificador:3F611B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2014 CARTA CONVITE Nº 10/2014

Contratado (a): S. DE C. E SILVA & CIA LTDA.

Objeto: - O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços no envio e acompanhamento das cargas (tabelas) mensais e tempestivos do sistema Aplic E LOCAÇÃO DE Software na área contábil, orçamentaria, recursos humanos controle adm, pelo (a) Contratado (a) à Contratante.

Valor Total: O valor estipulado durante a vigência do contrato é de R\$ 55.350,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais), sendo dividido em nove parcelas iguais e sucessivas de R\$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais), sendo duas (02) em dezembro do ano de 2014, que serão efetuados diretamente na conta bancária de titularidade do Contratado após a prestação dos serviços.

Vigência: O Presente contrato terá vigência no período de 30 de abril a 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo e de comum acordo entre as partes, obedecendo à legislação específica (art. 57, II c/c §4 da Lei 8666/93).

Publicado por:
Reinan Silva de Souza
Código Identificador:6194F509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 06 de maio de 2014 o Extrato de Contrato nº 047/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de São José do Povo e a empresa **COPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, entretanto torna-se necessário fazer a seguinte alteração:

Onde se lê: O valor estipulado durante a vigência do contrato é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), sendo dividido em três parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que serão efetuados diretamente na conta bancária de titularidade do Contratado após a prestação dos serviços.

Leia-se, O valor estipulado durante a vigência do contrato é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), sendo dividido em nove parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que serão efetuados diretamente na conta bancária de titularidade do Contratado após a prestação dos serviços.

São José do Povo – MT; 06 de maio de 2014.

SIDNEIA CAETANO DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Reinan Silva de Souza
Código Identificador:B703D914

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS MÊS 04/ 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 18/2014.

ASS:23/04/2014; VCT:31/12/2014;

Contratado:**KORB ENGENHARIA LTDA-ME;**

Objeto:Contratação de empresa especializada em serviços de topografia e agrimensura a serem realizados no Município de São José do Rio Claro. Valor:R\$90.900,00.

São José do Rio Claro- MT, 06 de Maio de 2014.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Dockhorn
Código Identificador:3D2657AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO MES 04/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 19/2014.

ASS:28/04/2014; VCT:27/10/2014;

Contratado:**RAIZES CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP;**

Objeto:Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Rio Claro do Município de São José do Rio Claro - MT.
Valor:R\$436.121,62.

São José do Rio Claro - MT, 06 de Maio de 2014.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Dockhorn
Código Identificador:540EBC98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS MÊS 04/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2014.

ASS:22/04/2014; VCT:22/04/2015;

Fornecedor:**P.M.C.MORO-ME;**

Objeto:futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gás GLP em botijões de 13 kg, água mineral, barra de gelo, aluguel de mesas, cadeiras e caixas térmicas para atendimento das Secretarias Municipais e festividades.

Valor:R\$ 36.315,95.

São José do Rio Claro - MT, 06 de Maio de 2014.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Dockhorn
Código Identificador:628A6BB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS MÊS 04/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2014.

ASS:22/04/2014; VCT:22/04/2015;

Fornecedor:**BFX COMERCIO DE GLP LTDA;**

Objeto:futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gás GLP em botijões de 13 kg, água mineral, barra de gelo, aluguel de mesas, cadeiras e caixas térmicas para atendimento das Secretarias Municipais e festividades.

Valor:R\$ 75.296,00.

São José do Rio Claro - MT, 06 de Maio de 2014.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiana Dockhorn

Código Identificador:B0D73985

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS MÊS
04/2014**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2014.

ASS:22/04/2014; VCT:22/01/2015;

Fornecedor:**CELLONI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA;**

Objeto:futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Link de 10 Mbps Dedicado de Internet com IP válido e com fornecimento dos equipamentos necessários para perfeita conexão do serviço.

Valor:R\$ 67.500,00.

São José do Rio Claro - MT, 06 de Maio de 2014.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiana Dockhorn

Código Identificador:3A6D921C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS MÊS 04/2014**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 05/2013 DO PREGÃO 011/2013.

Contratante: Município de São José do Rio Claro ;

Contratado: **RI Soluções em Planejamento e Desenvolvimento Regional Ltda;**

Objeto: Fica ajustado entre as partes que será prorrogado.

ASS: 25/04/2014; VCT: 25/04/2015.

São José do Rio Claro - MT, 06 de Maio de 2014.

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiana Dockhorn

Código Identificador:977A3219

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014 -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2014**

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, vem através deste convocar as candidatas aprovadas/classificadas no referido Seletivo a comparecer no dia 07 de Maio de 2014, às 08h, na Secretaria Municipal de Educação, para apresentar documentação exigida para contratação, conforme descritivo abaixo:

PROFESSOR II: PEDAGOGIA

31º - Marlene Cardoso Medeiros

32º - Patrícia Cristina Teixeira Menezes

PROFESSOR I: PROPEDEÚTICO

11º - Rosimar da Silva Campos

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da convocada, podendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocar imediatamente o posterior, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos.

São José dos Quatro Marcos, 06 de Maio de 2014.

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emerson Souza Miler

Código Identificador:A802A110

**SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL COMPLEMENTAR 10/2014**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS MT**

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS – MT - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014 - EDITAL COMPLEMENTAR N. 10/2014 - O Presidente da Câmara Municipal de São Jose dos Quatro Marcos – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2014, tornam público o Edital Complementar n. 10/2014 que retifica o Anexo I do Edital Complementar n. 09/2014. O Edital Complementar n. 10/2014 e seu Anexo I se encontram na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de São Jose dos Quatro Marcos - MT e no endereço eletrônico www.camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br a partir desta data.

Publicado por:

Claudecir Alves Feitosa

Código Identificador:3F91D4BA

**SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2014, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos- MT, Pessoa Física Contratada: **GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA**, OBJETO: “**CONTRATAÇÃO FACILITADOR NA OFICINA DE VIOLÃO**”, VALOR GLOBAL: R\$ 7.601,72 (Sete Mil Seiscentos e Um Reais e Setenta e Dois Centavos); VIGÊNCIA: 07/04 A 19/12/2014.

Publicado por:

Claudecir Alves Feitosa

Código Identificador:594D7C87

**SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2014, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos- MT, Pessoa Física Contratada: **ELAINE APARECIDA MARTINEZ**, OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE DANÇA**”, VALOR GLOBAL: R\$ 7.601,72 (Sete Mil Seiscentos e Um Reais e Setenta e Dois Centavos); VIGÊNCIA: 07/04 A 19/12/2014.

Publicado por:

Claudecir Alves Feitosa

Código Identificador:94757D33

**SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2014, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos- MT, Pessoa Física Contratada: **ILDA FERREIRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE CORTE E COSTURA**”, VALOR GLOBAL: R\$ 7.601,72 (Sete Mil Seiscentos e Um Reais e Setenta e Dois Centavos); VIGÊNCIA: 07/04 A 19/12/2014.

Publicado por:
Claudécir Alves Feitosa
Código Identificador:596B970B

**SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2014, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos- MT, Pessoa Física Contratada: **LETICIA AFFONSO BIROLIN**, OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE INFORMÁTICA”**, VALOR GLOBAL: R\$ **7.571,56** (Sete Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos); VIGÊNCIA: 08/04 A 19/12/2014.

Publicado por:
Claudécir Alves Feitosa
Código Identificador:82039705

**SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2014, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos- MT, Pessoa Física Contratada: **SANDRA FERREIRA BRANDÃO**, OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE BORDADOS VÁRIOS”**, VALOR GLOBAL: R\$ **7.028,68** (Sete Mil e Vinte Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos); VIGÊNCIA: 07/04 A 30/11/2014.

Publicado por:
Claudécir Alves Feitosa
Código Identificador:5DC1491F

**SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2014, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos- MT, Pessoa Física Contratada: **MARIA ELIETE VASCONCELOS**, OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE PINTURA EM TECIDO”**, VALOR GLOBAL: R\$ **6.998,52** (Seis Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos); VIGÊNCIA: 08/04 A 30/11/2014.

Publicado por:
Claudécir Alves Feitosa
Código Identificador:5B3553E3

**SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2014, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos- MT, Pessoa Física Contratada: **MARIA INES MARCIANO DE ANDRADE**, OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE PINTURA EM TECIDO”**, VALOR GLOBAL: R\$ **3.770,70** (Três Mil Setecentos e Setenta Reais e Setenta Centavos); VIGÊNCIA: 09/04 A 19/12/2014.

Publicado por:
Claudécir Alves Feitosa
Código Identificador:A54BC464

**SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2014, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos- MT, Pessoa Física Contratada: **ESTELA JESUINA DA SILVA**, OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR NA OFICINA DE PINTURA EM TECIDO”**, VALOR GLOBAL: R\$ **7.390,60** (Sete Mil Trezentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos); VIGÊNCIA: 14/04 A 19/12/2014.

Publicado por:
Claudécir Alves Feitosa
Código Identificador:18DC08C2

**SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2014, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos- MT, Pessoa Física Contratada: **MARILDA PRAXEDES DOS SANTOS**, OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL”**, VALOR GLOBAL: R\$ **3.600,00** (Três Mil e Seiscentos Reais); VIGÊNCIA: 14/04/2014 A 14/04/2015.

Publicado por:
Claudécir Alves Feitosa
Código Identificador:FF2D3919

**SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo referente à ATA de Registro de Preço **09/2013** Contratante: PMSJQM - MT. Empresas Contratadas: **ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME; DENTAL CENTRO OESTE LTDA – EPP**; Objeto: Prorrogação de Prazo de ATA tendo a vigência até 31 de Julho de 2014.

Publicado por:
Claudécir Alves Feitosa
Código Identificador:18F0FFAF

**SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo referente à ATA de Registro de Preço **06/2013** Contratante: PMSJQM - MT. Empresa Contratada: **DELFORNO & DELFORNO LTDA**; Objeto: Prorrogação de Prazo de ATA tendo a vigência até 30 de Junho de 2014.

Publicado por:
Claudécir Alves Feitosa
Código Identificador:4E18F2A0

**SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo referente à ATA de Registro de Preço **06/2013** Contratante: PMSJQM - MT. Empresas Contratadas: **MILLENÍUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA; PAPELARIA PANTANAL LTDA**; Objeto: Prorrogação de Prazo de ATA tendo a vigência até 30 de Maio de 2014.

Publicado por:
Claudécir Alves Feitosa
Código Identificador:6CAB3DB4

**SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÕES**

Eu, **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, prefeito do município de São José dos Quatro Marcos, **HOMOLOGO** Aos 30 de Abril de 2014 a licitação na modalidade **PP-RP 10/2014** cujo objeto é: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA”**; Cujas empresas ganhadoras foram: **COXIPO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**; Com o valor global de R\$ **512.324,35** (quinhentos e doze mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). E aos 05 de maio de 2014 a licitação modalidade **PP-RP 13/2014**, cujo objeto é: **“implantação e operacionalização do sistema de cadastro técnico rural multifinalitário, com a implementação de medidas para a gestão e organização da sistemática de arrecadação de tributos (ITR)”** cuja empresa ganhadora foi: **ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA LTDA**; com um o valor de **20 %** do valor arrecadado; E o **PP-RP 11/2014** cujo objeto é **“LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS”** com as Empresas Ganhadoras **CONTRUMANA CONTRUÇÕES LTDA - EPP**, perfazendo o valor global de R\$ **651.700,00** (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais); **K.V. A. CONTRUÇÕES ELETRICAS LTDA – ME**; perfazendo o valor global de R\$ **89.600,00** (oitenta e nove mil e seiscentos reais);

São José dos Quatro Marcos – MT

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Claudécir Alves Feitosa

Código Identificador:8917300D**SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE ADESAO**

O Senhor **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com autorização da Empresa **RETIFICA DE MOTORES ARAGON LTDA**, **ADERIR** a Termo de Adesão da Ata de Registro de Preço nº 002/2013, Pregão Presencial Registro de Preço 004/2013, junto ao CISOMT.

Publicado por:

Claudécir Alves Feitosa

Código Identificador:5E8F5885**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2014**

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT**. OBJETO: Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema único de Saúde/SUS, no Município de **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, através do **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE (PAICI)**, Valor: **R\$ 110.083,08**. Início do Contrato: **14/04/2014**; Término: **14/04/2015**.

Publicado por:

Meirivania Alves de Souza

Código Identificador:32B45B22**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****DEPTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2014 DE 17/04/2014**

CONTRATO N.º 044/2014. OBJETO: Contratação de empresa para realização revisões dos 08 (oito) caminhões Ford Cargo 2429 e de 01 (um) caminhão Ford Cargo 816, visando manter a garantia técnica do veículo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. CONTRATADA: **FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** - CNPJ n.º 00.784.470/0003-55, assina pela empresa seu Sócio Sr. **NELVIO PERIN** - CPF/MF n.º 015.867.269-00. VALOR TOTAL: R\$ 75.085,00 (setenta e cinco mil e oitenta e cinco reais). ATIVIDADE/DOTAÇÃO: 2039.339030.0000.0100000000 e 2039.339039.0000.0100000000. LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** – Assina: Juarez Alves da Costa, Prefeito, CPF: 478.430.809-10. Ref.: **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2014** – Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data de início: 17/04/2014. EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias mediante apresentação de requisição emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Sinop-MT, 06 de Maio de 2014.

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:2750862A**DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
SRP 048/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a **Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas**

D'água para atender às necessidades das Secretarias Municipais, encontra-se **ANULADA** para readequação do Edital. A anulação tem amparo legal no item 23.10 do Edital de licitação e no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Sinop, 06 de maio de 2014.

JUAREZ ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:E9DAC48D**DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO – FASE DE HABILITAÇÃO
CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público o julgamento da fase de habilitação do processo licitatório Concurso de Projetos nº 001/2014, referente a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização da sociedade civil de interesse público – OSCIP, nos termos da lei federal nº 9.790/99, para celebrar termo de parceria para formação de vínculo de cooperação, por meio de termo de parceria, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria. Empresa Habilitada: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste – ADESCO (08.175.039/0001-51).

Sinop, 06 de maio de 2014.

FRANCISCO SPECIAN JÚNIOR

Comissão Especial de Licitação

Portaria Nº 233/2014

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:FCB407B9**DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 022/2014 SRP 044/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 022/2014 SRP 044/2014, referente ao Registro de Preço para **Contratação de serviços de Manutenção e Aquisição de peças de reposição de roçadeiras tipo costal 2 tempo, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. Não compareceram interessados para participar do certame, sendo o processo declarado **DESERTO**.

Sinop/MT, 06 de maio de 2014.

VANUSA APARECIDA SERPA

Pregoeira - Portaria 372/2013

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:4FEAB75B**DEPTO DE LICITAÇÃO
ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2014**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa jurídica; **PARÓQUIA SÃO CRISTÓVAO - MITRA DIOCESANA DE SINOP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.084478/0019-43, com sede na Rua Colonizador Enio Pepino s/n nº Bairro São Cristóvão, na cidade de Sinop Estado de Mato Grosso, representada pelo religioso o PE. **JOSÉ CARLOS TIMÓTEO**, brasileiro, solteiro, religioso, portador da C.I. RG. nº M-6.708.437-SSP/MG e CPF/MF nº 945.278.496-20, residente e domiciliado à Rua Colonizador Enio Pepino nº 625 - Bairro São Cristóvão, na cidade de Sinop Estado de Mato Grosso, para locação

de um imóvel Comercial em alvenaria, situado à BR 163 Km 815 – Comunidade Belo Ramo – Fundos da EMEB – Escola Municipal de Educação Básica Belo Ramo. Destinado à instalação de Extensão da Escola Municipal Belo Ramo - atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - pelo período de 12 (Doze) meses. Pelo valor MENSAL de: **R\$ 4.500,00** (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 06 de Maio de 2014.

Publique-se.

JUAREZ ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9AA81A17

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1995/2014

DATA: 06 de maio de 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na Lei nº. 1925/2013, de 25 de novembro de 2013, suplementado e reduzido se necessário, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 e do §1º, inciso III do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, no orçamento para o exercício de 2014, aprovado pela Lei nº 1925/2013, suplementado e reduzido se necessário, conforme segue:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
11.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
11.010.0.0.12.122.0029.1047 - REVISÃO E ACOMPAN. DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.00.00.00-01.01.000000- Aplicações Diretas R\$ 30.000,00
- (trinta mil reais)

TOTAL R\$ 30.00,00

Art. 2º. Para cumprimento do art. 1º, de acordo com o §1º, inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 fica anulada a seguinte Dotação Orçamentária:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
11.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
11.010.0.0.12.361.0029.2057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.00.00.00-01.01.000000- Aplicações Diretas R\$ 30.000,00
- (trinta mil reais)

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO. Em, 06 de maio de 2014.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO – VIII GERAÇÃO DE DESPESAS			
EVENTO: CRÉDITO ESPECIAL “ REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ”.			
I. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
Art. 16 I e Parágrafo 2º da LRF			
INCLUSÃO DE AÇÃO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PREVISTO		
	2014	2015	2016
1047 - REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.000,00	24.000,00	0,00
TOTAIS	30.000,00	24.000,00	0,00
MEMÓRIA DE CÁLCULO:			
Para 2014 – Ação destinada a Promover eventos para realização do Fórum Permanente de Avaliação do Plano Municipal de Educação. Impacto previsto pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, OF.152/SME/CAD/2014. .			
Para 2015 E 2016 – Impacto previsto pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.			
2. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O SEU CUSTEIO			
Art. 17, parágrafo 1º da LRF			
Fonte de Recursos/Redução de Saldo Orçamentário	2014		
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	30.000,00		
TOTAL	30.000,00		
Nota Explicativa: A redução da ação 2057, não acarretará comprometimento da meta física, pois em 2014 a Secretaria de Educação prevê economia de cerca de 10% nas contas de energia e telefone das unidades escolares, resultados já visíveis após a implantação do controle de gastos em novembro de 2013.			
3. DEMONSTRAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DAS DESPESAS GERADAS			
Art. 17, Parágrafo 2º e Parágrafo 4º da LRF			
EVENTO: CRÉDITO ESPECIAL “ REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.			
Fonte de Recursos	2015	2016	
Receitas Correntes/Redução de Investimentos	30.000,00	0,00	
TOTAL	30.000,00	0,00	
Nota Explicativa 1: As Receitas Correntes tem uma margem de crescimento ano a ano em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do crescimento vegetativo do Município. Nas projeções de receitas deve ser observado o disposto no art. 12 da LRF.			
Nota Explicativa 2: Nas previsões de despesas para os exercícios de 2015 e 2016 havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com investimentos para atender a nova despesa gerada.			

Sinop-MT., 06 de maio de 2014.

GISELE FARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste projeto de Lei e que para os dois anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:C4779FC0

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 078/2014

DATA: 06 de maio de 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº. 4.320/64, e especialmente a Lei nº. 1995/2014;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender as seguintes dotações:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
11.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
11.010.0.0.12.122.0029.1047 - REVISÃO E ACOMPAN. DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.00.00.00-01.01.000000- Aplicações Diretas R\$ 30.000,00
- (trinta mil reais)

TOTAL R\$ 30.00,00

Art. 2º. Para cumprimento do art. 1º, de acordo com o §1º, inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 fica anulada a seguinte Dotação Orçamentária:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
11.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
11.010.0.0.12.361.0029.2057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.00.00.00-01.01.000000- Aplicações Diretas R\$ 30.000,00
- (trinta mil reais)

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 06 de maio de 2014.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

TEODORO MOREIRA LOPES
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:AF2AD8B1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 071/2014**

DATA: 05 de maio de 2014

SÚMULA: Eleva para a *Classe C* no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – SAAES.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na alínea “b”, do inciso II do art. 16 da Lei nº. 1604/2011, de 21 de dezembro de 2011, e suas alterações posteriores;

Considerando o trabalho da Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados para o enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, nomeada pela Portaria nº 1069/2013, de 04 de dezembro de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º. O efetivo enquadramento para a *Classe C* no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos servidores públicos municipais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – SAAES de acordo com o Anexo I, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 05 de maio de 2014.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente do SAAES

ANEXO I

NOME	CARGO	TÍTULO
ALEXANDRE DA BOIT	ENCANADOR	CLASSE C
ANTONIO WALTER DOS SANTOS	ENCANADOR	CLASSE C
CAMILA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	CLASSE C
CÍCERO DE ARAUJO TEIXEIRA	ENCANADOR	CLASSE C
EDER OSELIO CARDOSO	VIGIA	CLASSE C
EDNA MACIEL ESCOBAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLASSE C
ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA COSTA	ZELADORA	CLASSE C
ELIS REGINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLASSE C
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA	CLASSE C
GUERINO LEITE DOS SANTOS	OPERÁRIO BRAÇAL	CLASSE C
HELIOMAR BAZELESKI	ENCANADOR	CLASSE C
JAIR GOMES PEREIRA	ENCANADOR	CLASSE C
JANETE INES EIDT	ENGENHEIRO QUÍMICO	CLASSE C
JEREMIAS PEDROSO DE ALMEIDA	DESENHISTA PROJETISTA	CLASSE C
JOELSON CAMPOS DA COSTA	ENCANADOR	CLASSE C
JORGE ANTONIO DOS ANJOS ROSA	OPERÁRIO BRAÇAL	CLASSE C
JOSE APARECIDO R. DE ALMEIDA	ENCANADOR	CLASSE C
JOSE DOS SANTOS	OPERÁRIO BRAÇAL	CLASSE C
JOSE LEANDRO FERREIRA DA COSTA	ENCANADOR	CLASSE C
JOSE MARIA MIELNIK	MOTORISTA III	CLASSE C
JOSE MARIA DOS SANTOS	ENCANADOR	CLASSE C
JUAREZ BATISTA DE SOUZA	OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA	CLASSE C
JUAREZ RIBEIRO COSTA	ENGENHEIRO SANITARISTA	CLASSE C
LUCIANA DOS SANTOS MARTENS	TELEFONISTA	CLASSE C
RUBIANE MIOTO GREGUER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLASSE C
SERGIO DAL MASO	CONTADOR	CLASSE C
VALDECI DO NASCIMENTO	ENCANADOR	CLASSE C
VALDIR JOSE DE OLIVEIRA	ENCANADOR	CLASSE C
VANDERLEI VALENTE BARBOSA	ENCANADOR	CLASSE C

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:5DCB840A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 074/2014**

DATA: 05 de maio de 2014

SÚMULA: Eleva para a *Classe B* no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV o servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – SAAES.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o trabalho da Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados para o enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, nomeada pela Portaria nº 1069/2013, de 04 de dezembro de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º. O efetivo enquadramento para a *Classe B* no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do servidor público municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – SAAES de acordo com o Anexo I, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 05 de maio de 2014.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente do SAAES

ANEXO I

NOME	CARGO	TÍTULO
EMERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	CLASSE B

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:8B5FC432**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 075/2014****DATA:** 05 de maio de 2014

SÚMULA: Indefere a elevação de classe dos servidores que menciona pertencentes ao quadro funcional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – SAAES, ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento – PCCV e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no art. 16 da Lei nº. 1604/2011, de 21 de dezembro de 2011, e suas alterações posteriores;

Considerando o trabalho da Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados para o enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, nomeada pela Portaria nº 1069/2013, de 04 de dezembro de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica indeferido o enquadramento para elevação de classe no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos servidores públicos municipais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – SAAES, listados no Anexo I, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. O indeferimento supra decorre em face do não atendimento às disposições contidas na Lei nº 1604/2011 que instituiu o PCCV.

Art. 3º. Os servidores poderão recorrer à Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados à partir da publicação do presente Decreto, para a revisão do indeferimento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 05 de maio de 2014.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA

Diretor Presidente do SAAES

ANEXO I

NOME	CARGO	TÍTULO
FLAVIO VENCESLAU DE ALMEIDA	TÉCNICO DE SANEAMENTO	INDEFERIDO
MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO NETO	VIGIA	INDEFERIDO

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:1658B4D4**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 077/2014****DATA:** 06 de maio de 2014

SÚMULA: Dispõe sobre o horário de funcionamento nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. O horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal é das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Art. 2º. Na Secretaria Municipal de Saúde - SMS e na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - SOSU o atendimento será das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Art. 3º. Excetuam-se do disposto neste Decreto o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, que opera em regime de plantão.

Art. 4º. Compete ao Secretário Municipal de Saúde a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos à sua respectiva área de competência, podendo estabelecer horários de funcionamento diferenciados em determinados setores a fim de atender às particularidades da pasta.

Parágrafo único. A flexibilização de horário de que trata o *caput* poderá ocorrer desde que seja obedecida a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 5º. O Sistema Nacional de Emprego – SINE atenderá no período compreendido das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, tendo em vista a interligação ao sistema operacional do órgão em Brasília – DF.

Art. 6º. Não será admitido nas Secretarias Municipais, Autarquias e/ou Departamentos qualquer tipo de rodízio entre os servidores ou expediente equivalente à 06 (seis) horas ininterruptas.

Parágrafo único. Fica assegurado aos servidores, cuja atividade profissional for regulamentada através de Lei Federal, o cumprimento da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 06 de maio de 2014.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

NEVALDIR GRAF

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:D6FCC32C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 302/2014****DATA:** 06 de maio de 2014.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro comissionado o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro comissionado o servidor que menciona, conforme segue:

MAT	NOME	CARGO	CC	EXONERAÇÃO
11053	THIAGO JULIO PEREIRA DE SALES	CH. SETOR DE BASQUETEBOL	02	07.04.2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 06 de maio de 2014.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:D5196CA0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 303/2014**

DATA: 06 de maio de 2014.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro efetivo o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro efetivo o servidor que menciona, conforme segue:

MAT	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
6571	JACKSON LUIZ URNAU	CIRURGIÃO DENTISTA 20H	46	08.04.2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de maio de 2014.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:AAA240C2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 304/2014**

DATA: 06 de maio de 2014.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro temporário o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro temporário o servidor que menciona, conforme segue:

MAT	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
11347	CESAR MENDES	MOTORISTA IV-TEMP	14	17.04.2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de maio de 2014.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:425184E4

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2014**

Data: 06 de maio de 2014.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Dr. Henrique Alvarenga Silva

A Excelentíssima Senhora Marilda Savi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Dr. Henrique Alvarenga Silva

Art. 2º Em anexo *Curriculum Vitae* o qual faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 06 de maio de 2014.

MARILDA SAVI
Presidente

Publicado por:

Mineia Isabel Hanke Gund

Código Identificador:7520538E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014**

Pelo presente termo de Retificação do edital do **Pregão Presencial nº 033/2014** cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de caminhões compactadores de lixo, caminhões caçambas, motoniveladora, escavadeira hidráulica e caminhão com equipamento misto simultâneo de alta sucção, destinados as Secretarias Municipais**, a Administração Pública, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, **RETIFICAR: SUBSTITUIR INTEGRALMENTE O ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO (novo modelo estará disponível no site www.sorriso.mt.gov.br) // NO AXEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA, para o item 3.3 Onde se lê: 02 (duas) Motoniveladora, contendo no mínimo as seguintes características: nova, zero hora, ano 2014, cabine fechada com ar condicionado, combustível a diesel, com injeção mecânica de combustível, potência mínima de 200 cv, 06 cilindros, caixa de marchas com 6 marchas à frente e 3 à ré, cabine fechada com ar condicionado, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 220 litros, Peso Bruto Operacional de no mínimo 16.000 kg, ripper traseiro, articulada, lâmina contendo no mínimo as seguintes dimensões 3.900 x 650mm; Leia-se 02 (duas) Motoniveladora, contendo no mínimo as seguintes características: nova, zero hora, ano 2014, cabine fechada com ar condicionado, combustível a diesel, com injeção mecânica de combustível, potência mínima de 200 cv, 06 cilindros, caixa de marchas com no mínimo 6 marchas à frente e 3 à ré, cabine fechada com ar condicionado, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 220 litros, Peso Bruto Operacional de no mínimo 15.000 kg,**

ripper traseiro, articulada, lâmina contendo no **mínimo as seguintes dimensões 3.700 x 600mm.** // **Para o item 3.4 Onde se lê:** 01 (uma) Escavadeira Hidráulica Nova, contendo no mínimo as seguintes características: Sem uso, ano de fabricação 2014, Cabine fechada com ar condicionado, PBO (Peso Bruto Operacional) mínimo de 22.500 kg, capacidade da caçamba de carga de 1,20 m³, potencia mínima de 145 HP, 6 cilindros, motor à diesel, injeção mecânica de combustível turbo, sistema elétrico de 24 v, tanque de combustível com capacidade mínima de 340 litros, comprimento da lança/braço de no mínimo 5.80/2.90mm, distância máxima de escavação no nível do solo de 9.990mm, profundidade máxima de escavação na vertical de 6.800mm, assento com suspensão, espelhos retrovisores laterais. **Leia-se** 01 (uma) Escavadeira Hidráulica Nova, contendo no mínimo as seguintes características: Sem uso, ano de fabricação 2014, Cabine fechada com ar condicionado, PBO (Peso Bruto Operacional) mínimo de 22.500 kg, capacidade da caçamba de carga de 1,20 m³, potencia mínima de 145 HP, 6 cilindros, motor à diesel, injeção mecânica de combustível turbo, sistema elétrico de 24 v, tanque de combustível com capacidade mínima de 340 litros, comprimento da lança/braço de no **mínimo 5.80/2.90m**, distância **mínima** de escavação no **nível do solo de 9.600mm**, profundidade **mínima** de escavação na **vertical de 6.000mm**, assento com suspensão, espelhos retrovisores laterais. Os demais itens permanecem como no edital, **MANTENDO-SE a data de abertura do certame para o dia 22 de maio de 2014, às 8:00 horas (Fuso Horário de Sorriso – MT).**

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT

Pregoeira do Município de Sorriso/MT

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:E31BAC1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004-2014

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 004-2014, oriunda do Pregão nº. 019/2013 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços. Que teve como vencedora a empresa: **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, CNPJ 05.082.661/0003-99**, sendo aderidos itens 02 e 04 totalizando o valor de R\$ 31.464,00 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT

Presidente da Comissão Permanente de Licitação / Pregoeira

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:C0277204

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2014

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 21 de maio de 2014**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 036/2014**. O julgamento da referida licitação será através do **Menor Preço por Item**, objetivando o “**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais de construção para a realização de reforma da cozinha do CEMEIS Antônio Cappellari e para a construção de dispositivos de redução de velocidade elevados, a serem instalados no município de Sorriso (MT)**”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão

Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT

Pregoeira Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:4FA91F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 045/2014

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE PRIMAVERA FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.330/2014

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para custear despesas com manutenção de Ruas Públicas não Pavimentadas em estado crítico de circulação de veículos em favor dos moradores do Distrito de Primavera, de acordo com o Plano de Trabalho que faz parte do presente Termo de Convênio.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: 10/07/2014

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2014.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:B28FB18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 050/2014

CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.308/2014

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para custear despesas com manutenção da CONVENIADA, de acordo com o Plano de Trabalho que faz parte do presente Termo de Convênio.

VALOR TOTAL: R\$ 24.150,00

VIGÊNCIA: 31/12/2014

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2014.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:EE6290CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 051/2014

CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.308/2014

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para custear despesas com manutenção da CONVENIADA, de acordo com o Plano de Trabalho que faz parte do presente Termo de Convênio.

VALOR TOTAL: R\$ 131.880,00

VIGÊNCIA: 31/12/2014

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2014.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:4F704DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 053/2014

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – PARÓQUIA SÃO PEDRO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.308/2014

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para custear despesas com manutenção da CONVENIADA, de acordo com o Plano de Trabalho que faz parte do presente Termo de Convênio.

VALOR TOTAL: R\$ 121.275,00

VIGÊNCIA: 31/12/2014

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2014.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:F3076AF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 054/2014**

APCFS – ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E A FAMÍLIA DE SORRISO-MT

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.308/2014

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para custear despesas com manutenção da CONVENIADA, de acordo com o Plano de Trabalho que faz parte do presente Termo de Convênio.

VALOR TOTAL: R\$ 28.875,00

VIGÊNCIA: 31/12/2014

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2014.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:570E9B41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334, DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

Nomeia fiscal de contratos e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Thiago Gonçalves de Oliveira como Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato nº 047/2013 – DIS – Diagnóstico por Imagem de Sorriso Ltda;

Contrato nº 048/2013 – SORRIMED – Medicina Ocupacional de Sorriso Ltda;

Contrato nº 049/2013 – IMAGEM – Centro de Diagnóstico Médico Ltda;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 29 de abril de 2014.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:A4890B79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333, DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

Nomeia fiscal de contrato e obra e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Diego Medeiros Weber, CREA 120996180-6 como Fiscal de Contrato e de Obra, referente ao Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais de construção para a realização de reforma da cozinha do CEMEIS Antônio Capellari e para a construção de dispositivos de redução de velocidade elevados a serem instalados no município de Sorriso - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 29 de abril de 2014.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:9ACE48E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 051, DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo de Sorriso/MT – COMTURS, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Turismo de Sorriso/MT – COMTURS os membros representantes das entidades seguintes:

3 (três) representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Ramá Nigarô Algayer Barella – Departamento de Tributação

Suplente: Rogério Aparecido da Silva - Departamento de Tributação

Titular: Rafael Silva Reis – Sec. Ind. Com. e Turismo

Suplente: Claudia Rafaela Loch – Sec. Ind. Com. e Turismo

Titular: Adriana Tavares – Departamento de Cultura

Suplente: Daniel Antonio Loth – Departamento de Cultura

ACES

Titular: Plinio Edemar Ficagna

Suplente: Áureo Francisco Gilioli

CDL

Titular: Vandelrei Gralak

Suplente: Darlei Zanata

ROTARY CLUB

Titular: Fabio Miguel dos Santos

Suplente: Alvaro Perin Acco

HOTELARIA

Titular: Giuliani Ted Perondi

ARTISTAS E ARTESÃOS

Titular: Iolanda Klauc

Suplente: Laci Dal Bem

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Vandré Luiz Lazzarotto

Suplente: Evandro Geraldo Vozniak

Art. 2º Os membros terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos para igual período.

Art. 3º Os membros nomeados elegerão entre si a diretoria, que será composta de:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – 1º Secretário;

IV – 2º Secretário;

V – 1º Tesoureiro;

VI – 2º Tesoureiro.

§ 1º Os membros eleitos para a diretoria, terão um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos no mesmo cargo por igual período.

§ 2º Os membros que não fazem parte da diretoria comporão o Conselho Fiscal.

Art. 4º Os serviços prestados pelos integrantes do COMTURS não serão remunerados, e, considerados relevantes e de interesse público.

Art. 5º O COMTURS reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês, e, se necessário, em caráter extraordinário, convocado pelo Presidente com antecedência mínima de 2 (dois) dias, ou por 1/3 (um terço) dos seus membros, sendo necessário, em ambos os casos, a convocação de todos os membros.

§ 1º As reuniões do COMTURS serão abertas ao público, podendo ter a participação do povo, que, para usar da palavra, deverá solicitar por escrito ao Presidente e aguardar o deferimento.

§ 2º O COMTURS poderá excepcionalmente, e quando julgar necessário, reunir-se secretamente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2014.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:4FCE6E86

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009 AO EDITAL DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2014

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público 001/2014 da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, especialmente nomeada pela Portaria nº 90/2014, publicada em 24/02/2014, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2014:

Art. 1º - Divulgar que após reunião para revisão do resultado geral do teste seletivo, esta comissão constatou erro material nos dados cadastrais de inscritos;

Art. 2º - A comissão resolve, ex officio, realizar as devidas retificações;

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias uteis para apresentação de recursos;

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital, o qual será devidamente publicado na forma da Lei.

Tabaporã, MT, em 05 de Maio de 2014.

KATIA APARECIDA DE PAULA GOMES

Presidente da Comissão Organizadora

Visto:

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

SIRINEU MOLETA

Secretário Municipal Saúde

ANEXO I

LISTA CLASSIFICADOS – ZONA URBANA

Ordem classificação	Nº Inscrição	Candidato	Nota Prova obj.	Nota Prova Títulos	Nota final
1º aprovado	018	Diego de Almeida	10,00	0,00	10,00
2º aprovado	073	Marcela de Oliveira Anacleto Brito	9,20	1,00	10,00
3º aprovado	045	Karolinne Talita Benites	9,60	0,00	9,60
4º aprovado	106	Josecléia Rezende de Oliveira	8,80	0,25	9,05
5º aprovado	107	Silvanete Maria Martins Siqueira	8,80	0,00	8,80
6º aprovado	009	Verônica Pereira Versori	8,80	0,00	8,80
classificado	015	Fátima Aparecida Flores Feliz	6,80	1,25	8,05
classificado	043	Cione Aparecida Protásio Sobiecki	8,00	0,00	8,00
classificado	059	Fabiana Neves da Silva	8,00	0,00	8,00
classificado	102	Geisilene Aline Silva de Moura Alves	8,00	0,00	8,00
classificado	079	Maria Aparecida de Souza	8,00	0,00	8,00
classificado	023	Natália Genelice da Silva	8,00	0,00	8,00
classificado	014	Silvana dos Santos Araujo	8,00	0,00	8,00
classificado	063	Taynara Domingues da Cunha	8,00	0,00	8,00
classificado	100	Camila Thais Feliciano de Souza	7,60	0,00	7,60
classificado	002	Carla Marla de Souza	7,60	0,00	7,60
classificado	040	Cristiane de Jesus	7,60	0,00	7,60
classificado	076	Elizangela dos Santos	7,60	0,00	7,60
classificado	030	Fabiana Tabora Siqueira	7,60	0,00	7,60
classificado	010	Ivani dos Reis Schaldler	7,60	0,00	7,60
classificado	049	Josimar Alves de Souza Rovari	7,60	0,00	7,60
classificado	097	Keren Larissa Baesso de Araújo	7,60	0,00	7,60
classificado	013	Liriane da Silva	7,60	0,00	7,60
classificado	011	Raquel Pereira de Souza	7,60	0,00	7,60
classificado	065	Ana Maria Zangarini Nascimento	6,80	0,50	7,30
classificado	093	Daiane dos Santos Silva	6,00	1,25	7,25
classificado	008	Tatiele Colinsque de Oliveira Sousa	6,00	1,25	7,25
classificado	088	Rosimeri Uzinski	7,20	0,00	7,20
classificado	075	Antonia da Costa Guimarães	6,80	0,00	6,80
classificado	056	Digriane de Souza Linardi Trevisan	6,80	0,00	6,80
classificado	025	Edileuza Gomes da Silva	6,80	0,00	6,80
classificado	003	Keila Borges de Souza	6,80	0,00	6,80
classificado	087	Simone da Costa Guimarães	6,80	0,00	6,80
classificado	074	Edna dos Santos Silva Souza	6,40	0,00	6,40
classificado	062	Gisele Aparecida Rodrigues	6,40	0,00	6,40
classificado	099	Luzinete da Silva Lima	6,40	0,00	6,40
classificado	083	Natielly Pereira de Souza	6,40	0,00	6,40
classificado	032	Elaine Pereira dos Santos	6,00	0,00	6,00
classificado	012	Janaina Souza Cruz	6,00	0,00	6,00
classificado	096	Kate Ribeiro Rohling	6,00	0,00	6,00
classificado	070	Lessandra Alves de Paula	6,00	0,00	6,00
classificado	078	Maycon Douglas Feliz Rosa	6,00	0,00	6,00
classificado	019	Rosidete Aparecida Feliz	6,00	0,00	6,00
classificado	101	Silvana Aparecida da Silva Prado Marques	6,00	0,00	6,00
classificado	067	Sirley Nunes Pereira Alves Monteiro	6,00	0,00	6,00
classificado	077	Solange dos Santos Guedes	6,00	0,00	6,00
classificado	005	Cleodete Nunes Braz	5,60	0,00	5,60
classificado	069	Daniele Mascarenha	5,60	0,00	5,60
classificado	071	Edna Macedo dos Santos	5,60	0,00	5,60
classificado	104	Francieli Alves Meira	5,60	0,00	5,60
classificado	039	Jenifer Stephanie Leite Tomé	5,60	0,00	5,60
classificado	098	Josiane Pereira Lemes Albino de Souza	5,60	0,00	5,60
classificado	031	Ademir Eckardt	5,20	0,00	5,20
classificado	105	Janaina Rodrigues	5,20	0,00	5,20
reprovado	037	Dirleia Vaz de Paula	4,80	0,00	4,80
reprovado	036	Edinice Sanches de Matos	4,80	0,00	4,80
reprovado	047	Maria Rosa dos Reis	4,80	0,00	4,80
reprovado	053	Marilene Almeida Santos	4,80	0,00	4,80
reprovado	048	Simone de Oliveira	4,80	0,00	4,80
reprovado	028	Sirlene Batista do Nascimento	4,80	0,00	4,80
reprovado	103	Solange Alves de Souza	4,80	0,00	4,80
reprovado	052	Joana de Oliveira Freitas	4,40	0,00	4,40
reprovado	108	Juniele Aparecida Baesso dos Santos	4,40	0,00	4,40
reprovado	004	Keila Adriana Borges	4,40	0,00	4,40
reprovado	020	Kelli Borges de Souza	4,40	0,00	4,40
reprovado	029	Sirlei Batista do Nascimento F. da Silva	4,40	0,00	4,40
reprovado	072	Valdinei Santos de Souza	4,40	0,00	4,40

reprovado	006	Elzabete de Souza	4,00	0,00	4,00
reprovado	044	Jessica Soares dos Santos	4,00	0,00	4,00
reprovado	050	Keila Martins de Souza	4,00	0,00	4,00
reprovado	055	Ana Paula de Queiroz Araújo	3,20	0,00	3,20

LISTA CLASSIFICADOS – ZONA RURAL

Ordem classificação	Nº Inscrição	Candidato	Nota Prova obj.	Nota Prova Títulos	Nota final
1º aprovado	042	Débora Aparecida de Souza	8,80	1,00	9,80
2º aprovado	084	Maidi Sommerfelt	7,20	1,25	8,45
3º aprovado	041	Sedoni Mascarello Richardi	7,20	1,25	8,45
4º aprovado	090	Alice Hartmann de Oliveira	8,40	0,00	8,40
5º aprovado	085	Daniele da Silva Kirst	8,40	0,00	8,40
6º aprovado	081	Marli Correa Rodrigues	8,40	0,00	8,40
7º aprovado	086	Sueli de Fátima Pereira Sandeski Diniz	7,60	0,75	8,35
8º aprovado	016	Vicente Jose Nascimento	6,80	1,25	8,05
classificado	021	Ana Amélia Gomes Barabach	6,00	1,25	7,25
classificado	024	Ivaneide Moreira de Novais	6,00	1,25	7,25
classificado	054	Zilda Maria de Freitas Vieira da Silva	6,00	1,25	7,25
classificado	082	Celanira da Silva Agustini	7,20	0,00	7,20
classificado	089	Fabiana Pereira	7,20	0,00	7,20
classificado	017	Vera Lucia Bento de Lima Franco	5,20	1,25	6,45
classificado	034	Ivone Dias Braga	6,40	0,00	6,40
classificado	094	Adriano Moraes Nogueira	6,40	0,00	6,40
classificado	001	Marly Ferreira Lima Ribeiro	6,40	0,00	6,40
classificado	027	Alice Ferreira da Cruz	6,00	0,00	6,00
classificado	060	Franciele de Sousa Andrade	6,00	0,00	6,00
classificado	064	Sonia Maria de Moraes Marangoni	6,00	0,00	6,00
classificado	091	Alcione Pereira de Souza	5,60	0,00	5,60
reprovado	092	Elenilda de Azevedo Silva	4,80	0,00	4,80
reprovado	035	Franciane Teodoro Tavares	4,80	0,00	4,80
reprovado	026	Antonio Teodoro Filho	4,40	0,00	4,40
reprovado	109	Ivone de Rosario Pereira	4,00	0,00	4,00

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador: C9D37A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 294/2014

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionado, aprovados no Processo seletivo Simplificado 001/2014, realizado no período de 10/03/2014 a 05/05/2014, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, da publicação desta, na sede da Secretaria Municipal de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs., para comprovação dos requisitos exigidos no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, apresentando o rol de documentos abaixo listados, e tomar posse de seu respectivo cargo.

ORIGINAIS E CÓPIA:

- 01 foto 3x4;
- Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública do Município (Documento Original);
- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- Apresentar número de Conta Corrente, Poupança ou Salário – “Cadastrada Junto ao Banco do Brasil” (para fins de pagamento em conta).

FOTOCÓPIAS: - (01 via de cada)

- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG e CPF do Cônjuge (esposo ou esposa);
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Declaração de matrícula dos filhos até 14 anos.
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Título de Eleitor;
- Último comprovante de votação;
- Reservista ou alistamento militar (sexo masculino);
- Pasep ou Pis;
- CTPS – Carteira de Trabalho
- Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;
- Comprovante de residência.

CONVOCADOS:

INSCRIÇÃO	PROFESSOR SUBSTITUTO – Licenciatura Plena em Pedagogia Localidade: Sede – Tabaporã
027	FRANCIELY SILVA LIMA ALVES DE SOUZA

INSCRIÇÃO	PROFESSOR – Licenciatura Plena em História Localidade: Sede – Tabaporã
001	JOSÉ GERALDO COUTINHO DE ANDRADE

INSCRIÇÃO	PROFESSOR – Licenciatura Plena em Letras/Inglês Localidade: Sede – Tabaporã
004	LUCIANA MARIA CASSIANO

INSCRIÇÃO	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Localidade: Sede – Tabaporã
031	ROSECELEIA DE OLIVEIRA GUILHEIM SCHELLES
033	MEIRE ROSELI MEDEIROS

INSCRIÇÃO	PROFESSOR–Licenciatura Plena em Pedagogia Pedagogia/Magistério e/ou Leigo Localidade: P.A. MERCEDES BENZ I e II – Tabaporã
611	IVANILZA RUFATTO
629	ALEXANDRA STOCKMANN LUDWIG
627	JOSANE MARIA DE BARROS GERALDES
606	ALESSANDRA SCARPARO CANDIA
619	ADRIANA LEITE DOS SANTOS
625	PATRIANI NAGY DE OLIVEIRA
017	ANA CRISTINA CARDOSO DE MELO
635	NEUZIMAR JOERGENSEN
621	ELICA APARECIDA DOS SANTOS
616	ANDREIA CRISTINA FLIEGNER
INSCRIÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA Localidade: P.A. MERCEDES BENZ I e II – Tabaporã
602	JOCEANE DREVES
632	ROZINEIA DA SILVA
630	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA

INSCRIÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO Localidade: P.A. MERCEDES BENZ I e II – Tabaporã
624	RAIMUNDA SOUSA DA SILVA
609	MARIA LUZIA DA SILVA COSTA
622	KESIA XAVIER MARCIANO RAPOSO

INSCRIÇÃO	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Localidade: P.A. MERCEDES BENZ I e II – Tabaporã
600	ANA GABRIELI ZANON SPIER
623	KATIANE MARCIANO RAPOSO

INSCRIÇÃO	PROFESSOR – Licenciatura Plena em Pedagogia/Magistério e/ou Leigo Localidade: Americana do Norte – Tabaporã
501	ITÂNIA PATRÍCIA DOS SANTOS CRUZ
500	LORAINÉ CAROLINA BARBOSA
503	WESLEI ALMIR GONÇALVES DA SILVA

Artigo 2º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos aprovados e/ou classificados convocados, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se;Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 06 de Maio de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:11626E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL N.º 949, DE 29 DE ABRIL DE 2014

"Altera a Lei Municipal 423/2003 e respectivo Anexos I, com a Inclusão da Ouvidoria Municipal à Estrutura Organizacional do Município, Criação do cargo de Ouvidor, Atualização da Tabela de Vencimentos, e dá outras providências".

O Sr. **Percival Cardoso nobrega, PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir na Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabaporã, dada pela Lei Municipal 423/2003, a **Ouvidoria Municipal**, no artigo 9º, inciso III, Item 3.1, com numero de subitem **3.1.5**, Subordinada ao Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral:

“Art. 9º- A estrutura organizacional Básica do Poder Executivo do Município de Tabaporã compõe-se das seguintes unidades organizacionais:

...
III - Órgãos de Assessoramento

...
3.1. Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral

...
3.1. 5 - Ouvidoria Municipal

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar o cargo e 01 (uma) vaga de **Ouvidor, Nível CC-5**, em Comissão, de livre nomeação e exoneração, incluindo-o no art. 13, da Lei Municipal nº 423/2003, o qual passará a compor o quadro de pessoal vinculado ao Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral;

Art. 3º - Fica Alterado e Atualizado o Anexo I, da Lei Municipal n.º 423/2003, que passa a ter a seguinte configuração:

ANEXO - I

VALORES DOS VENCIMENTOS

DOS CARGOS DA ALTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CARGOS	NÍVEL	QUANTIDADE	SUBSÍDIO
Secretário(a) Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral	CC-1	01	R\$ 4.000,00
Secretário (a) Municipal	CC-1	09	R\$ 4.000,00
Representante	CC-2	01	R\$ 2.400,00
Procurador (a)	CC-2	01	R\$ 2.400,00
Controlador (a)	CC-2	01	R\$ 2.400,00
Assessor Especial	CC-2	03	R\$ 2.400,00
Ouvidor	CC-5	01	R\$ 1.400,00
Diretor Administrativo e de Vigilância: Sanitária; Epidemiológica e Ambiental.	CCS-1	04	R\$ 1.400,00
Chefe de Departamento	CC-3	26	R\$ 1.087,00
Chefe de Divisão	CC-4	26	R\$ 787,00

Art. 4º - Fica autorizada a inclusão dessas despesas nos instrumentos de planejamento (LDO/2014/2015, PPA/2014/2017 e LOA/2014).

Art. 5º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, no que for necessário, mediante Decreto.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã/MT, 29 de Abril de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:4B6676B5

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 012/2014 - CONVOCAÇÃO PROC. SELETIVO 02/2013 - SAUDE

EDITAL COMPLEMENTAR 012/2014 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Prof. Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para convocar os candidatos aprovados no Processo seletivo nº. 002/2013, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº. 002/2013:

I – Para que compareçam no Departamento de Pessoal, situado à Avenida Brasil, 2350, Jardim Europa, 1º piso, nos dias **07 e 08/05/2014, das 09:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas**.

733 -TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS					
Nº.	Nº. INSC.	NOME		TOTAL	RESULTADO
23	27	CRISTIANE	AMARAL SANTANA	95,00	CLASSIFICADO
24	223	IVONE DOS SANTOS		90,00	CLASSIFICADO

II - Munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- Comprovante de residência;
- Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
- Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
- Declaração de Imposto de Renda (ano base 2013);
- Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
- Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função.
- Certidão do conselho da classe e cópia da carteira profissional.
- Cópia do CPF do pai, mãe e cônjuge.

Art. 2º - Prazo de Apresentação

O prazo de apresentação é no Máximo de 02 (dois) dias úteis conforme o inciso I deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida à ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Art. 3º - Será desclassificado o candidato que:

- a) – não comparecer na data estipulada;
- b) – não apresentar a documentação exigida do artigo 1º;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 06 de Maio de 2014.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:0FE94010

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO Nº. 130/GP/2014 DE 06/05/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo, nomeados através do Ato nº. 100/GP/2014 de 02/04/2014, que não tomaram posse no prazo estipulado no Edital complementar nº. 010/2014 de 02/04/2014, de convocação do Concurso Público nº. 001/2013, conforme previsto no art. 14 da Lei Complementar nº. 006/1994 de 21/06/1994.

CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO II			
Colocação	CANDIDATO	INSC.	PF	RESULTADO
5	LIDER ORLANDO RIBEIRO JUNIOR	331	72	RES
7	LIENDERSON RODRIGUES PEREIRA	2557	70	RES
9	FABIANA GARCIA DE MELO	3496	68	RES

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, 37º aniversário de Emancipação Política - Administrativa.

PROF. FABIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:EFD015F7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO Nº. 131/GP/2014 DE 06/05/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo, nomeados através do Ato nº. 099/GP/2014 de 02/04/2014, que não tomaram posse no prazo estipulado no Edital complementar nº.

002/2014 de 02/04/2014, de convocação do Concurso Público nº. 001/2010, conforme previsto no art. 14 da Lei Complementar nº. 006/1994 de 21/06/1994.

INSC.	NOME	CLAS.	TOTAL	CARGO	SITUAÇÃO
363475	LUCIENE DE OLIVEIRA PINHO BULHOES	97º	48	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICÁVEL
365016	PATRICIA SANTOS FONTOURA	98º	48	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICÁVEL
370910	JULIANA DA SILVA AMORIM	45º	84	RECEPCIONISTA	CLASSIFICÁVEL
364012	ITALO EDUARDO VIEIRA	9º	72	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO	CLASSIFICÁVEL
359049	NANCY CRISTINA ITO MOREIRA	10º	57	ASSISTENTE SOCIAL	CLASSIFICÁVEL
349777	IVANIA REGINA DOS SANTOS	28º	56	ENFERMEIRO HORAS	CLASSIFICÁVEL
362692	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SALES	6º	60	CONTADOR	CLASSIFICÁVEL
358645	HERNANDES DA SILVA REIS	3º	55	ENGENHEIRO SANITARISTA	CLASSIFICÁVEL

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, 37º aniversário de Emancipação Política - Administrativa.

PROF. FABIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:2093BA26

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
008/2014/SAMAE

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 008/2014/SAMAE**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA BOMBA MODELO VBSP 62, 20CV DE POTÊNCIA, TRIFÁSICA 220V, 08 ESTÁGIOS; E SERVIÇOS DE RETIRADA E DESLOCAMENTO DA BOMBA ANTIGA DO POÇO ARTESIANO QUE ESTA LOCALIZADA NO PÁTIO DA SINFRÁ, E INSTALAÇÃO DA NOVA BOMBA**. A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 21 de Maio de 2014**. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6518.

Tangará da Serra/MT, 06 de Maio de 2014.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE

Coordenador do Setor de Licitação - SAMAE

Publicado por:

Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida

Código Identificador:2AFF471C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 051/2014**

DECRETO Nº 051/2014 de 05 Maio de 2014.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, **Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o memorando interno nº 61/2014, enviado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valmor de Oliveira, requerendo o cancelamento da licitação em decorrência de má execução de ata de registro de preço 49/2013.

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar defesa a empresa Drogaria Tapurah Ltda – ME, exercendo seus direitos constitucionais, dentre estes o contraditório e ampla defesa.

D E C R E T A

Art. 1º. INSTAURAR processo administrativo em face da empresa Drogaria Tapurah Ltda – ME, inscrita no CNPJ 18.262.306/0001-81, detentora a ata de registro de preço 49/2013 decorrente do pregão presencial 26/2013.

Art. 2º. DETERMINAR a apuração do não cumprimento de obrigações assumidas na ata de registro de preço, tal como extrapolação dos prazos para entrega dos medicamentos, ausência de medicamentos a pronta entrega, ausência de entrega de medicamentos, em desacordo com o previsto no Capítulo XXII do edital, com fundamento no art. 78, I a IV da Lei 8.666/93, oportunizando defesa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.

CUMPRASE.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosani da Cunha Bugario

Código Identificador:A1AAAA07

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 01/2014

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2014, com realização prevista para o dia 17 de maio de 2014, às 08:00 (oito horas), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Cloves Felício Vettoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo edital.

Onde Lê: RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
DIA 17/05/2014 HORAS:8:00.

Leia - sê: RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
DIA 16/05/2014 HORAS:8:00.

Terra Nova do Norte - MT, 05 de maio de 2014.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:CE361756

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 33.2014**

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - MT, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA, TORNA PUBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2014, TENDO COMO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 PÁ-CARREGADEIRA ZERO HORA, ANO E MODELO 2014 PARA USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, COM REALIZAÇÃO PREVISTA PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2014, ÀS 08:00 (OITO HORAS), HORÁRIO DE MATO GROSSO. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.TERRANOVADONORTE.MT.GOV.BR E TAMBÉM NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO CLOVES FELÍCIO VETORATTO, 101, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE - MT.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 06 DE MAIO DE 2014.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:D84DEEAE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2014 - REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO Nº 021/2014**

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2014, de 02/01/2014, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e nos termos dos Decretos nºs. 593 de 12/01/2010 e 901 de 24/03/2014, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 - REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação Nº 021/2014, emitido em 16/04/2014, aberto e julgado em 05/05/2014, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de Construção para uso das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda e Planejamento, Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social Trabalho e Cidadania, Obras Viação Urbanismo e Saneamento, e Esporte e Lazer, durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, de conformidade com a descrição detalhada no Anexo I - Termo de Referência do Edital da licitação, sagraram-se vencedoras do certame e registraram seus preços as proponentes JOSÉ FERNANDES GONÇALVES DUARTE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.281.846/0001-60, com 188 itens do objeto, no Valor Total de R\$ 223.886,40 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), e MARGARETE ZÍLIO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.888.465/0001-93, com 251 itens do objeto, no Valor Total de R\$ 262.276,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e seis reais), sob o critério de menor preço por item.

Publique-se – Afixe-se.

União do Sul, MT, 05 de maio de 2014.

MARCELO CORREA

Pregoeiro

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:FC51C154**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 907, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2014.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito em Exercício do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 526, de 16 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária do Exercício de 2014);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(123) 13.392.0013.2.025-3390.30.00.00.00 - Material de Consumo = R\$ 8.000,00.

(125) 13.392.0013.2.025-3390.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R\$ 10.000,00.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(145) 10.301.0014.1.033-4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente = R\$ 25.000,00.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

(239) 08.243.0025.2.052-3390.30.00.00.00 - Material de Consumo = R\$ 10.000,00.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

08.001 - DIVISÃO DE URBANISMO

(247) 15.451.0026.2.053-3390.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R\$ 60.000,00.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

10.001 - GABINETE DO SECRETARIO

(284) 27.812.0032.2.058-3390.30.00.00.00 - Material de Consumo = R\$ 15.000,00.

TOTAL = R\$ 128.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, fica anulada igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(157) 10.301.0014.2.027-3390.34.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terc. = R\$ 68.000,00.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001 - GABINETE DO SECRETARIO

(265) 17.512.0030.1.072-4490.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis = R\$ 60.000,00.

TOTAL = R\$ 128.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 30 de abril de 2014.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:F2CEDD6C**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 908, DE 05 DE MAIO DE 2013.**

Determina o Lançamento do IPTU do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2014 e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito em Exercício do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 003, de 20.12.2002 (Código Tributário Municipal);

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2014.

Art. 2º - O valor do lançamento de que trata o artigo anterior importa em R\$ 135.169,60 (cento e trinta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Parágrafo Único - O valor de que trata o *caput* deste artigo, está sujeito à alterações por eventuais correções de lançamento.

Art. 3º - Qualquer alteração que se fizer necessária em relação ao cadastro de imóvel ou valores, deverá o Contribuinte solicitar junto ao Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal as devidas retificações até a data de 25 de Maio de 2014.

Art. 4º - A falsidade ou omissão nas informações fornecidas para a inscrição dos dados cadastrais do imóvel, acarretará ao Contribuinte multa sobre o valor do imposto, calculado com base nos dados corretos do imóvel, conforme o que estabelece o Art.18, da Lei Complementar nº 003, de 20.12.2002 (Código Tributário Municipal).

Art. 5º - Para pagamento em cota única, com vencimento em 30 de Maio de 2014, será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) do valor do imposto, conforme Art. 17 do Código Tributário Municipal.

Art. 6º - Para o pagamento parcelado, ficam fixadas as seguintes datas para a quitação das parcelas:

a) - 1ª (primeira) parcela ou cota única, com vencimento em 30 de maio de 2014;

b) - 2ª (segunda) parcela, com vencimento em 30 de junho de 2014;

c) - 3ª (terceira) parcela, com vencimento em 30 de julho de 2014.

Art. 7º - Quando o vencimento da parcela a ser paga ocorrer em dia em que não haja expediente na instituição recebedora, o prazo para o pagamento da mesma passa a ser o primeiro dia útil subsequente ao do vencimento.

Art. 8º - Ficam notificados do lançamento do IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de União do Sul, relativo ao Exercício de 2014, todos os munícipes contribuintes, conforme relação de contribuintes que integra o presente Decreto, e que se encontra afixada no quadro mural localizado no saguão da Prefeitura Municipal.

Art. 9º - Os Carnês de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, estarão sendo distribuídos aos contribuintes até 25 de maio de 2014.

Parágrafo Único - O Contribuinte que não receber seu carnê até o dia 25 de maio de 2014, deverá solicitar o mesmo junto ao Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, para providenciar o seu pagamento.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 05 de maio de 2014.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:99E6B15C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 14/2014, VENCEDORES: as empresas MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO-ME, CNPJ: 02.827.167/0001-56, dos itens, 9138, 7932, 7933, 5161, 7934, 5332, 5841,5165, 5817, 7075, 9845, 3946, 9840, 9838, 9868, 9848, 9839, 7928, 7936, 6257, 5170, 9850, 6005, 9847, 9157, 3949, 7078, 7079, 9149, 4012, 5819, 5851, 5853, 5852, 9865, 9856, 7068, 9846, 4468, 5836, 9155, 9866, 6575, 9843, 9867, 9830, 9831, 9832, 9849, 9137, 9857, no valor global de R\$ 75.501,70. E a empresa: VIVIANE REGINA CLAUDINO-ME, CNPJ: 13.979.479/0001-00, dos itens, 9854, 5840, 7074, 9837, 9842, 9646, 9851, 5845, 9834, 5846, 5849, 9836, 9855, 9145, 4472, 9841, 9852, 5850, 9853, 9835, 5855, 5814, 9844, 7063, 5854, 9833, 9648, no valor global de R\$ 29.747,59.

Vale de São Domingos – MT, 06 de Maio de 2014.

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA

Pregoeiro.

Publicado por:

Edinaldo Ferreira de Santana

Código Identificador:E78CBB07

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 347 / 2014

O Prefeito de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de **PROF. NÍVEL SUPERIOR – DOCÊNCIA NA EDUC. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL /25hs (SME)**, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o (a) Sr (a). **TEREZA CRISTINA WURM ZANQUETTE**, CPF nº. 442.058.481-53, classificado (a) em 216º lugar, para exercer o Cargo de **PROF. NÍVEL SUPERIOR – DOCÊNCIA NA EDUC. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL /25hs (SME)**, para o (a) qual foi Classificado (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de maio de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:D9D899D5

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 408 / 2014

O Prefeito de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de **TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – PERFIL ANALISTA DE SISTEMA/40hs (SEMAD)**, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o (a) Sr (a). **RICARDO DIAS DE LIMA**, CPF nº. 827.085.681-91, classificado (a) em 8º lugar, para exercer o Cargo de **TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – PERFIL ANALISTA DE SISTEMA/40hs (SEMAD)**, para o (a) qual foi Classificado (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de maio de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:380B32AA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 4.001/2014

Altera dispositivos na Lei Complementar nº. 3.754/2012 e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica extinto da estrutura da Secretaria Municipal de Receita um cargo constante da unidade 1.2 do anexo IV da Lei 3.754/2012, da seguinte forma:

ANEXO IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA			
UNIDADE	SIMB	QTD	CARGO
1.2. Ouvidoria (Extinto)	DGA 4	1	Assessor Jurídico Especial (Extinto)

Art. 2º. Fica Alterada a Estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento acrescentando os cargos correspondentes às unidades 3, 3.1, 3.2 no anexo V da Lei Complementar nº. 3.754/2012, alterado pela Lei complementar nº. 3.869/2013 que passará a vigor da seguinte forma:

ANEXO V – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
UNIDADE	SIMB	QTD	CARGO
3. Superintendência de Planejamento Estratégico	DGA 3	1	Superintendente
3.1. Coordenador de Monitoramento Avaliação e Resultados do PDI	DGA 4	1	Coordenador
3.2. Coordenação de Operação e Tecnologia	DGA 4	1	Coordenadoria

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 24 de abril de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:5176531F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 06/2014

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Pregoeira Oficial, designada pela portaria n. 510/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, cujo objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (verduras, legumes, frios e**

perecíveis), materiais de higiene pessoal e materiais descartáveis para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande e seus órgãos integrantes (Cras/Creas/Peti/Casa de passagem/Casa de amparo), conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos., com realização prevista para o dia **22 de Maio de 2014, às 09h** (horário de Brasília). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, bem como no sitio institucional: www.varzeagrande.mt.gov.br e/ou WWW.bll.org.br.

Várzea grande /MT. 06 de maio de 2014

CILBENE DE ARRUDA DE VELO

Pregoeira

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário de Assistência Social.

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:4A383515

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Várzea Grande-MT torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico n. 03/2014 tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas e terrestres em âmbito nacional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande foi, **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em 05/05/2014, sagrando-se vencedora a empresa abaixo relacionada.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 11/2014

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 11/2014**, celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE** e a Empresa relacionada abaixo, cujo preço está a seguir registrado por **MAIOR DESCONTO** em face à realização do **Pregão Eletrônico n. 03/2014**.

Validade: 12 (doze) meses.

ARARAUNA - TURISMO ECOLOGICO LTDA CNPJ sob n. 36.932.853/0001-09		
Item	Descrição do Item	% de desconto
01	Serviço de Fornecimento de passagens aéreas nacionais para diversos trechos	1,90% (Hum vírgula noventa por cento)
02	Serviço de fornecimento de passagens terrestres nacionais para diversos trechos	1,50% (Hum vírgula cinquenta por cento)

Várzea Grande-MT 05 de maio de 2014

CELSO ALVES BARRETO DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

VERSIDES SEBASTIÃO DE MORAES E SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

CHARLES CAETANO ROSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

LUIS FERNANDO BOTELHO FERREIRA

Secretário Municipal de Receita

JOSÉ AUGUSTO DE MORAES

Secretário Municipal de Planejamento

GONÇALO APARECIDO BARROS

Secretário Municipal Viação, Obras e Urbanismo

ISMAEL ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

CIDOMAR DE ARRUDA VELO

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

JONAS SEBASTIÃO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Assistência Social

TARCISO BASSAN VEZZI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ROLDÃO LIMA JUNIOR

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Transporte

MAURO SABATINI FILHO

Secretário de Finanças

EDUARDO BALBINO FILHO

Secretário de Comunicação Social

DAOUD MOHD KHAMIS JABER ABDALLAH

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:53818DD1

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2014 REGISTRO DE PREÇOS

Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 550/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, para fornecimento de materiais de limpeza, para o atendimento das necessidades de todas as unidades de saúde deste município, secretaria de saúde, bem como para o atendimento das necessidades do hospital e pronto socorro municipal de várzea grande, conforme edital e seus anexos., com realização prevista para o dia **21 de maio de 2014, às 13h00min (horário local)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no sitio: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 06 de maio de 2014.

LANDOLFO L VILELA GARCIA

Pregoeiro

DAOUD MOHD KHAMIS JABER ABDALLAH

Secretário de Saúde

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:5669C5AD

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade /MT, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas: **MALDONADO & OLIVEIRA**

ALMEIDA LTDA - ME, com proposta no valor global de **R\$ 1.829.329,25** (UM MILHÃO OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), **M DE L P ALMEIDA - PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME**, com proposta no valor global de **R\$ 16.476,62** (dezesesseis mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), **MERCADÃO DA LIMPEZA - ME**, com proposta no valor global de **R\$ 75.610,22** (SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) e **JOSETTI LTDA - EPP**, com proposta no valor global de **R\$ 29.755,54** (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), sagraram-se vencedora do processo de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**.

Vila Bela da Santíssima Trindade /MT, 05 de maio de 2014.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE

Prefeito Municipal

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro.

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:4B5389C7

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 025/2014

Em consonância com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Estadual nº. 7.217/2006; do Decreto Municipal nº. 033/2013; e, subsidiariamente, no que couber pelas disposições Lei Federal nº. 8.666/1993 **RATIFICO** a adjudicação proferida pelo pregoeiro e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº **021/2014**, sobre o **PREGÃO PRESENCIAL 025/2014** e **HOMOLOGO** seu objeto as empresas: **MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA - ME**, com proposta no valor global de **R\$ 1.829.329,25** (UM MILHÃO OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), **M DE L P ALMEIDA - PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME**, com proposta no valor global de **R\$ 16.476,62** (dezesesseis mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), **MERCADÃO DA LIMPEZA - ME**, com proposta no valor global de **R\$ 75.610,22** (SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) e **JOSETTI LTDA - EPP**, com proposta no valor global de **R\$ 29.755,54** (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO de dois mil E CATORZE.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:3C61E153

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DO PREGÃO Nº 032/2014 SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS

PREGÃO Nº. 032/2014 Regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, Decreto Municipal nº. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO.

CREDENCIAMENTO: 08:00 às 08:30 do dia 19/05/2014.

INICIO DA SESSÃO: 08:00 do dia **19/05/2014**. Aquisição do Edital no site: www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br (website: PORTAL TRANSPARÊNCIA –Licitação - Editais) – Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313 ou pelo- e-mail-pmvilabela@yahoo.com.br. Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000.

ANÉSIO BRAGA ORTÊNCIO MUNHÓZ.

Pregoeiro

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:ED9D9B8D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2014 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo em pecúnia aos profissionais vinculados ao Município de Vila Rica - MT, através do Projeto Mais Médico para o Brasil, do Ministério da Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Vila Rica-MT**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso II da Constituição Federal, considerando o que determina a Lei nº 12.871/2013, considerando o que preceitua a Portaria Interministerial n.s 1.369/2013, a Portaria ns 30/2013 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, e o Termo de Adesão Compromisso celebrado entre este Município com Ministério da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica normalizada a concessão de ajuda de custo para moradia e alimentação aos profissionais médicos recepcionados para cumprimento das metas do Projeto Mais Médicos para o Brasil do qual este município faz parte.

Art. 2º A concessão da ajuda de custo de que trata este Decreto será em pecúnia, conforme o art. 3º, inciso II da Portaria nº 30/2014, respeitando-se o valor estabelecido pelo

Ministério da Saúde, constante do Anexo I do Manual Orientador ao Distrito Federal e aos

Municípios, expedido pela Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, bem como

do Sistema de Gerenciamento de Projetos - SGP da Secretaria de Gestão do Trabalho e de

Educação na Saúde - SGTES.

§ 1º O valor global mensal de ajuda de custo para cada médico integrante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, vinculado à rede pública de saúde deste município, será de R\$ 1.817,24 sendo:

I- R\$ 1.230,80 (hum mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos) mensais para custeio de moradia;

II - R\$ 586,44 (quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) mensais para o custeio de alimentação.

§ 2º Os valores mensais tratados no parágrafo anterior serão depositados pela Secretaria Municipal de Saúde na conta individual de cada profissional médico, a qual deverá ser vinculada ao **Banco do Brasil**.

§ 3º Não serão efetuados depósitos em contas bancárias distintas daquelas vinculadas ao Banco do Brasil.

§4º O médico participante deverá comprovar que os recursos pecuniários tratados nos incisos do § 1º deste artigo estão sendo utilizados tão somente para a finalidade de despesa com moradia e alimentação, sob pena de devolução dos valores acrescidos de correção.

§ 5º Nenhum valor a mais do que foi estabelecido no § 1º deste artigo poderá ser repassado ao profissional médico na vigência deste Decreto.

Art. 3º A ajuda de custo tratada no presente Decreto será paga, mensalmente, aos profissionais médicos vinculados ao Programa Mais Médicos para o Brasil, em efetivo exercício de suas atribuições na rede pública de saúde pelo período máximo de 36 (meses) a contar da data do início de suas funções, conforme disposto no Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre este município e o Ministério da Saúde.

Parágrafo Único - Os valores serão reajustados sempre no mês de janeiro, no mesmo índice de reajuste do Salário Mínimo Nacional.

Art. 4º O profissional médico que se enquadrar na penalidade prevista no artigo 26, inciso III da Portaria Interministerial n.º 1369, de 08 de julho de 2013, deverá promover a restituição total dos valores recebidos a título de auxílio-moradia, acrescidos de atualização monetária, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo Único. O direito à ampla defesa e ao contraditório é assegurado ao médico, nos termos do caput do artigo 28 da Portaria Interministerial n.º 1369, de 08 de julho de 2013, o qual também disciplina a forma em que se deve aplicar a penalidade trazida no caput do artigo 4º do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR

Prefeito Municipal

Gestão 2013/2016

Publicado por:

Ivanilde Tscha

Código Identificador:A943BECE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO PSP 001-2014

DECRETO Nº 054/2014 DE 06 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre Homologação do Resultado do Processo Seletivo Público 001/2014, e dá outras providências. O Srº EUDES TARCISO DE AGUIAR, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a realização dos procedimentos classificação de candidatos, com base nas exigências estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2014, e considerando o resultado final publicado, do presente certame;

D E C R E T A:

Artigo - 1º. Fica Homologado o Resultado do Processo Seletivo Público 001/2014, conforme relatório com a respectiva classificação que faz parte do Anexo Único, deste Decreto e encontra-se afixado no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal e no site www.brasnorte.mt.gov.br.

Artigo - 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito

Em 06 de Maio de 2014.

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2014							
Nº Ordem	Micro Área	CPF Nº	Nome	Pontuação Prova Objetiva	Pontuação Entrevista	Nota Final	Classificação
01	04	014.764.411-97	Dirce Laurindo Lopes da Silva	74	95	84.5	Aprovado
02	04	003.849.911-81	Edileuza Ana de Jesus	68	90	79	Classificado
03	04	044.718.231-59	Sandra Paulina Ribeiro Novais	68	80	74	Classificado
04	04	019.082.851-09	Andreia da Silva Barbosa	58	90	74	Classificado
05	04	773.533.071-53	Maria Inez Pereira Gomes	76	70	73	Classificado
06	04	840.087.412-91	Adriana Magalhães Medrado	68	75	71.5	Classificado
07	04	037.577.171-98	Keite do Carmo Botelho	58	80	69	Classificado
08	04	064.066.191-29	Ana Camila da Silva Dantas	44	Não alcançou pontuação na prova objetiva	Desclassificado	Desclassificado

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2014 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF RURAL (PERI-URBANA) MICRO ÁREA 16 (CR)			
Nº Inscrição	Micro Área	CPF Nº	Nome
	16		NÃO HOUVE INSCRITOS

Nº Ordem	Micro Área	CPF Nº	Nome	Pontuação Prova Objetiva	Pontuação Entrevista	Nota Final	Classificação
01	28	006277491-35	Rosa Ribeiro Schmidt	76	90	83	Classificado
02	28	701.565.041-03	Cleber Alves de Lima	74	85	79.5	Classificado
03	28	064.588.651-39	Eduardo Angola da Cruz	48	Não alcançou pontuação na prova objetiva	Desclassificado	Classificado

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2014							
Nº Ordem	Micro Área	CPF Nº	Nome	Pontuação Prova Objetiva	NOTA	Nota Final	Classificação
01	29	049.130.391-21	Anderson José Capeluppi Gonçalves	78	96	87	Aprovado
02	29	956.994.651-20	Leonice Gonçalves do Nascimento	76	96	86	Classificado

03	29	010.805.011-42	Maria das Graças de Oliveira Freitas	74	90	82	Classificado
04	29	039.868.841-90	Valdicley Taveira da Silva	74	85	79,5	Classificado
05	29	979.165.521-91	Roseana Keli Veronezi	72	80	76	Classificado
06	29	922.525.671-04	Rosângela Rodrigues Pereira	70	80	75	Classificado
07	29	051.157.231-07	Adelson Amil Pereira	78	70	74	Classificado
08	29	043.840.251-06	Ederson Braz de Souza	64	80	72	Classificado
09	29	058.980.351-41	Thais Fernanda Capeluppi Gonçalves	62	80	71	Classificado

Publicado por:
Mara Andressa Kunst Kempa
Código Identificador:546488EC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2013 que deverão apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, até o dia 12 de maio de 2014, munidos dos seguintes documentos originais e três cópias legíveis, que serão retidas:

- Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;
- Registro nos respectivos Conselhos Profissionais;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- CNIS (retirado no INSS);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;
- Conta corrente (Banco do Brasil)
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante de estrangeiro na forma da lei (naturalizado);

Originais:

- 02 fotos 3x4 atual e colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
- Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);
- Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);
- Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
- Declaração de Bens;
- Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

O início das atividades se dará até o dia 12 de maio de 2014.

Os candidatos convocados são:

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA									
048	177	ROSEMAR LUIZ FERRIERA	3,5	3	35	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	1533217-9 SSP/MT	ENSINO MÉDIO
049	251	ANDRÉIA GISELE TEIXEIRA	3,5	3	27	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	1779661-0 SJSP/MT	ENSINO MÉDIO
050	599	JANAINA DA SILVA MIRANDA	3,5	3	19	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	2436280-8 SSP/MT	ENSINO MÉDIO
051	25	MARINALVA DA SILVA VIEIRA	3,5	2	38	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	34445075-2 SSP/SP	ENSINO MÉDIO
052	592	ELISANGELA SERENCOVİK FERNANDES	3,5	2	29	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	157884-3 SSP/MT	ENSINO MÉDIO
053	464	ANDREIA BARBOSA DE SANTANA	3,5	2	27	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	000978694 SSDC/RO	ENSINO MÉDIO
054	24	ARCIANA MARIA ANDRÉ	3,5	2	25	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	2035409-6 SSP/MT	ENSINO MÉDIO
055	12	APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	3	4	40	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	1367417-0 SP/MT	ENSINO MÉDIO
056	41	DAIANE ELIAS DOS SANTOS	3	4	27	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	1916354-1 SSP/MT	ENSINO MÉDIO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS									
074	497	FRANCIELLE ALTRAO	4,5	6	32	CLASSIFICADO	PROF. ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS	1271519-0 SSP/MT	LICENCIATURA PLENA
075	362	ROSANGELA DA SILVA NEVES	4,5	6	31	CLASSIFICADO	PROF. ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS	1936228-5 SSP/MT	LICENCIATURA PLENA

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

O presente Processo Seletivo Simplificado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado por mais 180 (cento e oitenta) dias, havendo a necessidade de continuidade dos serviços, a contar da data de 01 de janeiro de 2014.

Colíder/MT, 06 de maio de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Wagner Borro
Código Identificador:F84CD149

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CRONOGRAMA DE CONTRATOS ABRIL DE 2014

CRONOGRAMA DOS CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORARIO - SERVIDORES SELETISTA 2014

CONT	NOME	CPF	CARGO	LOTACAO	SALARIO	CARGA HORARIA	CLASSIF	VIGENCIA		CODIGO REDUZIDO
								INICIO	TERMINO	
032	ADRIANA MINGORI PERIN	000.874.121-28	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VILA TAPIRAGUAIA	724,00	30	2º	01/04/2014	30/07/2014	242
033	DORANI TERESINHA DA SILVA	001.736.101-02	APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR VALDEMIRO	724,00	30	15º	01/04/2014	30/07/2014	242
034	LINDALVA OTACILIA DE SOUZA	234.206.001-78	APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL JACARE VALENTE	724,00	30	14º	01/04/2014	30/07/2014	242
035	MARILENE FERREIRA MENDES	340.341.451-53	APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA	724,00	30	18º	01/04/2014	30/07/2014	242
036	GEANE MELO DO NASCIMENTO	013.257.144-70	APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VILA TAPIRAGUAIA	724,00	30	7º	01/04/2014	30/07/2014	242
037	PATRICIA COSTA SOARES	020.015.871-63	APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VILA TAPIRAGUAIA	724,00	30	9º	01/04/2014	30/07/2014	242
038	CAETANO REIS FALONE	275.967.961-68	APOIO ADM EDUC/TRANSPORTE ESCOLAR	LINHA ROTA COREGO DA ONÇA/CONFRESA	724,00	30	1º	01/04/2014	30/07/2014	242
039	JOSE EDUARDO CABRAL DA SILVA	012.563.841-86	APOIO ADM EDUC/TRANSPORTE ESCOLAR	LINHA ROTA POSTINHO/SOL NASCENTE	724,00	30	1º	01/04/2014	30/07/2014	242
040	ADAO CARVALHO PACHECO	016.995.451-03	APOIO ADM EDUC/VIGILANCIA PATRIMONIAL	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO	724,00	30	2º	01/04/2014	30/07/2014	242
041	ELAINE DARC RAMOS DE LIMA	565.946.581-15	PROF NIVEL MEDIO/MAGISTERIO	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA	850,88	20	4º	01/04/2014	30/07/2014	276
042	LINDAURA RIBEIRO DA SILVA	759.872.951-49	PROF NIVEL MEDIO/MAGISTERIO	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA	850,88	20	6º	01/04/2014	30/07/2014	276
043	BELICE AGUIAR DA SILVA	642.462.051-68	PROF NIVEL MEDIO/MAGISTERIO	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA	1.276,32	30	7º	01/04/2014	30/07/2014	276
044	EMILIA SANTOS CARDOSO	886.066.781-04	PROF NIVEL MEDIO/MAGISTERIO	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA	850,88	20	8º	01/04/2014	30/07/2014	276
045	CLAUDIA MARIA FERRAZ	088.754.976-48	PROF NIVEL MEDIO/MAGISTERIO	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL	850,88	20	6º	01/04/2014	30/07/2014	276
046	EURISLENE OLIVEIRA SOUSA	021.507.201-40	PROF NIVEL MEDIO/MAGISTERIO	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO	850,88	20	3º	01/04/2014	30/07/2014	276
047	KATIA NUBIA NEVES SANTOS	973.185.582-34	PROF NIVEL MEDIO/MAGISTERIO	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL JACARE VALENTE	1.276,32	30	5º	01/04/2014	30/07/2014	276
048	SEBASTIANA GAMA MARINHO	604.586.231-72	PROF NIVEL MEDIO/MAGISTERIO	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL JACARE VALENTE	850,88	20	6º	01/04/2014	30/07/2014	276
049	MARTA RIBEIRO DA SILVA BORGES	568.116.591-49	PROF NIVEL MEDIO/MAGISTERIO	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA	1.276,32	30	3º	01/04/2014	30/07/2014	276
050	CARLA DE SOUSA MEDRADO ALVES	021.909.851-45	PROF LIC PLENA EM LETRAS	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL NOVO PLANALTO	765,80	12	2º	01/04/2014	30/07/2014	276
051	DOMINGAS LODIA DOS SANTOS ALMEIDA	851.282.521-91	PROF LIC PLENA EM NORMAL SUPERIOR	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL	1.276,32	20	2º	01/04/2014	30/07/2014	276
052	ANTONIO SOARES DA SILVA	317.897.061-49	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR VALDEMIRO	957,25	15	6º	01/04/2014	30/07/2014	276
053	APARECIDA MARIA LOBO MORAES	064.904.411-87	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE	1.340,14	21	4º	01/04/2014	30/07/2014	276
054	ALEXSANDRA PEREIRA DA CHAGAS	003.001.181-71	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL CENTRAL	1.276,32	20	3º	01/04/2014	30/07/2014	276
055	ELIZABETE RIBEIRO SILVA	646.826.431-20	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE	1.276,32	20	2º	01/04/2014	30/07/2014	276
056	EVALNETE BATISTA REGE DANTAS	593.665.081-20	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA	1.276,32	20	14º	01/04/2014	30/07/2014	276
057	NEUBIA BARREIRA	703.091.081-87	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR VALDEMIRO	724,00	30	4º	01/04/2014	30/07/2014	242

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:83057C93

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO I EDITAL COMPLEMENTAR 009/2014

CAMARA MUNICIPAL DE JAURU
AVENIDA BRASIL, 743 - CENTRO

Resultado Final (Concorrência Plena)

CARGO: CONTADOR												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
8	RUTH CANDIDO PEREIRAOLIVEIRA	24,00	14,00	14,00	14,00	66,00	-	-	66,00	20/05/1975	1 Aprov.	
7	CLOTER OLIVEIRADAVI	16,00	10,00	18,00	18,00	62,00	-	-	62,00	04/06/1977	2 Classif.	
4	CAMILABRAGA DOS SANTOS GARCIA	20,00	10,00	12,00	16,00	58,00	-	-	58,00	28/06/1991	3 Classif.	
11	FRANKS LAINE RODRIGUES LIMA	20,00	10,00	10,00	16,00	56,00	-	-	56,00	20/10/1984	4 Classif.	
1	MARCIANAMARIA DASILVA	20,00	10,00	10,00	8,00	48,00	-	-	48,00	29/07/1984	5 -	
3	MONICADA CUNHAGOMESARAUJO	16,00	12,00	8,00	10,00	46,00	-	-	46,00	10/08/1980	6 -	
12	DOUGLAS BARBOSADE OLIVEIRA	16,00	8,00	12,00	8,00	44,00	-	-	44,00	07/01/1989	7 -	
20	LEIDIANE PEDROSO DE FREITAS	12,00	8,00	10,00	14,00	44,00	-	-	44,00	21/02/1987	8 -	
2	ROSANGELARODRIGUES TEIXEIRA	12,00	8,00	10,00	14,00	44,00	-	-	44,00	06/05/1987	9 -	
17	JULICLEI GOMES DEALMEIDA	8,00	10,00	10,00	16,00	44,00	-	-	44,00	29/01/1989	10 -	
10	GEAZI SOUZAMAGALHÃES	8,00	6,00	14,00	14,00	42,00	-	-	42,00	18/03/1978	11 -	
14	WELTON MARQUES FERREIRA	4,00	12,00	12,00	14,00	42,00	-	-	42,00	12/12/1986	12 -	
6	FREDERICO AUGUSTO RODRIGUES VITORIO	16,00	4,00	8,00	12,00	40,00	-	-	40,00	18/01/1982	13 -	
18	LUZIANE GONÇALVES GOMES CURVO	8,00	12,00	12,00	8,00	40,00	-	-	40,00	27/10/1982	14 -	
19	REGIANE VASCONCELOS	4,00	10,00	10,00	12,00	36,00	-	-	36,00	01/08/1983	15 -	
13	SANDRA ALBEFARO MARQUES	8,00	6,00	6,00	12,00	32,00	-	-	32,00	12/05/1976	16 -	
5	MARIADE FATIMAPEREIRA LEITE	4,00	4,00	8,00	10,00	26,00	-	-	26,00	26/01/1983	17 -	
15	ADRIANAROSA RESENDE	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	15/07/1981	18 -	
16	EVERTON RENATO FERRAZ ALCANTARA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	03/05/1989	19 -	
9	KAREN TAISADA SILVABARBOSA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	15/03/1993	20 -	

Publicado por:
Luciene Mansano
Código Identificador:C95567B2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 27/2014

PREGÃO PRESENCIAL nº 51/2014/SECAD
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n. 51/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 27/2014/ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO: Nº. 51/2014/ADMINISTRAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº. 51/2014/ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita com o CNPJ sob o **15.072.663/0001-99**, com sede administrativa na Rua Niterói, 81N, Centro, na cidade de Juara-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Edson Miguel Piovesan**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal e Empresário, portador da Cédula de Identidade n.º **949618-1 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º **139.332.219-00**, residente e domiciliado na Rua Manaus, n. 677-N, Bairro Centro, residente e domiciliado na Avenida Rio Arinos, S/N, Centro, na cidade de Juara-MT, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **A. A. BARCELLOS HIGIENIZAÇÃO - ME**, inscrita com o CNPJ sob o n. 09.477.858/0001-16, localizada à Rua Campo Grande n. 494-W, Bairro Centro, Telefone (66) 3556-2740, email: alexdpsjuara@hotmail.com no município de Juara/MT, representada pelo Sr. Alex André Barcellos, portador do CPF: 968.573.581-68, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente contrato é o Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização, Limpeza de Caixas D'água, Limpeza e Vedação de Forro, em Atendimento a Diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas, discriminadas no Anexo I – Plano de Trabalho deste Edital.

1.1.1 Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

2.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

2.3. As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4. As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada ITEM registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

3.1 A legislação aplicável a esta Ata será o Decreto Estadual nº 7.217/2006 e a Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

3.2 Aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.3 Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente Contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado exarado pelo Gestor Municipal.

3.4 Após a assinatura deste Termo, toda comunicação entre as partes será feita através de correspondência devidamente registrada.

3.5 Integram esta Ata os documentos a seguir discriminados, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação:

3.5.1 Ato Convocatório – PREGÃO PRESENCIAL nº 51/2014/SECAD e seus anexos, bem como a documentação de habilitação e proposta de preço formulada pela ADJUDICATÁRIA, constando os preços do fechamento do pregão.

3.6 Para qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta Ata deverão ser feitas Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

3.7 Não terão eficácia quaisquer exceções às especificações contidas neste instrumento e/ou em seus anexos, em relação às quais a CONTRATANTE não houver, por escrito, se declarado de acordo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

4.1 Constituem obrigações da ADJUDICATÁRIA, além das demais previstas neste Edital ou dele decorrentes:

4.2 Cumprir o objeto da contratação, executando os serviços especificados no Plano de trabalho e na Proposta de preços adjudicados no Pregão nº 51/2014/SECAD, conforme determinado no item 12 do Edital.

4.3 Efetuar as aplicações do produto, de acordo com o cronograma de execução, sendo a primeira aplicada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a retirada da nota de empenho, e as demais em um intervalo de 60 (sessenta) dias de uma para a outra, com averiguação de todo o ambiente e aplicação de reforços quando for necessário.

4.3.1 Não implicará em ônus adicionais para a CONTRATANTE a aplicação de reforço.

4.3.2 A ADJUDICATÁRIA sempre quando for solicitada, deverá realizar aplicações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, visando o combate de qualquer anomalia detectada, a fim de eliminar focos existentes em qualquer dia da semana, sábados, domingos e feriados.

4.4 Disponibilizar empregados devidamente capacitados para executar o serviço objeto desta contratação.

4.5 Cumprir fielmente o cronograma de execução dos serviços, elaborado pela CONTRATANTE.

4.7 Fornecer todos os materiais, mão de obra, equipamentos, transporte e ferramentas necessárias à execução dos serviços, inclusive aqueles de proteção EPI.

4.8 Assegurar que seus empregados trabalhem uniformizados e com crachá de identificação durante a realização dos serviços.

4.9 Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causas.

4.10 Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

4.11 Responder, em relação aos empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeições, vales-transportes e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

4.12 Responder perante a CONTRATANTE, ou a servidores desta ou a terceiros, durante a permanência no local de serviço, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

4.13 Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE.

4.14 Promover atendimento em finais de semana, feriados ou no período noturno de forma plena e sem encargos adicionais, quando houver necessidades operacionais inadiáveis, que pela natureza não possam ser executadas no horário normal de expediente ou em casos emergências.

4.15 Fica vedada a sub-contratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa a ser ADJUDICATÁRIA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da CONTRATANTE.

4.16 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.17 Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

4.18 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações pela boa técnica, utilizando na execução dos serviços, somente produtos aprovados pelo Ministério da Saúde / ANVISA, cuja composição detalhada deverá ser encaminhada à CONTRATANTE através da CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar) a qual fará uma avaliação dos mesmos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do dia da aplicação. Quando comprovado que determinado produto já não é mais eficaz, a ADJUDICATÁRIA deverá substituí-lo por outro de notória eficiência;

4.19 Manter em seu quadro profissional(ais) responsável(eis) técnico(s) junto ao respectivo Conselho Regional, bem como registro da empresa junto ao respectivo Conselho Regional nos termos do item 4.2 e subitem 4.2.1 do artigo 1º da Resolução RDC nº 18 de 29.02.2000 – ANVISA;

4.20 Comunicar ao Fiscal de Contrato da Prefeitura Municipal de Juara, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

4.21 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências da CONTRATANTE.

4.22 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

4.23 Caso haja reduções ou descontos para o consumidor comum em decorrência de regulamentação expedida por Órgão/Poder competente, bem com aqueles concedidos por sua própria vontade, a empresa vencedora compromete-se a repassá-los a CONTRATANTE.

4.24 Emitir relatório de execução dos serviços.

4.25. No caso de impossibilidade do atendimento ora previsto a empresa deverá comunicar por escrito, ao responsável técnico pelo Fiscal de Contrato da Prefeitura Municipal de Juara ou o gestor do contrato, os motivos de ordem técnica que a impossibilitaram de cumprir o referido prazo. A autorização para prorrogação ficará a critério da CONTRATANTE, após a análise da exposição de motivos.

4.26 Garantir o serviço no mínimo por 03 (três) meses após a finalização de execução.

CLÁUSULA QUINTA- DAS RESPONSABILIDADES DA ADJUDICATÁRIA

São responsabilidades da ADJUDICATÁRIA:

I toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a CONTRATANTE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

II toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a CONTRATANTE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas a CONTRATANTE, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à ADJUDICATÁRIA, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro- a ADJUDICATÁRIA autoriza a CONTRATANTE, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá ADJUDICATÁRIA das responsabilidades previstas neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes:

6.1.1 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a ADJUDICATÁRIA, efetuando os pagamentos de acordo com a **Cláusula Décima**.

6.1.2 Fornecer e colocar à disposição da ADJUDICATÁRIA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e da prestação dos serviços;

6.1.3 Notificar, formal e tempestivamente, a ADJUDICATÁRIA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Contratação;

6.1.4 Notificar a ADJUDICATÁRIA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

6.1.5 Acompanhar a execução dos serviços efetuados pela ADJUDICATÁRIA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão dos serviços.

6.1.6 Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8666/93.

6.1.7 A Fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da ADJUDICATÁRIA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8666/93.

6.1.8 Orientar a ADJUDICATÁRIA sobre as normas e rotinas da Prefeitura Municipal de Juara, principalmente nos setores de UTI, Centro Cirúrgico, enfermarias, Laboratório, Consultórios, SND, Serviço de imagem e Emergência;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 A execução dos serviços se dará conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	COD.	DETALHAMENTO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL	FORNECEDOR
01	83919	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO	MT²	36.800,37	0,90	33.120,33	DPS QUIMICA
02	83920	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	M³	55	50,00	2.750,00	DPS QUIMICA
03	83921	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO	UND	178	29,00	5.162,00	DPS QUIMICA
04	83922	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FORRO	M³	4.080,44	5,00	2.040,22	DPS QUIMICA
05	83923	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEDAÇÕES	M²	385	6,50	2.502,50	DPS QUIMICA

7.2 A DEDETIZAÇÃO (INCLUÍDO CUPINS)– Aplicação pelo sistema SPRAY com produto químico tipo piretróide ou similar, com característica incolor, inodoro e inofensivo a saúde humana; GEL de produto químico tipo amidinohidrazonas ou similar, para aplicação em armários, portais, pias, mesas prateleira e locais estratégicos, e, PÓ DESALOJANTE, para aplicação em toda tubulação, ralos e frestas, devendo os produtos químicos serem eficazes ao combate e extermínio de baratas, escorpiões e insetos rasteiros nas áreas internas e externas;

7.3. DA DESRATIZAÇÃO – Combate e extermínio de ratos, através de iscas atrativas e paraфинadas e armadilhas estratégicas, nas áreas internas e externas dos prédios;

7.4 Efetuar monitoramento dos resultados do controle de blatídeos, dípteros e roedores;

7.5 Os serviços deverão ser executados em horário previamente definidos pelo Fiscal de Contrato ou Outro Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Juara, sendo observado os seguintes critérios: Preferencialmente, nas vésperas dos finais de semanas ou feriados e no final de expediente, que deverá ser comunicada com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;

7.6 Os Serviços serão aceitos definitivamente, em até 10 (dez dias) após a data de aplicação dos produtos desde que constatada a sua eficiência.

7.7 A Administração poderá, a qualquer tempo, poderá requerer amostras dos produtos indicados, para análise química.

7.8. Para o recebimento dos serviços a ADJUDICATÁRIA deverá comunicar com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao responsável pelo recebimento, e se dará da seguinte forma:

Provisoriamente – pelo responsável pelo recebimento, para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes da Proposta da ADJUDICATÁRIA, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

Definitivamente – pelo servidor designado para esse fim, após comprovação da qualidade e quantidade do objeto e consequentemente aceitação, impreterivelmente no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da aplicação, mediante análise específica que ateste sua conformidade com os padrões estabelecidos neste Edital e na Proposta apresentada pela empresa vencedora do Certame.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Exercício Financeiro do ano de 2014:

8.2. Os recursos financeiros referente ao exercício subsequente correrão por conta de dotação de mesma natureza prevista em orçamento.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento à empresa ADJUDICATÁRIA será efetuado em três datas pré-estabelecidas dias 10, 20 ou 30 subsequente ao mês de entrega, contando da aceitabilidade definitiva dos serviços entregues, através de crédito(s) em conta(s) corrente(s) à vista da apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestado pelo setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para esse fim, atendido retineamente o Art. 108, incisos I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII, do decreto 7.217, de 14/03/2006 abaixo discriminados:

I – prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da ADJUDICATÁRIA, consistindo em certidões ou documentos equivalentes, emitidos pelos órgãos competentes e dentro dos prazos de validade expresse nas próprias certidões ou documentos;

II -prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (art. 27 da lei 8.036/90), em plena validade, relativa à ADJUDICATÁRIA;

III – prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (art. 195, § 3º da Constituição Federal), em plena validade, relativa à ADJUDICATÁRIA;

9.2.1. Os documentos previstos nos itens I, II, e III, podem ser substituídos pela comprovação da regularidade junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Municipal.

9.3. Será retido, pelo órgão contratante, detentor do contrato de serviços, o percentual relativo ao Imposto de Renda e ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), e recolher, em nome da ADJUDICATÁRIA, ao Poder Executivo Municipal;

9.3.1 O valor retido de que trata o item anterior deverá ser destacado da Nota Fiscal ou Fatura de prestação de serviços.

9.3.2 Quando em contrato de serviços houver fornecimento de materiais, os pagamentos somente serão realizados a partir da apresentação, nas Notas Fiscais ou Faturas, havendo discriminação do valor relativo ao serviço e do valor relativo ao custo dos materiais.

9.4. Será retido os impostos federais e os referente à Previdência Social, conforme legislação pertinente;

9.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa ADJUDICATÁRIA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária;

9.6 Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser ADJUDICATÁRIA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços;

9.7. No corpo da Nota Fiscal deverá constar o número do EMPENHO e da unidade destinatária;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A CONTRATANTE fiscalizará a execução do fornecimento contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

10.2 A fiscalização pela CONTRATANTE não desobriga a ADJUDICATÁRIA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.

10.3 A ausência de comunicação por parte da CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a ADJUDICATÁRIA das responsabilidades determinadas nesta Ata.

10.4 A ADJUDICATÁRIA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

10.5 A ADJUDICATÁRIA se obriga a permitir que a auditoria interna da CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito ao objeto deste instrumento.

10.6 A CONTRATANTE realizará, avaliação mensal da qualidade do atendimento, dos resultados concretos dos esforços sugeridos pela ADJUDICATÁRIA e dos benefícios decorrentes da política de preços por ela praticada.

10.7 A avaliação será considerada pela CONTRATANTE para aquilatar a necessidade de solicitar à ADJUDICATÁRIA que melhore a qualidade dos objetos deste contrato fornecidos, para decidir sobre a conveniência de renovar ou, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato ou, ainda, para fornecer, quando solicitado pela ADJUDICATÁRIA, declarações sobre seu desempenho, a fim de servir de prova de capacitação técnica em licitações públicas

10.8 A ADJUDICATÁRIA se obriga a permitir que a auditoria interna da CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito ao objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

11.1 O presente Contrato poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as disposições aqui dispostas;

Parágrafo primeiro - o preço contratado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens contratados, cabendo a Administração, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

Parágrafo segundo quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

I – convocar a ADJUDICATÁRIA visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Parágrafo Terceiro - quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a ADJUDICATÁRIA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá chamar os remanescentes da licitação para assumir seu lugar, desde que devidamente habilitado no certame, negociando-se a fim de se obter o melhor preço, observando a ordem de classificação.

Parágrafo Quarto - não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE deverá proceder à revogação do Contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

Parágrafo Quinto - havendo negociação para fins de revisão de preço, guardado o prazo mínimo de 90 (noventa) dias, o preço alterado somente estará em vigor após a publicação do ato no DOE/MT.

Parágrafo Sexto – Caso haja pedido de repactuação de preço, com base em convenção coletiva de trabalho, ou reajuste de preço por índice inflacionário (IGPM), deverá ser observado o prazo mínimo de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato, para ser concedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA RESCISÃO.

O presente Contrato poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

quando a ADJUDICATÁRIA não cumprir as obrigações constantes no Edital de Pregão;

quando a ADJUDICATÁRIA não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

quando a ADJUDICATÁRIA der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Contrato;

os preços contratados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço contratado, a ADJUDICATÁRIA será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo do presente Contrato;

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da ADJUDICATÁRIA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço contratado a partir da última publicação;

Parágrafo Terceiro – A solicitação da ADJUDICATÁRIA para cancelamento dos preços contratados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Contrato;

Parágrafo Quarto. Havendo o cancelamento do preço contratado, cessarão todas as atividades da ADJUDICATÁRIA, relativas a prestação dos serviços material;

Parágrafo Quinto. Caso a CONTRATANTE não se utilize da prerrogativa de cancelar este Contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a ADJUDICATÁRIA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas da ADJUDICATÁRIA:

I - todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital;

II - as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a ADJUDICATÁRIA ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 2(dois) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

Parágrafo Primeiro. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à Administração será lançada no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado;

Parágrafo Segundo – A ADJUDICATÁRIA sujeitar-se-á à multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto;

Parágrafo Terceiro. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Administração, a partir do 10º (décimo) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a ADJUDICATÁRIA impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos;

Parágrafo Quarto. A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente da ADJUDICATÁRIA ou ainda judicialmente;

Parágrafo Quinto - A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, será lançada no Cadastro Estadual e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à administração;

Parágrafo Sexto. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se a ADJUDICATÁRIA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à Administração;
- b) se a ADJUDICATÁRIA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais;
- c) se a ADJUDICATÁRIA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo. As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula;

Parágrafo Oitavo. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade administrativa, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da ADJUDICATÁRIA, será lançada no Cadastro Municipal, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Estadual;

Parágrafo Nono - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a ADJUDICATÁRIA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo;

II é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente pregão para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Juara.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Juara-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Juara-MT, em 06 de maio de 2014.

EDSON MIGUEL PIOVESAN

Prefeito Municipal

A. A. Barcellos Higienização – ME

CNPJ Sob o N. 09.477.858/0001-16

SR. ALEX ANDRÉ BARCELLOS

CPF: 968.573.581-68

Representante Legal

LEONARDO FERNANDES MACIEL ESTEVES

Assessor Jurídico

OAB-MT Nº 14143

TESTEMUNHAS:

Flávia Cavichioli da Silva

Fiscal de Contratos

Portaria GP 154/2014

José Roberto Pereira Alves

Pregoeiro Oficial

Portaria GP 250/2010

Portaria GP 05/2014

Publicado por:

Jose Roberto Pereira Alves

Código Identificador:3C26C86F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 614/2014**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Mato Grosso, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARION SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG n.º 4.131.758-2 SSP/PR e CPF/MF n.º 515.018.729-15, residente e domiciliado à Rodovia MT 208 nesta cidade de Nova Monte Verde-MT, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) **ZANELLA COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA e G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP**, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2014** e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº. 14/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **aquisição de combustíveis com entrega parcelada para atender as necessidades do município de Nova Monte Verde**, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da lei.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP

CNPJ: 09.176.226/0003-84

ENDEREÇO: RODOVIA MT-208, CENTRO

Seq	Código	Descrição	Unidade	Qtde	P. Unit	P. Total
1	14984	ALCOOL COMBUSTIVEL COMUM.	LITRO	5000	2,40	12.000,00
Total						12.000,00

FORNECEDOR: ZANELLA COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 00.656.619/0001-59

ENDEREÇO: RODOVIA MT-208, S/Nº, SETOR INDUSTRIAL

Seq	Código	Descrição	Unidade	Qtde	P. Unit	P. Total
2	14983	GASOLINA COMUM TIPO C INCOLOR E AMARELADA S/ IMPUREZAS.	LITRO	102500	2,93	300.325,00
3	18203	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	528000	3,12	1.425.600,00
4	35724	OLEO DIESEL S 10	LITRO	177000	3,25	575.250,00
Total						2.301.175,00

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.2. Os itens licitados deverão ser entregues na sede do município de Nova Monte Verde-MT da forma como forem solicitados pelo setor competente no **prazo máximo de 03 (três) dias contados da Ordem de Entrega.**

5.3. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto, data de validade vigente e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

5.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com as respectivas proposta, ou que apresentem vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade ;

5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.7. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.8. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;

5.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.11. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.12. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.13. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.14. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos produtos;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;

6.5. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e/ou materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal responsável pela aquisição, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de **Nota Fiscal Eletrônica** de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.

7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto/material entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;

7.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços correrão à conta das dotações orçamentárias citadas abaixo, ou das demais que possam vir a aderir à presente ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

03-Secretaria Munic de Planejamento e Administração

001- Gabinete do Secret. de Planejamento e Administração

04- Administração

122- Administração Geral

0004- Gestão Administrativa Eficiente

2006- Manutenção e Enc. Secret. de Planejamento e Admi

53- 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

05- Secretaria Municipal de Educação

001- Gabinete do Secretario de Educação

12- Educação

361- Ensino Fundamental

0024- Educação de Qualidade

2012- Manutenção da Secretaria de Educação

90 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

05- Secretaria Municipal de Educação

004-Departamento de Apoio Educacional

12- Educação

361- Ensino Fundamental

0029- Transporte Escolar de Qualidade

2013 - Manutenção do Transporte Escolar

160 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

05- Secretaria Municipal de Educação

003 – Fundeb 40

12- Educação

361- Ensino Fundamental

0028- Recursos Vinculados ao Fundeb

2021 – Manutenção dos Gastos Fundeb 40-Fundamental

136 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

07- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

002- Fundo Municipal de Saúde

10- Saúde

301- Atenção Básica

0032-Bloco I - Atenção Básica - Saúde com Qualidade

2026- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

237 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

07- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

002- Fundo Municipal de Saúde

10- Saúde

302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0033- Bloco II - Atenção Mac - Saúde com Qualidade

2030- Manutenção do Bloco Mac

291 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

07- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

002- Fundo Municipal de Saúde

10- Saúde

301- Atenção Básica

0032- Bloco I - Atenção Básica - Saúde com Qualidade

2029- Manutenção do Bloco de Atenção Básica

250 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

07- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

002- Fundo Municipal de Saúde

10- Saúde

305- Vigilância Epidemiológica

0036- Bloco III - Vigilância em Saúde - Saúde com Qual

2031- Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde

304- 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

08- Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

001- Gabinete Secretaria de Agricultura e Pecuária

20- Agricultura

606- Extensão Rural

0040- Atenção a Produção Rural

2036- Manutenção do Gab. do Sec. Agricultura e Pecuária

321 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

09- Secretaria Mun. Assistência Social, Trabalho e Cidadania

002- Fundo Municipal de Assistência Social

08- Assistência Social

244- Assistência Comunitária

0049-Proteção Social Básica

2038- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

413- 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

09- Secretaria Mun. Assistência Social, Trabalho e Cidadania
 002- Fundo Municipal de Assistência Social
 08- Assistência Social
 243- Assistência a Criança e ao Adolescente
 0055- Crianças e Adolescentes: Prioridade Absoluta
 2 046- Manutenção do Conselho Tutelar
0389- 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

10 - Secretaria Mun. de Obras Transp. Serv. Urb. E Saneamento
 001 - Gabinete do Sec. de Obras Transp. Serv. Urb e Saneamento
 26 - Transporte
 782 - Transporte Rodoviário
 0012- Melhorias e Investimentos nas Estruturas
 2040 - Manutenção do Depto. de Obras e Transportes
478 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I.** todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- II.** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 04/2014**, seus anexos e as propostas das classificadas.
- III.** é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

14. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Monte Verde-MT, 24 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal

ZANELLA COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 00.656.619/0001-59

Contratada

G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP

CNPJ: 09.176.226/0003-84

Contratada

Publicado por:
 Lucimara Campanha dos Santos
Código Identificador:C8321FCB

PREFEITURA MUNICIPAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 591/2014

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Mato Grosso, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARION SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 4.131.758-2 SSP/PR e CPF/MF nº 515.018.729-15, residente e domiciliado à Rodovia MT 208 nesta cidade de Nova Monte Verde-MT, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) **NELSON DE SANTANA ALVES 09598691829**, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº. 03/2014 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber ao Decreto Municipal nº. 14/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA FABRICAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, POSTE/MOURÃO DE CONCRETO ARMADO E MANILHAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO**, conforme especificações e condições constantes no edital de Pregão Presencial nº. 03/2014.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para tal objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: NELSON DE SANTANA ALVES 09598691829

CNPJ: 19.073.079/0001-09

ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, S/Nº, CENTRO, NOVA MONTE VERDE-MT

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qtd	P. Unit	P. Total
1	37979	MÃO DE OBRA DE FABRICAÇÃO DE MANILHA DE CIMENTO 0,60 CM	UND	300	35,50	10.650,00
2	37980	MÃO DE OBRA DE FABRICAÇÃO DE MANILHA DE CIMENTO 1,00 METRO	UND	500	91,00	45.500,00
3	37981	MÃO DE OBRA DE FABRICAÇÃO DE POSTE/MOURÃO DE CONCRETO ARMADO 12/12 DE 3 MTS	UND	500	12,00	6.000,00
4	37982	MÃO DE OBRA DE FABRICAÇÃO DE PONTE EM MADEIRA	METRO CORRIDO	350	1.790,00	626.500,00
TOTAL						688.650,00

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.2. Os itens licitados/serviços contratados deverão ser entregues/executados na sede, nos distritos e comunidades do município de Nova Monte Verde-MT.

5.3. A execução dos serviços deverá ser iniciada imediatamente após o recebimento da ordem de serviço. O fornecedor deverá substituir, às suas expensas, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, após notificação formal, os serviços entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com as respectivas proposta;

5.4. As ferramentas de trabalho que serão utilizadas na prestação dos serviços é responsabilidade do detentor do preço registrado e a falta destas não justificará atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não o eximirá das penalidades a que está sujeito pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.5. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;

5.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.8. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.9. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.10. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.11. Executar os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Serviço/Entrega;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a prestação dos serviços;

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de **Nota Fiscal Eletrônica** de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.

7.2 A Nota Fiscal será paga somente após o atesto do setor competente, assegurando que os serviços prestados estão de acordo com as exigências contidas neste edital.

7.3 A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da Nota Fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório.

7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº. 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 20.2. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial dos serviços, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

10.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços correrão à conta das dotações orçamentárias citadas abaixo, ou das demais que possam vir a aderir à presente ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

10 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços Urbanos e Saneamento

002 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0018 - INVESTIMENTOS EM INFRA ESTRUTURA

1 034 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REF. DE PONTES E BUEIR

497 - 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 03/2014**, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

14. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Monte Verde-MT, 25 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT
ARION SILVEIRA
 Prefeito Municipal

NELSON DE SANTANA ALVES
 09598691829
 19.073.079/0001-09
 Contratada

Publicado por:
 Lucimara Campanha dos Santos
Código Identificador:EF4F9920

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2014

PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2013.

A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT CONVOCA os candidatos que foram Aprovados e/ou Classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2013 realizado em 08/12/2013, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT, apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I deste edital, bem como realizar exame médico admissional nos termos dos Anexos II e III deste edital, a fim de serem nomeados aos respectivos cargos no prazo acima estabelecido e tomarem posse no prazo de 30 dias a partir da nomeação prorrogável por igual período de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal:

1. Para a realização do exame médico admissional os candidatos aprovados relacionados, domiciliados neste município deverão se apresentar no PSF - Urbano desta urbe. Os candidatos domiciliados em outra unidade da federação deverão realizar o exame médico admissional perante qualquer médico devidamente registrado no CRM (Conselho Regional de Medicina).
2. Todos os candidatos convocados deverão se submeter aos exames enumerados no ANEXO II e apresentar atestado médico conforme o ANEXO III.

3. Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato convocado que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não tomar posse no prazo estabelecido; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação solicitada e considerado inapto o candidato que não for aprovado no exame admissional, podendo a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Porto dos Gaúchos/MT, em 06 de Maio de 2014.

MOACIR PINHERIO PIOVESAN
 Prefeito Municipal de Porto Dos Gaúchos/MT

CANDIDATOS CONVOCADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

Cargo: 043 - Veterinário - PCCS - GERAL												
0000000504	THIAGO REINALDO SCHMAIDA SCHIPANSKI	30/01/1985	4	40,0	12,0	0,0	16,0	0,0	0,0	68,0	CL	

MOACIR PINHERIO PIOVESAN
 Prefeito Municipal de Porto Dos Gaúchos/MT

ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

APRESENTAR (FOTOCÓPIAS) EM FOLHA A4 LEGÍVEL.

CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG).
 CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF).
 TÍTULO DE ELEITOR
 COMPROVANTE DA JUSTIÇA ELEITORAL - 2012
 CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (se casado, cópia CPF do cônjuge)
 CARTEIRA DE TRABALHO
 PIS OU PASEP
 NUMERO DE TELEFONE PARA CONTATO
 COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (HISTÓRICO/ATESTADO e ou CERTIFICADO)
 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
 CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES

OBRIGATÓRIO PARA O SEXO MASCULINO
 RESERVISTA.

OBRIGATÓRIO PARA O CARGO DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS.

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.

OBRIGATÓRIO PARA PROFISSIONAL LIBERAL.
CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO DE CLASSE.

(ORIGINAIS)
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
DECLARAÇÃO DE BENS
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

MOACIR PINHERIO PIOVESAN

Prefeito Municipal de Porto Dos Gaúchos/MT

ANEXO II**EXAMES CLINICOS ADMISSIONAIS PARA TODOS OS CARGOS****ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Para efeito de posse, o candidato aprovado, classificado e convocado, ***Ficará Sujeito a Aprovação em Exame Médico Pericial***, devendo apresentar atestado de aptidão física e mental e o resultado, para todos os cargos, dos seguintes exames:

Exame clínico (Admissional);

Avaliação Psicológica;

Acuidade Visual;

Hemograma;

Glicose;

Colesterol Total;

Ureia;

Creatinina;

TGO;

TGP;

Hepatite B e C;

HIV I e II

VDRL;

Urina Tipo (1);

Raio X Total de Coluna.

Poderá não tomar posse o candidato portador de deficiência física aprovado, classificado e convocado, que for aprovado via perícia médica a incompatibilidade entre a deficiência física e o exercício do cargo.

MOACIR PINHERIO PIOVESAN

Prefeito Municipal de Porto Dos Gaúchos/MT

ANEXO III**MODELO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO****ÓRGÃO EMPREGADOR:**

() Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT – CNPJ nº 03.204.187/0001-33

Nome do servidor: _____

Identidade nº _____ Data de nascimento _____

Função que irá exercer: _____

MOTIVO DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

() Admissional

PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO

() Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional

() Exame de aptidão física e mental

Exames Complementares _____

Observações: _____

Conclusão sobre a capacidade Laborativa:

() Apto

() Inapto

Riscos Ocupacionais

() Físicos () Ergonômicos () Químicos

() Biológicos () Acidentes () Sem Risco

Próxima Avaliação:

() seis meses () um ano () dois anos

Declaro ter recebido em ____/____/____ **Porto dos Gaúchos MT**

A segunda via deste atestado. Em: ____/____/____

Nome: _____

Assinatura do Servidor Carimbo e Assinatura Médico/CRM

Página 01/02 do Anexo III

ÓRGÃO EMPREGADOR:

() Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT – CNPJ nº 03.204.187/0001-33

Nome do Servidor: _____

Identidade nº: _____ Idade: _____ Estado Civil: _____

Função que irá exercer: _____ Naturalidade: _____

Antecedentes: Já teve ou tem?

() Pressão alta () Tuberculose () Alergia a medicamentos/Alimentos () Hepatite

() Asma

() Pneumonia () Sífilis ou doenças sexualmente transmissíveis () Otite () Diabetes

Intervenção cirúrgica? Sim. () Não () _____

Uso de medicamentos? Não () Sim () _____

Mulheres: Menstruação – Menarca: () Regular () Irregular () Ausente

Gestação: () P.N. () Cirúrgicos () Filhos vivos () Aborto

HISTORICO OCUPACIONAL

Empregos Anteriores – Empresa: _____

Função: _____ Tempo na empresa: _____ Turno: _____

Poeira () Ruído () Calor excessivo () Frio () Radiação ()

Alta Pressão () Baixa Pressão () Outros ()

Metais Pesados: Ácidos () Solventes orgânicos () Inseticidas () Fungicidas ()

Urinário () Outros ()

Exerce outra atividade além do emprego? Não () Sim ()

Já sofreu algum acidente do trabalho? Não () Sim () C/ afastamento () Encaminhado

() Fuma? Não () Sim () Cigarro () Charuto () Cachimbo ()

Bebe? Não () Sim () destilada () fermentada () sem preferência ()

Pratica algum esporte? Não () Sim () quantas vezes por semana ()

EXAME MÉDICO

Vacinas: Anti Tetânica () Poliomielite () Tríplice () Outras: _____

Altura: _____ Peso: _____ Temperatura: _____ Pulso: _____

P.A: _____ mmHg

Cabeça – Face _____ Dentes: _____

Tórax Tipo: _____ F.R. _____ Ausculta: _____

Ap. Circ. Ausculta: _____

Abdomem Tipo: _____ Palpação: _____

Ap. Genito Urinário: _____

Coluna Vertebral: _____

Membros: _____

Sistema Nervoso: _____

Exames Complementares: _____

Uso de lentes corretoras: Não: () Sim: ()

CONCLUSÃO: () APTO () INAPTO

Página 02/02 do Anexo III

Publicado por:

Roberto Martin Wilke

Código Identificador:08609060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE RESULTADO FINAL

Relação de Candidatos (as) Aprovados (as) e Classificados (as) na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova de Títulos

Ao Processo Seletivo Público nº 001/2014, realizado em 27/04/2014.

A Comissão de Processo Seletivo Publico da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas atribuições em conformidade com o anexo II – Cronograma do Processo Seletivo Publico nº 001/2014, torna público a relação de candidatos (as) APROVADOS (as) e CLASSIFICADOS (as):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF ARINOS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MICRO-ÁREA 01

Classificação	Candidato	Inscrição	Port	Mat	Conh Espec.	Títulos	Total
Aprovada	Francielle Mendes da Silva	05	2,0	2,5	2,5	-	7,0
Classificado	Rosenilda Aparecida Correia	45	0,0	2,0	3,5	0,75	6,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF ARINOS
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MICRO-ÁREA 06

Classificação	Candidato	Inscrição	Port	Mat	Conh Espec.	Títulos	Total
Aprovada	Eliane da Silva Rocha	26	1,5	2,5	4,5	1,25	9,75
Classificado	Valdirene de Souza Gomes	36	1,5	1,0	2,5	-	5,0
Reprovado	Solange Kelli do Amaral Pereira	09	0,5	1,0	1,5	-	3,0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF ARINOS
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MICRO-ÁREA 13

Classificação	Candidato	Inscrição	Port	Mat	Conh Espec.	Títulos	Total
Aprovada	Gisleide Kerin Alexandre da Silva	03	1,0	2,0	3,0	-	6,0
Classificado	Crisanvânia Kelly Heinen	12	1,0	1,0	3,0	0,75	5,75
Faltosa	Regiane Pereira da Silva	49	-	-	-	-	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF ARINOS
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MICRO-ÁREA 15

Classificação	Candidato	Inscrição	Port	Mat	Conh Espec.	Títulos	Total
Aprovada	Roselaine Novais	08	2,0	2,0	4,5	-	8,5
Classificado	Márcia Regina Pivato	38	2,0	2,5	3,5	0,5	8,5
Classificado	Maria Berenice da Cruz Campinas	21	1,5	2,5	3,0	0,75	7,75
Classificado	Matilde Silveira	15	2,0	2,5	3,0	-	7,5
Classificado	Jessika Fernanda da Cruz Campinas	50	1,5	2,5	3,5	-	7,5
Classificado	Clarice Carvalho de Assis	06	1,0	2,5	3,0	-	6,5
Classificado	Alenice Carneiro	29	1,5	1,5	3,0	-	6,0
Classificado	Ana Paula Rezende da Silva	48	0,5	2,0	3,0	-	5,5
Classificado	Apoliana Aparecida Mendes de Carvalho	18	1,5	2,0	2,0	-	5,5
Classificado	Iraci Chagas Soares	37	1,0	1,0	3,0	-	5,0
Reprovada	Adriana Bonnvart	20	1,0	1,5	1,5	-	4,0
Faltoso	Oseias Jonas do Nascimento	39	-	-	-	-	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF URBANO
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MICRO-ÁREA 04

Classificação	Candidato	Inscrição	Port	Mat	Conh Espec.	Títulos	Total
Aprovada	Cristy Makele de Oliveira	28	1,0	2,5	4,0	-	7,5
Classificado	Jeane da Silva	46	1,5	2,5	3,0	-	7,0
Classificado	Luzineti Aparecida Rodrigues	16	1,5	1,5	3,5	-	6,5
Classificado	Vanilde Aparecida Ninow	04	2,0	1,5	3,0	-	6,5
Classificado	Alan Honorato Herculano	41	1,5	2,5	2,5	-	6,5
Classificado	Vilma da Conceição Ribeiro	23	1,0	2,0	3,0	-	6,0
Classificado	Neide da Silva Freitas	13	1,5	1,0	3,0	-	5,5
Classificado	Ivanir Ribeiro	01	0,0	2,5	2,5	-	5,0
Faltosa	Geneide Aparecida Monteiro	17					
Faltosa	Raquel de Lima Coelho	19					

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF URBANO
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MICRO-ÁREA 05

Classificação	Candidato	Inscrição	Port	Mat	Conh Espec.	Títulos	Total
Aprovada	Maria Jocielle da Silva	30	1,5	2,5	4,0	0,5	8,5
Classificado	Felipe da Silva Domingues	11	2,0	2,5	3,0	-	7,5
Classificado	Carmen Cristina Freitas Costa Lima	47	1,5	2,0	3,5	-	7,0
Classificado	Reizilene Aparecida Honorato	10	1,0	2,5	2,5	-	6,0
Classificado	Camila Carvalho Uliana	14	1,5	2,0	2,0	0,25	5,75
Classificado	Gicelia de Oliveira Santana	40	0,5	1,5	3,5	-	5,5
Reprovada	Maria de Fátima dos Santos	42	0,0	2,0	2,5	-	4,5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF RURAL-UBS NOVO PARANÁ
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MICRO-ÁREA 14

Classificação	Candidato	Inscrição	Port	Mat	Conh Espec.	Títulos	Total
Aprovada	Ana Paula de Lima	43	0,5	2,5	3,0	-	6,0
Classificado	Rosilene Bianchezzi dos Santos	25	1,0	2,0	2,5	0,5	6,0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF RURAL-UBS NOVO PARANÁ
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MICRO-ÁREA 16

Classificação	Candidato	Inscrição	Port	Mat	Conh Espec.	Títulos	Total
Aprovada	Ivani Souza Nascimento	32	2,0	1,5	4,5	-	8,0
Reprovada	Maria Jose de Lima Monteiro	31	0,5	0,5	1,5	-	2,5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF RURAL-UBS NOVO PARANÁ
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MICRO-ÁREA 17

Classificação	Candidato	Inscrição	Port	Mat	Conh Espec.	Títulos	Total
	Não Houve Candidato Inscrito						

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF RURAL-UBS NOVO PARANÁ
COMUNIDADE RIO ENGANO
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MICRO-ÁREA 07

Classificação	Candidato	Inscrição	Port	Mat	Conh Espec.	Títulos	Total
Aprovada	Gracieli Fernanda de Castro	07	1,5	2,0	2,0	-	5,5
Classificada	Polyane Maria de Castro	02	1,0	1,5	2,5	-	5,0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF SÃO JOÃO
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MICRO-ÁREA 09

Classificação	Candidato	Inscrição	Port	Mat	Conh Espec.	Títulos	Total
Aprovada	Adriana Bezerra	22	2,5	1,0	3,5	0,75	7,75
Classificada	Edvania Olimpia Leandro	35	1,5	2,5	3,5	-	7,5
Classificada	Janaina de Araujo Souza	33	2,0	2,5	2,5	-	7,0
Classificada	Márcia Aparecida Gonçalves	34	1,0	2,0	3,5	-	6,5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF SÃO JOÃO
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MICRO-ÁREA 11

Classificação	Candidato	Inscrição	Port	Mat	Conh Espec.	Títulos	Total
Aprovada	Marinete Miranda da Silva	44	2,5	2,5	4,0	-	9,0
Classificada	Marines da Silva	24	1,5	2,0	4,0	0,75	8,25
Faltosa	Renata Francisca Petrenko	27					

Cumprir observar que a ordem classificatória foi feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e das Provas de Títulos de acordo com o edital de abertura.

Não houve inscrição de candidatos (as) portador (es) de necessidades especiais.

Porto dos Gaúchos/MT, 07 de Maio de 2014.

ALENCAR RABUSKE NEUCKAMP

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público 001/2014

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Roberto Martin Wilke
Código Identificador:8D0B7473

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PROCESSO SELETIVO 006/2014

EDITAL N° 007.01.2014

Em cumprimento às determinações do Senhor **HUGO GARCIA SOBRINHO** – Prefeito do Município de Santa Rita do Trivelato – Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria n° 039/2014, de 07 de Março de 2014 resolve:

TORNAR PÚBLICO:

A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL Processo Seletivo para provimento de vagas, que vierem a vagar no quadro de servidores do Município de Santa Rita do Trivelato, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo n° 001/2014.

AGENTE ADMINISTRATIVO							
	NOME	DATA NASC	NPO	AP	RED	MF	CLAS
1	VANESSA PAVAN	12/03/1991	6,0	9,0	9,5	8,1	AP
2	JENNYFER MYKAELLI OLIVEIRA DA SILVA	29/03/1990	9,0	8,5	5,0	7,5	AP
3	ANA PAULA DE SOUZA MENEZES	29/10/1992	4,0	9,0	9,5	7,5	CLAS
4	CLESIA SANTOS XAVIER DE LUNA	15/12/1985	7,0	8,0	7,0	7,3	CLAS
5	DANIELLE DE MEDEIROS SANTOS SOUZA	26/11/1985	6,0	8,0	8,0	7,0	CLAS
6	CHRISTIANO TABORDA	31/03/1979	5,0	8,0	7,5	6,8	CLAS
7	EVILYN MERIDIANE CAMPOS PEREIRA	23/11/1995	4,0	7,5	9,0	6,8	CLAS
8	LUCÉLIA GOLDINHO DE OLIVEIRA	27/02/1985	3,0	8,5	8,5	6,6	CLAS
9	DEBORA APARECIDA SEIBEL	14/02/1990	5,0	8,0	7,0	6,6	CLAS

10	LIDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	30/09/1975	4,0	8,0	7,5	6,5	CLAS
11	NAIARA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA BOERER	22/07/1989	3,0	7,5	7,0	5,8	CLAS
12	DANYELE PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA	09/05/1994	4,0	7,5	6,0	5,8	CLAS
13	NADEJA PEREIRA DA CUNHA LOHMANN						NÃO COMPARECEU
14	SULAMITA BELARMINA DE SOUZA						NÃO COMPARECEU
15	ADRIANA OSORIO SILVA						NÃO COMPARECEU

CONTADOR							
	NOME	DATA NASC	NPO	AP	RED	MF	CLAS
1	MARCIO ADRIANO DA SILVEIRA	24/11/1978	5,0	9,0	8,5	7,5	AP
2	ANDRÉ RICARDO COUTO						NÃO COMPARECEU

PSICOLOGO							
	NOME	DATA NASC	NPO	AP	RED	MF	CLAS
1	PATRICIA BATISTA TRENTIN	26/06/1990	5,0	8,0	7,0	6,6	AP
2	KAMILA SANCHINI SILVA						NÃO COMPARECEU

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS							
	NOME	DATA NASC	NPO	AP	MF	CLAS	
1	EDNEIA NOGUEIRA DA COSTA SILVA		4,0	8,5	6,2		AP
2	ATILIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	20/04/1956	2,0	8,0	5,0		AP
3	SIMONE MESCITA DE SOUZA	15/10/1982					NÃO COMPARECEU

MOTORISTA B							
	NOME	DATA NASC	NPO	AP	PP	MF	CLAS
1	DAVI FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	21/04/1988	5,0	9,0	9,5	7,8	AP
2	DOUGLAS HENRIQUE ARAUJO	08/03/1987	4,0	9,0	9,5	7,5	CLAS
3	JOCIMAR DA SILVA	09/06/1986	4,0	9,0	9,0	7,3	CLAS
4	JAIR QUEROBINO DOS SANTOS	13/07/1992	8,0	7,0		7,3	CLAS
5	ALDERINO CAMARGO DE OLIVEIRA						NÃO COMPARECEU

MOTORISTA D							
	NOME	DATA NASC	NPO	AP	PP	MF	CLAS
1	MARCIO SEBASTIAO DA SILVA	14/02/1981	7,0	8,5	9,0	8,1	AP
2	JOELSO JOSE DE ALMEIDA	21/01/1986	7,0	9,0	8,5	8,1	AP
3	JULIO WASHINGTON CESAR SANTOS	09/02/1978	6,0	9,0	9,0	8,0	CLAS
4	JOSE MARCELINO DA SILVA FILHO						NÃO COMPARECEU

PROFESSOR LICENCIATURA PEDAGOGIA							
	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
1	INES SEVERIANA DA CRUZ ARAUJO	08/06/1966	7,0	9,0	9,0	8,3	AP
2	MILTON BENEDITO DA SILVA	15/05/184	6,0	9,5	8,5	8,0	CLAS
3	ANDRESSA FONTANA						NÃO COMPARECEU

PROFESSOR GEOGRAFIA							
	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
1	SILVANA HELENA ALVES DE ARRUDA	11/01/1973	5,0	9,0	9,0	7,6	AP

ZELADOR DE PATRIMONIO							
	NOME	DATA NASC	NPO	AP	MF	CLAS	
1	NIVALDO PEREIRA DA SILVA	13/03/1972	5,0	7,5	6,2		AP
2	MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA	08/12/1988	3,0	7,5	5,2		CLAS
3	MANOEL DOS SANTOS DE ALMEIDA						NÃO COMPARECEU

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS CATEGORIA C							
	NOME	DATA NASC	NPO	AP	PP	MF	CLAS
1	MIQUEIAS SOARES BOERER	03/12/1992	6,0	8,5	9,0	7,8	AP
2	ANELIO SCARTON	18/08/1958	5,0	9,0	9,0	7,6	AP
3	MARCIO ORLOSKI GALVAO	06/07/1977	6,0	8,5	8,0	7,5	CLAS
4	ADRIANO LUIZ CECCHIN						NÃO COMPARECEU

GARI							
	NOME	DATA NASC	NPO	AP	MF	CLAS	
1	RODRIGO JORGE DIAS	34275	6	7,5	6,7		AP
2	JOSE ALEXANDRE BORGES SARAVY						NÃO COMPARECEU

MECANICO							
	NOME	DATA NASC	NPO	AP	MF	CLAS	
1	ANDERSON LUIZ ARAUJO	31286	8	9	8,5		AP
2	EDSON MIRANDA	26572	5	8,5	6,7		CLAS

BIOQUIMICO							
	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
1	JULIANE SFREDO BUTZEL FREDRICH	11/07/1989	5,0	7,5	9,0	7,1	AP

MOTORITA CATEGORIA C							
	NOME	DATA NASC	NPO	AP	PP	MF	CLAS
1	JARI ANGELO DA SILVA	15/02/1971	2,0	9,0	9,0	6,6	AP

PROFESSOR EM LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO PSICOPEDAGOGIA							
	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
	NÃO ESCRITO						
PROFESSOR EM LICENCIATURA PLENA LETRAS E INGLÊS							
	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
	NÃO ESCRITO						

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 05 de Maio de 2014.

MONIQUE EMANUELLA MARCANZONI

Presidente da Comissão Organizadora

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Nalini
Código Identificador:EB4DA9D2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II DO DECRETO 262/2013 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RP DIRETA

Execução Financeira

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - RESTOS A PAGAR EM 2013 - EXERCÍCIO DE 2014 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.											
Especificação	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013	jan/14	fev/14	1º Bim	mar/14	abr/14	2º Bim	mai/14	jun/14	3º Bim	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	27.772,07	4.628,68	4.628,68	9.257,36	4.628,68	4.628,68	9.257,36	4.628,68	4.628,68	9.257,36	27.772,07
Fonte: 0300000000	27.772,07	4.628,68	4.628,68	9.257,36	4.628,68	4.628,68	9.257,36	4.628,68	4.628,68	9.257,36	27.772,07
Total por Órgão	27.772,07	4.628,68	4.628,68	9.257,36	4.628,68	4.628,68	9.257,36	4.628,68	4.628,68	9.257,36	27.772,07
GABINETE DO PREFEITO											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	2.373.584,42	395.597,40	395.597,40	791.194,81	395.597,40	395.597,40	791.194,81	395.597,40	395.597,40	791.194,81	2.373.584,42
Fonte: 0300000000	807.861,18	134.643,53	134.643,53	269.287,06	134.643,53	134.643,53	269.287,06	134.643,53	134.643,53	269.287,06	807.861,18
Fonte: 0324000054	1.450.402,86	241.733,81	241.733,81	483.467,62	241.733,81	241.733,81	483.467,62	241.733,81	241.733,81	483.467,62	1.450.402,86
Fonte: 0324000055	97.080,38	16.180,06	16.180,06	32.360,13	16.180,06	16.180,06	32.360,13	16.180,06	16.180,06	32.360,13	97.080,38
Fonte: 0392000032	18.240,00	3.040,00	3.040,00	6.080,00	3.040,00	3.040,00	6.080,00	3.040,00	3.040,00	6.080,00	18.240,00
A LIQUIDAR	678.684,40	113.114,07	113.114,07	226.228,13	113.114,07	113.114,07	226.228,13	113.114,07	113.114,07	226.228,13	678.684,40
Fonte: 0300000000	455.327,59	75.887,93	75.887,93	151.775,86	75.887,93	75.887,93	151.775,86	75.887,93	75.887,93	151.775,86	455.327,59
Fonte: 0324000055	223.356,81	37.226,14	37.226,14	74.452,27	37.226,14	37.226,14	74.452,27	37.226,14	37.226,14	74.452,27	223.356,81
Total por Órgão	3.052.268,82	508.711,47	508.711,47	1.017.422,94	508.711,47	508.711,47	1.017.422,94	508.711,47	508.711,47	1.017.422,94	3.052.268,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	175.946,42	29.324,40	29.324,40	58.648,81	29.324,40	29.324,40	58.648,81	29.324,40	29.324,40	58.648,81	175.946,42
Fonte: 0300000000	108.586,42	18.097,74	18.097,74	36.195,47	18.097,74	18.097,74	36.195,47	18.097,74	18.097,74	36.195,47	108.586,42
Fonte: 0392000032	67.360,00	11.226,67	11.226,67	22.453,33	11.226,67	11.226,67	22.453,33	11.226,67	11.226,67	22.453,33	67.360,00
A LIQUIDAR	40.535,55	6.755,93	6.755,93	13.511,85	6.755,93	6.755,93	13.511,85	6.755,93	6.755,93	13.511,85	40.535,55
Fonte: 0300000000	40.535,55	6.755,93	6.755,93	13.511,85	6.755,93	6.755,93	13.511,85	6.755,93	6.755,93	13.511,85	40.535,55
Total por Órgão	216.481,97	36.080,33	36.080,33	72.160,66	36.080,33	36.080,33	72.160,66	36.080,33	36.080,33	72.160,66	216.481,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	156.824,52	26.137,42	26.137,42	52.274,84	26.137,42	26.137,42	52.274,84	26.137,42	26.137,42	52.274,84	156.824,52
Fonte: 0300000000	156.824,52	26.137,42	26.137,42	52.274,84	26.137,42	26.137,42	52.274,84	26.137,42	26.137,42	52.274,84	156.824,52
A LIQUIDAR	226.225,49	37.704,25	37.704,25	75.408,50	37.704,25	37.704,25	75.408,50	37.704,25	37.704,25	75.408,50	226.225,49
Fonte: 0300000000	186.295,49	31.049,25	31.049,25	62.098,50	31.049,25	31.049,25	62.098,50	31.049,25	31.049,25	62.098,50	186.295,49
Fonte: 0392000032	39.930,00	6.655,00	6.655,00	13.310,00	6.655,00	6.655,00	13.310,00	6.655,00	6.655,00	13.310,00	39.930,00
Total por Órgão	383.050,01	63.841,67	63.841,67	127.683,34	63.841,67	63.841,67	127.683,34	63.841,67	63.841,67	127.683,34	383.050,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSIDADE CULTURAL											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	31.873,85	5.312,31	5.312,31	10.624,62	5.312,31	5.312,31	10.624,62	5.312,31	5.312,31	10.624,62	31.873,85
Fonte: 0300000000	31.873,85	5.312,31	5.312,31	10.624,62	5.312,31	5.312,31	10.624,62	5.312,31	5.312,31	10.624,62	31.873,85
A LIQUIDAR	30.330,45	5.055,08	5.055,08	10.110,15	5.055,08	5.055,08	10.110,15	5.055,08	5.055,08	10.110,15	30.330,45
Fonte: 0300000000	18.930,45	3.155,08	3.155,08	6.310,15	3.155,08	3.155,08	6.310,15	3.155,08	3.155,08	6.310,15	18.930,45
Fonte: 0392000032	11.400,00	1.900,00	1.900,00	3.800,00	1.900,00	1.900,00	3.800,00	1.900,00	1.900,00	3.800,00	11.400,00
Total por Órgão	62.204,30	10.367,38	10.367,38	20.734,77	10.367,38	10.367,38	20.734,77	10.367,38	10.367,38	20.734,77	62.204,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	78.598,24	13.099,71	13.099,71	26.199,41	13.099,71	13.099,71	26.199,41	13.099,71	13.099,71	26.199,41	78.598,24
Fonte: 0300000000	78.598,24	13.099,71	13.099,71	26.199,41	13.099,71	13.099,71	26.199,41	13.099,71	13.099,71	26.199,41	78.598,24
A LIQUIDAR	15.878,83	2.646,47	2.646,47	5.292,94	2.646,47	2.646,47	5.292,94	2.646,47	2.646,47	5.292,94	15.878,83
Fonte: 0300000000	15.878,83	2.646,47	2.646,47	5.292,94	2.646,47	2.646,47	5.292,94	2.646,47	2.646,47	5.292,94	15.878,83
Total por Órgão	94.477,07	15.746,18	15.746,18	31.492,36	15.746,18	15.746,18	31.492,36	15.746,18	15.746,18	31.492,36	94.477,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	2.812.251,72	468.708,62	468.708,62	937.417,24	468.708,62	468.708,62	937.417,24	468.708,62	468.708,62	937.417,24	2.812.251,72
Fonte: 0300000000	1.497.309,42	249.551,57	249.551,57	499.103,14	249.551,57	249.551,57	499.103,14	249.551,57	249.551,57	499.103,14	1.497.309,42
Fonte: 0324000055	26.500,00	4.416,67	4.416,67	8.833,33	4.416,67	4.416,67	8.833,33	4.416,67	4.416,67	8.833,33	26.500,00
Fonte: 0317000000	88.442,30	14.740,38	14.740,38	29.480,77	14.740,38	14.740,38	29.480,77	14.740,38	14.740,38	29.480,77	88.442,30
Fonte: 0392000032	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	1.200.000,00
A LIQUIDAR	1.434.652,94	239.108,82	239.108,82	478.217,65	239.108,82	239.108,82	478.217,65	239.108,82	239.108,82	478.217,65	1.434.652,94
Fonte: 0300000000	208.951,89	34.825,32	34.825,32	69.650,63	34.825,32	34.825,32	69.650,63	34.825,32	34.825,32	69.650,63	208.951,89
Fonte: 0324000000	112.581,33	18.763,56	18.763,56	37.527,11	18.763,56	18.763,56	37.527,11	18.763,56	18.763,56	37.527,11	112.581,33
Fonte: 0324000054	149.356,06	24.892,68	24.892,68	49.785,35	24.892,68	24.892,68	49.785,35	24.892,68	24.892,68	49.785,35	149.356,06
Fonte: 0324000055	396.403,66	66.067,28	66.067,28	132.134,55	66.067,28	66.067,28	132.134,55	66.067,28	66.067,28	132.134,55	396.403,66
Fonte: 0317000000	275.000,00	45.833,33	45.833,33	91.666,67	45.833,33	45.833,33	91.666,67	45.833,33	45.833,33	91.666,67	275.000,00
Fonte: 0392000032	292.360,00	48.726,67	48.726,67	97.453,33	48.726,67	48.726,67	97.453,33	48.726,67	48.726,67	97.453,33	292.360,00
Total por Órgão	4.246.904,66	707.817,44	707.817,44	1.415.634,89	707.817,44	707.817,44	1.415.634,89	707.817,44	707.817,44	1.415.634,89	4.246.904,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	268.641,73	44.773,62	44.773,62	89.547,24	44.773,62	44.773,62	89.547,24	44.773,62	44.773,62	89.547,24	268.641,73
Fonte: 0300000000	48.079,73	8.013,29	8.013,29	16.026,58	8.013,29	8.013,29	16.026,58	8.013,29	8.013,29	16.026,58	48.079,73
Fonte: 0392000032	220.562,00	36.760,33	36.760,33	73.520,67	36.760,33	36.760,33	73.520,67	36.760,33	36.760,33	73.520,67	220.562,00
A LIQUIDAR	14.322,51	2.387,09	2.387,09	4.774,17	2.387,09	2.387,09	4.774,17	2.387,09	2.387,09	4.774,17	14.322,51

Fonte: 0300000000	14.322,51	2.387,09	2.387,09	4.774,17	2.387,09	2.387,09	4.774,17	2.387,09	2.387,09	4.774,17	14.322,51
Total por Órgão	282.964,24	47.160,71	47.160,71	94.321,41	47.160,71	47.160,71	94.321,41	47.160,71	47.160,71	94.321,41	282.964,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	182.490,24	30.415,04	30.415,04	60.830,08	30.415,04	30.415,04	60.830,08	30.415,04	30.415,04	60.830,08	182.490,24
Fonte: 0300000000	36.490,24	6.081,71	6.081,71	12.163,41	6.081,71	6.081,71	12.163,41	6.081,71	6.081,71	12.163,41	36.490,24
Fonte: 0324000054	146.000,00	24.333,33	24.333,33	48.666,67	24.333,33	24.333,33	48.666,67	24.333,33	24.333,33	48.666,67	146.000,00
A LIQUIDAR	219.727,30	36.621,22	36.621,22	73.242,43	36.621,22	36.621,22	73.242,43	36.621,22	36.621,22	73.242,43	219.727,30
Fonte: 0300000000	141.549,80	23.591,63	23.591,63	47.183,27	23.591,63	23.591,63	47.183,27	23.591,63	23.591,63	47.183,27	141.549,80
Fonte: 0324000000	71.337,50	11.889,58	11.889,58	23.779,17	11.889,58	11.889,58	23.779,17	11.889,58	11.889,58	23.779,17	71.337,50
Fonte: 0392000032	6.840,00	1.140,00	1.140,00	2.280,00	1.140,00	1.140,00	2.280,00	1.140,00	1.140,00	2.280,00	6.840,00
Total por Órgão	402.217,54	67.036,26	67.036,26	134.072,51	67.036,26	67.036,26	134.072,51	67.036,26	67.036,26	134.072,51	402.217,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	123.744,36	20.624,06	20.624,06	41.248,12	20.624,06	20.624,06	41.248,12	20.624,06	20.624,06	41.248,12	123.744,36
Fonte: 0300000000	123.744,36	20.624,06	20.624,06	41.248,12	20.624,06	20.624,06	41.248,12	20.624,06	20.624,06	41.248,12	123.744,36
A LIQUIDAR	8.358,91	1.393,15	1.393,15	2.786,30	1.393,15	1.393,15	2.786,30	1.393,15	1.393,15	2.786,30	8.358,91
Fonte: 0300000000	3.798,91	633,15	633,15	1.266,30	633,15	1.266,30	633,15	633,15	633,15	1.266,30	3.798,91
Fonte: 0392000032	4.560,00	760,00	760,00	1.520,00	760,00	760,00	1.520,00	760,00	760,00	1.520,00	4.560,00
Total por Órgão	132.103,27	22.017,21	22.017,21	44.034,42	22.017,21	22.017,21	44.034,42	22.017,21	22.017,21	44.034,42	132.103,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	2.577.719,88	429.619,98	429.619,98	859.239,96	429.619,98	429.619,98	859.239,96	429.619,98	429.619,98	859.239,96	2.577.719,88
Fonte: 0300000000	615.144,58	102.524,10	102.524,10	205.048,19	102.524,10	102.524,10	205.048,19	102.524,10	102.524,10	205.048,19	615.144,58
Fonte: 0301000000	1.263.654,37	210.609,06	210.609,06	421.218,12	210.609,06	210.609,06	421.218,12	210.609,06	210.609,06	421.218,12	1.263.654,37
Fonte: 0315000002	2.926,13	487,69	487,69	975,38	487,69	487,69	975,38	487,69	487,69	975,38	2.926,13
Fonte: 0315000049	94.110,90	15.685,15	15.685,15	31.370,30	15.685,15	15.685,15	31.370,30	15.685,15	15.685,15	31.370,30	94.110,90
Fonte: 0315000051	208.164,86	34.694,14	34.694,14	69.388,29	34.694,14	34.694,14	69.388,29	34.694,14	34.694,14	69.388,29	208.164,86
Fonte: 0315000053	428,00	71,33	71,33	142,67	71,33	71,33	142,67	71,33	71,33	142,67	428,00
Fonte: 0318000000	283.546,55	47.257,76	47.257,76	94.515,52	47.257,76	47.257,76	94.515,52	47.257,76	47.257,76	94.515,52	283.546,55
Fonte: 0322000054	109.744,49	18.290,75	18.290,75	36.581,50	18.290,75	18.290,75	36.581,50	18.290,75	18.290,75	36.581,50	109.744,49
A LIQUIDAR	3.133.956,08	522.326,01	522.326,01	1.044.652,03	522.326,01	522.326,01	1.044.652,03	522.326,01	522.326,01	1.044.652,03	3.133.956,08
Fonte: 0301000000	627.798,12	104.633,02	104.633,02	209.266,04	104.633,02	104.633,02	209.266,04	104.633,02	104.633,02	209.266,04	627.798,12
Fonte: 0315000053	5.066,49	844,42	844,42	1.688,83	844,42	844,42	1.688,83	844,42	844,42	1.688,83	5.066,49
Fonte: 0322000054	2.401.091,47	400.181,91	400.181,91	800.363,82	400.181,91	400.181,91	800.363,82	400.181,91	400.181,91	800.363,82	2.401.091,47
Fonte: 0322000055	100.000,00	16.666,67	16.666,67	33.333,33	16.666,67	16.666,67	33.333,33	16.666,67	16.666,67	33.333,33	100.000,00
Total por Órgão	5.711.675,96	951.945,99	951.945,99	1.903.891,99	951.945,99	951.945,99	1.903.891,99	951.945,99	951.945,99	1.903.891,99	5.711.675,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E HABITAÇÃO											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	592.257,91	98.709,65	98.709,65	197.419,30	98.709,65	98.709,65	197.419,30	98.709,65	98.709,65	197.419,30	592.257,91
Fonte: 0300000000	330.075,40	55.012,57	55.012,57	110.025,13	55.012,57	55.012,57	110.025,13	55.012,57	55.012,57	110.025,13	330.075,40
Fonte: 0300000054	36.062,18	6.010,36	6.010,36	12.020,73	6.010,36	6.010,36	12.020,73	6.010,36	6.010,36	12.020,73	36.062,18
Fonte: 0300000055	4.941,50	823,58	823,58	1.647,17	823,58	823,58	1.647,17	823,58	823,58	1.647,17	4.941,50
Fonte: 0329000000	209.667,20	34.944,53	34.944,53	69.889,07	34.944,53	34.944,53	69.889,07	34.944,53	34.944,53	69.889,07	209.667,20
Fonte: 0329000056	11.511,63	1.918,61	1.918,61	3.837,21	1.918,61	1.918,61	3.837,21	1.918,61	1.918,61	3.837,21	11.511,63
A LIQUIDAR	948.419,63	158.069,94	158.069,94	316.139,88	158.069,94	158.069,94	316.139,88	158.069,94	158.069,94	316.139,88	948.419,63
Fonte: 0300000000	158.636,93	26.439,49	26.439,49	52.878,98	26.439,49	26.439,49	52.878,98	26.439,49	26.439,49	52.878,98	158.636,93
Fonte: 0300000054	776.436,34	129.406,06	129.406,06	258.812,11	129.406,06	129.406,06	258.812,11	129.406,06	129.406,06	258.812,11	776.436,34
Fonte: 0329000000	446,96	74,49	74,49	148,99	74,49	74,49	148,99	74,49	74,49	148,99	446,96
Fonte: 0329000004	9.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	9.000,00
Fonte: 0329000005	3.899,40	649,90	649,90	1.299,80	649,90	649,90	1.299,80	649,90	649,90	1.299,80	3.899,40
Total por Órgão	1.540.677,54	256.779,59	256.779,59	513.559,18	256.779,59	256.779,59	513.559,18	256.779,59	256.779,59	513.559,18	1.540.677,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	41.558,02	6.926,34	6.926,34	13.852,67	6.926,34	6.926,34	13.852,67	6.926,34	6.926,34	13.852,67	41.558,02
Fonte: 0300000000	32.438,02	5.406,34	5.406,34	10.812,67	5.406,34	5.406,34	10.812,67	5.406,34	5.406,34	10.812,67	32.438,02
Fonte: 0392000032	9.120,00	1.520,00	1.520,00	3.040,00	1.520,00	1.520,00	3.040,00	1.520,00	1.520,00	3.040,00	9.120,00
A LIQUIDAR	690.057,97	115.009,66	115.009,66	230.019,32	115.009,66	115.009,66	230.019,32	115.009,66	115.009,66	230.019,32	690.057,97
Fonte: 0300000000	690.057,97	115.009,66	115.009,66	230.019,32	115.009,66	115.009,66	230.019,32	115.009,66	115.009,66	230.019,32	690.057,97
Total por Órgão	731.615,99	121.936,00	121.936,00	243.872,00	121.936,00	121.936,00	243.872,00	121.936,00	121.936,00	243.872,00	731.615,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	2.421.628,07	403.604,68	403.604,68	807.209,36	403.604,68	403.604,68	807.209,36	403.604,68	403.604,68	807.209,36	2.421.628,07
Fonte: 0302000000	731.568,30	121.928,05	121.928,05	243.856,10	121.928,05	121.928,05	243.856,10	121.928,05	121.928,05	243.856,10	731.568,30
Fonte: 0314000000	722.797,44	120.466,24	120.466,24	240.932,48	120.466,24	120.466,24	240.932,48	120.466,24	120.466,24	240.932,48	722.797,44
Fonte: 0314000008	61.011,06	10.168,51	10.168,51	20.337,02	10.168,51	10.168,51	20.337,02	10.168,51	10.168,51	20.337,02	61.011,06
Fonte:											

Total por Órgão	3.097.459,16	516.243,19	516.243,19	1.032.486,39	516.243,19	516.243,19	1.032.486,39	516.243,19	516.243,19	1.032.486,39	3.097.459,16
SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	272.963,13	45.493,86	45.493,86	90.987,71	45.493,86	45.493,86	90.987,71	45.493,86	45.493,86	90.987,71	272.963,13
Fonte: 0300000000	263.843,13	43.973,86	43.973,86	87.947,71	43.973,86	43.973,86	87.947,71	43.973,86	43.973,86	87.947,71	263.843,13
Fonte: 0392000032	9.120,00	1.520,00	1.520,00	3.040,00	1.520,00	1.520,00	3.040,00	1.520,00	1.520,00	3.040,00	9.120,00
A LIQUIDAR	57.256,31	9.542,72	9.542,72	19.085,44	9.542,72	9.542,72	19.085,44	9.542,72	9.542,72	19.085,44	57.256,31
Fonte: 0300000000	57.256,31	9.542,72	9.542,72	19.085,44	9.542,72	9.542,72	19.085,44	9.542,72	9.542,72	19.085,44	57.256,31
Total por Órgão	330.219,44	55.036,57	55.036,57	110.073,15	55.036,57	55.036,57	110.073,15	55.036,57	55.036,57	110.073,15	330.219,44
Total Geral:	20.312.092,04	3.385.348,67	3.385.348,67	6.770.697,35	3.385.348,67	3.385.348,67	6.770.697,35	3.385.348,67	3.385.348,67	6.770.697,35	20.312.092,04
Resumo por Fonte RP:											
Fonte: 0300000000	6.150.183,39	1.025.030,57	1.025.030,57	2.050.061,13	1.025.030,57	1.025.030,57	2.050.061,13	1.025.030,57	1.025.030,57	2.050.061,13	6.150.183,39
Liquidado	4.158.641,16	693.106,86	693.106,86	1.386.213,72	693.106,86	693.106,86	1.386.213,72	693.106,86	693.106,86	1.386.213,72	4.158.641,16
A Liquidar	1.991.542,23	331.923,71	331.923,71	663.847,41	331.923,71	331.923,71	663.847,41	331.923,71	331.923,71	663.847,41	1.991.542,23
Fonte: 0324000000	183.918,83	30.653,14	30.653,14	61.306,28	30.653,14	30.653,14	61.306,28	30.653,14	30.653,14	61.306,28	183.918,83
A Liquidar	183.918,83	30.653,14	30.653,14	61.306,28	30.653,14	30.653,14	61.306,28	30.653,14	30.653,14	61.306,28	183.918,83
Fonte: 0324000054	1.745.758,92	290.959,82	290.959,82	581.919,64	290.959,82	290.959,82	581.919,64	290.959,82	290.959,82	581.919,64	1.745.758,92
Liquidado	1.596.402,86	266.067,14	266.067,14	532.134,29	266.067,14	266.067,14	532.134,29	266.067,14	266.067,14	532.134,29	1.596.402,86
A Liquidar	149.356,06	24.892,68	24.892,68	49.785,35	24.892,68	24.892,68	49.785,35	24.892,68	24.892,68	49.785,35	149.356,06
Fonte: 0324000055	743.340,85	123.890,14	123.890,14	247.780,28	123.890,14	123.890,14	247.780,28	123.890,14	123.890,14	247.780,28	743.340,85
Liquidado	123.580,38	20.596,73	20.596,73	41.193,46	20.596,73	20.596,73	41.193,46	20.596,73	20.596,73	41.193,46	123.580,38
A Liquidar	619.760,47	103.293,41	103.293,41	206.586,82	103.293,41	103.293,41	206.586,82	103.293,41	103.293,41	206.586,82	619.760,47
Fonte: 0392000032	1.879.492,00	313.248,67	313.248,67	626.497,33	313.248,67	313.248,67	626.497,33	313.248,67	313.248,67	626.497,33	1.879.492,00
Liquidado	1.524.402,00	254.067,00	254.067,00	508.134,00	254.067,00	254.067,00	508.134,00	254.067,00	254.067,00	508.134,00	1.524.402,00
A Liquidar	355.090,00	59.181,67	59.181,67	118.363,33	59.181,67	59.181,67	118.363,33	59.181,67	59.181,67	118.363,33	355.090,00
Fonte: 0317000000	363.442,30	60.573,72	60.573,72	121.147,43	60.573,72	60.573,72	121.147,43	60.573,72	60.573,72	121.147,43	363.442,30
Liquidado	88.442,30	14.740,38	14.740,38	29.480,77	14.740,38	14.740,38	29.480,77	14.740,38	14.740,38	29.480,77	88.442,30
A Liquidar	275.000,00	45.833,33	45.833,33	91.666,67	45.833,33	45.833,33	91.666,67	45.833,33	45.833,33	91.666,67	275.000,00
Fonte: 0301000000	1.891.452,49	315.242,08	315.242,08	630.484,16	315.242,08	315.242,08	630.484,16	315.242,08	315.242,08	630.484,16	1.891.452,49
Liquidado	1.263.654,37	210.609,06	210.609,06	421.218,12	210.609,06	210.609,06	421.218,12	210.609,06	210.609,06	421.218,12	1.263.654,37
A Liquidar	627.798,12	104.633,02	104.633,02	209.266,04	104.633,02	104.633,02	209.266,04	104.633,02	104.633,02	209.266,04	627.798,12
Fonte: 0315000002	2.926,13	487,69	487,69	975,38	487,69	487,69	975,38	487,69	487,69	975,38	2.926,13
Liquidado	2.926,13	487,69	487,69	975,38	487,69	487,69	975,38	487,69	487,69	975,38	2.926,13
Fonte: 0315000049	94.110,90	15.685,15	15.685,15	31.370,30	15.685,15	15.685,15	31.370,30	15.685,15	15.685,15	31.370,30	94.110,90
Liquidado	94.110,90	15.685,15	15.685,15	31.370,30	15.685,15	15.685,15	31.370,30	15.685,15	15.685,15	31.370,30	94.110,90
Fonte: 0315000051	208.164,86	34.694,14	34.694,14	69.388,29	34.694,14	34.694,14	69.388,29	34.694,14	34.694,14	69.388,29	208.164,86
Liquidado	208.164,86	34.694,14	34.694,14	69.388,29	34.694,14	34.694,14	69.388,29	34.694,14	34.694,14	69.388,29	208.164,86
Fonte: 0315000053	5.494,49	915,75	915,75	1.831,50	915,75	915,75	1.831,50	915,75	915,75	1.831,50	5.494,49
Liquidado	428,00	71,33	71,33	142,67	71,33	71,33	142,67	71,33	71,33	142,67	428,00
A Liquidar	5.066,49	844,42	844,42	1.688,83	844,42	844,42	1.688,83	844,42	844,42	1.688,83	5.066,49
Fonte: 0318000000	283.546,55	47.257,76	47.257,76	94.515,52	47.257,76	47.257,76	94.515,52	47.257,76	47.257,76	94.515,52	283.546,55
Liquidado	283.546,55	47.257,76	47.257,76	94.515,52	47.257,76	47.257,76	94.515,52	47.257,76	47.257,76	94.515,52	283.546,55
Fonte: 0322000054	2.510.835,96	418.472,66	418.472,66	836.945,32	418.472,66	418.472,66	836.945,32	418.472,66	418.472,66	836.945,32	2.510.835,96
Liquidado	109.744,49	18.290,75	18.290,75	36.581,50	18.290,75	18.290,75	36.581,50	18.290,75	18.290,75	36.581,50	109.744,49
A Liquidar	2.401.091,47	400.181,91	400.181,91	800.363,82	400.181,91	400.181,91	800.363,82	400.181,91	400.181,91	800.363,82	2.401.091,47
Fonte: 0322000055	100.000,00	16.666,67	16.666,67	33.333,33	16.666,67	16.666,67	33.333,33	16.666,67	16.666,67	33.333,33	100.000,00
A Liquidar	100.000,00	16.666,67	16.666,67	33.333,33	16.666,67	16.666,67	33.333,33	16.666,67	16.666,67	33.333,33	100.000,00
Fonte: 0300000054	812.498,52	135.416,42	135.416,42	270.832,84	135.416,42	135.416,42	270.832,84	135.416,42	135.416,42	270.832,84	812.498,52
Liquidado	36.062,18	6.010,36	6.010,36	12.020,73	6.010,36	6.010,36	12.020,73	6.010,36	6.010,36	12.020,73	36.062,18
A Liquidar	776.436,34	129.406,06	129.406,06	258.812,11	129.406,06	129.406,06	258.812,11	129.406,06	129.406,06	258.812,11	776.436,34
Fonte: 0300000055	4.941,50	823,58	823,58	1.647,17	823,58	823,58	1.647,17	823,58	823,58	1.647,17	4.941,50
Liquidado	4.941,50	823,58	823,58	1.647,17	823,58	823,58	1.647,17	823,58	823,58	1.647,17	4.941,50
Fonte: 0329000000	210.114,16	35.019,03	35.019,03	70.038,05	35.019,03	35.019,03	70.038,05	35.019,03	35.019,03	70.038,05	210.114,16
Liquidado	209.667,20	34.944,53	34.944,53	69.889,07	34.944,53	34.944,53	69.889,07	34.944,53	34.944,53	69.889,07	209.667,20
A Liquidar	446,96	74,49	74,49	148,99	74,49	74,49	148,99	74,49	74,49	148,99	446,96
Fonte: 0329000056	11.511,63	1.918,61	1.918,61	3.837,21	1.918,61	1.918,61	3.837,21	1.918,61	1.918,61	3.837,21	11.511,63
Liquidado	11.511,63	1.918,61	1.918,61	3.837,21	1.918,61	1.918,61	3.837,21	1.918,61	1.918,61	3.837,21	11.511,63
Fonte: 0329000004	9.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	9.000,00
A Liquidar	9.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00						

A Liquidar	40.887,76	6.814,63	6.814,63	13.629,25	6.814,63	6.814,63	13.629,25	6.814,63	6.814,63	13.629,25	40.887,76
Fonte: 0314000018	2.722,63	453,77	453,77	907,54	453,77	453,77	907,54	453,77	453,77	907,54	2.722,63
Liquidado	1.634,59	272,43	272,43	544,86	272,43	272,43	544,86	272,43	272,43	544,86	1.634,59
A Liquidar	1.088,04	181,34	181,34	362,68	181,34	181,34	362,68	181,34	181,34	362,68	1.088,04
Fonte: 0314000059	30.465,48	5.077,58	5.077,58	10.155,16	5.077,58	5.077,58	10.155,16	5.077,58	5.077,58	10.155,16	30.465,48
Liquidado	29.050,89	4.841,82	4.841,82	9.683,63	4.841,82	4.841,82	9.683,63	4.841,82	4.841,82	9.683,63	29.050,89
A Liquidar	1.414,59	235,77	235,77	471,53	235,77	235,77	471,53	235,77	235,77	471,53	1.414,59
Fonte: 0323000054	131.812,41	21.968,74	21.968,74	43.937,47	21.968,74	21.968,74	43.937,47	21.968,74	21.968,74	43.937,47	131.812,41
Liquidado	63.435,62	10.572,60	10.572,60	21.145,21	10.572,60	10.572,60	21.145,21	10.572,60	10.572,60	21.145,21	63.435,62
A Liquidar	68.376,79	11.396,13	11.396,13	22.792,26	11.396,13	11.396,13	22.792,26	11.396,13	11.396,13	22.792,26	68.376,79
Total (A):	20.312.092,04	3.385.348,67	3.385.348,67	6.770.697,35	3.385.348,67	3.385.348,67	6.770.697,35	3.385.348,67	3.385.348,67	6.770.697,35	20.312.092,04
DIVIDA FLUTUANTE (CONSIGNAÇÕES):											
Fonte: 0300000000	1.220.166,81	203.361,14	203.361,14	406.722,27	203.361,14	203.361,14	406.722,27	203.361,14	203.361,14	406.722,27	1.220.166,81
Fonte: 0301000000	338.104,25	56.350,71	56.350,71	112.701,42	56.350,71	56.350,71	112.701,42	56.350,71	56.350,71	112.701,42	338.104,25
Fonte: 0315000002	1.160,18	193,36	193,36	386,73	193,36	193,36	386,73	193,36	193,36	386,73	1.160,18
Fonte: 0318000000	540.887,80	90.147,97	90.147,97	180.295,93	90.147,97	90.147,97	180.295,93	90.147,97	90.147,97	180.295,93	540.887,80
Fonte: 0329000000	1.643,40	273,90	273,90	547,80	273,90	273,90	547,80	273,90	273,90	547,80	1.643,40
Fonte: 0302000000	594.264,94	99.044,16	99.044,16	198.088,31	99.044,16	99.044,16	198.088,31	99.044,16	99.044,16	198.088,31	594.264,94
Fonte: 0314000000	350,80	58,47	58,47	116,93	58,47	58,47	116,93	58,47	58,47	116,93	350,80
Fonte: 0314000010	6.857,39	1.142,90	1.142,90	2.285,80	1.142,90	1.142,90	2.285,80	1.142,90	1.142,90	2.285,80	6.857,39
Fonte: 0314000011	2.951,63	491,94	491,94	983,88	491,94	491,94	983,88	491,94	491,94	983,88	2.951,63
Fonte: 0314000012	29.722,77	4.953,80	4.953,80	9.907,59	4.953,80	4.953,80	9.907,59	4.953,80	4.953,80	9.907,59	29.722,77
Fonte: 0314000013	524,02	87,34	87,34	174,67	87,34	87,34	174,67	87,34	87,34	174,67	524,02
Fonte: 0314000016	18.111,71	3.018,62	3.018,62	6.037,24	3.018,62	3.018,62	6.037,24	3.018,62	3.018,62	6.037,24	18.111,71
Fonte: 0324000054	50.189,65	8.364,94	8.364,94	16.729,88	8.364,94	8.364,94	16.729,88	8.364,94	8.364,94	16.729,88	50.189,65
Total (B):	2.804.935,35	467.489,23	467.489,23	934.978,45	467.489,23	467.489,23	934.978,45	467.489,23	467.489,23	934.978,45	2.804.935,35
Total (C): (C = A + B)	23.117.027,39	3.852.837,90	3.852.837,90	7.705.675,80	3.852.837,90	3.852.837,90	7.705.675,80	3.852.837,90	3.852.837,90	7.705.675,80	23.117.027,39
SALDO FINANCEIRO:											
Saldo em Caixa (D):	45.535,50	7.589,25	7.589,25	15.178,50	7.589,25	7.589,25	15.178,50	7.589,25	7.589,25	15.178,50	45.535,50
Fonte: 0300000000	45.535,50	7.589,25	7.589,25	15.178,50	7.589,25	7.589,25	15.178,50	7.589,25	7.589,25	15.178,50	45.535,50
SALDO EM BANCOS											
Administração Direta (E):	24.574.139,89	4.095.689,98	4.095.689,98	8.191.379,96	4.095.689,98	4.095.689,98	8.191.379,96	4.095.689,98	4.095.689,98	8.191.379,96	24.574.139,89
Fonte: 0300000000	3.629.030,05	604.838,34	604.838,34	1.209.676,68	604.838,34	604.838,34	1.209.676,68	604.838,34	604.838,34	1.209.676,68	3.629.030,05
Fonte: 0324000000	65,91	10,99	10,99	21,97	10,99	10,99	21,97	10,99	10,99	21,97	65,91
Fonte: 0324000054	3.038.061,29	506.343,55	506.343,55	1.012.687,10	506.343,55	506.343,55	1.012.687,10	506.343,55	506.343,55	1.012.687,10	3.038.061,29
Fonte: 0324000055	1.218.359,02	203.059,84	203.059,84	406.119,67	203.059,84	203.059,84	406.119,67	203.059,84	203.059,84	406.119,67	1.218.359,02
Fonte: 0392000032	3.981.173,37	663.528,90	663.528,90	1.327.057,79	663.528,90	663.528,90	1.327.057,79	663.528,90	663.528,90	1.327.057,79	3.981.173,37
Fonte: 0317000000	358.308,38	59.718,06	59.718,06	119.436,13	59.718,06	59.718,06	119.436,13	59.718,06	59.718,06	119.436,13	358.308,38
Fonte: 0301000000	32.591,81	5.431,97	5.431,97	10.863,94	5.431,97	5.431,97	10.863,94	5.431,97	5.431,97	10.863,94	32.591,81
Fonte: 0315000002	194.659,78	32.443,30	32.443,30	64.886,59	32.443,30	32.443,30	64.886,59	32.443,30	32.443,30	64.886,59	194.659,78
Fonte: 0315000049	97.890,83	16.315,14	16.315,14	32.630,28	16.315,14	16.315,14	32.630,28	16.315,14	16.315,14	32.630,28	97.890,83
Fonte: 0315000051	182.656,42	30.442,74	30.442,74	60.885,47	30.442,74	30.442,74	60.885,47	30.442,74	30.442,74	60.885,47	182.656,42
Fonte: 0315000052	17.457,77	2.909,63	2.909,63	5.819,26	2.909,63	2.909,63	5.819,26	2.909,63	2.909,63	5.819,26	17.457,77
Fonte: 0315000053	1.007.314,04	167.885,67	167.885,67	335.771,35	167.885,67	167.885,67	335.771,35	167.885,67	167.885,67	335.771,35	1.007.314,04
Fonte: 0316000000	15.940,30	2.656,72	2.656,72	5.313,43	2.656,72	2.656,72	5.313,43	2.656,72	2.656,72	5.313,43	15.940,30
Fonte: 0318000000	925.519,38	154.253,23	154.253,23	308.506,46	154.253,23	154.253,23	308.506,46	154.253,23	154.253,23	308.506,46	925.519,38
Fonte: 0322000054	2.177.797,10	362.966,18	362.966,18	725.932,37	362.966,18	362.966,18	725.932,37	362.966,18	362.966,18	725.932,37	2.177.797,10
Fonte: 0322000055	176.795,99	29.466,00	29.466,00	58.932,00	29.466,00	29.466,00	58.932,00	29.466,00	29.466,00	58.932,00	176.795,99
Fonte: 0300000054	1.144.085,00	190.680,83	190.680,83	381.361,67	190.680,83	190.680,83	381.361,67	190.680,83	190.680,83	381.361,67	1.144.085,00
Fonte: 0329000000	1.043.112,66	173.852,11	173.852,11	347.704,22	173.852,11	173.852,11	347.704,22	173.852,11	173.852,11	347.704,22	1.043.112,66
Fonte: 0329000056	178.933,19	29.822,20	29.822,20	59.644,40	29.822,20	29.822,20	59.644,40	29.822,20	29.822,20	59.644,40	178.933,19
Fonte: 0302000000	18.889,15	3.148,19	3.148,19	6.296,38	3.148,19	3.148,19	6.296,38	3.148,19	3.148,19	6.296,38	18.889,15
Fonte: 0314000000	2.482.673,63	413.778,94	413.778,94	827.557,88	413.778,94	413.778,94	827.557,88	413.778,94	413.778,94	827.557,88	2.482.673,63
Fonte: 0314000008	269.000,47	44.833,41	44.833,41	89.666,82	44.833,41	44.833,41	89.666,82	44.833,41	44.833,41	89.666,82	269.000,47
Fonte: 0314000010	549.779,99	91.630,00	91.630,00	183.260,00	91.630,00	91.630,00	183.260,00	91.630,00	91.630,00	183.260,00	549.779,99
Fonte: 0314000011	173.888,99	28.981,50	28.981,50	57.963,00	28.981,50	28.981,50	57.963,00	28.981,50	28.981,50	57.963,00	173.888,99
Fonte: 0314000012	413.817,07	68.969,51	68.969,51	137.939,02	68.969,51	68.969,51	137.939,02	68.969,51	68.969,51	137.939,02	413.817,07
Fonte: 0314000013	200.075,83	33.345,97	33.345,97	66.691,94	33.345,97	33.345,97	66.691,94	33.345,97	33.345,97	66.691,94	200.075,83
Fonte: 0314000015	41.617,29	6.936,22	6.936,22	13.8							

Fonte: 0300000054	331.586,48	55.264,41	55.264,41	110.528,83	55.264,41	55.264,41	110.528,83	55.264,41	55.264,41	110.528,83	331.586,48
Fonte: 0300000055	-4.941,50	-823,58	-823,58	-1.647,17	-823,58	-823,58	-1.647,17	-823,58	-823,58	-1.647,17	-4.941,50
Fonte: 0329000000	831.355,10	138.559,18	138.559,18	277.118,37	138.559,18	138.559,18	277.118,37	138.559,18	138.559,18	277.118,37	831.355,10
Fonte: 0329000056	167.421,56	27.903,59	27.903,59	55.807,19	27.903,59	27.903,59	55.807,19	27.903,59	27.903,59	55.807,19	167.421,56
Fonte: 0329000004	-9.000,00	-1.500,00	-1.500,00	-3.000,00	-1.500,00	-1.500,00	-3.000,00	-1.500,00	-1.500,00	-3.000,00	-9.000,00
Fonte: 0329000005	-3.899,40	-649,90	-649,90	-1.299,80	-649,90	-649,90	-1.299,80	-649,90	-649,90	-1.299,80	-3.899,40
Fonte: 0302000000	-1.551.591,94	-258.598,66	-258.598,66	-517.197,31	-258.598,66	-258.598,66	-517.197,31	-258.598,66	-258.598,66	-517.197,31	-1.551.591,94
Fonte: 0314000000	1.600.530,84	266.755,14	266.755,14	533.510,28	266.755,14	266.755,14	533.510,28	266.755,14	266.755,14	533.510,28	1.600.530,84
Fonte: 0314000008	167.058,86	27.843,14	27.843,14	55.686,29	27.843,14	27.843,14	55.686,29	27.843,14	27.843,14	55.686,29	167.058,86
Fonte: 0314000010	387.456,18	64.576,03	64.576,03	129.152,06	64.576,03	64.576,03	129.152,06	64.576,03	64.576,03	129.152,06	387.456,18
Fonte: 0314000011	157.580,02	26.263,34	26.263,34	52.526,67	26.263,34	26.263,34	52.526,67	26.263,34	26.263,34	52.526,67	157.580,02
Fonte: 0314000012	383.557,98	63.926,33	63.926,33	127.852,66	63.926,33	63.926,33	127.852,66	63.926,33	63.926,33	127.852,66	383.557,98
Fonte: 0314000013	-48.221,92	-8.036,99	-8.036,99	-16.073,97	-8.036,99	-8.036,99	-16.073,97	-8.036,99	-8.036,99	-16.073,97	-48.221,92
Fonte: 0314000015	35.107,20	5.851,20	5.851,20	11.702,40	5.851,20	5.851,20	11.702,40	5.851,20	5.851,20	11.702,40	35.107,20
Fonte: 0314000016	21.263,54	3.543,92	3.543,92	7.087,85	3.543,92	3.543,92	7.087,85	3.543,92	3.543,92	7.087,85	21.263,54
Fonte: 0314000017	-464.844,45	-77.474,08	-77.474,08	-154.948,15	-77.474,08	-77.474,08	-154.948,15	-77.474,08	-77.474,08	-154.948,15	-464.844,45
Fonte: 0314000018	26.640,78	4.440,13	4.440,13	8.880,26	4.440,13	4.440,13	8.880,26	4.440,13	4.440,13	8.880,26	26.640,78
Fonte: 0314000057	308.967,30	51.494,55	51.494,55	102.989,10	51.494,55	51.494,55	102.989,10	51.494,55	51.494,55	102.989,10	308.967,30
Fonte: 0314000059	17.708,21	2.951,37	2.951,37	5.902,74	2.951,37	2.951,37	5.902,74	2.951,37	2.951,37	5.902,74	17.708,21
Fonte: 0394000000	68,78	11,46	11,46	22,93	11,46	11,46	22,93	11,46	11,46	22,93	68,78
Fonte: 0323000054	335.091,73	55.848,62	55.848,62	111.697,24	55.848,62	55.848,62	111.697,24	55.848,62	55.848,62	111.697,24	335.091,73
Fonte: Diretoria Adjunta de Orçamento											

LEGENDA	
Fonte: 0300000000	Livre Aplicação
Fonte: 0324000000	Convênios - Outros
Fonte: 0324000054	Outros Convênios da União
Fonte: 0324000055	Outros Convênios do Estado
Fonte: 0392000032	Alienação de Bens destinada a Investimentos
Fonte: 0317000000	Contribuição Iluminação Pública
Fonte: 0301000000	Educação (25%)
Fonte: 0315000002	Projovem Urbano
Fonte: 0315000049	Salário Educação
Fonte: 0315000051	Merenda Escolar
Fonte: 0315000052	Transporte Escolar
Fonte: 0315000053	Outras Transferências FNDE
Fonte: 0316000000	CIDE
Fonte: 0318000000	FUNDEB (mínimo 60%)
Fonte: 0322000054	Diversos Conv.União para Educação
Fonte: 0322000055	Diversos Conv.Estado para Educação
Fonte: 0300000054	Conv.União Assist.Social
Fonte: 0300000055	Conv.Estado Assist.Social
Fonte: 0329000000	Recursos FNAS
Fonte: 0329000056	IGD-PBF
Fonte: 0329000004	PAC I (Idoso e Crianças)
Fonte: 0329000005	PTMC
Fonte: 0302000000	Saúde (15%)
Fonte: 0314000000	Recursos Sistema Único de Saúde - SUS
Fonte: 0314000008	Bloco de Atenção Básica
Fonte: 0314000010	Saúde da Família
Fonte: 0314000011	Saúde Bucal
Fonte: 0314000012	ACS
Fonte: 0314000013	Assistência Farmacêutica
Fonte: 0314000015	Vigilância Sanitária
Fonte: 0314000016	Teto Financeiro e Vigilância em Saúde
Fonte: 0314000017	RAU, UPA, Plena do Sistema
Fonte: 0314000018	DST/AIDS
Fonte: 0314000057	FAEC
Fonte: 0314000059	CEO
Fonte: 0394000000	Depósitos Bancários - Livre Aplicação
Fonte: 0323000054	Convênios União - Saúde

Nota.: Superavit/Deficit (G): (G = F - C) representa a diferença positiva ou negativa resultante do saldo financeiro deduzidos os valores dos restos a pagar liquidados/a liquidar e da dívida fluante (consignações) apurados em 31.12.2013.

Nota.: Visando o equilíbrio financeiro, o montante de restos a pagar inscritos em 2013 sem disponibilidade financeira será contigenciado no orçamento de 2014, obedecendo à fonte de vinculação. Em caso de excesso de arrecadação os valores contigenciados poderão ser liberados na proporção do excesso apurado na respectiva fonte.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:56B77D56

GABINETE DO PREFEITO ANEXO II DO DECRETO 262/2013 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RP CONSOLIDADA

Execução Financeira

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - RESTOS A PAGAR EM 2013 - EXERCÍCIO DE 2014 - CONSOLIDADO.											
Especificação	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013	jan/14	fev/14	1º Bim	mar/14	abr/14	2º Bim	mai/14	jun/14	3º Bim	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	27.772,07	4.628,68	4.628,68	9.257,36	4.628,68	4.628,68	9.257,36	4.628,68	4.628,68	9.257,36	27.772,07

Fonte: 0300000000	27.772,07	4.628,68	4.628,68	9.257,36	4.628,68	4.628,68	9.257,36	4.628,68	4.628,68	9.257,36	27.772,07
Total por Órgão	27.772,07	4.628,68	4.628,68	9.257,36	4.628,68	4.628,68	9.257,36	4.628,68	4.628,68	9.257,36	27.772,07
GABINETE DO PREFEITO											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	2.373.584,42	395.597,40	395.597,40	791.194,81	395.597,40	395.597,40	791.194,81	395.597,40	395.597,40	791.194,81	2.373.584,42
Fonte: 0300000000	807.861,18	134.643,53	134.643,53	269.287,06	134.643,53	134.643,53	269.287,06	134.643,53	134.643,53	269.287,06	807.861,18
Fonte: 0324000054	1.450.402,86	241.733,81	241.733,81	483.467,62	241.733,81	241.733,81	483.467,62	241.733,81	241.733,81	483.467,62	1.450.402,86
Fonte: 0324000055	97.080,38	16.180,06	16.180,06	32.360,13	16.180,06	16.180,06	32.360,13	16.180,06	16.180,06	32.360,13	97.080,38
Fonte: 0392000032	18.240,00	3.040,00	3.040,00	6.080,00	3.040,00	3.040,00	6.080,00	3.040,00	3.040,00	6.080,00	18.240,00
A LIQUIDAR	678.684,40	113.114,07	113.114,07	226.228,13	113.114,07	113.114,07	226.228,13	113.114,07	113.114,07	226.228,13	678.684,40
Fonte: 0300000000	455.327,59	75.887,93	75.887,93	151.775,86	75.887,93	75.887,93	151.775,86	75.887,93	75.887,93	151.775,86	455.327,59
Fonte: 0324000055	223.356,81	37.226,14	37.226,14	74.452,27	37.226,14	37.226,14	74.452,27	37.226,14	37.226,14	74.452,27	223.356,81
Total por Órgão	3.052.268,82	508.711,47	508.711,47	1.017.422,94	508.711,47	508.711,47	1.017.422,94	508.711,47	508.711,47	1.017.422,94	3.052.268,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	175.946,42	29.324,40	29.324,40	58.648,81	29.324,40	29.324,40	58.648,81	29.324,40	29.324,40	58.648,81	175.946,42
Fonte: 0300000000	108.586,42	18.097,74	18.097,74	36.195,47	18.097,74	18.097,74	36.195,47	18.097,74	18.097,74	36.195,47	108.586,42
Fonte: 0392000032	67.360,00	11.226,67	11.226,67	22.453,33	11.226,67	11.226,67	22.453,33	11.226,67	11.226,67	22.453,33	67.360,00
A LIQUIDAR	40.535,55	6.755,93	6.755,93	13.511,85	6.755,93	6.755,93	13.511,85	6.755,93	6.755,93	13.511,85	40.535,55
Fonte: 0300000000	40.535,55	6.755,93	6.755,93	13.511,85	6.755,93	6.755,93	13.511,85	6.755,93	6.755,93	13.511,85	40.535,55
Total por Órgão	216.481,97	36.080,33	36.080,33	72.160,66	36.080,33	36.080,33	72.160,66	36.080,33	36.080,33	72.160,66	216.481,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	156.824,52	26.137,42	26.137,42	52.274,84	26.137,42	26.137,42	52.274,84	26.137,42	26.137,42	52.274,84	156.824,52
Fonte: 0300000000	156.824,52	26.137,42	26.137,42	52.274,84	26.137,42	26.137,42	52.274,84	26.137,42	26.137,42	52.274,84	156.824,52
A LIQUIDAR	226.225,49	37.704,25	37.704,25	75.408,50	37.704,25	37.704,25	75.408,50	37.704,25	37.704,25	75.408,50	226.225,49
Fonte: 0300000000	186.295,49	31.049,25	31.049,25	62.098,50	31.049,25	31.049,25	62.098,50	31.049,25	31.049,25	62.098,50	186.295,49
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - RESTOS A PAGAR EM 2013 - EXERCÍCIO DE 2014 - CONSOLIDADO.											
Especificação	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013	jan/14	fev/14	1º Bim	mar/14	abr/14	2º Bim	mai/14	jun/14	3º Bim	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013
Fonte: 0392000032	39.930,00	6.655,00	6.655,00	13.310,00	6.655,00	6.655,00	13.310,00	6.655,00	6.655,00	13.310,00	39.930,00
Total por Órgão	383.050,01	63.841,67	63.841,67	127.683,34	63.841,67	63.841,67	127.683,34	63.841,67	63.841,67	127.683,34	383.050,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSIDADE CULTURAL											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	31.873,85	5.312,31	5.312,31	10.624,62	5.312,31	5.312,31	10.624,62	5.312,31	5.312,31	10.624,62	31.873,85
Fonte: 0300000000	31.873,85	5.312,31	5.312,31	10.624,62	5.312,31	5.312,31	10.624,62	5.312,31	5.312,31	10.624,62	31.873,85
A LIQUIDAR	30.330,45	5.055,08	5.055,08	10.110,15	5.055,08	5.055,08	10.110,15	5.055,08	5.055,08	10.110,15	30.330,45
Fonte: 0300000000	18.930,45	3.155,08	3.155,08	6.310,15	3.155,08	3.155,08	6.310,15	3.155,08	3.155,08	6.310,15	18.930,45
Fonte: 0392000032	11.400,00	1.900,00	1.900,00	3.800,00	1.900,00	1.900,00	3.800,00	1.900,00	1.900,00	3.800,00	11.400,00
Total por Órgão	62.204,30	10.367,38	10.367,38	20.734,77	10.367,38	10.367,38	20.734,77	10.367,38	10.367,38	20.734,77	62.204,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	78.598,24	13.099,71	13.099,71	26.199,41	13.099,71	13.099,71	26.199,41	13.099,71	13.099,71	26.199,41	78.598,24
Fonte: 0300000000	78.598,24	13.099,71	13.099,71	26.199,41	13.099,71	13.099,71	26.199,41	13.099,71	13.099,71	26.199,41	78.598,24
A LIQUIDAR	15.878,83	2.646,47	2.646,47	5.292,94	2.646,47	2.646,47	5.292,94	2.646,47	2.646,47	5.292,94	15.878,83
Fonte: 0300000000	15.878,83	2.646,47	2.646,47	5.292,94	2.646,47	2.646,47	5.292,94	2.646,47	2.646,47	5.292,94	15.878,83
Total por Órgão	94.477,07	15.746,18	15.746,18	31.492,36	15.746,18	15.746,18	31.492,36	15.746,18	15.746,18	31.492,36	94.477,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	2.812.251,72	468.708,62	468.708,62	937.417,24	468.708,62	468.708,62	937.417,24	468.708,62	468.708,62	937.417,24	2.812.251,72
Fonte: 0300000000	1.497.309,42	249.551,57	249.551,57	499.103,14	249.551,57	249.551,57	499.103,14	249.551,57	249.551,57	499.103,14	1.497.309,42
Fonte: 0324000055	26.500,00	4.416,67	4.416,67	8.833,33	4.416,67	4.416,67	8.833,33	4.416,67	4.416,67	8.833,33	26.500,00
Fonte: 0317000000	88.442,30	14.740,38	14.740,38	29.480,77	14.740,38	14.740,38	29.480,77	14.740,38	14.740,38	29.480,77	88.442,30
Fonte: 0392000032	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	1.200.000,00
A LIQUIDAR	1.434.652,94	239.108,82	239.108,82	478.217,65	239.108,82	239.108,82	478.217,65	239.108,82	239.108,82	478.217,65	1.434.652,94
Fonte: 0300000000	208.951,89	34.825,32	34.825,32	69.650,63	34.825,32	34.825,32	69.650,63	34.825,32	34.825,32	69.650,63	208.951,89
Fonte: 0324000000	112.581,33	18.763,56	18.763,56	37.527,11	18.763,56	18.763,56	37.527,11	18.763,56	18.763,56	37.527,11	112.581,33
Fonte: 0324000054	149.356,06	24.892,68	24.892,68	49.785,35	24.892,68	24.892,68	49.785,35	24.892,68	24.892,68	49.785,35	149.356,06
Fonte: 0324000055	396.403,66	66.067,28	66.067,28	132.134,55	66.067,28	66.067,28	132.134,55	66.067,28	66.067,28	132.134,55	396.403,66
Fonte: 0317000000	275.000,00	45.833,33	45.833,33	91.666,67	45.833,33	45.833,33	91.666,67	45.833,33	45.833,33	91.666,67	275.000,00
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - RESTOS A PAGAR EM 2013 - EXERCÍCIO DE 2014 - CONSOLIDADO.											
Especificação	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013	jan/14	fev/14	1º Bim	mar/14	abr/14	2º Bim	mai/14	jun/14	3º Bim	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013
Fonte: 0392000032	292.360,00	48.726,67	48.726,67	97.453,33	48.726,67	48.726,67	97.453,33	48.726,67	48.726,67	97.453,33	292.360,00
Total por Órgão	4.246.904,66	707.817,44	707.817,44	1.415.634,89	707.817,44	707.817,44	1.415.634,89	707.817,44	707.817,44	1.415.634,89	4.246.904,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	268.641,73	44.773,62	44.773,62	89.547,24	44.773,62	44.773,62	89.547,24	44.773,62	44.773,62	89.547,24	268.641,73
Fonte: 0300000000	48.079,73	8.013,29	8.013,29	16.026,58	8.013,29	8.013,29	16.026,58	8.013,29	8.013,29	16.026,58	48.079,73
Fonte: 0392000032	220.562,00	36.760,33	36.760,33	73.520,67	36.760,33	36.760,33	73.520,67	36.760,33	36.760,33	73.520,67	220.562,00
A LIQUIDAR	14.322,51	2.387,09	2.387,09	4.774,17	2.387,09	2.387,09	4.774,17	2.387,09	2.387,09	4.774,17	14.322,51
Fonte: 0300000000	14.322,51	2.387,09	2.387,09	4.774,17	2.387,09	2.387,09	4.774,17	2.387,09	2.387,09	4.774,17	14.322,51
Total por Órgão	282.964,24	47.160,71	47.160,71	94.321,41	47.160,71	47.160,71	94.321,41	47.160,71	47.160,71	94.321,41	282.964,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA											
RESTOS PAGAR											
LIQUIDADO	182.490,24	30.415,04	30.415,04	60.830,08	30.415,04	30.415,04	60.830,08	30.415,04	30.415,04	60.830,08	182.490,24
Fonte: 0300000000	36.490,24	6.081,71	6.081,71	12.163,41	6.081,71	6.081,71	12.163,41	6.081,71	6.081,71	12.163,41	36.490,24
Fonte: 0324000054	146.000,00	24.333,33	24.333,33	48.666,67	24.333,33	24.333,33	48.666,67	24.333,33	24.333,33	48.666,67	146.000,00
A LIQUIDAR	219.727,30	36.621,22	36.621,22	73.242,43	36.621,22	36.621,22	73.242,43	36.621,22	36.621,22	73.242,43	219.727,30
Fonte: 0300000000	141.549,80	23.591,63	23.591,63	47.183,27	23.591,63	23.591,63	47.183,27	23.591,63	23.591,63	47.183,27	141.549,80
Fonte: 0324000000	71.337,50	11.889,58	11.889,58	23.779,17	11.889,58	11.889,58	23.779				

Total por Órgão	132.103,27	22.017,21	22.017,21	44.034,42	22.017,21	22.017,21	44.034,42	22.017,21	22.017,21	44.034,42	132.103,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
RESTOS A PAGAR											
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - RESTOS A PAGAR EM 2013 - EXERCÍCIO DE 2014 - CONSOLIDADO.											
Especificação	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013	jan/14	fev/14	1º Bim	mar/14	abr/14	2º Bim	mai/14	jun/14	3º Bim	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013
LIQUIDADO	2.577.719,88	429.619,98	429.619,98	859.239,96	429.619,98	429.619,98	859.239,96	429.619,98	429.619,98	859.239,96	2.577.719,88
Fonte: 0300000000	615.144,58	102.524,10	102.524,10	205.048,19	102.524,10	102.524,10	205.048,19	102.524,10	102.524,10	205.048,19	615.144,58
Fonte: 0301000000	1.263.654,37	210.609,06	210.609,06	421.218,12	210.609,06	210.609,06	421.218,12	210.609,06	210.609,06	421.218,12	1.263.654,37
Fonte: 0315000002	2.926,13	487,69	487,69	975,38	487,69	487,69	975,38	487,69	487,69	975,38	2.926,13
Fonte: 0315000049	94.110,90	15.685,15	15.685,15	31.370,30	15.685,15	15.685,15	31.370,30	15.685,15	15.685,15	31.370,30	94.110,90
Fonte: 0315000051	208.164,86	34.694,14	34.694,14	69.388,29	34.694,14	34.694,14	69.388,29	34.694,14	34.694,14	69.388,29	208.164,86
Fonte: 0315000053	428,00	71,33	71,33	142,67	71,33	71,33	142,67	71,33	71,33	142,67	428,00
Fonte: 0318000000	283.546,55	47.257,76	47.257,76	94.515,52	47.257,76	47.257,76	94.515,52	47.257,76	47.257,76	94.515,52	283.546,55
Fonte: 0322000054	109.744,49	18.290,75	18.290,75	36.581,50	18.290,75	18.290,75	36.581,50	18.290,75	18.290,75	36.581,50	109.744,49
A LIQUIDAR	3.133.956,08	522.326,01	522.326,01	1.044.652,03	522.326,01	522.326,01	1.044.652,03	522.326,01	522.326,01	1.044.652,03	3.133.956,08
Fonte: 0301000000	627.798,12	104.633,02	104.633,02	209.266,04	104.633,02	104.633,02	209.266,04	104.633,02	104.633,02	209.266,04	627.798,12
Fonte: 0315000053	5.066,49	844,42	844,42	1.688,83	844,42	844,42	1.688,83	844,42	844,42	1.688,83	5.066,49
Fonte: 0322000054	2.401.091,47	400.181,91	400.181,91	800.363,82	400.181,91	400.181,91	800.363,82	400.181,91	400.181,91	800.363,82	2.401.091,47
Fonte: 0322000055	100.000,00	16.666,67	16.666,67	33.333,33	16.666,67	16.666,67	33.333,33	16.666,67	16.666,67	33.333,33	100.000,00
Total por Órgão	5.711.675,96	951.945,99	951.945,99	1.903.891,99	951.945,99	951.945,99	1.903.891,99	951.945,99	951.945,99	1.903.891,99	5.711.675,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E HABITAÇÃO											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	592.257,91	98.709,65	98.709,65	197.419,30	98.709,65	98.709,65	197.419,30	98.709,65	98.709,65	197.419,30	592.257,91
Fonte: 0300000000	330.075,40	55.012,57	55.012,57	110.025,13	55.012,57	55.012,57	110.025,13	55.012,57	55.012,57	110.025,13	330.075,40
Fonte: 0300000054	36.062,18	6.010,36	6.010,36	12.020,73	6.010,36	6.010,36	12.020,73	6.010,36	6.010,36	12.020,73	36.062,18
Fonte: 0300000055	4.941,50	823,58	823,58	1.647,17	823,58	823,58	1.647,17	823,58	823,58	1.647,17	4.941,50
Fonte: 0329000000	209.667,20	34.944,53	34.944,53	69.889,07	34.944,53	34.944,53	69.889,07	34.944,53	34.944,53	69.889,07	209.667,20
Fonte: 0329000056	11.511,63	1.918,61	1.918,61	3.837,21	1.918,61	1.918,61	3.837,21	1.918,61	1.918,61	3.837,21	11.511,63
A LIQUIDAR	948.419,63	158.069,94	158.069,94	316.139,88	158.069,94	158.069,94	316.139,88	158.069,94	158.069,94	316.139,88	948.419,63
Fonte: 0300000000	158.636,93	26.439,49	26.439,49	52.878,98	26.439,49	26.439,49	52.878,98	26.439,49	26.439,49	52.878,98	158.636,93
Fonte: 0300000054	776.436,34	129.406,06	129.406,06	258.812,11	129.406,06	129.406,06	258.812,11	129.406,06	129.406,06	258.812,11	776.436,34
Fonte: 0329000000	446,96	74,49	74,49	148,99	74,49	74,49	148,99	74,49	74,49	148,99	446,96
Fonte: 0329000004	9.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	9.000,00
Fonte: 0329000005	3.899,40	649,90	649,90	1.299,80	649,90	649,90	1.299,80	649,90	649,90	1.299,80	3.899,40
Total por Órgão	1.540.677,54	256.779,59	256.779,59	513.559,18	256.779,59	256.779,59	513.559,18	256.779,59	256.779,59	513.559,18	1.540.677,54
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - RESTOS A PAGAR EM 2013 - EXERCÍCIO DE 2014 - CONSOLIDADO.											
Especificação	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013	jan/14	fev/14	1º Bim	mar/14	abr/14	2º Bim	mai/14	jun/14	3º Bim	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	41.558,02	6.926,34	6.926,34	13.852,67	6.926,34	6.926,34	13.852,67	6.926,34	6.926,34	13.852,67	41.558,02
Fonte: 0300000000	32.438,02	5.406,34	5.406,34	10.812,67	5.406,34	5.406,34	10.812,67	5.406,34	5.406,34	10.812,67	32.438,02
Fonte: 0392000032	9.120,00	1.520,00	1.520,00	3.040,00	1.520,00	1.520,00	3.040,00	1.520,00	1.520,00	3.040,00	9.120,00
A LIQUIDAR	690.057,97	115.009,66	115.009,66	230.019,32	115.009,66	115.009,66	230.019,32	115.009,66	115.009,66	230.019,32	690.057,97
Fonte: 0300000000	690.057,97	115.009,66	115.009,66	230.019,32	115.009,66	115.009,66	230.019,32	115.009,66	115.009,66	230.019,32	690.057,97
Total por Órgão	731.615,99	121.936,00	121.936,00	243.872,00	121.936,00	121.936,00	243.872,00	121.936,00	121.936,00	243.872,00	731.615,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	2.421.628,07	403.604,68	403.604,68	807.209,36	403.604,68	403.604,68	807.209,36	403.604,68	403.604,68	807.209,36	2.421.628,07
Fonte: 0302000000	731.568,30	121.928,05	121.928,05	243.856,10	121.928,05	121.928,05	243.856,10	121.928,05	121.928,05	243.856,10	731.568,30
Fonte: 0314000000	722.797,44	120.466,24	120.466,24	240.932,48	120.466,24	120.466,24	240.932,48	120.466,24	120.466,24	240.932,48	722.797,44
Fonte: 0314000008	61.011,06	10.168,51	10.168,51	20.337,02	10.168,51	10.168,51	20.337,02	10.168,51	10.168,51	20.337,02	61.011,06
Fonte: 0314000010	95.857,27	15.976,21	15.976,21	31.952,42	15.976,21	15.976,21	31.952,42	15.976,21	15.976,21	31.952,42	95.857,27
Fonte: 0314000011	12.562,20	2.093,70	2.093,70	4.187,40	2.093,70	2.093,70	4.187,40	2.093,70	2.093,70	4.187,40	12.562,20
Fonte: 0314000012	536,32	89,39	89,39	178,77	89,39	89,39	178,77	89,39	89,39	178,77	536,32
Fonte: 0314000013	195.479,73	32.579,96	32.579,96	65.159,91	32.579,96	32.579,96	65.159,91	32.579,96	32.579,96	65.159,91	195.479,73
Fonte: 0314000015	6.082,11	1.013,69	1.013,69	2.027,37	1.013,69	1.013,69	2.027,37	1.013,69	1.013,69	2.027,37	6.082,11
Fonte: 0314000016	72.673,32	12.112,22	12.112,22	24.224,44	12.112,22	12.112,22	24.224,44	12.112,22	12.112,22	24.224,44	72.673,32
Fonte: 0314000017	428.939,22	71.489,87	71.489,87	142.979,74	71.489,87	71.489,87	142.979,74	71.489,87	71.489,87	142.979,74	428.939,22
Fonte: 0314000018	1.634,59	272,43	272,43	544,86	272,43	272,43	544,86	272,43	272,43	544,86	1.634,59
Fonte: 0314000059	29.050,89	4.841,82	4.841,82	9.683,63	4.841,82	4.841,82	9.683,63	4.841,82	4.841,82	9.683,63	29.050,89
Fonte: 0323000054	63.435,62	10.572,60	10.572,60	21.145,21	10.572,60	10.572,60	21.145,21	10.572,60	10.572,60	21.145,21	63.435,62
A LIQUIDAR	675.831,09	112.638,52	112.638,52	225.277,03	112.638,52	112.638,52	225.277,03	112.638,52	112.638,52	225.277,03	675.831,09
Fonte: 0302000000	244.647,85	40.774,64	40.774,64	81.549,28	40.774,64	40.774,64	81.549,28	40.774,64	40.774,64	81.549,28	244.647,85
Fonte: 0314000000	158.994,55	26.499,09	26.499,09	52.998,18	26.499,09	26.499,09	52.998,18	26.499,09	26.499,09	52.998,18	158.994,55
Fonte: 0314000008	40.930,55	6.821,76	6.821,76	13.643,52	6.821,76	6.821,76	13.643,52	6.821,76	6.821,76	13.643,52	40.930,55
Fonte: 0314000010	59.609,15	9.934,86	9.934,86	19.869,72	9.934,86	9.934,86	19.869,72	9.934,86	9.934,86	19.869,72	59.609,15
Fonte: 0314000011	795,14	132,52	132,52	265,05	132,52	132,52	265,05	132,52	132,52	265,05	795,14
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - RESTOS A PAGAR EM 2013 - EXERCÍCIO DE 2014 - CONSOLIDADO.											
Especificação	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013	jan/14	fev/14	1º Bim	mar/14	abr/14	2º Bim	mai/14	jun/14	3º Bim	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/201

Fonte: 0600000000	13.962,38	2.327,06	2.327,06	4.654,13	2.327,06	2.327,06	4.654,13	2.327,06	2.327,06	4.654,13	13.962,38
Total por Órgão	39.992,26	6.665,38	6.665,38	13.330,75	6.665,38	6.665,38	13.330,75	6.665,38	6.665,38	13.330,75	39.992,26
SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	272.963,13	45.493,86	45.493,86	90.987,71	45.493,86	45.493,86	90.987,71	45.493,86	45.493,86	90.987,71	272.963,13
Fonte: 0300000000	263.843,13	43.973,86	43.973,86	87.947,71	43.973,86	43.973,86	87.947,71	43.973,86	43.973,86	87.947,71	263.843,13
Fonte: 0392000032	9.120,00	1.520,00	1.520,00	3.040,00	1.520,00	1.520,00	3.040,00	1.520,00	1.520,00	3.040,00	9.120,00
A LIQUIDAR	57.256,31	9.542,72	9.542,72	19.085,44	9.542,72	9.542,72	19.085,44	9.542,72	9.542,72	19.085,44	57.256,31
Fonte: 0300000000	57.256,31	9.542,72	9.542,72	19.085,44	9.542,72	9.542,72	19.085,44	9.542,72	9.542,72	19.085,44	57.256,31
Total por Órgão	330.219,44	55.036,57	55.036,57	110.073,15	55.036,57	55.036,57	110.073,15	55.036,57	55.036,57	110.073,15	330.219,44
Total Geral:	20.312.092,04	3.385.348,67	3.385.348,67	6.770.697,35	3.385.348,67	3.385.348,67	6.770.697,35	3.385.348,67	3.385.348,67	6.770.697,35	20.312.092,04
Resumo por Fonte RP:											
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - RESTOS A PAGAR EM 2013 - EXERCÍCIO DE 2014 - CONSOLIDADO.											
Especificação	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013	jan/14	fev/14	1º Bim	mar/14	abr/14	2º Bim	mai/14	jun/14	3º Bim	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013
Fonte: 0300000000	6.150.183,39	1.025.030,57	1.025.030,57	2.050.061,13	1.025.030,57	1.025.030,57	2.050.061,13	1.025.030,57	1.025.030,57	2.050.061,13	6.150.183,39
Liquidado	4.158.641,16	693.106,86	693.106,86	1.386.213,72	693.106,86	693.106,86	1.386.213,72	693.106,86	693.106,86	1.386.213,72	4.158.641,16
A Liquidar	1.991.542,23	331.923,71	331.923,71	663.847,41	331.923,71	331.923,71	663.847,41	331.923,71	331.923,71	663.847,41	1.991.542,23
Fonte: 0324000000	183.918,83	30.653,14	30.653,14	61.306,28	30.653,14	30.653,14	61.306,28	30.653,14	30.653,14	61.306,28	183.918,83
A Liquidar	183.918,83	30.653,14	30.653,14	61.306,28	30.653,14	30.653,14	61.306,28	30.653,14	30.653,14	61.306,28	183.918,83
Fonte: 0324000054	1.745.758,92	290.959,82	290.959,82	581.919,64	290.959,82	290.959,82	581.919,64	290.959,82	290.959,82	581.919,64	1.745.758,92
Liquidado	1.596.402,86	266.067,14	266.067,14	532.134,29	266.067,14	266.067,14	532.134,29	266.067,14	266.067,14	532.134,29	1.596.402,86
A Liquidar	149.356,06	24.892,68	24.892,68	49.785,35	24.892,68	24.892,68	49.785,35	24.892,68	24.892,68	49.785,35	149.356,06
Fonte: 0324000055	743.340,85	123.890,14	123.890,14	247.780,28	123.890,14	123.890,14	247.780,28	123.890,14	123.890,14	247.780,28	743.340,85
Liquidado	123.580,38	20.596,73	20.596,73	41.193,46	20.596,73	20.596,73	41.193,46	20.596,73	20.596,73	41.193,46	123.580,38
A Liquidar	619.760,47	103.293,41	103.293,41	206.586,82	103.293,41	103.293,41	206.586,82	103.293,41	103.293,41	206.586,82	619.760,47
Fonte: 0392000032	1.879.492,00	313.248,67	313.248,67	626.497,33	313.248,67	313.248,67	626.497,33	313.248,67	313.248,67	626.497,33	1.879.492,00
Liquidado	1.524.402,00	254.067,00	254.067,00	508.134,00	254.067,00	254.067,00	508.134,00	254.067,00	254.067,00	508.134,00	1.524.402,00
A Liquidar	355.090,00	59.181,67	59.181,67	118.363,33	59.181,67	59.181,67	118.363,33	59.181,67	59.181,67	118.363,33	355.090,00
Fonte: 0317000000	363.442,30	60.573,72	60.573,72	121.147,43	60.573,72	60.573,72	121.147,43	60.573,72	60.573,72	121.147,43	363.442,30
Liquidado	88.442,30	14.740,38	14.740,38	29.480,77	14.740,38	14.740,38	29.480,77	14.740,38	14.740,38	29.480,77	88.442,30
A Liquidar	275.000,00	45.833,33	45.833,33	91.666,67	45.833,33	45.833,33	91.666,67	45.833,33	45.833,33	91.666,67	275.000,00
Fonte: 0301000000	1.891.452,49	315.242,08	315.242,08	630.484,16	315.242,08	315.242,08	630.484,16	315.242,08	315.242,08	630.484,16	1.891.452,49
Liquidado	1.263.654,37	210.609,06	210.609,06	421.218,12	210.609,06	210.609,06	421.218,12	210.609,06	210.609,06	421.218,12	1.263.654,37
A Liquidar	627.798,12	104.633,02	104.633,02	209.266,04	104.633,02	104.633,02	209.266,04	104.633,02	104.633,02	209.266,04	627.798,12
Fonte: 0315000002	2.926,13	487,69	487,69	975,38	487,69	487,69	975,38	487,69	487,69	975,38	2.926,13
Liquidado	2.926,13	487,69	487,69	975,38	487,69	487,69	975,38	487,69	487,69	975,38	2.926,13
Fonte: 0315000049	94.110,90	15.685,15	15.685,15	31.370,30	15.685,15	15.685,15	31.370,30	15.685,15	15.685,15	31.370,30	94.110,90
Liquidado	94.110,90	15.685,15	15.685,15	31.370,30	15.685,15	15.685,15	31.370,30	15.685,15	15.685,15	31.370,30	94.110,90
Fonte: 0315000051	208.164,86	34.694,14	34.694,14	69.388,29	34.694,14	34.694,14	69.388,29	34.694,14	34.694,14	69.388,29	208.164,86
Liquidado	208.164,86	34.694,14	34.694,14	69.388,29	34.694,14	34.694,14	69.388,29	34.694,14	34.694,14	69.388,29	208.164,86
Fonte: 0315000053	5.494,49	915,75	915,75	1.831,50	915,75	915,75	1.831,50	915,75	915,75	1.831,50	5.494,49
Liquidado	428,00	71,33	71,33	142,67	71,33	71,33	142,67	71,33	71,33	142,67	428,00
A Liquidar	5.066,49	844,42	844,42	1.688,83	844,42	844,42	1.688,83	844,42	844,42	1.688,83	5.066,49
Fonte: 0318000000	283.546,55	47.257,76	47.257,76	94.515,52	47.257,76	47.257,76	94.515,52	47.257,76	47.257,76	94.515,52	283.546,55
Especificação	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013	jan/14	fev/14	1º Bim	mar/14	abr/14	2º Bim	mai/14	jun/14	3º Bim	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013
Liquidado	283.546,55	47.257,76	47.257,76	94.515,52	47.257,76	47.257,76	94.515,52	47.257,76	47.257,76	94.515,52	283.546,55
Fonte: 0322000054	2.510.835,96	418.472,66	418.472,66	836.945,32	418.472,66	418.472,66	836.945,32	418.472,66	418.472,66	836.945,32	2.510.835,96
Liquidado	109.744,49	18.290,75	18.290,75	36.581,50	18.290,75	18.290,75	36.581,50	18.290,75	18.290,75	36.581,50	109.744,49
A Liquidar	2.401.091,47	400.181,91	400.181,91	800.363,82	400.181,91	400.181,91	800.363,82	400.181,91	400.181,91	800.363,82	2.401.091,47
Fonte: 0322000055	100.000,00	16.666,67	16.666,67	33.333,33	16.666,67	16.666,67	33.333,33	16.666,67	16.666,67	33.333,33	100.000,00
A Liquidar	100.000,00	16.666,67	16.666,67	33.333,33	16.666,67	16.666,67	33.333,33	16.666,67	16.666,67	33.333,33	100.000,00
Fonte: 0300000054	812.498,52	135.416,42	135.416,42	270.832,84	135.416,42	135.416,42	270.832,84	135.416,42	135.416,42	270.832,84	812.498,52
Liquidado	36.062,18	6.010,36	6.010,36	12.020,73	6.010,36	6.010,36	12.020,73	6.010,36	6.010,36	12.020,73	36.062,18
A Liquidar	776.436,34	129.406,06	129.406,06	258.812,11	129.406,06	129.406,06	258.812,11	129.406,06	129.406,06	258.812,11	776.436,34
Fonte: 0300000055	4.941,50	823,58	823,58	1.647,17	823,58	823,58	1.647,17	823,58	823,58	1.647,17	4.941,50
Liquidado	4.941,50	823,58	823,58	1.647,17	823,58	823,58	1.647,17	823,58	823,58	1.647,17	4.941,50
Fonte: 0329000000	210.114,16	35.019,03	35.019,03	70.038,05	35.019,03	35.019,03	70.038,05	35.019,03	35.019,03	70.038,05	210.114,16
Liquidado	209.667,20	34.944,53	34.944,53	69.889,07	34.944,53	34.944,53	69.889,07	34.944,53	34.944,53	69.889,07	209.667,20
A Liquidar	446,96	74,49	74,49	148,99	74,49	74,49	148,99	74,49	74,49	148,99	446,96
Fonte: 0329000056	11.511,63	1.918,61	1.918,61	3.837,21	1.918,61	1.918,61	3.837,21	1.918,61	1		

Liquidado	6.082,11	1.013,69	1.013,69	2.027,37	1.013,69	1.013,69	2.027,37	1.013,69	1.013,69	2.027,37	6.082,11
A Liquidar	427,98	71,33	71,33	142,66	71,33	71,33	142,66	71,33	71,33	142,66	427,98
Fonte: 0314000016	79.038,01	13.173,00	13.173,00	26.346,00	13.173,00	13.173,00	26.346,00	13.173,00	13.173,00	26.346,00	79.038,01
Liquidado	72.673,32	12.112,22	12.112,22	24.224,44	12.112,22	12.112,22	24.224,44	12.112,22	12.112,22	24.224,44	72.673,32
A Liquidar	6.364,69	1.060,78	1.060,78	2.121,56	1.060,78	1.060,78	2.121,56	1.060,78	1.060,78	2.121,56	6.364,69
Fonte: 0314000017	469.826,98	78.304,50	78.304,50	156.608,99	78.304,50	78.304,50	156.608,99	78.304,50	78.304,50	156.608,99	469.826,98
Liquidado	428.939,22	71.489,87	71.489,87	142.979,74	71.489,87	71.489,87	142.979,74	71.489,87	71.489,87	142.979,74	428.939,22
A Liquidar	40.887,76	6.814,63	6.814,63	13.629,25	6.814,63	6.814,63	13.629,25	6.814,63	6.814,63	13.629,25	40.887,76
Fonte: 0314000018	2.722,63	453,77	453,77	907,54	453,77	453,77	907,54	453,77	453,77	907,54	2.722,63
Liquidado	1.634,59	272,43	272,43	544,86	272,43	272,43	544,86	272,43	272,43	544,86	1.634,59
A Liquidar	1.088,04	181,34	181,34	362,68	181,34	181,34	362,68	181,34	181,34	362,68	1.088,04
Fonte: 0314000059	30.465,48	5.077,58	5.077,58	10.155,16	5.077,58	5.077,58	10.155,16	5.077,58	5.077,58	10.155,16	30.465,48
Liquidado	29.050,89	4.841,82	4.841,82	9.683,63	4.841,82	4.841,82	9.683,63	4.841,82	4.841,82	9.683,63	29.050,89
A Liquidar	1.414,59	235,77	235,77	471,53	235,77	235,77	471,53	235,77	235,77	471,53	1.414,59
Fonte: 0323000054	131.812,41	21.968,74	21.968,74	43.937,47	21.968,74	21.968,74	43.937,47	21.968,74	21.968,74	43.937,47	131.812,41
Liquidado	63.435,62	10.572,60	10.572,60	21.145,21	10.572,60	10.572,60	21.145,21	10.572,60	10.572,60	21.145,21	63.435,62
A Liquidar	68.376,79	11.396,13	11.396,13	22.792,26	11.396,13	11.396,13	22.792,26	11.396,13	11.396,13	22.792,26	68.376,79
Fonte: 0600000000	380.493,42	63.415,57	63.415,57	126.831,14	63.415,57	63.415,57	126.831,14	63.415,57	63.415,57	126.831,14	380.493,42
Liquidado	366.531,04	61.088,51	61.088,51	122.177,01	61.088,51	61.088,51	122.177,01	61.088,51	61.088,51	122.177,01	366.531,04
Especificação	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013	jan/14	fev/14	1º Bim	mar/14	abr/14	2º Bim	mai/14	jun/14	3º Bim	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013
A Liquidar	13.962,38	2.327,06	2.327,06	4.654,13	2.327,06	2.327,06	4.654,13	2.327,06	2.327,06	4.654,13	13.962,38
Total (A):	20.692.585,46	3.448.764,24	3.448.764,24	6.897.528,49	3.448.764,24	3.448.764,24	6.897.528,49	3.448.764,24	3.448.764,24	6.897.528,49	20.692.585,46
DIVÍDUA FLUTUANTE (CONSIGNAÇÕES):											
Fonte: 0300000000	1.220.166,81	203.361,14	203.361,14	406.722,27	203.361,14	203.361,14	406.722,27	203.361,14	203.361,14	406.722,27	1.220.166,81
Fonte: 0301000000	338.104,25	56.350,71	56.350,71	112.701,42	56.350,71	56.350,71	112.701,42	56.350,71	56.350,71	112.701,42	338.104,25
Fonte: 0315000002	1.160,18	193,36	193,36	386,73	193,36	193,36	386,73	193,36	193,36	386,73	1.160,18
Fonte: 0318000000	540.887,80	90.147,97	90.147,97	180.295,93	90.147,97	90.147,97	180.295,93	90.147,97	90.147,97	180.295,93	540.887,80
Fonte: 0329000000	1.643,40	273,90	273,90	547,80	273,90	273,90	547,80	273,90	273,90	547,80	1.643,40
Fonte: 0302000000	594.264,94	99.044,16	99.044,16	198.088,31	99.044,16	99.044,16	198.088,31	99.044,16	99.044,16	198.088,31	594.264,94
Fonte: 0314000000	350,80	58,47	58,47	116,93	58,47	58,47	116,93	58,47	58,47	116,93	350,80
Fonte: 0314000010	6.857,39	1.142,90	1.142,90	2.285,80	1.142,90	1.142,90	2.285,80	1.142,90	1.142,90	2.285,80	6.857,39
Fonte: 0314000011	2.951,63	491,94	491,94	983,88	491,94	491,94	983,88	491,94	491,94	983,88	2.951,63
Fonte: 0314000012	29.722,77	4.953,80	4.953,80	9.907,59	4.953,80	4.953,80	9.907,59	4.953,80	4.953,80	9.907,59	29.722,77
Fonte: 0314000013	524,02	87,34	87,34	174,67	87,34	87,34	174,67	87,34	87,34	174,67	524,02
Fonte: 0314000016	18.111,71	3.018,62	3.018,62	6.037,24	3.018,62	3.018,62	6.037,24	3.018,62	3.018,62	6.037,24	18.111,71
Fonte: 0324000054	50.189,65	8.364,94	8.364,94	16.729,88	8.364,94	8.364,94	16.729,88	8.364,94	8.364,94	16.729,88	50.189,65
Fonte: 0600000000	122.458,64	20.409,77	20.409,77	40.819,55	20.409,77	20.409,77	40.819,55	20.409,77	20.409,77	40.819,55	122.458,64
Total (B):	2.927.393,99	487.899,00	487.899,00	975.798,00	487.899,00	487.899,00	975.798,00	487.899,00	487.899,00	975.798,00	2.927.393,99
Total (C) : (C = A + B)	23.619.979,45	3.936.663,24	3.936.663,24	7.873.326,48	3.936.663,24	3.936.663,24	7.873.326,48	3.936.663,24	3.936.663,24	7.873.326,48	23.619.979,45
SALDO FINANCEIRO:											
Saldo em Caixa (D)	45.535,50	7.589,25	7.589,25	15.178,50	7.589,25	7.589,25	15.178,50	7.589,25	7.589,25	15.178,50	45.535,50
Fonte: 0300000000	45.535,50	7.589,25	7.589,25	15.178,50	7.589,25	7.589,25	15.178,50	7.589,25	7.589,25	15.178,50	45.535,50
SALDO EM BANCOS											
Administração Direta (E):	24.574.139,89	4.095.689,98	4.095.689,98	8.191.379,96	4.095.689,98	4.095.689,98	8.191.379,96	4.095.689,98	4.095.689,98	8.191.379,96	24.574.139,89
Fonte: 0300000000	3.629.030,05	604.838,34	604.838,34	1.209.676,68	604.838,34	604.838,34	1.209.676,68	604.838,34	604.838,34	1.209.676,68	3.629.030,05
Fonte: 0324000000	65,91	10,99	10,99	21,97	10,99	10,99	21,97	10,99	10,99	21,97	65,91
Fonte: 0324000054	3.038.061,29	506.343,55	506.343,55	1.012.687,10	506.343,55	506.343,55	1.012.687,10	506.343,55	506.343,55	1.012.687,10	3.038.061,29
Fonte: 0324000055	1.218.359,02	203.059,84	203.059,84	406.119,67	203.059,84	203.059,84	406.119,67	203.059,84	203.059,84	406.119,67	1.218.359,02
Fonte: 0392000032	3.981.173,37	663.528,90	663.528,90	1.327.057,79	663.528,90	663.528,90	1.327.057,79	663.528,90	663.528,90	1.327.057,79	3.981.173,37
Fonte: 0317000000	358.308,38	59.718,06	59.718,06	119.436,13	59.718,06	59.718,06	119.436,13	59.718,06	59.718,06	119.436,13	358.308,38
Especificação	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013	jan/14	fev/14	1º Bim	mar/14	abr/14	2º Bim	mai/14	jun/14	3º Bim	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013
Fonte: 0301000000	32.591,81	5.431,97	5.431,97	10.863,94	5.431,97	5.431,97	10.863,94	5.431,97	5.431,97	10.863,94	32.591,81
Fonte: 0315000002	194.659,78	32.443,30	32.443,30	64.886,59	32.443,30	32.443,30	64.886,59	32.443,30	32.443,30	64.886,59	194.659,78
Fonte: 0315000049	97.890,83	16.315,14	16.315,14	32.630,28	16.315,14	16.315,14	32.630,28	16.315,14	16.315,14	32.630,28	97.890,83
Fonte: 0315000051	182.656,42	30.442,74	30.442,74	60.885,47	30.442,74	30.442,74	60.885,47	30.442,74	30.442,74	60.885,47	182.656,42
Fonte: 0315000052	17.457,77	2.909,63	2.909,63	5.819,26	2.909,63	2.909,63	5.819,26	2.909,63	2.909,63	5.819,26	17.457,77
Fonte: 0315000053	1.007.314,04	167.885,67	167.885,67	335.771,35	167.885,67	167.885,67	335.771,35	167.885,67	167.885,67	335.771,35	1.007.314,04
Fonte: 0316000000	15.940,30	2.656,72	2.656,72	5.313,43	2.656,72	2.656,72	5.313,43	2.656,72	2.656,72	5.313,43	15.940,30
Fonte: 0318000000	925.519,38	154.253,23	154.253,23	308.506,46	154.253,23	154.253,23	308.506,46	154.253,23	154.253,23	308.506,46	925.519,38
Fonte: 0322000054	2.177.797,10	362.966,18	3								

Fonte: 0624000054	71.559,29	11.926,55	11.926,55	23.853,10	11.926,55	11.926,55	23.853,10	11.926,55	11.926,55	23.853,10	71.559,29
Fonte: 0624000055	420.966,87	70.161,15	70.161,15	140.322,29	70.161,15	70.161,15	140.322,29	70.161,15	70.161,15	140.322,29	420.966,87
PREVI	128.954.164,56	9.553,09	9.553,09	19.106,17	9.553,09	9.553,09	19.106,17	9.553,09	9.553,09	19.106,17	57.318,51
Fonte: 0600000000	57.318,51	9.553,09	9.553,09	19.106,17	9.553,09	9.553,09	19.106,17	9.553,09	9.553,09	19.106,17	57.318,51
Fonte: 0694000000	128.896.846,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (G): (G = D + E + F)	154.110.721,87	4.202.312,64	4.202.312,64	8.404.625,27	4.202.312,64	4.202.312,64	8.404.625,27	4.202.312,64	4.202.312,64	8.404.625,27	25.213.875,82
Superavit/Deficit (H): (H = G - C)											
Fonte: 0300000000	-3.668.012,58	-611.335,43	-611.335,43	1.222.670,86	-611.335,43	-611.335,43	1.222.670,86	-611.335,43	-611.335,43	1.222.670,86	-3.668.012,58
Fonte: 0324000000	-183.852,92	-30.642,15	-30.642,15	-61.284,31	-30.642,15	-30.642,15	-61.284,31	-30.642,15	-30.642,15	-61.284,31	-183.852,92
Fonte: 0324000054	1.242.112,72	207.018,79	207.018,79	414.037,57	207.018,79	207.018,79	414.037,57	207.018,79	207.018,79	414.037,57	1.242.112,72
Fonte: 0324000055	475.018,17	79.169,70	79.169,70	158.339,39	79.169,70	79.169,70	158.339,39	79.169,70	79.169,70	158.339,39	475.018,17
Fonte: 0392000032	2.101.681,37	350.280,23	350.280,23	700.560,46	350.280,23	350.280,23	700.560,46	350.280,23	350.280,23	700.560,46	2.101.681,37
Fonte: 0317000000	-5.133,92	-855,65	-855,65	-1.711,31	-855,65	-855,65	-1.711,31	-855,65	-855,65	-1.711,31	-5.133,92
Fonte: 0301000000	-2.196.964,93	-366.160,82	-366.160,82	-732.321,64	-366.160,82	-366.160,82	-732.321,64	-366.160,82	-366.160,82	-732.321,64	-2.196.964,93
Fonte: 0315000002	190.573,47	31.762,25	31.762,25	63.524,49	31.762,25	31.762,25	63.524,49	31.762,25	31.762,25	63.524,49	190.573,47
Fonte: 0315000049	3.779,93	629,99	629,99	1.259,98	629,99	629,99	1.259,98	629,99	629,99	1.259,98	3.779,93
Fonte: 0315000051	-25.508,44	-4.251,41	-4.251,41	-8.502,81	-4.251,41	-4.251,41	-8.502,81	-4.251,41	-4.251,41	-8.502,81	-25.508,44
Fonte: 0315000052	17.457,77	2.909,63	2.909,63	5.819,26	2.909,63	2.909,63	5.819,26	2.909,63	2.909,63	5.819,26	17.457,77
Fonte: 0315000053	1.001.819,55	166.969,93	166.969,93	333.939,85	166.969,93	166.969,93	333.939,85	166.969,93	166.969,93	333.939,85	1.001.819,55
Fonte: 0316000000	15.940,30	2.656,72	2.656,72	5.313,43	2.656,72	2.656,72	5.313,43	2.656,72	2.656,72	5.313,43	15.940,30
Fonte: 0318000000	101.085,03	16.847,51	16.847,51	33.695,01	16.847,51	16.847,51	33.695,01	16.847,51	16.847,51	33.695,01	101.085,03
Fonte: 0322000054	-333.038,86	-55.506,48	-55.506,48	-111.012,95	-55.506,48	-55.506,48	-111.012,95	-55.506,48	-55.506,48	-111.012,95	-333.038,86
Fonte: 0322000055	76.795,99	12.799,33	12.799,33	25.598,66	12.799,33	12.799,33	25.598,66	12.799,33	12.799,33	25.598,66	76.795,99
Fonte: 0300000054	331.586,48	55.264,41	55.264,41	110.528,83	55.264,41	55.264,41	110.528,83	55.264,41	55.264,41	110.528,83	331.586,48
Fonte: 0300000055	-4.941,50	-823,58	-823,58	-1.647,17	-823,58	-823,58	-1.647,17	-823,58	-823,58	-1.647,17	-4.941,50
Fonte: 0329000000	831.355,10	138.559,18	138.559,18	277.118,37	138.559,18	138.559,18	277.118,37	138.559,18	138.559,18	277.118,37	831.355,10
Fonte: 0329000056	167.421,56	27.903,59	27.903,59	55.807,19	27.903,59	27.903,59	55.807,19	27.903,59	27.903,59	55.807,19	167.421,56

Especificação	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013	jan/14	fev/14	1º Bim	mar/14	abr/14	2º Bim	mai/14	jun/14	3º Bim	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013
Fonte: 0329000004	-9.000,00	-1.500,00	-1.500,00	-3.000,00	-1.500,00	-1.500,00	-3.000,00	-1.500,00	-1.500,00	-3.000,00	-9.000,00
Fonte: 0329000005	-3.899,40	-649,90	-649,90	-1.299,80	-649,90	-649,90	-1.299,80	-649,90	-649,90	-1.299,80	-3.899,40
Fonte: 0302000000	-1.551.591,94	-258.598,66	-258.598,66	-517.197,31	-258.598,66	-258.598,66	-517.197,31	-258.598,66	-258.598,66	-517.197,31	-1.551.591,94
Fonte: 0314000000	1.600.530,84	266.755,14	266.755,14	533.510,28	266.755,14	266.755,14	533.510,28	266.755,14	266.755,14	533.510,28	1.600.530,84
Fonte: 0314000008	167.058,86	27.843,14	27.843,14	55.686,29	27.843,14	27.843,14	55.686,29	27.843,14	27.843,14	55.686,29	167.058,86
Fonte: 0314000010	387.456,18	64.576,03	64.576,03	129.152,06	64.576,03	64.576,03	129.152,06	64.576,03	64.576,03	129.152,06	387.456,18
Fonte: 0314000011	157.580,02	26.263,34	26.263,34	52.526,67	26.263,34	26.263,34	52.526,67	26.263,34	26.263,34	52.526,67	157.580,02
Fonte: 0314000012	383.557,98	63.926,33	63.926,33	127.852,66	63.926,33	63.926,33	127.852,66	63.926,33	63.926,33	127.852,66	383.557,98
Fonte: 0314000013	-48.221,92	-8.036,99	-8.036,99	-16.073,97	-8.036,99	-8.036,99	-16.073,97	-8.036,99	-8.036,99	-16.073,97	-48.221,92
Fonte: 0314000015	35.107,20	5.851,20	5.851,20	11.702,40	5.851,20	5.851,20	11.702,40	5.851,20	5.851,20	11.702,40	35.107,20
Fonte: 0314000016	21.263,54	3.543,92	3.543,92	7.087,85	3.543,92	3.543,92	7.087,85	3.543,92	3.543,92	7.087,85	21.263,54
Fonte: 0314000017	-464.844,45	-77.474,08	-77.474,08	-154.948,15	-77.474,08	-77.474,08	-154.948,15	-77.474,08	-77.474,08	-154.948,15	-464.844,45
Fonte: 0314000018	26.640,78	4.440,13	4.440,13	8.880,26	4.440,13	4.440,13	8.880,26	4.440,13	4.440,13	8.880,26	26.640,78
Fonte: 0314000057	308.967,30	51.494,55	51.494,55	102.989,10	51.494,55	51.494,55	102.989,10	51.494,55	51.494,55	102.989,10	308.967,30
Fonte: 0314000059	17.708,21	2.951,37	2.951,37	5.902,74	2.951,37	2.951,37	5.902,74	2.951,37	2.951,37	5.902,74	17.708,21
Fonte: 0394000000	68,78	11,46	11,46	22,93	11,46	11,46	22,93	11,46	11,46	22,93	68,78
Fonte: 0323000054	335.091,73	55.848,62	55.848,62	111.697,24	55.848,62	55.848,62	111.697,24	55.848,62	55.848,62	111.697,24	335.091,73
Fonte: 0600000000	-401.277,79	-66.879,63	-66.879,63	-133.759,26	-66.879,63	-66.879,63	-133.759,26	-66.879,63	-66.879,63	-133.759,26	-401.277,79
Fonte: 0624000054	71.559,29	11.926,55	11.926,55	23.853,10	11.926,55	11.926,55	23.853,10	11.926,55	11.926,55	23.853,10	71.559,29
Fonte: 0624000055	420.966,87	70.161,15	70.161,15	140.322,29	70.161,15	70.161,15	140.322,29	70.161,15	70.161,15	140.322,29	420.966,87
Fonte: 0694000000	128.896.846,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Diretoria Adjunta de Orçamento

LEGENDA	
Fonte: 0300000000	Livre Aplicação
Fonte: 0324000000	Convênios - Outros
Fonte: 0324000054	Outros Convênios da União

Nota.: Superavit/Deficit (H): (H = G - C) representa a diferença positiva ou negativa resultante do saldo financeiro deduzidos os valores dos restos a pagar liquidados/a liquidar e da dívida fluante (consignações) apurados em 31.12.2013.

Fonte: 0324000055	Outros Convênios do Estado
Fonte: 0392000032	Alienação de Bens destinada a Investimentos
Fonte: 0317000000	Contribuição Iluminação Pública
Fonte: 0301000000	Educação (25%)
Fonte: 0315000002	Projovem Urbano
Fonte: 0315000049	Salário Educação
Fonte: 0315000051	Merenda Escolar
Fonte: 0315000052	Transporte Escolar
Fonte: 0315000053	Outras Transferências FNDE
Fonte: 0316000000	CIDE
Fonte: 0318000000	FUNDEB (mínimo 60%)
Fonte: 0322000054	Diversos Conv.União para Educação
Fonte: 0322000055	Diversos Conv.Estado para Educação
Fonte: 0300000054	Conv.União Assist.Social
Fonte: 0300000055	Conv.Estado Assist.Social
Fonte: 0329000000	Recursos FNAS
Fonte: 0329000056	IGD-PBF
Fonte: 0329000004	PAC I (Idoso e Crianças)
Fonte: 0329000005	PTMC
Fonte: 0302000000	Saúde (15%)
Fonte: 0314000000	Recursos Sistema Único de Saúde - SUS
Fonte: 0314000008	Bloco de Atenção Básica
Fonte: 0314000010	Saúde da Família
Fonte: 0314000011	Saúde Bucal
Fonte: 0314000012	ACS
Fonte: 0314000013	Assistência Farmacêutica

Fonte: 0314000015	Vigilância Sanitária
Fonte: 0314000016	Teto Financeiro e Vigilância em Saúde
Fonte: 0314000017	RAU, UPA, Plena do Sistema

Nota.: Visando o equilíbrio financeiro, o montante de restos a pagar inscritos em 2013 sem disponibilidade financeira será contingenciado no orçamento de 2014, obedecendo à fonte de vinculação. Em caso de excesso de arrecadação os valores contingenciados poderão ser liberados na proporção do excesso apurado na respectiva fonte.

Nota.: A fonte 0.6.94.000000 apresenta o valor de R\$ 128.896.846,05 referente as aplicações financeiras do RPPS destinados as projeções matemáticas.

Fonte: 0314000018	DST/AIDS
Fonte: 0314000057	FAEC
Fonte: 0314000059	CEO
Fonte: 0394000000	Depósitos Bancários - Livre Aplicação
Fonte: 0323000054	Convênios União - Saúde
Fonte: 0600000000	Livre Aplicação - Administração Indireta
Fonte: 0624000054	Convênios da União p/Administração Indireta
Fonte: 0624000055	Convênios do Estado p/Administração Indireta
Fonte: 0694000000	Aplicações Financeiras - Administração Indireta

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - RESTOS A PAGAR EM 2013 - EXERCÍCIO DE 2014 - CONSOLIDADO.											
Especificação	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013	jan/14	fev/14	1º Bim	mar/14	abr/14	2º Bim	mai/14	jun/14	3º Bim	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	27.772,07	4.628,68	4.628,68	9.257,36	4.628,68	4.628,68	9.257,36	4.628,68	4.628,68	9.257,36	27.772,07
Fonte: 0300000000	27.772,07	4.628,68	4.628,68	9.257,36	4.628,68	4.628,68	9.257,36	4.628,68	4.628,68	9.257,36	27.772,07
Total por Órgão	27.772,07	4.628,68	4.628,68	9.257,36	4.628,68	4.628,68	9.257,36	4.628,68	4.628,68	9.257,36	27.772,07
GABINETE DO PREFEITO											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	2.373.584,42	395.597,40	395.597,40	791.194,81	395.597,40	395.597,40	791.194,81	395.597,40	395.597,40	791.194,81	2.373.584,42
Fonte: 0300000000	807.861,18	134.643,53	134.643,53	269.287,06	134.643,53	134.643,53	269.287,06	134.643,53	134.643,53	269.287,06	807.861,18
Fonte: 0324000054	1.450.402,86	241.733,81	241.733,81	483.467,62	241.733,81	241.733,81	483.467,62	241.733,81	241.733,81	483.467,62	1.450.402,86
Fonte: 0324000055	97.080,38	16.180,06	16.180,06	32.360,13	16.180,06	16.180,06	32.360,13	16.180,06	16.180,06	32.360,13	97.080,38
Fonte: 0392000032	18.240,00	3.040,00	3.040,00	6.080,00	3.040,00	3.040,00	6.080,00	3.040,00	3.040,00	6.080,00	18.240,00
A LIQUIDAR	678.684,40	113.114,07	113.114,07	226.228,13	113.114,07	113.114,07	226.228,13	113.114,07	113.114,07	226.228,13	678.684,40
Fonte: 0300000000	455.327,59	75.887,93	75.887,93	151.775,86	75.887,93	75.887,93	151.775,86	75.887,93	75.887,93	151.775,86	455.327,59
Fonte: 0324000055	223.356,81	37.226,14	37.226,14	74.452,27	37.226,14	37.226,14	74.452,27	37.226,14	37.226,14	74.452,27	223.356,81
Total por Órgão	3.052.268,82	508.711,47	508.711,47	1.017.422,94	508.711,47	508.711,47	1.017.422,94	508.711,47	508.711,47	1.017.422,94	3.052.268,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	175.946,42	29.324,40	29.324,40	58.648,81	29.324,40	29.324,40	58.648,81	29.324,40	29.324,40	58.648,81	175.946,42
Fonte: 0300000000	108.586,42	18.097,74	18.097,74	36.195,47	18.097,74	18.097,74	36.195,47	18.097,74	18.097,74	36.195,47	108.586,42
Fonte: 0392000032	67.360,00	11.226,67	11.226,67	22.453,33	11.226,67	11.226,67	22.453,33	11.226,67	11.226,67	22.453,33	67.360,00
A LIQUIDAR	40.535,55	6.755,93	6.755,93	13.511,85	6.755,93	6.755,93	13.511,85	6.755,93	6.755,93	13.511,85	40.535,55
Fonte: 0300000000	40.535,55	6.755,93	6.755,93	13.511,85	6.755,93	6.755,93	13.511,85	6.755,93	6.755,93	13.511,85	40.535,55
Total por Órgão	216.481,97	36.080,33	36.080,33	72.160,66	36.080,33	36.080,33	72.160,66	36.080,33	36.080,33	72.160,66	216.481,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	156.824,52	26.137,42	26.137,42	52.274,84	26.137,42	26.137,42	52.274,84	26.137,42	26.137,42	52.274,84	156.824,52
Fonte: 0300000000	156.824,52	26.137,42	26.137,42	52.274,84	26.137,42	26.137,42	52.274,84	26.137,42	26.137,42	52.274,84	156.824,52
A LIQUIDAR	226.225,49	37.704,25	37.704,25	75.408,50	37.704,25	37.704,25	75.408,50	37.704,25	37.704,25	75.408,50	226.225,49
Fonte: 0300000000	186.295,49	31.049,25	31.049,25	62.098,50	31.049,25	31.049,25	62.098,50	31.049,25	31.049,25	62.098,50	186.295,49
Especificação	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013	jan/14	fev/14	1º Bim	mar/14	abr/14	2º Bim	mai/14	jun/14	3º Bim	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013
Fonte: 0392000032	39.930,00	6.655,00	6.655,00	13.310,00	6.655,00	6.655,00	13.310,00	6.655,00	6.655,00	13.310,00	39.930,00
Total por Órgão	383.050,01	63.841,67	63.841,67	127.683,34	63.841,67	63.841,67	127.683,34	63.841,67	63.841,67	127.683,34	383.050,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSIDADE CULTURAL											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	31.873,85	5.312,31	5.312,31	10.624,62	5.312,31	5.312,31	10.624,62	5.312,31	5.312,31	10.624,62	31.873,85
Fonte: 0300000000	31.873,85	5.312,31	5.312,31	10.624,62	5.312,31	5.312,31	10.624,62	5.312,31	5.312,31	10.624,62	31.873,85
A LIQUIDAR	30.330,45	5.055,08	5.055,08	10.110,15	5.055,08	5.055,08	10.110,15	5.055,08	5.055,08	10.110,15	30.330,45
Fonte: 0300000000	18.930,45	3.155,08	3.155,08	6.310,15	3.155,08	3.155,08	6.310,15	3.155,08	3.155,08	6.310,15	18.930,45
Fonte: 0392000032	11.400,00	1.900,00	1.900,00	3.800,00	1.900,00	1.900,00	3.800,00	1.900,00	1.900,00	3.800,00	11.400,00
Total por Órgão	62.204,30	10.367,38	10.367,38	20.734,77	10.367,38	10.367,38	20.734,77	10.367,38	10.367,38	20.734,77	62.204,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	78.598,24	13.099,71	13.099,71	26.199,41	13.099,71	13.099,71	26.199,41	13.099,71	13.099,71	26.199,41	78.598,24
Fonte: 0300000000	78.598,24	13.099,71	13.099,71	26.199,41	13.099,71	13.099,71	26.199,41	13.099,71	13.099,71	26.199,41	78.598,24
A LIQUIDAR	15.878,83	2.646,47	2.646,47	5.292,94	2.646,47	2.646,47	5.292,94	2.646,47	2.646,47	5.292,94	15.878,83
Fonte: 0300000000	15.878,83	2.646,47	2.646,47	5.292,94	2.646,47	2.646,47	5.292,94	2.646,47	2.646,47	5.292,94	15.878,83
Total por Órgão	94.477,07	15.746,18	15.746,18	31.492,36	15.746,18	15.746,18	31.492,36	15.746,18	15.746,18	31.492,36	94.477,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	2.812.251,72	468.708,62	468.708,62	937.417,24	468.708,62	468.708,62	937.417,24	468.708,62	468.708,62	937.417,24	2.812.251,72
Fonte: 0300000000	1.497.309,42	249.551,57	249.551,57	499.103,14	249.551,57	249.551,57	499.103,14	249.551,57	249.551,57	499.103,14	1.497.309,42
Fonte: 0324000055	26.500,00	4.416,67	4.416,67	8.833,33	4.416,67	4.416,67	8.833,33	4.416,67	4.416,67	8.833,33	26.500,00
Fonte: 0317000000	88.442,30	14.740,38	14.740,38	29.480,77	14.740,38	14.740,38	29.480,77	14.740,38	14.740,38	29.480,77	88.442,30
Fonte: 0392000032	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	1.200.000,00
A LIQUIDAR	1.434.652,94	239.108,82	239.108,82	478.217,65	239.108,82	239.108,82	478.217,65	239.108,82	239.108,82	478.217,65	1.434.652,94
Fonte: 0300000000	208.951,89	34.825,32	34.825,32	69.650,63	34.825,32	34.825,32	69.650,63	34.825,32	34.825,32	69.650,63	208.951,89
Fonte: 0324000000	112.581,33	18.763,56	18.763,56	37.527,11	18.763,56	18.763,56	37.527,11	18.763,56	18.763,56	37.527,11	112.581,33
Fonte: 0324000054	149.356,06	24.892,68	24.892,68	49.785,35	24.892,68	24.892,68	49.785,35	24.892,68	24.892,68	49.785,35	149.356,06
Fonte: 0324000055	396.403,66	66.067,28	66.067,28	132.134,55	66.067,28	66.067,28	132.134,55	66.067,28	66.067,28	132.134,55	396.403,66

Fonte: 0317000000	275.000,00	45.833,33	45.833,33	91.666,67	45.833,33	45.833,33	91.666,67	45.833,33	45.833,33	91.666,67	275.000,00
Especificação	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013	jan/14	fev/14	1º Bim	mar/14	abr/14	2º Bim	mai/14	jun/14	3º Bim	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013
Fonte: 0392000032	292.360,00	48.726,67	48.726,67	97.453,33	48.726,67	48.726,67	97.453,33	48.726,67	48.726,67	97.453,33	292.360,00
Total por Órgão	4.246.904,66	707.817,44	707.817,44	1.415.634,89	707.817,44	707.817,44	1.415.634,89	707.817,44	707.817,44	1.415.634,89	4.246.904,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	268.641,73	44.773,62	44.773,62	89.547,24	44.773,62	44.773,62	89.547,24	44.773,62	44.773,62	89.547,24	268.641,73
Fonte: 0300000000	48.079,73	8.013,29	8.013,29	16.026,58	8.013,29	8.013,29	16.026,58	8.013,29	8.013,29	16.026,58	48.079,73
Fonte: 0392000032	220.562,00	36.760,33	36.760,33	73.520,67	36.760,33	36.760,33	73.520,67	36.760,33	36.760,33	73.520,67	220.562,00
A LIQUIDAR	14.322,51	2.387,09	2.387,09	4.774,17	2.387,09	2.387,09	4.774,17	2.387,09	2.387,09	4.774,17	14.322,51
Fonte: 0300000000	14.322,51	2.387,09	2.387,09	4.774,17	2.387,09	2.387,09	4.774,17	2.387,09	2.387,09	4.774,17	14.322,51
Total por Órgão	282.964,24	47.160,71	47.160,71	94.321,41	47.160,71	47.160,71	94.321,41	47.160,71	47.160,71	94.321,41	282.964,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA											
RESTOS PAGAR											
LIQUIDADO	182.490,24	30.415,04	30.415,04	60.830,08	30.415,04	30.415,04	60.830,08	30.415,04	30.415,04	60.830,08	182.490,24
Fonte: 0300000000	36.490,24	6.081,71	6.081,71	12.163,41	6.081,71	6.081,71	12.163,41	6.081,71	6.081,71	12.163,41	36.490,24
Fonte: 0324000054	146.000,00	24.333,33	24.333,33	48.666,67	24.333,33	24.333,33	48.666,67	24.333,33	24.333,33	48.666,67	146.000,00
A LIQUIDAR	219.727,30	36.621,22	36.621,22	73.242,43	36.621,22	36.621,22	73.242,43	36.621,22	36.621,22	73.242,43	219.727,30
Fonte: 0300000000	141.549,80	23.591,63	23.591,63	47.183,27	23.591,63	23.591,63	47.183,27	23.591,63	23.591,63	47.183,27	141.549,80
Fonte: 0324000000	71.337,50	11.889,58	11.889,58	23.779,17	11.889,58	11.889,58	23.779,17	11.889,58	11.889,58	23.779,17	71.337,50
Fonte: 0392000032	6.840,00	1.140,00	1.140,00	2.280,00	1.140,00	1.140,00	2.280,00	1.140,00	1.140,00	2.280,00	6.840,00
Total por Órgão	402.217,54	67.036,26	67.036,26	134.072,51	67.036,26	67.036,26	134.072,51	67.036,26	67.036,26	134.072,51	402.217,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	123.744,36	20.624,06	20.624,06	41.248,12	20.624,06	20.624,06	41.248,12	20.624,06	20.624,06	41.248,12	123.744,36
Fonte: 0300000000	123.744,36	20.624,06	20.624,06	41.248,12	20.624,06	20.624,06	41.248,12	20.624,06	20.624,06	41.248,12	123.744,36
A LIQUIDAR	8.358,91	1.393,15	1.393,15	2.786,30	1.393,15	1.393,15	2.786,30	1.393,15	1.393,15	2.786,30	8.358,91
Fonte: 0300000000	3.798,91	633,15	633,15	1.266,30	633,15	633,15	1.266,30	633,15	633,15	1.266,30	3.798,91
Fonte: 0392000032	4.560,00	760,00	760,00	1.520,00	760,00	760,00	1.520,00	760,00	760,00	1.520,00	4.560,00
Total por Órgão	132.103,27	22.017,21	22.017,21	44.034,42	22.017,21	22.017,21	44.034,42	22.017,21	22.017,21	44.034,42	132.103,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
RESTOS A PAGAR											
Especificação	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013	jan/14	fev/14	1º Bim	mar/14	abr/14	2º Bim	mai/14	jun/14	3º Bim	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013
LIQUIDADO	2.577.719,88	429.619,98	429.619,98	859.239,96	429.619,98	429.619,98	859.239,96	429.619,98	429.619,98	859.239,96	2.577.719,88
Fonte: 0300000000	615.144,58	102.524,10	102.524,10	205.048,19	102.524,10	102.524,10	205.048,19	102.524,10	102.524,10	205.048,19	615.144,58
Fonte: 0301000000	1.263.654,37	210.609,06	210.609,06	421.218,12	210.609,06	210.609,06	421.218,12	210.609,06	210.609,06	421.218,12	1.263.654,37
Fonte: 0315000002	2.926,13	487,69	487,69	975,38	487,69	487,69	975,38	487,69	487,69	975,38	2.926,13
Fonte: 0315000049	94.110,90	15.685,15	15.685,15	31.370,30	15.685,15	15.685,15	31.370,30	15.685,15	15.685,15	31.370,30	94.110,90
Fonte: 0315000051	208.164,86	34.694,14	34.694,14	69.388,29	34.694,14	34.694,14	69.388,29	34.694,14	34.694,14	69.388,29	208.164,86
Fonte: 0315000053	428,00	71,33	71,33	142,67	71,33	71,33	142,67	71,33	71,33	142,67	428,00
Fonte: 0318000000	283.546,55	47.257,76	47.257,76	94.515,52	47.257,76	47.257,76	94.515,52	47.257,76	47.257,76	94.515,52	283.546,55
Fonte: 0322000054	109.744,49	18.290,75	18.290,75	36.581,50	18.290,75	18.290,75	36.581,50	18.290,75	18.290,75	36.581,50	109.744,49
A LIQUIDAR	3.133.956,08	522.326,01	522.326,01	1.044.652,03	522.326,01	522.326,01	1.044.652,03	522.326,01	522.326,01	1.044.652,03	3.133.956,08
Fonte: 0301000000	627.798,12	104.633,02	104.633,02	209.266,04	104.633,02	104.633,02	209.266,04	104.633,02	104.633,02	209.266,04	627.798,12
Fonte: 0315000053	5.066,49	844,42	844,42	1.688,83	844,42	844,42	1.688,83	844,42	844,42	1.688,83	5.066,49
Fonte: 0322000054	2.401.091,47	400.181,91	400.181,91	800.363,82	400.181,91	400.181,91	800.363,82	400.181,91	400.181,91	800.363,82	2.401.091,47
Fonte: 0322000055	100.000,00	16.666,67	16.666,67	33.333,33	16.666,67	16.666,67	33.333,33	16.666,67	16.666,67	33.333,33	100.000,00
Total por Órgão	5.711.675,96	951.945,99	951.945,99	1.903.891,99	951.945,99	951.945,99	1.903.891,99	951.945,99	951.945,99	1.903.891,99	5.711.675,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E HABITAÇÃO RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	592.257,91	98.709,65	98.709,65	197.419,30	98.709,65	98.709,65	197.419,30	98.709,65	98.709,65	197.419,30	592.257,91
Fonte: 0300000000	330.075,40	55.012,57	55.012,57	110.025,13	55.012,57	55.012,57	110.025,13	55.012,57	55.012,57	110.025,13	330.075,40
Fonte: 0300000054	36.062,18	6.010,36	6.010,36	12.020,73	6.010,36	6.010,36	12.020,73	6.010,36	6.010,36	12.020,73	36.062,18
Fonte: 0300000055	4.941,50	823,58	823,58	1.647,17	823,58	823,58	1.647,17	823,58	823,58	1.647,17	4.941,50
Fonte: 0329000000	209.667,20	34.944,53	34.944,53	69.889,07	34.944,53	34.944,53	69.889,07	34.944,53	34.944,53	69.889,07	209.667,20
Fonte: 0329000056	11.511,63	1.918,61	1.918,61	3.837,21	1.918,61	1.918,61	3.837,21	1.918,61	1.918,61	3.837,21	11.511,63
A LIQUIDAR	948.419,63	158.069,94	158.069,94	316.139,88	158.069,94	158.069,94	316.139,88	158.069,94	158.069,94	316.139,88	948.419,63
Fonte: 0300000000	158.636,93	26.439,49	26.439,49	52.878,98	26.439,49	26.439,49	52.878,98	26.439,49	26.439,49	52.878,98	158.636,93
Fonte: 0300000054	776.436,34	129.406,06	129.406,06	258.812,11	129.406,06	129.406,06	258.812,11	129.406,06	129.406,06	258.812,11	776.436,34
Fonte: 0329000000	446,96	74,49	74,49	148,99	74,49	74,49	148,99	74,49	74,49	148,99	446,96
Fonte: 0329000004	9.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	9.000,00
Fonte: 0329000005	3.899,40	649,90	649,90	1.299,80	649,90	649,90	1.299,80	649,90	649,90	1.299,80	3.899,40
Total por Órgão	1.540.677,54	256.779,59	256.779,59	513.559,18	256.779,59	256.779,59	513.559,18	256.779,59	256.779,59	513.559,18	1.540.677,54
Especificação	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013	jan/14	fev/14	1º Bim	mar/14	abr/14	2º Bim	mai/14	jun/14	3º Bim	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	41.558,02	6.926,34	6.926,34	13.852,67	6.926,34	6.926,34	13.852,67	6.926,34	6.926,34	13.852,67	41.558,02
Fonte: 0300000000	32.438,02	5.406,34	5.406,34	10.812,67	5.406,34	5.406,34	10.812,67	5.406,34	5.406,34	10.812,67	32.438,02
Fonte: 0392000032	9.120,00	1.520,00	1.520,00	3.040,00	1.520,00	1.520,00	3.040,00	1.520,00	1.520,00	3.040,00	9.120,00
A LIQUIDAR	690.057,97	115.009,66	115.009,66	230.019,32	115.009,66	115.009,66	230.019,32	115.009,66	115.009,66	230.019,32	690.057,97
Fonte: 0300000000	690.057,97	115.009,66	115.009,66	230.019,32	115.009,66	115.009,66	230.019,32	115.009,66	115.009,66	230.019,32	690.057,97
Total por Órgão	731.615,99	121.936,00	121.936,00	243.872,00	121.936,00	121.936,00	243.872,00	121.936,00			

A LIQUIDAR	675.831,09	112.638,52	112.638,52	225.277,03	112.638,52	112.638,52	225.277,03	112.638,52	112.638,52	225.277,03	675.831,09
Fonte: 0302000000	244.647,85	40.774,64	40.774,64	81.549,28	40.774,64	40.774,64	81.549,28	40.774,64	40.774,64	81.549,28	244.647,85
Fonte: 0314000000	158.994,55	26.499,09	26.499,09	52.998,18	26.499,09	26.499,09	52.998,18	26.499,09	26.499,09	52.998,18	158.994,55
Fonte: 0314000008	40.930,55	6.821,76	6.821,76	13.643,52	6.821,76	6.821,76	13.643,52	6.821,76	6.821,76	13.643,52	40.930,55
Fonte: 0314000010	59.609,15	9.934,86	9.934,86	19.869,72	9.934,86	9.934,86	19.869,72	9.934,86	9.934,86	19.869,72	59.609,15
Fonte: 0314000011	795,14	132,52	132,52	265,05	132,52	132,52	265,05	132,52	132,52	265,05	795,14
Especificação	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013	jan/14	fev/14	1º Bim	mar/14	abr/14	2º Bim	mai/14	jun/14	3º Bim	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013
Fonte: 0314000013	52.294,00	8.715,67	8.715,67	17.431,33	8.715,67	8.715,67	17.431,33	8.715,67	8.715,67	17.431,33	52.294,00
Fonte: 0314000015	427,98	71,33	71,33	142,66	71,33	71,33	142,66	71,33	71,33	142,66	427,98
Fonte: 0314000016	6.364,69	1.060,78	1.060,78	2.121,56	1.060,78	1.060,78	2.121,56	1.060,78	1.060,78	2.121,56	6.364,69
Fonte: 0314000017	40.887,76	6.814,63	6.814,63	13.629,25	6.814,63	6.814,63	13.629,25	6.814,63	6.814,63	13.629,25	40.887,76
Fonte: 0314000018	1.088,04	181,34	181,34	362,68	181,34	181,34	362,68	181,34	181,34	362,68	1.088,04
Fonte: 0314000059	1.414,59	235,77	235,77	471,53	235,77	235,77	471,53	235,77	235,77	471,53	1.414,59
Fonte: 0323000054	68.376,79	11.396,13	11.396,13	22.792,26	11.396,13	11.396,13	22.792,26	11.396,13	11.396,13	22.792,26	68.376,79
Total por Órgão	3.097.459,16	516.243,19	516.243,19	1.032.486,39	516.243,19	516.243,19	1.032.486,39	516.243,19	516.243,19	1.032.486,39	3.097.459,16
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	340.501,16	56.750,19	56.750,19	113.500,39	56.750,19	56.750,19	113.500,39	56.750,19	56.750,19	113.500,39	340.501,16
Fonte: 0600000000	340.501,16	56.750,19	56.750,19	113.500,39	56.750,19	56.750,19	113.500,39	56.750,19	56.750,19	113.500,39	340.501,16
Total por Órgão	340.501,16	56.750,19	56.750,19	113.500,39	56.750,19	56.750,19	113.500,39	56.750,19	56.750,19	113.500,39	340.501,16
PREVI SINOP											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	26.029,88	4.338,31	4.338,31	8.676,63	4.338,31	4.338,31	8.676,63	4.338,31	4.338,31	8.676,63	26.029,88
Fonte: 0600000000	26.029,88	4.338,31	4.338,31	8.676,63	4.338,31	4.338,31	8.676,63	4.338,31	4.338,31	8.676,63	26.029,88
A LIQUIDAR	13.962,38	2.327,06	2.327,06	4.654,13	2.327,06	2.327,06	4.654,13	2.327,06	2.327,06	4.654,13	13.962,38
Fonte: 0600000000	13.962,38	2.327,06	2.327,06	4.654,13	2.327,06	2.327,06	4.654,13	2.327,06	2.327,06	4.654,13	13.962,38
Total por Órgão	39.992,26	6.665,38	6.665,38	13.330,75	6.665,38	6.665,38	13.330,75	6.665,38	6.665,38	13.330,75	39.992,26
SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS											
RESTOS A PAGAR											
LIQUIDADO	272.963,13	45.493,86	45.493,86	90.987,71	45.493,86	45.493,86	90.987,71	45.493,86	45.493,86	90.987,71	272.963,13
Fonte: 0300000000	263.843,13	43.973,86	43.973,86	87.947,71	43.973,86	43.973,86	87.947,71	43.973,86	43.973,86	87.947,71	263.843,13
Fonte: 0392000032	9.120,00	1.520,00	1.520,00	3.040,00	1.520,00	1.520,00	3.040,00	1.520,00	1.520,00	3.040,00	9.120,00
A LIQUIDAR	57.256,31	9.542,72	9.542,72	19.085,44	9.542,72	9.542,72	19.085,44	9.542,72	9.542,72	19.085,44	57.256,31
Fonte: 0300000000	57.256,31	9.542,72	9.542,72	19.085,44	9.542,72	9.542,72	19.085,44	9.542,72	9.542,72	19.085,44	57.256,31
Total por Órgão	330.219,44	55.036,57	55.036,57	110.073,15	55.036,57	55.036,57	110.073,15	55.036,57	55.036,57	110.073,15	330.219,44
Total Geral:	20.312.092,04	3.385.348,67	3.385.348,67	6.770.697,35	3.385.348,67	3.385.348,67	6.770.697,35	3.385.348,67	3.385.348,67	6.770.697,35	20.312.092,04
Resumo por Fonte RP:											
Especificação	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013	jan/14	fev/14	1º Bim	mar/14	abr/14	2º Bim	mai/14	jun/14	3º Bim	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013
Fonte: 0300000000	6.150.183,39	1.025.030,57	1.025.030,57	2.050.061,13	1.025.030,57	1.025.030,57	2.050.061,13	1.025.030,57	1.025.030,57	2.050.061,13	6.150.183,39
Liquidado	4.158.641,16	693.106,86	693.106,86	1.386.213,72	693.106,86	693.106,86	1.386.213,72	693.106,86	693.106,86	1.386.213,72	4.158.641,16
A Liquidar	1.991.542,23	331.923,71	331.923,71	663.847,41	331.923,71	331.923,71	663.847,41	331.923,71	331.923,71	663.847,41	1.991.542,23
Fonte: 0324000000	183.918,83	30.653,14	30.653,14	61.306,28	30.653,14	30.653,14	61.306,28	30.653,14	30.653,14	61.306,28	183.918,83
A Liquidar	183.918,83	30.653,14	30.653,14	61.306,28	30.653,14	30.653,14	61.306,28	30.653,14	30.653,14	61.306,28	183.918,83
Fonte: 0324000054	1.745.758,92	290.959,82	290.959,82	581.919,64	290.959,82	290.959,82	581.919,64	290.959,82	290.959,82	581.919,64	1.745.758,92
Liquidado	1.596.402,86	266.067,14	266.067,14	532.134,29	266.067,14	266.067,14	532.134,29	266.067,14	266.067,14	532.134,29	1.596.402,86
A Liquidar	149.356,06	24.892,68	24.892,68	49.785,35	24.892,68	24.892,68	49.785,35	24.892,68	24.892,68	49.785,35	149.356,06
Fonte: 0324000055	743.340,85	123.890,14	123.890,14	247.780,28	123.890,14	123.890,14	247.780,28	123.890,14	123.890,14	247.780,28	743.340,85
Liquidado	123.580,38	20.596,73	20.596,73	41.193,46	20.596,73	20.596,73	41.193,46	20.596,73	20.596,73	41.193,46	123.580,38
A Liquidar	619.760,47	103.293,41	103.293,41	206.586,82	103.293,41	103.293,41	206.586,82	103.293,41	103.293,41	206.586,82	619.760,47
Fonte: 0392000032	1.879.492,00	313.248,67	313.248,67	626.497,33	313.248,67	313.248,67	626.497,33	313.248,67	313.248,67	626.497,33	1.879.492,00
Liquidado	1.524.402,00	254.067,00	254.067,00	508.134,00	254.067,00	254.067,00	508.134,00	254.067,00	254.067,00	508.134,00	1.524.402,00
A Liquidar	355.090,00	59.181,67	59.181,67	118.363,33	59.181,67	59.181,67	118.363,33	59.181,67	59.181,67	118.363,33	355.090,00
Fonte: 0317000000	363.442,30	60.573,72	60.573,72	121.147,43	60.573,72	60.573,72	121.147,43	60.573,72	60.573,72	121.147,43	363.442,30
Liquidado	88.442,30	14.740,38	14.740,38	29.480,77	14.740,38	14.740,38	29.480,77	14.740,38	14.740,38	29.480,77	88.442,30
A Liquidar	275.000,00	45.833,33	45.833,33	91.666,67	45.833,33	45.833,33	91.666,67	45.833,33	45.833,33	91.666,67	275.000,00
Fonte: 0301000000	1.891.452,49	315.242,08	315.242,08	630.484,16	315.242,08	315.242,08	630.484,16	315.242,08	315.242,08	630.484,16	1.891.452,49
Liquidado	1.263.654,37	210.609,06	210.609,06	421.218,12	210.609,06	210.609,06	421.218,12	210.609,06	210.609,06	421.218,12	1.263.654,37
A Liquidar	627.798,12	104.633,02	104.633,02	209.266,04	104.633,02	104.633,02	209.266,04	104.633,02	104.633,02	209.266,04	627.798,12
Fonte: 0315000002	2.926,13	487,69	487,69	975,38	487,69	487,69	975,38	487,69	487,69	975,38	2.926,13
Liquidado	2.926,13	487,69	487,69	975,38	487,69	487,69	975,38	487,69	487,69	975,38	2.926,13
Fonte: 0315000049	94.110,90	15.685,15	15.685,15	31.370,30	15.685,15	15.685,15	31.370,30	15.685,15	15.685,15	31.370,30	94.110,90
Liquidado	94.110,90	15.685,15	15.685,15	31.370,30	15.685,15	15.685,15	31.370,30	15.685,15	15.685,15	31.370,30	94.110,90
Fonte: 0315000051	208.164,86	34.694,14	34.694,14	69.388,29	34.694,14	34.694,14	69.388,29	34.694,14	34.694,14	69.388,29	208.164,86
Liquidado	208.164,86	34.694,14	34.694,14	69.388,29	34.694,14	34.694,14	69.388,29	34.694,14	34.694,14	69.388,29	208.164,86
Fonte: 0315000053	5.494,49	915,75	915,75	1.831,50	915,75	915,75	1.831,50	915,75	915,75	1.831,50	5.494,49
Liquidado	428,00	71,33	71,33	142,67	71,33	71,33	142,67	71,33	71,33	142,67	428,00
A Liquidar	5.066,49	844,42	844,42	1.688,83	844,42	844,42	1.688,83	844,42	844,42	1.688,83	5.066,49
Fonte: 0318000000	283.546,55	47.257,76	47.257,76	94.515,52	47.257,76	47.257,76	94.515,52	47.257,76	47.257,76	94.515,52	283.546,55
Especificação	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013	jan/14	fev/14	1º Bim	mar/14	abr/14	2º Bim	mai/14	jun/14	3º Bim	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013
Liquidado	283.546,55	47.257,76	47.257,76	94.515,52	47.257,76	47.257,76	94.515,52	47.257,76	47.257,76	94.515,52	283.546,55
Fonte: 0322000054	2.510.835,96	418.472,66	418.472,66	836.945,32	418.472,66	418.472,66	836.945,32	418.472,66	418.472,66	836.945,32	2.510.835,96
Liquidado	109.744,49	18.290,75	18.290,75	36.581,50	18.290,75	18.290,75	36.581,50	18.290,75	18.290,75	36.581,50	109.744,49
A Liquidar	2.401.091,47	400.181,91	400.181,91	800.363,82	400.181,91	400.181,91	800.363,82	400.181,91	400.181,91	800.363,82	2.401.091,47
Fonte: 0322000055	100.000,00	16.666,67	16.666,67	33.333,33	16.666,67	16.666,67	33.333,33	16.666,67	16.666,67	33.333,33	100.000

Fonte: 0329000005		3.899,40	649,90	649,90	1.299,80	649,90	649,90	1.299,80	649,90	649,90	1.299,80	3.899,40
A Liquidar		3.899,40	649,90	649,90	1.299,80	649,90	649,90	1.299,80	649,90	649,90	1.299,80	3.899,40
Fonte: 0302000000		976.216,15	162.702,69	162.702,69	325.405,38	162.702,69	162.702,69	325.405,38	162.702,69	162.702,69	325.405,38	976.216,15
Liquidado		731.568,30	121.928,05	121.928,05	243.856,10	121.928,05	121.928,05	243.856,10	121.928,05	121.928,05	243.856,10	731.568,30
A Liquidar		244.647,85	40.774,64	40.774,64	81.549,28	40.774,64	40.774,64	81.549,28	40.774,64	40.774,64	81.549,28	244.647,85
Fonte: 0314000000		881.791,99	146.965,33	146.965,33	293.930,66	146.965,33	146.965,33	293.930,66	146.965,33	146.965,33	293.930,66	881.791,99
Liquidado		722.797,44	120.466,24	120.466,24	240.932,48	120.466,24	120.466,24	240.932,48	120.466,24	120.466,24	240.932,48	722.797,44
A Liquidar		158.994,55	26.499,09	26.499,09	52.998,18	26.499,09	26.499,09	52.998,18	26.499,09	26.499,09	52.998,18	158.994,55
Fonte: 0314000008		101.941,61	16.990,27	16.990,27	33.980,54	16.990,27	16.990,27	33.980,54	16.990,27	16.990,27	33.980,54	101.941,61
Liquidado		61.011,06	10.168,51	10.168,51	20.337,02	10.168,51	10.168,51	20.337,02	10.168,51	10.168,51	20.337,02	61.011,06
A Liquidar		40.930,55	6.821,76	6.821,76	13.643,52	6.821,76	6.821,76	13.643,52	6.821,76	6.821,76	13.643,52	40.930,55
Fonte: 0314000010		155.466,42	25.911,07	25.911,07	51.822,14	25.911,07	25.911,07	51.822,14	25.911,07	25.911,07	51.822,14	155.466,42
Especificação	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013		jan/14	fev/14	1º Bim	mar/14	abr/14	2º Bim	mai/14	jun/14	3º Bim	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013
Liquidado		95.857,27	15.976,21	15.976,21	31.952,42	15.976,21	15.976,21	31.952,42	15.976,21	15.976,21	31.952,42	95.857,27
A Liquidar		59.609,15	9.934,86	9.934,86	19.869,72	9.934,86	9.934,86	19.869,72	9.934,86	9.934,86	19.869,72	59.609,15
Fonte: 0314000011		13.357,34	2.226,22	2.226,22	4.452,45	2.226,22	2.226,22	4.452,45	2.226,22	2.226,22	4.452,45	13.357,34
Liquidado		12.562,20	2.093,70	2.093,70	4.187,40	2.093,70	2.093,70	4.187,40	2.093,70	2.093,70	4.187,40	12.562,20
A Liquidar		795,14	132,52	132,52	265,05	132,52	132,52	265,05	132,52	132,52	265,05	795,14
Fonte: 0314000012		536,32	89,39	89,39	178,77	89,39	89,39	178,77	89,39	89,39	178,77	536,32
Liquidado		536,32	89,39	89,39	178,77	89,39	89,39	178,77	89,39	89,39	178,77	536,32
Fonte: 0314000013		247.773,73	41.295,62	41.295,62	82.591,24	41.295,62	41.295,62	82.591,24	41.295,62	41.295,62	82.591,24	247.773,73
Liquidado		195.479,73	32.579,96	32.579,96	65.159,91	32.579,96	32.579,96	65.159,91	32.579,96	32.579,96	65.159,91	195.479,73
A Liquidar		52.294,00	8.715,67	8.715,67	17.431,33	8.715,67	8.715,67	17.431,33	8.715,67	8.715,67	17.431,33	52.294,00
Fonte: 0314000015		6.510,09	1.085,02	1.085,02	2.170,03	1.085,02	1.085,02	2.170,03	1.085,02	1.085,02	2.170,03	6.510,09
Liquidado		6.082,11	1.013,69	1.013,69	2.027,37	1.013,69	1.013,69	2.027,37	1.013,69	1.013,69	2.027,37	6.082,11
A Liquidar		427,98	71,33	71,33	142,66	71,33	71,33	142,66	71,33	71,33	142,66	427,98
Fonte: 0314000016		79.038,01	13.173,00	13.173,00	26.346,00	13.173,00	13.173,00	26.346,00	13.173,00	13.173,00	26.346,00	79.038,01
Liquidado		72.673,32	12.112,22	12.112,22	24.224,44	12.112,22	12.112,22	24.224,44	12.112,22	12.112,22	24.224,44	72.673,32
A Liquidar		6.364,69	1.060,78	1.060,78	2.121,56	1.060,78	1.060,78	2.121,56	1.060,78	1.060,78	2.121,56	6.364,69
Fonte: 0314000017		469.826,98	78.304,50	78.304,50	156.608,99	78.304,50	78.304,50	156.608,99	78.304,50	78.304,50	156.608,99	469.826,98
Liquidado		428.939,22	71.489,87	71.489,87	142.979,74	71.489,87	71.489,87	142.979,74	71.489,87	71.489,87	142.979,74	428.939,22
A Liquidar		40.887,76	6.814,63	6.814,63	13.629,25	6.814,63	6.814,63	13.629,25	6.814,63	6.814,63	13.629,25	40.887,76
Fonte: 0314000018		2.722,63	453,77	453,77	907,54	453,77	453,77	907,54	453,77	453,77	907,54	2.722,63
Liquidado		1.634,59	272,43	272,43	544,86	272,43	272,43	544,86	272,43	272,43	544,86	1.634,59
A Liquidar		1.088,04	181,34	181,34	362,68	181,34	181,34	362,68	181,34	181,34	362,68	1.088,04
Fonte: 0314000059		30.465,48	5.077,58	5.077,58	10.155,16	5.077,58	5.077,58	10.155,16	5.077,58	5.077,58	10.155,16	30.465,48
Liquidado		29.050,89	4.841,82	4.841,82	9.683,63	4.841,82	4.841,82	9.683,63	4.841,82	4.841,82	9.683,63	29.050,89
A Liquidar		1.414,59	235,77	235,77	471,53	235,77	235,77	471,53	235,77	235,77	471,53	1.414,59
Fonte: 0323000054		131.812,41	21.968,74	21.968,74	43.937,47	21.968,74	21.968,74	43.937,47	21.968,74	21.968,74	43.937,47	131.812,41
Liquidado		63.435,62	10.572,60	10.572,60	21.145,21	10.572,60	10.572,60	21.145,21	10.572,60	10.572,60	21.145,21	63.435,62
A Liquidar		68.376,79	11.396,13	11.396,13	22.792,26	11.396,13	11.396,13	22.792,26	11.396,13	11.396,13	22.792,26	68.376,79
Fonte: 0600000000		380.493,42	63.415,57	63.415,57	126.831,14	63.415,57	63.415,57	126.831,14	63.415,57	63.415,57	126.831,14	380.493,42
Liquidado		366.531,04	61.088,51	61.088,51	122.177,01	61.088,51	61.088,51	122.177,01	61.088,51	61.088,51	122.177,01	366.531,04
Especificação	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013		jan/14	fev/14	1º Bim	mar/14	abr/14	2º Bim	mai/14	jun/14	3º Bim	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013
A Liquidar		13.962,38	2.327,06	2.327,06	4.654,13	2.327,06	2.327,06	4.654,13	2.327,06	2.327,06	4.654,13	13.962,38
Total (A):		20.692.585,46	3.448.764,24	3.448.764,24	6.897.528,49	3.448.764,24	3.448.764,24	6.897.528,49	3.448.764,24	3.448.764,24	6.897.528,49	20.692.585,46
DIVIDA FLUTUANTE (CONSIGNAÇÕES):												
Fonte: 0300000000		1.220.166,81	203.361,14	203.361,14	406.722,27	203.361,14	203.361,14	406.722,27	203.361,14	203.361,14	406.722,27	1.220.166,81
Fonte: 0301000000		338.104,25	56.350,71	56.350,71	112.701,42	56.350,71	56.350,71	112.701,42	56.350,71	56.350,71	112.701,42	338.104,25
Fonte: 0315000002		1.160,18	193,36	193,36	386,73	193,36	193,36	386,73	193,36	193,36	386,73	1.160,18
Fonte: 0318000000		540.887,80	90.147,97	90.147,97	180.295,93	90.147,97	90.147,97	180.295,93	90.147,97	90.147,97	180.295,93	540.887,80
Fonte: 0329000000		1.643,40	273,90	273,90	547,80	273,90	273,90	547,80	273,90	273,90	547,80	1.643,40
Fonte: 0302000000		594.264,94	99.044,16	99.044,16	198.088,31	99.044,16	99.044,16	198.088,31	99.044,16	99.044,16	198.088,31	594.264,94
Fonte: 0314000000		350,80	58,47	58,47	116,93	58,47	58,47	116,93	58,47	58,47	116,93	350,80
Fonte: 0314000010		6.857,39	1.142,90	1.142,90	2.285,80	1.142,90	1.142,90	2.285,80	1.142,90	1.142,90	2.285,80	6.857,39
Fonte: 0314000011		2.951,63	491,94	491,94	983,88	491,94	491,94	983,88	491,94	491,94	983,88	2.951,63
Fonte: 0314000012		29.722,77	4.953,80	4.953,80	9.907,59	4.953,80	4.953,80	9.907,59	4.953,80	4.953,80	9.907,59	29.722,77
Fonte: 0314000013		524,02	87,34	87,34	174,67	87,34	87,34	174,67	87,34	87,34	174,67	524,02
Fonte: 0314000016		18.111,71	3.018,62	3.018,62	6.037,24							

Fonte: 0300000054	1.144.085,00	190.680,83	190.680,83	381.361,67	190.680,83	190.680,83	381.361,67	190.680,83	190.680,83	381.361,67	1.144.085,00
Fonte: 0329000000	1.043.112,66	173.852,11	173.852,11	347.704,22	173.852,11	173.852,11	347.704,22	173.852,11	173.852,11	347.704,22	1.043.112,66
Fonte: 0329000056	178.933,19	29.822,20	29.822,20	59.644,40	29.822,20	29.822,20	59.644,40	29.822,20	29.822,20	59.644,40	178.933,19
Fonte: 0302000000	18.889,15	3.148,19	3.148,19	6.296,38	3.148,19	3.148,19	6.296,38	3.148,19	3.148,19	6.296,38	18.889,15
Fonte: 0314000000	2.482.673,63	413.778,94	413.778,94	827.557,88	413.778,94	413.778,94	827.557,88	413.778,94	413.778,94	827.557,88	2.482.673,63
Fonte: 0314000008	269.000,47	44.833,41	44.833,41	89.666,82	44.833,41	44.833,41	89.666,82	44.833,41	44.833,41	89.666,82	269.000,47
Fonte: 0314000010	549.779,99	91.630,00	91.630,00	183.260,00	91.630,00	91.630,00	183.260,00	91.630,00	91.630,00	183.260,00	549.779,99
Fonte: 0314000011	173.888,99	28.981,50	28.981,50	57.963,00	28.981,50	28.981,50	57.963,00	28.981,50	28.981,50	57.963,00	173.888,99
Fonte: 0314000012	413.817,07	68.969,51	68.969,51	137.939,02	68.969,51	68.969,51	137.939,02	68.969,51	68.969,51	137.939,02	413.817,07
Fonte: 0314000013	200.075,83	33.345,97	33.345,97	66.691,94	33.345,97	33.345,97	66.691,94	33.345,97	33.345,97	66.691,94	200.075,83
Fonte: 0314000015	41.617,29	6.936,22	6.936,22	13.872,43	6.936,22	6.936,22	13.872,43	6.936,22	6.936,22	13.872,43	41.617,29
Fonte: 0314000016	118.413,26	19.735,54	19.735,54	39.471,09	19.735,54	19.735,54	39.471,09	19.735,54	19.735,54	39.471,09	118.413,26
Fonte: 0314000017	4.982,53	830,42	830,42	1.660,84	830,42	830,42	1.660,84	830,42	830,42	1.660,84	4.982,53
Fonte: 0314000018	29.363,41	4.893,90	4.893,90	9.787,80	4.893,90	4.893,90	9.787,80	4.893,90	4.893,90	9.787,80	29.363,41
Fonte: 0314000057	308.967,30	51.494,55	51.494,55	102.989,10	51.494,55	51.494,55	102.989,10	51.494,55	51.494,55	102.989,10	308.967,30
Fonte: 0314000059	48.173,69	8.028,95	8.028,95	16.057,90	8.028,95	8.028,95	16.057,90	8.028,95	8.028,95	16.057,90	48.173,69
Fonte: 0394000000	68,78	11,46	11,46	22,93	11,46	11,46	22,93	11,46	11,46	22,93	68,78
Fonte: 0323000054	466.904,14	77.817,36	77.817,36	155.634,71	77.817,36	77.817,36	155.634,71	77.817,36	77.817,36	155.634,71	466.904,14
Poder Legislativo	27.772,07	4.628,68	4.628,68	9.257,36	4.628,68	4.628,68	9.257,36	4.628,68	4.628,68	9.257,36	27.772,07
Administração Direta (F):	129.491.046,48	99.033,41	99.033,41	198.066,81	99.033,41	99.033,41	198.066,81	99.033,41	99.033,41	198.066,81	594.200,43
Especificação	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013	jan/14	fev/14	1º Bim	mar/14	abr/14	2º Bim	mai/14	jun/14	3º Bim	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013
SAAES	536.881,92	89.480,32	89.480,32	178.960,64	89.480,32	89.480,32	178.960,64	89.480,32	89.480,32	178.960,64	536.881,92
Fonte: 0600000000	44.355,76	7.392,63	7.392,63	14.785,25	7.392,63	7.392,63	14.785,25	7.392,63	7.392,63	14.785,25	44.355,76
Fonte: 0624000054	71.559,29	11.926,55	11.926,55	23.853,10	11.926,55	11.926,55	23.853,10	11.926,55	11.926,55	23.853,10	71.559,29
Fonte: 0624000055	420.966,87	70.161,15	70.161,15	140.322,29	70.161,15	70.161,15	140.322,29	70.161,15	70.161,15	140.322,29	420.966,87
PREVI	128.954.164,56	9.553,09	9.553,09	19.106,17	9.553,09	9.553,09	19.106,17	9.553,09	9.553,09	19.106,17	57.318,51
Fonte: 0600000000	57.318,51	9.553,09	9.553,09	19.106,17	9.553,09	9.553,09	19.106,17	9.553,09	9.553,09	19.106,17	57.318,51
Fonte: 0694000000	128.896.846,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (G): (G = D + E + F)	154.110.721,87	4.202.312,64	4.202.312,64	8.404.625,27	4.202.312,64	4.202.312,64	8.404.625,27	4.202.312,64	4.202.312,64	8.404.625,27	25.213.875,82
Superavit/Deficit (H): (H = G - C)											
Fonte: 0300000000	-3.668.012,58	-611.335,43	-611.335,43	1.222.670,86	-611.335,43	-611.335,43	1.222.670,86	-611.335,43	-611.335,43	1.222.670,86	-3.668.012,58
Fonte: 0324000000	-183.852,92	-30.642,15	-30.642,15	-61.284,31	-30.642,15	-30.642,15	-61.284,31	-30.642,15	-30.642,15	-61.284,31	-183.852,92
Fonte: 0324000054	1.242.112,72	207.018,79	207.018,79	414.037,57	207.018,79	207.018,79	414.037,57	207.018,79	207.018,79	414.037,57	1.242.112,72
Fonte: 0324000055	475.018,17	79.169,70	79.169,70	158.339,39	79.169,70	79.169,70	158.339,39	79.169,70	79.169,70	158.339,39	475.018,17
Fonte: 0392000032	2.101.681,37	350.280,23	350.280,23	700.560,46	350.280,23	350.280,23	700.560,46	350.280,23	350.280,23	700.560,46	2.101.681,37
Fonte: 0317000000	-5.133,92	-855,65	-855,65	-1.711,31	-855,65	-855,65	-1.711,31	-855,65	-855,65	-1.711,31	-5.133,92
Fonte: 0301000000	-2.196.964,93	-366.160,82	-366.160,82	-732.321,64	-366.160,82	-366.160,82	-732.321,64	-366.160,82	-366.160,82	-732.321,64	-2.196.964,93
Fonte: 0315000002	190.573,47	31.762,25	31.762,25	63.524,49	31.762,25	31.762,25	63.524,49	31.762,25	31.762,25	63.524,49	190.573,47
Fonte: 0315000049	3.779,93	629,99	629,99	1.259,98	629,99	629,99	1.259,98	629,99	629,99	1.259,98	3.779,93
Fonte: 0315000051	-25.508,44	-4.251,41	-4.251,41	-8.502,81	-4.251,41	-4.251,41	-8.502,81	-4.251,41	-4.251,41	-8.502,81	-25.508,44
Fonte: 0315000052	17.457,77	2.909,63	2.909,63	5.819,26	2.909,63	2.909,63	5.819,26	2.909,63	2.909,63	5.819,26	17.457,77
Fonte: 0315000053	1.001.819,55	166.969,93	166.969,93	333.939,85	166.969,93	166.969,93	333.939,85	166.969,93	166.969,93	333.939,85	1.001.819,55
Fonte: 0316000000	15.940,30	2.656,72	2.656,72	5.313,43	2.656,72	2.656,72	5.313,43	2.656,72	2.656,72	5.313,43	15.940,30
Fonte: 0318000000	101.085,03	16.847,51	16.847,51	33.695,01	16.847,51	16.847,51	33.695,01	16.847,51	16.847,51	33.695,01	101.085,03
Fonte: 0322000054	-333.038,86	-55.506,48	-55.506,48	-111.012,95	-55.506,48	-55.506,48	-111.012,95	-55.506,48	-55.506,48	-111.012,95	-333.038,86
Fonte: 0322000055	76.795,99	12.799,33	12.799,33	25.598,66	12.799,33	12.799,33	25.598,66	12.799,33	12.799,33	25.598,66	76.795,99
Fonte: 0300000054	331.586,48	55.264,41	55.264,41	110.528,83	55.264,41	55.264,41	110.528,83	55.264,41	55.264,41	110.528,83	331.586,48
Fonte: 0300000055	-4.941,50	-823,58	-823,58	-1.647,17	-823,58	-823,58	-1.647,17	-823,58	-823,58	-1.647,17	-4.941,50
Fonte: 0329000000	831.355,10	138.559,18	138.559,18	277.118,37	138.559,18	138.559,18	277.118,37	138.559,18	138.559,18	277.118,37	831.355,10
Fonte: 0329000056	167.421,56	27.903,59	27.903,59	55.807,19	27.903,59	27.903,59	55.807,19	27.903,59	27.903,59	55.807,19	167.421,56

Especificação	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013	jan/14	fev/14	1º Bim	mar/14	abr/14	2º Bim	mai/14	jun/14	3º Bim	Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2013
Fonte: 0329000004	-9.000,00	-1.500,00	-1.500,00	-3.000,00	-1.500,00	-1.500,00	-3.000,00	-1.500,00	-1.500,00	-3.000,00	-9.000,00
Fonte: 0329000005	-3.899,40	-649,90	-649,90	-1.299,80	-649,90	-649,90	-1.299,80	-649,90	-649,90	-1.299,80	-3.899,40
Fonte: 0302000000	-1.551.591,94	-258.598,66	-258.598,66	-517.197,31	-258.598,66	-258.598,66	-517.197,31	-258.598,66	-258.598,66	-517.197,31	-1.551.591,94
Fonte: 0314000000	1.600.530,84	266.755,14	266.755,14	533.510,28	266.755,14	266.755,14	533.510,28	266.755,14	266.755,14	533.510,28	1.600.530,84
Fonte: 0314000008	167.058,86	27.843,14	27.843,14	55.686,29	27.843,14	27.843,14	55.686,29	27.843,14	27.843,14	55.686,29	167.058,86
Fonte: 0314000010	387.456,18	64.576,03	64.576,03	129.152,06	64.576,03	64.576,03	129.152,06	64.576,03	64.576,03	129.152,06	387.456,18
Fonte: 0314000011	157.580,02	26.263,34	26.263,34	52.526,67	26.263,34	26.263,34	52.526,67	26.263,34	26.263,34	52.526,67	157.580,02
Fonte: 0314000012	383.557,98	63.926,33	63.926,33	127.852,66	63.926,33	63.926,33	127.852,66	63.926,33	63.926,33	127.852,66	383.557,98
Fonte: 0314000013	-48.221,92	-8.036,99	-8.036,99	-16.073,97	-8.036,99	-8.036,99	-16.073,97	-8.036,99	-8.036,99	-16.073,97	-48.221,92
Fonte: 0314000015	35.107,20	5.851,20	5.851,20	11.702,40	5.851,20	5.851,20	11.702,40	5.851,20	5.851,20	11.702,40	35.107,20
Fonte: 0314000016	21.263,54	3.543,92	3.543,92	7.087,85	3.543,92	3.543,92	7.087,85	3.543,92	3.543,92	7.087,85	21.263,54
Fonte: 0314000017	-464.844,45	-77.474,08	-77.474,08	-154.948,15	-77.474,08	-77.474,08	-154.948,15	-77.474,08	-77.474,08	-154.948,15	-464.844,45
Fonte: 0314000018	26.640,78	4.440,13	4.440,13	8.880,26	4.440,13	4.440,13	8.880,26	4.440,13	4.440,13	8.880,26	26.640,78
Fonte: 0314000057	308.967,30	51.494,55	51.494,55	102.989,10	51.494,55	51.494,55	102.989,10	51.494,55	51.494,55	102.989,10	308.967,30
Fonte: 0314000059	17.708,21	2.951,37	2.951,37	5.902,74	2.951,37	2.951,37	5.902,74	2.951,37	2.951,37	5.902,74	17.708,21
Fonte: 0394000000	68,78	11,46	11,46	22,93	11,46	11,46	22,93	11,46	11,46	22,93	68,78
Fonte: 0323000054	335.091,73	55.848,62	55.848,62	111.697,24	55.848,62	55.848,62	111.697,24	55.848,62	55.848,62	111.697,24	335.091,73
Fonte: 0600000000	-401.277,79	-66.879,63	-66.879,63	-133.759,26	-66.879,63	-66.879,63	-133.759,26	-66.879,63	-66.879,63	-133.759,26	-401.277,79
Fonte: 0624000054	71.559,29	11.926,55	11.926,55	23.853,10	11.926,55	11.926,55	23.853,10	11.926,55	11.926,55	23.853,10	71.559,29
Fonte: 0624000055	420.966,87	70.161,15	70.161,15	140.322,29	70.161,15	70.161,15	140.322,29	70.161,15	70.161,15	140.322,29	420.966,87
Fonte: 0694000000	128.896.846,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Diretoria Adjunta de Orçamento											

Fonte: 0324000055	Outros Convênios do Estado
Fonte: 0392000032	Alienação de Bens destinada a Investimentos
Fonte: 0317000000	Contribuição Iluminação Pública
Fonte: 0301000000	Educação (25%)
Fonte: 0315000002	Projovem Urbano
Fonte: 0315000049	Salário Educação
Fonte: 0315000051	Merenda Escolar
Fonte: 0315000052	Transporte Escolar
Fonte: 0315000053	Outras Transferências FNDE
Fonte: 0316000000	CIDE
Fonte: 0318000000	FUNDEB (mínimo 60%)
Fonte: 0322000054	Diversos Conv.União para Educação
Fonte: 0322000055	Diversos Conv.Estado para Educação
Fonte: 0300000054	Conv.União Assist.Social
Fonte: 0300000055	Conv.Estado Assist.Social
Fonte: 0329000000	Recursos FNAS
Fonte: 0329000056	IGD-PBF
Fonte: 0329000004	PAC I (Idoso e Crianças)
Fonte: 0329000005	PTMC
Fonte: 0302000000	Saúde (15%)
Fonte: 0314000000	Recursos Sistema Único de Saúde - SUS
Fonte: 0314000008	Bloco de Atenção Básica
Fonte: 0314000010	Saúde da Família
Fonte: 0314000011	Saúde Bucal
Fonte: 0314000012	ACS
Fonte: 0314000013	Assistência Farmacêutica
Fonte: 0314000015	Vigilância Sanitária
Fonte: 0314000016	Teto Financeiro e Vigilância em Saúde
Fonte: 0314000017	RAU, UPA, Plena do Sistema

Nota.: Visando o equilíbrio financeiro, o montante de restos a pagar inscritos em 2013 sem disponibilidade financeira será contigenciado no orçamento de 2014, obedecendo à fonte de vinculação. Em caso de excesso de arrecadação os valores contigenciados poderão ser liberados na proporção do excesso apurado na respectiva fonte.

Nota.: A fonte 0.6.94.000000 apresenta o valor de R\$ 128.896.846,05 referente as aplicações financeiras do RPPS destinados as provisões matemáticas.

Fonte: 0314000018	DST/AIDS
Fonte: 0314000057	FAEC
Fonte: 0314000059	CEO
Fonte: 0394000000	Depósitos Bancários - Livre Aplicação
Fonte: 0323000054	Convênios União - Saúde
Fonte: 0600000000	Livre Aplicação - Administração Indireta
Fonte: 0624000054	Convênios da União p/Administração Indireta
Fonte: 0624000055	Convênios do Estado p/Administração Indireta
Fonte: 0694000000	Aplicações Financeiras - Administração Indireta

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:3B75BA80

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

O Fundo Municipal de Várzea Grande-mt torna público aos interessados que o pregão presencial n. 12/2014 tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanente de acordo com a proposta cadastrada no ministério da saúde através do nº 1136485000112016, sob o processo nº 25000115687201250, conforme edital e seus anexos foi, HOMOLOGADO em 29/04/2014, sagrando-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 12/2014

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 12/2014**, celebrada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE e a Empresa relacionada abaixo, cujo preço está a seguir registrado por preço unitário, em face à realização do **Pregão Presencial n. 12/2014**.

Validade: 12 (doze) meses.

AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	EQUIP	MARCA	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, TIPO SPLIT SYSTEM PAREDE MÍNIMO 24.000 BTU/H; TAMANHO COMPACTO; UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, TENSÃO DE 220 VOLTS; CONSUMO MÁXIMO: 2810W; FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO; FUNÇÃO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO SWING (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME E AUTOMÁTICA; FILTRO LAVÁVEL; CONTROLE REMOTO; SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; COMPRESSOR ROTATIVO, TIMER 24 HORAS; 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; MÍNIMO: 2; CERTIFICADO PELO INMETRO;COM SELO PROCCELCLASSE “A” EM CONSUMO DE ENERGIA; GARANTIA TOTAL 03 (TRÊS) ANOS; MANUAL DE INSTRUÇÕES; NA EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO	AR CONDICIONADO	VG	24	2.749,00	65.976,00

	FABRICANTE, COM SELO PROCEL E INMETRO.					
6	BEBEDOURO DE GARRAÇÃO – SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM GÁS – FORNECE ÁGUA GELADA (A 10°C EM MÉDIAS)- TAMPO E FRONTAL DO GABINETE EM POLESTIRENO ALTO IMPACTO – LATERAIS DO GABINETE EM CHAPA DE AÇO PINTADA OU EM AÇO INOXIDÁVEL – PINGADEIRA REMOVÍVEL – RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM PLÁSTICO ATÓXICO COM SERPENTINA EXTERNA EM COBRE E ALUMÍNIO E ISOLAMENTO EM EPS – CONEXÕES FLEXÍVEIS ATÓXICAS EM SILICONE (GRAU MEDICINAL) – TORNEIRAS EM PLÁSTICO DE FÁCIL MANUSEIO E SUBSTITUIÇÃO PELA PARTE FRONTAL DO BEBEDOURO – CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 23 COPOS/HORA – TENSÃO: 127/220V – FREQUÊNCIA: 60HZ – AMPERAGEM: 0,96/0,48* – CONSUMO: 85W – ALTURA: 98cm – ALTURA COM GARRAÇÃO: 136,5cm – LARGURA: 31 cm – PROFUNDIDADE: 33,5cm	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO	BEGEL	3	455,00	1.365,00
13	CONGELADOR: REFRIGERADOR FROST FREE 1 PORTA – COR: BRANCO – CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A (110v E 220v) – CAPACIDADE BRUTA: 324 LITROS – CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO FREEZER: 47 LITROS – CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO REFRIGERADOR: 253 LITROS – CAPACIDADE TOTAL: 300 LITROS – CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 35.5 kWh/MÊS (110v E 220v).	GELADEIRA/REFRIGERADOR	CONSUL CBR36 MOD.	13	1.310,00	17.030,00
Valor total dos itens R\$ 84.371,00 (Oitenta e quatro mil trezentos e setenta e um reais)						

ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA – ME						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	EQUIP	MARCA	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	CONDICIONADOR DE AR SPLIT TIPO SPLIT SYSTEM MODELO PAREDE; MÍNIMO 18.000 BTU/H MODELO ELETRÔNICO; TAMANHO COMPACTO; UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, TENSÃO DE 220 VOLTS; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONSUMO MÁXIMO: 2110W; FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO; FUNÇÃO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO SWING (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME E AUTOMÁTICA; FILTRO LAVÁVEL; CONTROLE REMOTO SEM FIO; SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; COMPRESSOR ROTATIVO, TIMER 24 HORAS; 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, MÍNIMO 2; CERTIFICADO PELO INMETRO; COM SELO PROCEL CLASSE “A” EM CONSUMO DE ENERGIA; GARANTIA TOTAL 03 (TRÊS) ANOS; MANUAL DE INSTRUÇÕES; NA EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM SELO PROCEL E INMETRO.	AR CONDICIONADO	KOMEKO	50	1.998,00	99.900,00
Valor total do item R\$ 99.900,00 (Noventa e nove mil e novecentos reais)						

LP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ASS. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	EQUIP	MARCA	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4	AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO, SECAGEM DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, LUVAS, SERINGAS, BORRACHAS, VIDRARIAS, ETC. – HORIZONTAL DE NO MÍNIMO (TRINTA) LIVROS – A VAPOR SATURADO, COM CONTROLE MICROPROCESSADO, PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS. – CICLOS PROGRAMÁVEIS DE ACORDO COM O TIPO DE MATERIAL – DEVE PERMITIR PROGRAMAÇÃO DE: TEMPO, PRESSÃO, CICLO PRÉ-VACUO, CICLO DE SECAGEM – EQUIPADA COM TRASDUTOR DE PRESSÃO QUE MONITORE A PRESSÃO EXISTENTE NA CÂMARA INTERNA – SENSOR TIPO PT 100 PARA MONITORAR A TEMPERATURA DA CÂMARA INTERNA – CHAVE GERAL: LIGA E DESLIGA TODO O EQUIPAMENTO – TECLA PARTIDA PARA INÍCIO DO CICLO PRÉ-PROGRAMADO – SISTEMA HIDRÁULICO COM FILTROS COM ELEMENTO FILTRANTE E VÁLVULAS SOLENÓIDES E VÁLVULA DE SEGURANÇA CONSTRUÍDOS EM AÇO INOXIDÁVEL – CONTROLE DE NÍVEL PARA EVITAR QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS DO GERADOR CASO DE FALTA DE ÁGUA – TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127/200 VAC OU SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO DE TENSÃO – FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 60HZ – TIPO DE CABO DE REDE: DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 – CONSTRUÇÃO DA CÂMARA CILÍNDRICA CONSTRUÍDA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT – GABINETE DO CONJUNTO MONTADO SOBRE ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, APOIADO SOBRE PÉ REGULÁVEL DE BORRACHA – PORTA COM SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE MANÍPULO (OU SIMILAR), QUE EXERÇA PRESSÃO POR IGUAL EM TODO PERÍMETRO DA TAMPA APOIANDO A SUPERFÍCIE DA MESMA EM GUARNIÇÃO QUE ASSEGURE PERFEITA VEDAÇÃO – MÍNIMO DE 02 (DOIS) CESTOS DE MATERIAL INOXIDÁVEL, PRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO OFERECIDO.	AUTOCLAVE HORIZONTAL	STERMAX	13	4.590,00	59.670,00
5	EQUIPAMENTO ELETRO-ELETRÔNICO UTILIZADO PARA MISTURA E PREPARAÇÃO DE AMALGAMA POR MEIO DE CÁPSULAS PRÉ-DOSADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR TAMPA PROTETORA DO COMPARTIMENTO DE MISTURA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE INTERROMPA A MISTURA EM CASO DE ABERTURA DA TAMPA. DEVERÁ PERMITIR AJUSTE DE TEMPO DE 0 A 20 SEGUNDOS (+/- 02 SEGUNDOS), NO MÍNIMO. O AJUSTE DE TEMPO PODERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA OU TECLADO DE MEMBRANA. DEVERÁ TER UM INDICADOR QUE MOSTRE O TEMPO SELECIONADO; O MOSTRADOR DEVERÁ SER DIGITAL POR MEIO DE DISPLAY. O MECANISMO DE MISTURA DEVERÁ SER CAPAZ DE OSCILAR À UMA VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 4000 OSCILAÇÕES POR MINUT E DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM QUALQUER CÁPSULA DISPONÍVEL NO MERCADO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127 E 220 VAC, SELECIONÁVEL DE FORMA MANUAL ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA OU POR MEIO DE SELEÇÃO AUTOMÁTICA – FONTE CHAVEADA. FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 60HZ. A CARCAÇA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE MATERIAL RESISTENTE, DE COR CLARA, QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO DE SUJEIRA E FACILITE A LIMPEZA. A TAMPA PROTETORA DO MECANISMO DE MISTURA DEVERÁ SER TRANSPARENTE, A OSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	3	600,00	1.800,00
7	COMPRESSOR UTILIZADO EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PARA ALIMENTAR O SUGADOR E AS CANETAS ODONTOLÓGICAS, COM ATÉ 02 (DUAS) MANGUEIRAS DE ALTA ROTAÇÃO, 01 (UMA) MANGUEIRA DE BAIXA ROTAÇÃO E 02 (DOIS) SUGADORES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAPACIDADE 30 LITROS. O COMPRESSOR DEVE SER ISENT DE ÓLEO. DEVE POSSUIR CILINDRO COM TRATAMENTO INTERNO ANTICORROSIVO. APRESENTAR VAZÃO COMPATÍVEL COM A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (DESLOCAMENTO TEÓRICO) DE APROXIMADAMENTE 170 L/min. POSSUIR VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE SAÍDA COM MANÔMETRO. NÍVEL DE RUÍDO DE NO	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	07	1.790,00	12.110,00

	MÁXIMO 69dB MEDIDO A 1 METRO DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127/220 Vac OU SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO DE TENSÃO. FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 60HZ. TIPO DE CABO DE REDE: DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002. POTÊNCIA MÍNIMA: 01 (UM) HP OU 0,75 kWatts. ACESSÓRIOS: FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO					
9	INALADOR DE AEROSOL COM 6 SAÍDAS – SUPORTE PARA MÁSCARAS – KIT DE NEBULIZAÇÃO – COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO – RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO POTÊNCIA DE ¼ HP 50/60HZ – ROTAÇÃO 1750 rpm – 40 OU 80 LIBRAS – PROTETOR TÉRMICO (DESLIGA O APARELHO AUTOMATICAMENTE EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA) – TENSÃO: 110 OU 220 v	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	INALAMED	3	1.140,00	3.420,00
16	EQUIPAMENTO DE ULTRA-SOM PIEZOELÉTRICO 32 KHz E JATO DE BICARBONATO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA – CAPA INJETADA EM ABS COM PAINEL DE POLICARBONATO MONTADO SOBRE UMA BASE – VÁLVULA SOLENÓIDES QUE CORTAM E LIBERAM INSTANTANEAMENTE A PASSAGEM DE AR E ÁGUA, FAZENDO COM QUE A MISTURA DE AMBOS SE DÊ SOMENTE NA SAÍDA (PARTE EXTERNA) DA CANETA DE BICARBONATO – TRANSDUTOR COM CAPAS DA CANETA ULTRASSOM, CANETA JATO DE BICARBONATO E PONTAS AUTOCLAVÁVEIS – CHAVE GERAL LUMINOSO NO PAINEL – REGISTRO REGULADOR DE ÁGUA ULTRASSOM – REGISTRO REGULADOR DE POTÊNCIA ULTRASSOM – PEDAL DE AÇIONAMENTO ELÉTRICO – TAMPAS DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO COM VISUALIZADOR EM ACRÍLICO TRANSPARENTE – EXCLUSIVO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO COM “DESUMIDIFICADOR” (PAT. REQ. INPI). MANTÉM O RESERVATÓRIO AQUECIDO DURANTE O FUNCIONAMENTO, EVITANDO QUE O BICARBONATO DE SÓDIO ABSORVA EXCESSO DE UMIDADE – FILTRO DE AR AUTOMÁTICO – FILTRO DE ÁGUA EXTERNO E REMOVÍVEL PARA LIMPEZA – FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA – REGULAGEM PRECISA DO FLUXO DE ÁGUA – FREQUÊNCIA: 32 KHz – POTÊNCIA: 60VA – IRRIGAÇÃO: SIM – TENSÃO (V): 127~ - 60Hz 220V~ - 50/60Hz.	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	3	1.990,00	5.970,00
Valor total dos itens R\$ 82.970,00 Oitenta e dois mil novecentos e setenta reais)						

MACHADO & SILVA LTDA – ME						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	EQUIP	MARCA	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
10	COMPUTADOR – SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS XP PROFESSIONAL – LEITOR DE CARTÃO: SIM – GRAVADOR DE DVD/CD-RW – GABINETE: 3 BAIAS – COR: PRETO – PROCESSADOR: 02 NÚCLEOS – FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 2,7 Ghz – CACHE: 1 MB – MEMÓRIA RAM: 4GB DDR3 – DISCO RÍGIDO: 500 GB SERIAL ATA 7200 RPM – UNIDADE ÓPTICA: GRAVADOR DE DVD/CD – PLACA MÃE: VÍDEO, ÁUDIO E REDE ONBOARD – PORTAS USB FRONTAIS: 2 – PORTAS USB TRASEIRAS: 4 – REDE: 10/100/1000 – OUTRAS CONEXÕES: MICROFONE, FONE DE OUVIDO, VGA, DVI, RJ-45 – PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA – PLACA DE SOM: INTEGRADA – TECLADO: USB COM FIO –MOUSE: USB COM FIO – COR: PRETO – TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT MONITOR – MONITOR CONTRASTE ESTÁTICO: 1000:1 – CONTRASTE DINÂMICO: 5.000.000:1 – ÂNGULO DE VISÃO: 170° (H) x 160° (V) – RELAÇÃO LARGURA-ALTURA: 16:9 – ÂNGULO DE INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO: -5° A +15° (INCLINAÇÃO) – SINAL DE ENTRADA: VGA- CONSUMO DE ENERGIA: 22W MÁXIMO, 20W TÍPICO – GAMA DE TEMPERATURAS DE FUNCIONAMENTO: 10° A 35°C – CARACTERÍSTICAS DO VISOR: BRILHO, CONTRASTE, IDIOMA, POSICIONAMENTO, TEMPERATURA DE COR (6500K, 9300K, PERSONALIZADO), CONTROLE DE COR INDIVIDUAL, REDEFINIÇÃO DE FÁBRICA, AJUSTE DE RELAÇÃO, SUPER ECONOMIA DE ENERGIA, AJUSTE AUTOMÁTICO – COR: PRETO – TENSÃO/VOLTAGEM: 110v ESTABILIZADOR – MATERIAL: PLÁSTICO ANTI-CHAMA – TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA – CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDO – TENSÃO/VOLTAGEM: 110Volts – POTÊNCIA: 500 VA – TOMADAS DE SAÍDA: 04 TOMADAS. – TIPO DE TOMADA: PADRÃO NBR14136 – TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 2 CICLOS DE REDE ELÉTRICA. GARANTIA PARA TODOS OS ITENS DE 12 MESES.	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	STUDIO	26	1.326,00	34.554,00
11	-IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, DUPLEX -VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, A4):ATÉ 33 PPM -QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO :ATÉ 1200 X 1200 DPI -TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:LASER -VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO:750 ATÉ 3000 -MEMÓRIA, PADRÃO:128 MB -MEMÓRIA, MÁXIMA:384 MB -VELOCIDADE DO PROCESSADOR:600 MHZ -BANDEJAS PARA PAPEL, PADRÃO:2 -BANDEJAS PARA PAPEL, MÁXIMO:3 -MANUSEIO DE ENTRADA DE PAPEL, PADRÃO: -BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO PARA 50 FOLHAS -MANUSEIO DE ENTRADA DE PAPEL, OPCIONAL: -TERCEIRO BANDEJA DE PAPEL PARA 500 FOLHAS, OPCIONAL -MANUSEIO DE SAÍDA DE PAPEL, PADRÃO: -BANDEJA DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS -IMPRESSÃO FRENTE E VERSO:AUTOMÁTICA (STANDARD) -TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS:BANDEJA 1: A4, A5, A6, B5, ENVELOPES (C5, B5, DL); BANDEJA 2: A4, A5, A6; -BANDEJA OPCIONAL 3: A4, A5, A6 -TAMANHOS DE MÍDIA, PERSONALIZADOS: BANDEJA 1: 76 X 127 A 216 X 356 MM; BANDEJA 2: 105 X 148 A 216 X 356 MM; BANDEJA OPCIONAL 3: 105 X 148 A 216 X 356 MM -TIPOS DE SUPORTES:PAPEL (DE BAIXA GRAMAGEM, ESPESSE, NORMAL, RECICLADO, NÃO TRATADO), ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS, SUPORTES DE IMPRESSÃO ESPessos -MANUSEIO DE IMPRESSÕES ACABADA:FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO MANUAL, ALIMENTAÇÃO DE PAPEL, CAMINHO DIRETO DO PAPEL *CONECTIVIDADE: FAST ETHERNET 10/100/1000, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE *SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MICROSOFT® WINDOWS® 7 (32 BIT/64 BIT), WINDOWS VISTA® (32 BIT/64 BIT), WINDOWS® XP (32 BIT/64 BIT), WINDOWS® SERVER 2003 (32 BIT/64 BIT), WINDOWS® 2000, MAC OS X V 10.3,9, 10.4, 10.5, 10.6, UNIX, LINUX, MAC -CONSUMO DE ENERGIA (ATIVO):570 WATTS -CONSUMO DE ENERGIA (SUSPENSÃO):8 WATTS -CONSUMO DE ENERGIA (EM ESPERA):8 WATTS -CONSUMO DE ENERGIA (MANUAL-DESLIGADO):0,4 WATTS -GAMA DE TEMPERATURAS DE FUNCIONAMENTO RECOMENDADA:17,5 A 25 °C -GARANTIA:GARANTIA 01 ANO	IMPRESSORA LASER (COMUM)	HP	8	637,00	5.096,00
Valor total dos itens R\$ 39.650,00 (Trinta e nove mil seiscientos e cinquenta reais)						

ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	EQUIP	MARCA	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

12	CONJUNTO DE CADEIRAS ACOPLADAS LATERALMENTE, 05 (CINCO) LUGARES DE ENCOSTO BAIXO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO, SEM APOIO DE BRAÇO INTEGRADO AO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – CORES DO ASSENTO/ENCOSTO: AZUL.	LONGARINA	PLAXMETAL/5L S/BRAÇO	92	325,50	29.946,00
Valor total do item R\$ 29.946,00 (Vinte e nove mil novecentos e quarenta e seis reais)						

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	EQUIP	MARCA	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
14	CONGELADOR: REFRIGERADOR FROST FREE 1 PORTA – COR: BRANCO – CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A (110v E 220v) – CAPACIDADE BRUTA 350 LITROS – CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO FREEZER: 47 LITROS – CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO REFRIGERADOR 295 LITROS – CAPACIDADE TOTAL: 300 LITROS- CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 35,5 kWh/MÊS (110v E 220v) – CONSUMO APROX. DE ENERGIA: 36,6 kWh/MÊS – LÂMPADA: ATÉ 15 WATTS	GELADEIRA PARA DE CONSERVAÇÃO VACINAS	CONSUL CRB39	9	1.498,00	13.482,00
Valor total dos itens R\$ 13.482,00 (Treze mil quatrocentos e oitenta e dois reais)						

Várzea Grande/Mt., 29 de abril de 2014

Contratante:

Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande.
DAOUD MOHD KHAMIS JABER ABDALLAH
 Secretário de Saúde

Contratadas:

LP Comércio e Representações ASS. E
 Prestação de Serviços LTDA
 CNPJ sob N. 10.832.896/0001-29
PATRÍCIA POMPEU RODRIGUES

Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos
 Para Escritório LTDA – EPP
 CNPJ sob n. 12.358.170/0001-21
QUÉSIA DOURADO SILVA

Akdd Eletronicos e Papelaria Comércio E
 Representação de Serviços LTDA – ME
 CNPJ sob N. 13.472.885/0001-73
LUIZ CARLOS MACHADO

Astra Comércio de Móveis e Embalagens LTDA – ME
 CNPJ sob N. 08.394.730/0001-26
SIMÃO JOÃO MURAD DOGAN

Ati Comércio de Móveis e Informática LTDA – EPP
 CNPJ sob N. 12.544.341/0001-07
MARCOS ROBERTO FERNANDES

Machado & Silva LTDA – Me
 CNPJ sob N. 08.710.871/0001-00
EDIRLEY PEREIRA DA SILVA

Várzea Grande – MT 06 de maio de 2014.

Contratante:

Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande
DAOUD MOHD KHAMIS JABER ABDALLAH
 Secretário de Saúde

Contratada:

Fênix Comércio e Serviços LTDA – ME
 CNPJ sob N. 13.184.16/0001-11
ALEX JOÃO DA SILVA

Publicado por:
 Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:0AFDCA99

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial n. 13/2014 tendo como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de paisagismo, com o Fornecimento de grama em placas (Tapete), mudas de árvores, plantas ornamentais de diversas espécies, prontas para plantio em áreas verdes, passeio Público, canteiros

centrais de ruas e avenidas, destinadas a atender o Município de Várzea Grande , bem como as necessidades dos pacientes de toda rede municipal foi, HOMOLOGADO em 06/05/2014, sagrando-se vencedora a empresa abaixo relacionada.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 13/2014

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 13/2014**, celebrada entre o Município de Várzea Grande e a Empresa relacionada abaixo, cujo preço está a seguir registrado por preço unitário/lote, em face à realização do **Pregão Presencial n. 13/2014**.

Validade: 12 (doze) meses.

EMPRESA: VIVEIROS RURAL LTDA - ME LOTE 1 - PALMEIRAS						
Item	Quant.	Unid.	Descrição dos produtos	TAMANHO (M)	Valor Unitário	Valor Total
1	25	MD	AÇAÍ (euterpe oleracea)	2,00	35,00	875,00
2	100	MD	ARECA BAMBU (dypsis luteceus)	1,20	25,00	2.500,00
3	100	MD	ARECA BAMBU (dypsis luteceus)	1,80	50,00	5.000,00
4	100	MD	ARECA BAMBU (dypsis luteceus)	3,00	75,00	7.500,00
5	250	MD	ARECA DE LOCUBA (dypsis madagascarienses)	2,00	75,00	18.750,00
6	500	MD	ARECA DE LOCUBA (dypsis madagascarienses)	3,00	100,00	50.000,00
7	100	MD	ARECA DE LOCUBA (dypsis madagascarienses)	4,00	120,00	12.000,00
8	30	MD	ARECA TRIANDA (areca trianda)	1,80	80,00	2.400,00
9	15	MD	AZUL (bismarkia nobilis)	2,00	800,00	12.000,00
10	65	MD	CABADAE (dypsis cabadae)	3,00	80,00	5.200,00
11	100	MD	CARPENTARIA (Carpentaria acuminata)	1,80	65,00	6.500,00
12	100	MD	CARPENTARIA (Carpentaria acuminata)	2,50	90,00	9.000,00
13	100	MD	CARPENTARIA (Carpentaria acuminata)	3,00	120,00	12.000,00
14	30	MD	CHAMAEDOREA (chamaedorea elegans)	0,70	55,00	1.650,00
15	30	MD	CHAMAEDOREA (chamaedorea elegans)	2,00	80,00	2.400,00
16	10	MD	CHAPEU MEXICANO	1,50	65,00	650,00
17	40	MD	CHAPEU MEXICANO	2,50	85,00	3.400,00
18	150	MD	CICA (cicas revoluta)	0,50	65,00	9.750,00
19	100	MD	CICA (cicas revoluta)	1,00	90,00	9.000,00
20	50	MD	CICA (cicas revoluta)	1,50	200,00	10.000,00
21	15	MD	DENDÉ (elaeis guineensis)	2,00	100,00	1.500,00
22	250	MD	FÊNIX (phonix roebelenii)	0,65	50,00	12.500,00
23	100	MD	FÊNIX (phonix roebelenii)	1,50	80,00	8.000,00
24	75	MD	FÊNIX (phonix roebelenii)	2,20	150,00	11.250,00
25	40	MD	GARRAFA (hyophorbe lagenicaulis)	1,20	120,00	4.800,00
26	30	MD	GARRAFA (hyophorbe lagenicaulis)	2,00	200,00	6.000,00
27	300	MD	IMPERIAL (roystonea oleracea)	3,00	65,00	19.500,00
28	300	MD	IMPERIAL (roystonea oleracea)	4,00	85,00	25.500,00
29	100	MD	IMPERIAL (roystonea oleracea)	5,00	120,00	12.000,00
30	250	MD	JERIVÁ (syaerus romanzoffiana)	2,00	90,00	22.500,00
31	10	MD	LAKA (Cyrstostachys Lakka)	2,00	350,00	3.500,00
32	50	MD	LEQUE (Livistona chinensis)		80,00	4.000,00
33	50	MD	LICUALA (licuala grands)	1,00	80,00	4.000,00
34	200	MD	RAFIA (Rhapis excelsa)	1,00	8,00	1.600,00
35	40	MD	RAVENALA (ravenala madagascariensis)	2,00	75,00	3.000,00
36	100	MD	Seafort (Seaphortia elegans)	2,20	75,00	7.500,00
37	100	MD	SOLITARIA (pitosperma elegans)	3,00	75,00	7.500,00
38	30	MD	TAMAREIRA (Phoenix dactylifera)	3,50	200,00	6.000,00
39	15	MD	TRIANDA (areca trianda)	2,00	65,00	975,00
40	100	MD	TRIANGULAR (dypsis decary)	3,00	100,00	10.000,00
41	100	MD	VEITCHIA MERRILLI	1,70	75,00	7.500,00
42	80	MD	VEITCHIA MERRILLI	2,20	100,00	8.000,00
43	30	MD	WOSHINGTONIA (Washingtonia robusto)	1,80	150,00	4.500,00
44	30	MD	WOSHINGTONIA (Washingtonia robusto)	3,00	200,00	6.000,00
45	40	MD	MARCATURE (Ptychosperma macarthurii)	2,00	75,00	3.000,00
46	40	MD	PESCOÇO MARROM (dypsis lastelliana)	2,50	75,00	3.000,00
47	10	MD	PINANGA (Pinanga coronata)	2,00	75,00	750,00
48	100	MD	RABO DE PEIXE (caryota urens)	2,00	35,00	3.500,00
49	100	MD	RABO DE RAPOSA (wodietia bifurcata)	2,00	115,50	11.550,00
Valor total do lote R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).						

EMPRESA: VIVEIROS RURAL LTDA - ME LOTE 2 - FORRAÇÕES						
Item	Quant.	Unid.	- Descrição	TAMANHO (M)	Valor Unitário	Valor Total
50	2.000	MD	AZULÃO (evolulus glomeratus) AZ	0,15	0,80	1.600,00
51	1.000	MD	ALHO ORNAMENTAL (tulbaghia violacea) LS	0,15	0,80	800,00
52	1.000	MD	BOCA DE LEÃO (Torenia fournieri) AM	0,10	0,80	800,00
53	2.000	MD	BRILHANTINA (pilea microphilla)	0,10	0,80	1.600,00
54	1.000	MD	BULBINE (bulbine frutescens) AM	0,10	0,80	800,00
55	1.500	MD	CLOROFITO (chlorophitum comossum)	--	0,80	1.200,00
56	2.000	MD	ERICA (cupea gracilis)	0,10	0,80	1.600,00
57	10.000	MD	GRAMA AMENDOIM (arachis repens) AM	--	0,80	8.000,00
58	50.000	M²	GRAMA ESMERALDA (Zoysia japonica)	--	7,00	350.000,00
59	1.000	MD	GRAMA PRETA (ophiopogon japonico)	0,05	0,80	800,00
60	100	M²	GRAMA TOSTÃO (dichondra microcalyx) CX	0,05	14,50	1.450,00
61	1.500	MD	HEMIGRAFIS (hemigrafis alternata) BR	0,10	0,80	1.200,00
62	1.500	MD	HEMIGRAFIS (hemigrafis exotica)	0,10	0,80	1.200,00
63	1.000	MD	IREFINE (iresine herbstii)	0,15	0,80	800,00
64	2.000	MD	LAMBARI ROXO (trandescantia zebrina)	0,10	0,80	1.600,00
65	2.000	MD	LIRIO DO VENTO (Zephyranthes candida) branco e amarelo	0,15	1,00	2.000,00
66	1.000	MD	LIRIO DO VENTO ROSA (zephyranthes rosea)	0,15	1,00	1.000,00
67	2.000	MD	LIRIOPE BARBA DE SERPENTE (liriopie spicata)	0,15	2,00	4.000,00
68	2.500		MINI IXORA (ixora coccinea) vermelha amarela rosa e laranja	0,15	2,00	5.000,00
69	1.000	MD	MINI IXORA (ixora coccinea) vermelha amarela rosa e laranja	0,30	2,80	2.800,00

70	2.000	MD	MINI LANTANA (lantana fucata) amarela e branca	0,10	0,80	1.600,00
71	1.000	MD	MINI MARGARIDA	0,08	0,75	750,00
72	500	MD	MINI ROY (foto in loco)	0,10	2,00	1.000,00
73	1.000	MD	PINGO DE OURO (doranta repens aurea) AM	0,15	0,50	500,00
74	1.000	MD	PIRIQUITÃO (alternanthera dentata)	0,15	0,75	750,00
75	1.000	MD	RABO DE GATO (Acalypha reptans)	0,10	0,75	750,00
76	1.500	MD	TRADESCANTIA (tradescantia pallida purpurea) LS	0,15	0,60	900,00
Valor total do lote R\$ 394.500,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)						

EMPRESA: VIVEIROS RURAL LTDA - ME LOTE 3 - ÁRVORES ORNAMENTAIS e VARIEDADES ORNAMENTAIS						
Item	Quant.	Unid.	- Descrição	TAMANHO (M)	Valor Unitário	Valor Total
77	250	MD	CHUVA DE OURO (cassia fistula) AM	1,50	12,00	3.000,00
78	30	MD	FICUS ARGENTINO (ficus binnendijkii)	1,50	12,00	360,00
79	300	MD	IPÊ AMARELO (tabebuia crysotricha)	1,50	12,00	3.600,00
80	300	MD	IPÊ BRANCO (tabebuia crysotricha)	1,50	12,00	3.600,00
81	300	MD	IPÊ ROSA (tabebuia crysotricha)	1,50	12,00	3.600,00
82	300	MD	IPÊ ROXO (tabebuia crysotricha)	1,50	12,00	3.600,00
83	300	MD	IPEZINHO AMARELO (tecomia stans)	1,50	12,00	3.600,00
84	100	MD	JACARANDÁ MIMOSO (jacarandá mimosifolia) RX	1,50	15,00	1.500,00
85	50		JASMIM MANGA (plumeria rubra) BR,VM	1,50	15,00	750,00
86	50	MD	JASMIM MANGA (plumeria rubra) BR,VM	2,50	20,00	1.000,00
87	500		MURTA (murraia paniculata)	0,65	3,00	1.500,00
88	500		MURTA (murraia paniculata)	1,00	9,00	4.500,00
89	500	MD	MURTA (murraia paniculata)	1,50	12,00	6.000,00
90	250	MD	NIM (azadirachia indica)	1,50	12,00	3.000,00
91	300	MD	OITI (licania tomentosa)	1,50	12,00	3.600,00
92	50	MD	PAINEIRA (chorisia speciosa) RS	1,50	12,00	600,00
93	300	MD	PATA DE VACA (bauhinia forficata) LS,BR	1,50	12,00	3.600,00
94	150	MD	RESEDÁ (Lagerstroemia indica) RS	1,50	12,00	1.800,00
		MD	VARIEDADES ORNAMENTAIS			
95	300		CHUVA DE PRATA (leucophyllum frutescens)	0,30	5,00	1.500,00
96	250	MD	CHUVA DE PRATA (leucophyllum frutescens)	0,80	12,00	3.000,00
97	30	MD	ARALIA (dzygoteca elegantissima)	0,80	35,00	1.050,00
98	100		AGAVE ATENUATA (agave attenuata)	0,40	15,00	1.500,00
99	100	MD	AGAVE ATENUATA (agave attenuata)	0,65	25,00	2.500,00
100	100	MD	AMARANTA (Ctenanthe oppenheimiana)	0,50	9,00	900,00
101	30	MD	ANTURIO (Anthurium andraeanum)	0,45	20,00	600,00
102	200	MD	ORQUIDEA BAMBU (arundina graminifolia)	1,50	15,00	3.000,00
103	50	MD	AGAVE AZUL (agave veberi)	0,65	15,00	750,00
104	50	MD	AGAVE VARIEGATA (agave angustifolia)	0,65	15,00	750,00
105	100	MD	ALAMANDRA MINI (allamandra blanchetti) AM	0,50	8,00	800,00
106	100	MD	ALPINIA (alpinia purpurata) VM	0,70	8,00	800,00
107	100		BAMBU LUKE (dracena sanderiana)	0,65	3,00	300,00
108	100	MD	BAMBU LUKE (dracena sanderiana)	1,00	8,00	800,00
109	200	MD	BAMBUZA (bambusa gracillis)	1,50	10,00	2.000,00
110	30		BAMBU MUSSO (phyllostachys pubescens)	1,50	100,00	3.000,00
111	35	MD	BAMBU MUSSO (phyllostachys pubescens)	2,20	120,00	4.200,00
112	100		BUXINHO (buxus sempervirens)	0,30	34,00	3.400,00
113	100		BUXINHO (buxus sempervirens)	0,45	45,00	4.500,00
114	100	MD	BUXINHO (buxus sempervirens)	0,65	80,00	8.000,00
115	150	MD	CAFEZINHO DE SALÃO (aglaonema spp)	0,65	4,00	600,00
116	500		CLUSIA (clusia fluminensis)	0,45	7,00	3.500,00
117	600	MD	CLUSIA (clusia fluminensis)	0,75	9,00	5.400,00
118	300	MD	CROTON (codiaeum variegatum)	0,65	6,00	1.800,00
119	1.000	MD	DIANELA (dionele ensefolia)	0,25	4,00	4.000,00
120	25	MD	DRACENA DRACO (dracaena dracco)	0,70	30,00	750,00
121	60	MD	DRACENA LEKE (pleomele thalioides)	0,65	4,00	240,00
122	60	MD	DRACENA PAU'ÁGUA (dracaena reflexa)	1,50	30,00	1.800,00
123	80		DRACENA PLEOMELE (dracaena reflexa)	1,50	35,00	2.800,00
124	80	MD	DRACENA PLEOMELE (dracaena reflexa)	2,00	45,00	3.600,00
125	150	MD	DRACENA TRICOLOR(dracaena marginata)	1,50	30,00	4.500,00
126	100	MD	DRACENA VERDE (dracaena fragrans)	1,50	20,00	2.000,00
127	500	MD	ESPADA ANÃ (sansevieria trifasciata)	0,10	4,00	2.000,00
128	150	MD	ESPADA DE SÃO JORGE (sansevieria trifasciata)	0,70	4,00	600,00
129	300	MD	ESPIRRADEIRA (nerium oleander) VM	0,80	8,00	2.400,00
130	50	MD	FICUS ILHA VERDE (ficus benjamina)	1,50	8,00	400,00
131	300	MD	HELICONIA (heliconia psitacorum)	0,80	8,00	2.400,00
132	300	MD	HELICONIA (heliconia rostrata) AM,VM	1,00	8,00	2.400,00
133	300	MD	HIBISCO (hibiscos rosa sinensis) VM,BR	0,80	4,00	1.200,00
134	500	MD	IXORA (ixora chinensis) VM,AM	0,45	3,00	1.500,00
135	500	MD	IXORA REI (ixora macrothirsa) VM	0,65	4,00	2.000,00
136	200	MD	JASMIM (jasminum officinale) BR	0,80	4,00	800,00
137	200	MD	JASMIM BOGARE (Jasminum sambac)	0,80	4,00	800,00
138	200	MD	JASMIM ESTRELA (jasminum nitidum)	0,80	4,00	800,00
139	200	MD	JASMIM GARDENIA (Gardenia jasminoides)	0,80	4,00	800,00
140	200	MD	JASMIM GARDENIA MINI	0,45	4,00	800,00
141	200	MD	JASMIM PENDENTE (Jasminum mesnyi) AM	0,35	4,00	800,00
142	100	MD	JUREMA (mimosa tenuiflora)	0,65	4,00	400,00
143	50	MD	LANÇA DE OGUM (sansevieria trifasciata laurentii)	0,85	4,00	200,00
144	200	MD	MARANTA (ctenanthe oppenheimiana)	0,45	8,00	1.600,00
145	200	MD	MINI LANÇA DE OGUM (sansevieria trifasciata)	0,45	4,00	800,00
146	500	MD	MOREIA (dietis iridioides) BR,AM	0,55	15,00	7.500,00
147	100	MD	MUSSAENDRA (mussaendra alicia) SM,VM	1,00	6,00	600,00
148	100		NOLINA (beaucarnea recurvata)	0,65	34,00	3.400,00
149	100	MD	NOLINA (beaucarnea recurvata)	1,50	84,00	8.400,00
150	30		PÂNDANOS (pandanus utilis)	1,75	55,00	1.650,00
151	30	MD	PÂNDANOS (pandanus utilis)	2,50	75,00	2.250,00
152	1.000	MD	PLUMBAGO (plumbago auriculata) AZ	0,30	2,00	2.000,00

153	500	MD	PODOCARPO (podocarpus macrophyllus)	1,50	17,00	8.500,00
154	200	MD	PRIMAVERA (bougainvillea glabra) LS,LR	1,20	10,00	2.000,00
155	100		ROSA DO DESERTO (adenium obesum) VM,BR,RS,MS	0,35	10,00	1.000,00
156	100	MD	ROSA DO DESERTO (adenium obesum) VM,BR,RS,MS	0,75	20,00	2.000,00
157	1.000	MD	RUSSELIA (russelia equisetiformis) VM	0,15	2,00	2.000,00
158	50	MD	SANSEVERIA SILINDRICA (trifasciata hahnii)	0,45	4,00	200,00
159	100	MD	STRELITZIA REGINAE	0,55	20,00	2.000,00
160	500	MD	TUMBERGIA ARBUSTIVA(thumbergia grandiflora) RX	0,45	4,00	2.000,00
161	100	MD	YUCA (yucca elephantipes)	1,20	18,00	1.800,00
162	100	MD	YUCA AZUL (yucca filamentosa) AZ	0,55	18,00	1.800,00
163	100	MD	ZÂMIA (zamia furfuracea)	0,55	31,50	3.150,00
164	100	MD	ZAMIOCULCA (zamioculcas zamifolia	0,35	15,00	1.500,00
Valor total do lote R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)						

EMPRESA: VIVEIROS RURAL LTDA - ME LOTE 4 – FRUTIFERAS						
Item	Quant.	Unid.	Descrição dos produtos	TAMANHO (M)	Valor Unitário	Valor Total
165	100	MD	ABACATE (persea)		6,00	600,00
166	100	MD	ACEROLA (maphigia glabra linn)	1,20	8,00	800,00
167	100	MD	AMORA (morus nigra)	1,50	8,00	800,00
168	100	MD	ARAÇA BOI (eugenia stipitata)	1,00	8,00	800,00
169	100	MD	ATA (annona squamosa)	1,50	8,00	800,00
170	100	MD	CACAU (theobroma cacao)	0,60	8,00	800,00
171	100	MD	CAJÁ MANGA (spondias dulcis)	0,60	8,00	800,00
172	100	MD	CAJU (anacardium occidentale)	0,80	8,00	800,00
173	100	MD	CARAMBOLA (averrho carambola)	1,50	8,00	800,00
174	100	MD	COCO ANÃO (cocos nucifera	2,00	50,00	5.000,00
175	100	MD	CUPUACÚ (theobroma grandiflorum)	0,60	8,00	800,00
176	100	MD	FIGO (cecropia pachystachya)	0,50	8,00	800,00
177	100	MD	GOIABA (psidium guajava)	1,00	8,00	800,00
178	100	MD	GRAVIOLA (annona muricata)	1,00	8,00	800,00
179	30		JABUTICABA (myrciaria cauliflora)	1,50	85,00	2.550,00
180	20	MD	JABUTICABA (myrciaria cauliflora)	2,50	100,00	2.000,00
181	100	MD	JACA (artocarpus heterophyllus lan)	0,80	8,00	800,00
182	100	MD	JAMBO ROSA (syzigium malaccenses)	0,80	8,00	800,00
183	100	MD	LARANJA PERA RIO (citrus aurantium)	0,75	15,00	1.500,00
184	100	MD	LIMÃO TAITI (citrus aurantiflora)	0,75	15,00	1.500,00
185	100	MD	MAMÃO (carica papaia)	0,80	5,00	500,00
186	100	MD	MANGA BOURBOM	1,00	15,00	1.500,00
187	100	MD	MANGA HADEM (mangifera indica)	1,00	15,00	1.500,00
188	100	MD	MANGA PALMER	1,00	15,00	1.500,00
189	100	MD	MANGA ROSA	1,00	15,00	1.500,00
190	100	MD	PEQUI (caryocar brasiliense)	0,80	20,50	2.050,00
191	100	MD	PITANGA (eugenia uniflora)	1,50	8,00	800,00
192	100	MD	PITOMBA (talisia)	1,00	8,00	800,00
193	100	MD	POCÃ (citrus reticulata blanco)	1,00	15,00	1.500,00
194	100	MD	ROMÃ (punica granatum)	1,50	12,00	1.200,00
195	100	MD	TAMARINDO (tamarindus indica)	1,50	8,00	800,00
Valor total do lote R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)						

EMPRESA: VIVEIROS RURAL LTDA - ME LOTE 5 - VASOS, PISANTES DE CIMENTO e ACABAMENTOS						
Item	Quant.	Unid.	Descrição dos produtos	TAMANHO (M)	Valor Unitário	Valor Total
196	100	UNID.	BACIA ALTA (G)		44,00	4.400,00
197	100	UNID.	BACIA ALTA AFILETADA (G)		44,00	4.400,00
198	100	UNID.	BACIA (G)		44,00	4.400,00
199	100	UNID.	CONJ MESA REDONDA C/04 BANCOS		330,00	33.000,00
200	100	UNID.	JARDINEIRA LISA (3)		58,00	5.800,00
201	30	UNID.	JARDINEIRA MODELO GG		58,00	1.740,00
202	200	UNID.	VASO AFILETADO (G)		63,00	12.600,00
203	100	UNID.	VASO CESTO (G)		50,00	5.000,00
204	100	UNID.	VASO CILINDRO (GG)		100,00	10.000,00
205	100	UNID.	VASO COLMEIA (GG)		93,50	9.350,00
206	150	UNID.	VASO CONE BORDA (G)		64,00	9.600,00
207	150	UNID.	VASO CONE EXTRA (G)		97,00	14.550,00
208	150	UNID.	VASO CONE MODELO NUTRIPLAN (G)		60,00	9.000,00
209	150	UNID.	VASO CX CONE (3)		38,00	5.700,00
210	150	UNID.	VASO CX CONE (5)		60,00	9.000,00
211	150	UNID.	VASO CX EXTRA (5)		112,00	16.800,00
212	30	UNID.	VASO CX JÜPTER (GG)		100,00	3.000,00
213	75	UNID.	VASO MODELO VIATINAMITA (G)		63,00	4.725,00
			ACABAMENTOS			
214	300	SC	CASCA DE MADEIRA	50 LT	37,00	11.100,00
215	200	SC	SEIXO DE RIO	20 LT	15,00	3.000,00
216	150	SC	GRANILHA	40 KG	43,00	6.450,00
217	150	SC	ARGILA EXPANDIDA	50 LT	42,00	6.300,00
218	150	SC	SEIXO MARMORIZADO	15 KG	28,00	4.200,00
219	3.500	M³	TERRA PRETA	---	100,00	350.000,00
220	300	SC	ADUBO ORGANICO	25 KG	36,00	10.800,00
221	150	SC	ADUBO QUIMICO (NPK 10.10.10)	50 KG	160,00	24.000,00
Valor total do lote R\$ 578.915,00 (Quinhentos e setenta e oito mil novecentos e quinze reais)						

Várzea Grande/MT, 06 de maio de 2014

Contratante:

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretaria Municipal de Administração

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Contratada:

Viveiros Rural LTDA – ME

CNPJ/MF nº 10.682.711/0001-47

RENATA CAMPOS SILVA

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:7037EF32

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO 1º BIMESTRE ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO/2.013 A FEVEREIRO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	3 / 2.013	4 / 2.013	5 / 2.013	6 / 2.013	7 / 2.013	8 / 2.013	9 / 2.013	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receitas Correntes													0,00	0,00
Receita Tributária	275.041,04	270.552,83	338.897,67	222.069,43	138.309,06	340.035,28	439.475,72	568.329,85	211.697,22	232.897,44	332.417,66	507.041,92	3.876.765,12	2.849.231,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.845,48	137.002,87	17.223,35	11.204,25	5.035,11	67,98	0,00	220.379,04	209.277,00
IRRF	38.475,21	38.383,34	48.805,68	45.582,80	40.835,28	53.791,51	54.191,28	50.477,00	49.675,99	49.182,89	45.646,12	57.518,66	572.565,76	441.743,00
ITBI	45.543,46	116.968,10	93.933,67	42.432,80	32.619,44	87.970,48	71.716,23	225.964,62	36.260,10	36.280,80	120.695,23	309.809,62	1.220.194,55	777.065,00
ISSQN	77.991,52	81.546,56	166.009,19	119.188,05	56.611,80	104.229,67	99.134,59	247.008,79	104.665,54	137.084,89	113.124,27	62.935,03	1.369.529,90	1.033.233,00
Outras Receitas Tributárias	113.030,85	33.654,83	30.149,13	14.865,78	8.242,54	44.198,14	77.430,75	27.656,09	9.891,34	5.313,75	52.884,06	76.778,61	494.095,87	387.913,00
Receitas de Contribuições	13.367,20	9.920,87	11.040,89	4.290,43	5.384,39	7.918,79	4.881,34	5.941,08	6.030,63	5.562,92	7.624,64	6.809,80	88.772,98	160.931,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	37.920,49	98,14	3.427,78	0,00	1.119,30	372,90	1.417,49	129.159,50	0,00	32,37	173.547,97	231.395,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	36.903,58	32.092,56	40.216,91	34.262,21	43.382,00	52.315,09	43.704,52	134.910,09	83.372,52	53.276,76	58.045,25	45.497,47	657.978,96	733.489,00
Transferências Correntes	2.689.545,89	2.615.776,96	2.919.318,11	2.519.468,77	3.018.950,43	2.867.780,27	2.681.763,94	3.649.404,61	3.074.970,88	3.477.156,55	4.256.429,88	2.818.910,55	36.589.476,84	35.934.816,00
Cota-Parte do FPM	558.022,20	598.745,22	860.315,51	717.754,82	511.133,04	668.298,28	553.104,52	553.113,01	769.368,97	1.160.683,56	944.325,52	1.008.401,54	8.903.266,19	8.435.108,00
Cota-Parte do ITR	5.577,71	13.548,67	18.100,20	29.880,85	15.976,30	16.646,98	135.019,60	688.510,05	254.366,07	199.423,00	217.765,22	13.945,94	1.608.760,59	1.561.715,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	25.086,77	6.271,69	0,00	12.543,38	6.271,69	6.271,69	6.271,69	6.271,69	6.271,69	6.227,66	6.227,66	87.715,61	98.194,00
Cota-Parte do ICMS	921.072,47	1.033.772,40	971.857,52	904.189,90	1.241.509,27	1.104.735,46	907.283,28	1.264.544,91	1.018.803,47	1.074.016,51	1.296.443,03	871.667,01	12.609.895,23	12.474.899,00
Cota-Parte do IPVA	59.997,44	102.772,57	58.936,00	61.849,35	40.663,20	43.676,51	26.960,43	19.759,79	12.579,93	18.428,85	30.303,51	91.117,74	567.045,32	465.512,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	32.948,23	5.646,00	0,00	0,00	43.070,45	12.387,95	0,00	11.087,85	105.140,48	90.027,00
Transferências Multigovernamentais	696.709,56	561.654,42	588.283,13	497.991,08	581.175,91	563.581,73	471.896,77	624.912,04	539.254,56	579.654,59	722.998,79	546.962,24	6.975.074,82	6.365.917,00
Outras Transferências Correntes	448.166,51	280.196,91	415.554,06	307.802,77	583.001,10	458.923,62	581.227,65	492.293,12	431.255,74	426.290,40	1.038.366,15	269.500,57	5.732.578,60	6.443.444,00
Outras Receitas Correntes	45.593,99	48.614,88	79.107,40	21.998,14	13.162,02	15.034,50	14.865,76	30.628,31	20.995,61	747.781,67	504.399,96	400.135,76	1.942.318,00	420.572,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Das Trasferencnas Correntes	308.933,87	354.784,94	383.096,06	342.734,88	364.364,94	367.925,71	325.727,79	506.439,79	412.277,95	418.337,62	499.012,91	398.271,86	4.681.908,32	4.607.085,60
Total Receitas Correntes	3.060.451,70	2.976.958,10	3.426.501,47	2.802.187,12	3.222.615,68	3.283.083,93	3.185.810,58	4.389.586,84	3.398.484,35	4.645.834,84	5.158.917,39	3.778.427,87	43.328.859,87	40.330.434,00
Total Deduções	308.933,87	354.784,94	383.096,06	342.734,88	364.364,94	367.925,71	325.727,79	506.439,79	412.277,95	418.337,62	499.012,91	398.271,86	4.681.908,32	4.607.085,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.751.517,83	2.622.173,16	3.043.405,41	2.459.452,24	2.858.250,74	2.915.158,22	2.860.082,79	3.883.147,05	2.986.206,40	4.227.497,22	4.659.904,48	3.380.156,01	38.646.951,55	35.723.348,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, emitido em 28/mar/2014 as 17h e 21m.														

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, emitido em 28/mar/2014 as 17h e 21m.

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito

MARQUES ANTONIO CORREIA
CRC/MT- 5028

BENJAMIN PRATTI
Secretario de Finanças

Publicado por:
Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:CAFA4DB6

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO
**JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O
GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO
DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br

